Conforme protocolado junto à Securities and Exchange Commission em 29 de abril de 2026.

UNITED STATES SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

[ ] DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ACORDO COM O ARTIGO 12(b) OU 12(g) DO EXCHANGE ACT DE 1934

OU

[x] RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

OU

[ ] RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934

OU

[ ] RELATÓRIO DE COMPANHIA SEM ATIVIDADES OPERACIONAIS [*SHELL COMPANY*] DE ACORDO COMO ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934

Número de arquivo na Comissão: 001-31317

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP
(Nome exato da Registrante conforme especificado em seu estatuto social)

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP	**República Federativa do Brasil**
(Tradução da denominação da Registrante para o inglês)	(Foro de Constituição)

Rua Costa Carvalho, 300
05429-900 São Paulo, SP, Brasil
(Endereço dos principais escritórios executivos)

Daniel Szlak
Rua Costa Carvalho, 300
05429-900 São Paulo, SP, Brasil
Telefone: +55 11 3388 8000
E-mail: dri@sabesp.com.br
(Nome, telefone, e-mail e/ou número de fax e endereço do contato da Companhia)

Valores mobiliários registrados ou a registrar de acordo com o Art. 12(b) do Exchange Act:

Título de cada classe	**Código(s) de Negociação**	**Nome de cada bolsa na qual está registrada**
Ações Ordinárias, sem valor nominal	Não negociadas	Bolsa de Valores de Nova York
Ações Depositárias Americanas [*American Depositary Shares*], evidenciadas por Recibos de Ações Americanas [*American Depositary Receipts*], cada representando uma Ação Ordinária	SBS	Bolsa de Valores de Nova York

*As ações não estão listadas para negociação, mas apenas em conexão com o registro de American Depositary Receipts de acordo com os requisitos da Bolsa de Valores de Nova York.

Valores mobiliários registrados ou a registrar de acordo com o Art. 12(g) do Exchange Act: Nenhum

Valores mobiliários sujeitos à obrigação de apresentação de relatório de acordo com o Art. 15(d) do Exchange Act: Nenhum

Indicar a quantidade de ações em circulação de cada uma das classes de capital ou de ações ordinárias da emissora em 31 de dezembro de 2025: 700.219.438 ações ordinárias e uma ação preferencial

Assinalar se a Registrante é uma emissora conhecida e tradicional, como definido na Regra 405 do Securities Act.

Sim [x] Não [ ]

Se este for um relatório anual ou de transição, assinalar se a Registrante é obrigada a arquivar relatórios de acordo com o Artigo 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934.

Sim [ ] Não [x]

Assinalar se a Registrante (1) entregou todos os relatórios exigidos pelo Art. 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Registrante) e (2) estava sujeita a tais exigências de apresentação de documentos nos últimos 90 dias.

Sim [x] Não [ ]

Assinalar se a Registrante apresentou eletronicamente todos os Arquivos de Dados Interativos cuja apresentação é exigida de acordo com a Regra 405 do Regulamento S-T (§232.405 desse capítulo) nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Registrante).

Sim [x] Não [ ]

Assinalar se a Registrante é classificada é uma companhia aberta de grande porte, uma companhia aberta de médio porte, uma companhia aberta de pequeno porte ou uma empresa emergente em crescimento. Veja definição de “companhia aberta de grande porte”, “companhia aberta de médio porte” e “empresa emergente em crescimento” na Regra 12b-2 do Exchange Act. (Assinalar um):

Companhia aberta de grande porte [x]	Companhia aberta de médio porte [ ]
Companhia aberta de pequeno porte [ ]	Empresa emergente em crescimento [ ]

No caso de uma empresa emergente em crescimento que elabore suas demonstrações financeiras de acordo com U.S. GAAP, indique se a emissora optou por não utilizar o período de transição estendido para cumprimento de qualquer normal contábil nova ou revisada nos termos do Artigo 13(a) do Exchange Act. [ ]

† O termo “norma contábil nova ou revisada” refere-se a qualquer atualização emitida pelo Conselho de Normas de Contabilidade Financeira [*Financial Accounting Standards Board*] com relação à sua Codificação de Normas Contábeis após 5 de abril de 2012.

Assinalar se a Registrante apresentou um relatório e atestou a avaliação de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre a divulgação de informações financeiras de acordo com o Artigo 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (Título 15 do Código dos EUA (U.S.C.), artigo 7262(b)) pela firma de auditoria independente registrada que elaborou ou emitiu seu relatório de auditoria. [x]

Se os valores mobiliários forem registrados de acordo com o Artigo12(b) da Lei, assinale se as demonstrações financeiras da Registrante incluídas no registro refletem a correção de um erro nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente. [ ]

Assinalar caso alguma dessas correções de erro sejam reapresentações que exigiram uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivos recebida por qualquer um dos diretores executivos da registrante durante o período de recuperação relevante de acordo com o §240.10D-1(b). [ ]

Assinalar qual base contábil a Registrante utilizou para elaborar as demonstrações financeiras incluídas nesta apresentação:

U.S. GAAP [ ]	Normas Internacionais de Contabilidade conforme emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade [*International Accounting Standards Board*] [x]	Outra [ ]

Se a resposta à questão acima tiver sido “Outra”, assinalar qual item das demonstrações financeiras a Registrante optou por seguir.

Item 17 [ ] Item 18 [ ]

Se este for um relatório anual, assinalar se a Registrante é uma *shell company* (conforme definição na Regra 12b-2 do Exchange Act).

Sim [ ] Não [x]

ÍNDICE

		Página
APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES		ii
RESSALVAS QUANTO A DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS		vii
PARTE I		
Item 1.	Identidade de conselheiros, alta administração e consultores	1
Item 2.	Estatísticas referentes à oferta e cronograma previsto	1
Item 3.	Informações principais	1
Item 4.	Informações sobre a companhia	35
Item 4a.	Comentários não solucionados dos funcionários	66
Item 5.	Análises e perspectivas operacionais e financeiras	66
Item 6.	Conselheiros, alta administração e empregados	86
Item 7.	Principais acionistas e transações com partes relacionadas	109
Item 8.	Informações financeiras	113
Item 9.	Oferta e listagem	123
Item 10.	Informações adicionais	125
Item 11.	Divulgações quantitativas e qualitativas sobre riscos de mercado	140
Item 12.	Descrição de valores mobiliários (exceto ações)	143
PARTE II		
Item 13.	Inadimplência, dividendos em atraso e mora	146
Item 14.	Modificações relevantes nos direitos dos acionistas e no uso dos recursos	146
Item 15.	Controles e procedimentos	146
Item 16.	[Reservado]	147
Item 16a.	Perito financeiro do conselho fiscal	148
Item 16b.	Código de ética	148
Item 16c.	Honorários e serviços dos auditores principais	148
Item 16d.	Isenções das normas de listagem em bolsa para comitês de auditoria	149
Item 16e.	Compras de ações pelo emissor e compradoras afiliadas	149
Item 16f.	Alteração da empresa de auditoria da registrante	150
Item 16g.	Governança corporativa	151
Item 16h.	Divulgação sobre segurança de minas	155
Item 16i.	Divulgação sobre jurisdições estrangeiras que impedem inspeções	155
Item 16J.	Políticas de negociação com base em Informações Privilegiadas	155
Item 16K.	Segurança cibernética	155
PARTE III		
Item 17.	Demonstrações Financeiras	157
Item 18.	Demonstrações Financeiras	157

Item 19. Anexos 157
ASSINATURAS 160

APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Disposições Gerais

A Companhia mantém seus livros e registros em reais. Ela prepara suas demonstrações financeiras consolidadas ("Demonstrações Financeiras Consolidadas") de acordo com as Normas Contábeis IFRS emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade ("Normas Contábeis IFRS"). As demonstrações financeiras consolidadas e auditadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e para cada um dos três anos no período encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025") estão incluídas neste relatório anual no Formulário 20-F.

As demonstrações financeiras das controladas estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que a Companhia obtém o controle até a data em que esse controle deixa de existir. Todas as informações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foram preparadas de forma consolidada.

Certos números incluídos neste relatório anual foram objeto de ajustes de arredondamento. Consequentemente, totalizações numéricas incluídas em algumas tabelas podem não representar exatamente a soma aritmética dos montantes que as precedem.

Desestatização

Em 8 de dezembro de 2023, o Estado de São Paulo promulgou a Lei Estadual nº 17.853/2023, fornecendo a autorização para a proposta de desestatização da Companhia e suas diretrizes gerais. Esta lei autorizou o Estado de São Paulo a reduzir ou diluir sua participação de controle na Companhia pela venda de suas ações ordinárias por meio de leilão ou oferta secundária nas bolsas de valores relevantes dentro e fora do Brasil ou por meio de uma oferta pública primária das ações ordinárias da Companhia dentro e fora do Brasil.

Além de autorizar a desestatização da Companhia, a lei também antecipou de 2033 para 2029 a meta de fornecimento de água potável para 99% da população e coleta e tratamento de esgoto para 90% da população (a "meta de universalização") para o estado de São Paulo.

Em 22 de julho de 2024, o Estado de São Paulo concluiu o processo de desestatização da Companhia (a "Desestatização") por meio de uma oferta secundária de 220.470.000 das ações ordinárias da Companhia (incluindo ações ordinárias representadas por ADRs), reduzindo sua participação na Companhia de 50,26% para 18,00%. Como parte da Desestatização, o Estado de São Paulo vendeu 15% do capital social total da Companhia por meio de uma oferta prioritária à Equatorial S.A. (a "Investidora de Referência").

Em 18 de julho de 2024, o Estado de São Paulo e a Investidora de Referência celebraram um contrato de investimento substancialmente nos termos estabelecidos no Formulário 6-K fornecido à SEC em 1º de julho de 2024 (o "Contrato de Investimento"), que é válido até 1º de janeiro de 2035, e prevê certos direitos e obrigações em curso, incluindo:

- **Período de Restrição:** O Estado de São Paulo e a Investidora de Referência concordaram em não transferir, por motivo algum, no todo ou em parte, ou onerar quaisquer ações ou direitos conferidos às suas ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações até 31 de dezembro de 2029 (o "Período de Restrição"). Após o Período de Restrição, ainda existe a restrição para o Estado de São Paulo de transferir qualquer uma de suas ações para qualquer entidade que opere no mesmo negócio que a Companhia.

- **Conselho de Administração**: O Conselho de Administração é composto por nove membros: três indicados pela Investidora de Referência, três indicados pelo Estado de São Paulo e três conselheiros independentes indicados em conjunto por ambas as partes nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3. A Investidora de Referência tem o direito de nomear o presidente do Conselho de Administração. O Estado de São Paulo concordou em não nomear e garantir que seus Conselheiros Vinculados (conforme definido abaixo) não nomeiem nenhum membro para a função de Diretor Presidente.

- **Voto Vinculante:** O Estado de São Paulo, a Investidora de Referência e os conselheiros não independentes por eles indicados (os "Conselheiros Vinculados") são obrigados a exercer seus direitos de voto de maneira coordenada nas Assembleias Gerais de Acionistas e reuniões do Conselho de Administração da Companhia no que diz respeito à eleição de conselheiros e certos assuntos reservados ("Assuntos Sujeitos a Consenso"), incluindo: alterações no estatuto social da Companhia relacionadas ao objeto social, estrutura de capital, órgãos de administração ou direitos de voto da Companhia; saída do Novo Mercado; Mudanças referentes às partes relacionadas, distribuição de dividendos e políticas de alocação de lucros da Companhia ; e qualquer recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial.

- **Direitos de Veto Individual:** O Estado de São Paulo e a Investidora de Referência detém, individualmente, um direito de veto individual sobre qualquer proposta de combinação de negócios, fusão ou reorganização societária envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias de um lado e, do outro lado, a parte vetante ou suas afiliadas.

- **Direitos de Não Concorrência e Prioridade sobre Oportunidades Comerciais:** Desde 1º de janeiro de 2025, a Investidora

de Referência é obrigada a conduzir quaisquer novas oportunidades de abastecimento de água ou serviço de esgoto no Brasil (fora do Estado de São Paulo) atendendo municípios com mais de 50.000 habitantes exclusivamente por meio da Sabesp. A Investidora de Referência também deve oferecer à Companhia o direito de primeira avaliação sobre qualquer oportunidade de negócio ("Oportunidade de Negócio") antes de prosseguir de forma independente.

Em conexão com a Desestatização, a Lei Estadual nº 17.853/2023 exigiu que o estatuto social da Companhia fosse alterado para criar uma classe especial de ações preferenciais detidas exclusivamente pelo Estado de São Paulo ("*golden share*", em inglês), concedendo ao Estado de São Paulo poder de veto sobre as alterações propostas para: (i) nome e sede da Companhia; (ii) o objeto social de prestação de serviços de água e esgoto da Companhia; e (iii) disposições estatutárias relativas a limites ao exercício do direito de voto. Essas alterações, juntamente com uma cláusula de capital autorizado e uma cláusula de proteção contra aquisição hostil, que exige que qualquer acionista que adquira 30% ou mais das ações ordinárias da Companhia realize uma oferta pública de aquisição com um prêmio de 200%, entraram em vigor em 22 de julho de 2024.

Em 24 de maio de 2024, a Companhia e a URAE-1 assinaram o Contrato de Concessão URAE-1, que entrou em vigor em 23 de julho de 2024 após a concretização da Desestatização da Companhia, e introduziu mudanças significativas no modelo econômico-regulatório anterior. Para mais informações, consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios—Contrato URAE- 1— Tarifas" e "Item 3.D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Ambiente Regulatório—A Companhia está exposta a riscos associados ao Contrato de Concessão URAE-1, que podem impactar significativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia."

Para os riscos associados à Desestatização da Companhia, vide "Item 3.D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados à Desestatização da Companhia."

Outras Informações

Neste relatório anual, exceto se o contexto exigir de outro modo, referências a "Companhia", "da Companhia" ou "SABESP" referem-se à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Além disso, uma referência a:

- "ANA" significa a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;

- "ARSESP" significa a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo;

- "ADR" ou "ADRs" significa American Depositary Receipt ou American Depositary Receipts, respectivamente;

- "ADS" ou "ADSs" significa American Depositary Share ou American Depositary Shares, respectivamente;

- “B3” significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

- “Lei de Saneamento Básico” significa a Lei nº 11.445/2007 da República Federativa do Brasil, conforme alterada;

- “BNDES” significa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

- “Brasil” significa a República Federativa do Brasil;

- “Constituição Brasileira” significa a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- “Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei Federal nº 6.404/1976, conforme alterada;

- “Banco Central” significa o Banco Central do Brasil;

- indicadores de “cobertura” significa (a) o número de residências que estão realmente conectadas à rede de água ou rede de coleta de esgoto, mais o número de residências para as quais as redes de água e esgoto estão disponíveis para conexão, mas que não estão conectadas a essas redes (referidas como residências “viáveis” ou “conectáveis”), como uma parte do (b) número total de residências dentro da área de serviço urbanizada coberta por contrato da Companhia com o município (ou seja, a “área atendível”);

- “Contrato de Concessão URAE-1” é o contrato de concessão que a Companhia celebrou com a URAE-1 em 23 de julho de 2024;

- “COPOM” significa o Comitê de Política Monetária do BCB, responsável por definir a meta para a taxa de juros da política (Selic);

- “COVID-19” significa a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 2019;

- “CVM” refere-se à Comissão de Valores Mobiliários do Brasil;

- “EMAE” significa a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE.

- "Equatorial S.A." significa uma empresa brasileira de distribuição de energia (anteriormente denominada Equatorial Participações e Investimentos IV S.A.);

- "FAPESP" significa a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo;

- "FAUSP" significa o Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo;

- "governo federal" e "governo brasileiro" significa o governo federal da República Federativa do Brasil e "governo do Estado de São Paulo" significa o governo do Estado de São Paulo;

- "PIB" significa o produto interno bruto, que é a medida padrão do valor agregado criado através da produção de bens e serviços durante um determinado período de tempo;

- "BIRD" significa o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

- "BID" significa o Banco Interamericano de Desenvolvimento;

- "BID Invest" significa a Corporação Interamericana de Investimentos;

- "IPCA" significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a referência para o sistema brasileiro de metas de inflação;

- "JICA" significa a Agência de Cooperação Internacional do Japão;

- "Novo Marco Legal do Saneamento Básico" significa a Lei nº 14.026/2020 da República Federativa do Brasil;

- "Novo Mercado" significa o segmento especial de listagem da B3 conhecido como Novo Mercado;

- "Regulamento de Listagem do Novo Mercado" significa o regulamento de listagem do Novo Mercado;

- "¥" ou "iene japonês" significa a moeda oficial do Japão;

- "PASEP" significa o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, uma contribuição social a ser paga pelas empresas para financiar os fundos de seguro-desemprego, abono de família e subsídio para trabalhadores de menor remuneração;

- “contratos de programa” significa determinados contratos de cooperação interfederativa celebrados no âmbito da gestão associada (nos termos do artigo 241 da Constituição Brasileira), por meio dos quais a prestação de serviços públicos é delegada a terceiros ou responsabilidades, serviços, pessoal ou bens necessários para a continuidade dos serviços públicos são total ou parcialmente transferidos para terceiros;

- “Desestatização” refere-se à desestatização da Companhia, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 17.853/2023, que foi concretizada pelo Estado de São Paulo em 22 de julho de 2024, conforme descrito em “Apresentação de Informações Financeiras e Outras Informações - Desestatização;”

- “real”, “reais” ou “R$” significa o real brasileiro, a moeda oficial do Brasil;

- “Sistemas Regionais” significa a área onde funcionava a antiga secretaria executiva dos sistemas regionais, compreendendo municípios das regiões do interior e litoral do Estado de São Paulo;

- “Selic” significa a taxa de juros média ponderada das operações interfinanceiras de um dia, garantidas por títulos públicos federais, realizadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia;

- “SEMIL” significa a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo;

- indicadores de “serviço” significa (a) o número de residências que estão efetivamente conectadas à rede de água ou rede de coleta de esgoto, como uma parte (b) do número total de residências dentro de uma determinada área atendível;

- indicadores de “cobertura de tratamento de esgoto” significa a quantidade de unidades consumidoras conectadas ao sistema de tratamento de esgoto;

- “Estado de São Paulo” ou “Estado” significa o Estado de São Paulo;

- “UNESP” significa a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho;

- “URAE” significa a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, conforme descrito em “Apresentação de Informações Financeiras e Outras Informações - Desestatização;”

- "URAE-1" significa a URAE da região Sudeste, conforme descrito em "Apresentação de Informações Financeiras e Outras Informações - Desestatização;"

- "dólares norte-americanos" ou "US$" referem-se ao dólar norte-americano, a moeda oficial dos Estados Unidos.

- "crise hídrica" significa a seca ocorrida a partir do final de 2013 e durante a maior parte de 2015. Essa seca, a mais grave que a região de atendimento da Companhia vivenciou em 80 anos, afetou principalmente o Sistema Cantareira, o maior sistema de produção de água da Companhia;

- "OMS" significa a Organização Mundial da Saúde; e

- "IRRF" significa o imposto de renda federal retido na fonte brasileiro.

Informações de Mercado

A Companhia faz declarações neste relatório anual sobre a participação de mercado da Companhia e outras informações relacionadas ao Brasil e ao setor em que a Companhia opera. A Companhia fez essas declarações com base em informações de fontes de terceiros e informações publicamente disponíveis que a Companhia acredita serem confiáveis, como informações e relatórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE") e da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados ("SEADE"), entre outros. A Companhia não tem motivos para acreditar que qualquer uma dessas informações seja imprecisa em qualquer aspecto relevante.

As referências à população urbana e total neste relatório anual são estimadas com base em pesquisa elaborada pelo SEADE intitulada "Projeção da População e dos Domicílios para os Municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050".

Contratos e Municípios Atendidos pela Companhia

Ao longo deste documento, é feita referência aos 375 municípios atendidos diretamente pela Companhia e aos dois municípios contabilizados pela Companhia no segmento de atacado (Mogi das Cruzes e São Caetano do Sul), uma vez que a receita da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é derivada desses municípios. Os 375 municípios incluem 371 municípios abrangidos pelo Contrato de Concessão URAE-1, e quatro regidos por contratos individuais (municípios de Miguelópolis, Quintana, Nova Guataporanga e Olímpia).

RESSALVAS QUANTO A DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este relatório anual inclui declarações prospectivas, principalmente nos Itens 3 a 5. A Companhia fundamenta estas declarações prospectivas em grande parte em suas expectativas e projeções atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam seu negócio. Estas declarações prospectivas estão sujeitas a riscos, incertezas e premissas, incluindo, entre outros:

- condições econômicas, políticas, demográficas, de saúde e outras condições gerais no Brasil e em outros países, inclusive como resultado das políticas do governo dos EUA, incluindo a imposição de tarifas às importações brasileiras, o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, a escalada das hostilidades envolvendo os Estados Unidos e Israel contra o Irã e tensões mais amplas no Oriente Médio, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, a imposição de sanções, tarifas e embargos comerciais e seus impactos na economia global;

- flutuações na inflação, taxas de juros e taxas de câmbio no Brasil;

- as mudanças nos negócios e na administração da Companhia como resultado da sua desestatização e quaisquer desenvolvimentos legislativos, regulatórios ou políticos relacionados, incluindo a estrutura de capital pulverizado atual resultante da desestatização da Companhia e seu potencial impacto em seus processos de governança corporativa e tomada de decisões;

- capacidade da Companhia de cumprir os requisitos relativos aos níveis de serviço de água e esgoto incluídos nos contratos da Companhia com os municípios, especialmente como resultado das mudanças trazidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que estabeleceu que as metas de universalização devem ser cumpridas até 2033, que foi antecipado para 2029 nos termos do Contrato de Concessão URAE-1;

- qualquer aumento nas inadimplências dos clientes da Companhia;

- os regulamentos emitidos pela ARSESP sobre vários aspectos do negócio da Companhia, incluindo a redefinição e ajuste de suas tarifas;

- mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis, bem como a promulgação de novas leis e regulamentos, incluindo relacionados a questões ambientais, reforma tributária e emprego no Brasil, bem como os efeitos das mudanças em andamento nas leis tributárias brasileiras;

- riscos relacionados às propriedades relevantes da Companhia, incluindo dificuldades na obtenção ou renovação de licenças existentes, autorizações, aprovações e alvarás para construir, expandir e/ou operar as instalações comerciais e desafios à propriedade e posse das propriedades relevantes da Companhia;

- capacidade da Companhia de continuar a usar certos reservatórios nos termos e condições atuais;

- disponibilidade dos sistemas de abastecimento de água, nascentes e armazenamento da Companhia;

- o impacto, nos negócios da Companhia, do uso consciente da água, como práticas de menor consumo de água, que podem impactar os negócios e os resultados operacionais da Companhia;

- o tamanho e o crescimento base de clientes da Companhia e seus hábitos de consumo;

- quaisquer medidas que a Companhia possa ser obrigada a tomar para garantir o fornecimento de água aos seus clientes;

- o impacto potencial da promulgação de normas de referência nacionais que devem ser levadas em consideração

pelas agências reguladoras subnacionais de saneamento (municipal, intermunicipal, distrital e estadual) em sua atuação regulatória, uma vez que o Novo Marco Legal do Saneamento Básico determinou que a ANA é a autoridade reguladora do setor de saneamento em nível nacional;

- a capacidade dos municípios de rescindir os contratos de concessão da Companhia existentes antes da data de término e a capacidade da Companhia de renovar tais contratos;

- capacidade da Companhia de cobrar valores devidos a ela pelo Estado de São Paulo (seu antigo acionista controlador), estados, governo federal e municípios;

- programa de despesas de capital da Companhia e outros requisitos de liquidez e recursos de capital;

- as expectativas e estimativas da administração da Companhia relacionadas ao seu desempenho financeiro futuro;

- nível de dívida da Companhia e limitações em sua capacidade de incorrer em dívidas adicionais em valores suficientes para cumprir

as novas metas de universalização;

- capacidade da Companhia de acessar financiamentos com termos favoráveis no futuro, incluindo capacidade de atender às condições regulatórias de acesso a financiamento federal estabelecidas pelo Decreto Federal nº 11.599/2023;

- os possíveis efeitos de emanação de novas ou alteração em leis e regulamentos relacionados a mudanças climáticas e ESG, incluindo quaisquer requisitos futuros de divulgação relacionada a clima pela SEC ou pela CVM, sobre as operações, despesas de capital, custos de conformidade e reputação da Companhia, incluindo a capacidade de manter a classificação B3 Ações Verdes;

- riscos associados a ataques cibernéticos, violações de segurança e não conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo a LGPD, e quaisquer investigações regulatórias, litígios ou danos à reputação relacionados;

- capacidade da Companhia de remediar a Fraqueza Material nos controles internos sobre divulgação de informações financeiras da Companhia e o possível impacto de qualquer falha em fazê-lo na confiabilidade das suas demonstrações financeiras;

- os custos em que a Companhia incorre no cumprimento das leis ambientais e quaisquer penalidades pelo descumprimento dessas leis;

- escassez de energia, racionamento do fornecimento de energia ou mudanças significativas nas tarifas de energia; e

- outros fatores de risco, conforme estabelecido no "Item 3.D. Fatores de Risco."

As palavras "acredita", "pode", "estima", "continua", "prevê", "planeja", "pretende", "espera" e palavras semelhantes destinam-se a identificar declarações prospectivas. À luz desses riscos e incertezas, os eventos e circunstâncias prospectivos discutidos neste relatório anual podem não ocorrer. Os resultados reais podem diferir substancialmente dos previstos nas declarações prospectivas da Companhia. As declarações prospectivas são válidas apenas na data em que foram feitas, e a Companhia não assume nenhuma obrigação de atualizar ou revisar tais declarações, seja em virtude de novas informações, desenvolvimentos futuros ou por lei. As declarações prospectivas não são uma indicação de desempenho futuro e envolvem riscos.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIDADE DE CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORES

Não aplicável.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS REFERENTES À OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não aplicável.

ITEM 3. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

A. [Reservado]

B. *Capitalização e Endividamento*

Não aplicável.

C. *Razões para a Oferta e Destinação do Lucro*

Não aplicável.

D. *Fatores de Risco*

O investidor deve considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo, juntamente com todas as outras informações incluídas neste relatório anual, antes de tomar uma decisão de investimento. Os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser significativa e adversamente afetados por qualquer um desses riscos ou incertezas. Nessa hipótese, o preço de negociação dos valores mobiliários da Companhia poderia sofrer um declínio e o investidor poderia perder seu investimento total ou parcialmente. Os riscos descritos abaixo são os que atualmente a Companhia acredita que possa ser afetá-la significativamente. Riscos adicionais atualmente não conhecidos pela Companhia, ou que atualmente considera insignificantes, também podem afetá-la adversamente de forma relevante.

Para os fins desta seção, quando afirmado que um risco, incerteza ou problema pode ou poderia ter ou terá um "efeito adverso" sobre a Companhia ou "afeta a Companhia adversamente", o que se quer dizer é que o risco, incerteza ou problema pode ter um efeito adverso sobre os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa e/ou as perspectivas da Companhia, exceto quando indicado de outra forma. O investidor deve considerar expressões semelhantes nesta seção como tendo um significado semelhante.

Resumo dos Fatores de Risco

Esta seção tem como objetivo ser um resumo de discussões mais detalhadas contidas em outras partes deste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos riscos que a Companhia enfrenta. Os negócios, os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia podem ser prejudicados se algum desses riscos se materializar.

Riscos Relacionados ao Brasil

- A instabilidade política atual vem afetando de maneira adversa a economia brasileira e pode levar a uma desaceleração econômica, que pode ter um efeito adverso sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

- O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas do Brasil, pode afetar adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações ordinárias e ADSs.

- Mudanças nas leis tributárias brasileiras ou conflitos em sua interpretação podem afetar a Companhia adversamente e podem ter um impacto adverso nos impostos aplicáveis a uma alienação das suas ações ou ADSs.

- A inflação e as medidas do governo brasileiro para combater a inflação podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações ordinárias ou ADSs.

- A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar a Companhia adversamente, a sua dívida em moeda estrangeira e o preço de mercado das suas ações ordinárias ou ADSs e a capacidade da Companhia de satisfazer suas obrigações em moeda estrangeira.

- Rebaixamentos na classificação de crédito do Brasil podem afetar adversamente classificação de crédito da Companhia, o custo de seu endividamento e o preço de negociação das suas ações ordinárias e ADSs.

- Eventos, tensões geopolíticas e a percepção de riscos em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em economias emergentes, podem afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

Riscos Relacionados ao Negócio da Companhia

- Riscos associados à transferência de receita e ajustes tarifários relacionados à prestação de serviços de água e esgoto para a cidade de São Paulo.

- Qualquer falha na obtenção de novos financiamentos ou no cumprimento de compromissos nos contratos de financiamento existentes da Companhia pode afetar adversamente sua capacidade de continuar o programa de despesas de capital.

- Qualquer condenação da Companhia, ou qualquer um de da seus conselheiros e diretores, em valores significativos em processos judiciais pode ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, os negócios ou a condição e/ou resultados operacionais ou financeiros da Companhia.

- A Companhia está sujeita a leis e regulamentos contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, sanções e concorrência desleal. A violação de tais leis ou regulamentos pela Companhia pode ter um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

- Os negócios da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade.

- O descumprimento da LGPD ou de quaisquer outras leis de privacidade e proteção de dados promulgadas no Brasil pode afetar adversamente a reputação, os negócios, a condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

- A falha da Companhia em proteger os direitos de propriedade intelectual pode afetá-la negativamente.

- Acidentes industriais, falhas de equipamentos, riscos ambientais ou outros fenômenos naturais podem

afetar adversamente as operações, os ativos e a reputação da Companhia e podem não ser cobertos por suas apólices de seguro.

- As apólices de seguro da Companhia podem não cobrir ou podem ser insuficientes para cobrir sinistros que possam surgir.

- A Companhia não pode garantir que seus fornecedores e/ou prestadores de serviços terceirizados não se envolverão em quaisquer

práticas irregulares.

- O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser adversamente afetado por epidemias, desastres naturais e outras catástrofes.

- Se a Companhia não tiver sucesso na abordagem de questões relacionadas à saúde e segurança ocupacional de seus funcionários e das instalações onde conduz suas atividades, seus resultados e operações poderão ser afetados negativamente.

- Se qualquer um dos ativos da Companhia for considerado ativo dedicado à prestação de um serviço público essencial, ele não estará disponível para liquidação e não estará sujeito à penhora para garantir uma condenação.

- Greves, paralisações ou agitações laborais por funcionários da Companhia ou pelos funcionários de seus fornecedores ou contratados podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

- A Companhia está sujeita a obrigações relacionadas a direitos humanos de todas as suas partes interessadas, o que pode resultar em custos adicionais e contingências significativas.

- Se a Companhia não remediar a Fraqueza Material em seus controles internos, a confiabilidade das suas demonstrações financeiras poderá ser significativamente afetada.

- As transações com partes relacionadas, inclusive como parte da desestatização da Companhia, podem não ter termos comutativos de mercado disponíveis e podem não ser celebradas em condições de mercado, o que pode expor a Companhia a ações judiciais e afetar seus resultados financeiros.

Riscos Relacionados a Fornecedores

- Quaisquer interrupções no fornecimento de eletricidade e água podem afetar adversamente as operações da Companhia.

- Os negócios da Companhia estão sujeitos a riscos decorrentes da dependência de serviços e produtos de fornecedores terceirizados.

Riscos Relacionados aos Clientes da Companhia

- A Companhia é credora de algumas dívidas significativas não pagas. A Companhia não pode garantir quando ou elas serão pagas.

Riscos Relacionados à Administração da Companhia

- A Companhia depende das qualificações técnicas dos membros da sua administração e de certos funcionários-chave, e ela não pode garantir que será capaz de retê-los ou substituí-los por pessoas igualmente qualificadas.

Riscos Relacionados ao Ambiente Regulatório

- As condições regulatórias para acesso a recursos e financiamentos federais representam riscos à capacidade da Companhia de obter recursos necessários para suas operações e investimentos.

- De acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, caberá à ANA a emissão de normas de referência. Qualquer descumprimento impedirá que municípios ou operadoras acessem financiamentos e recursos públicos administrados ou operados pelo governo brasileiro.

- A Companhia está exposta a riscos associados ao Contrato de Concessão URAE-1, que podem impactar significativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

- Se não cumprir as metas estabelecidas pelo Contrato de Concessão URAE-1, os ajustes tarifários da Companhia podem ser reduzidos, o que pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

- As autoridades concedentes/contratantes podem rescindir contratos antes do seu término em determinadas circunstâncias. Os pagamentos de indenização que a Companhia recebe nesses casos podem ser menores que o valor dos investimentos realizados, ou podem ser feitos por um período prolongado, afetando adversamente os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

- Se a água dos mananciais da Companhia não atender às suas condições de tratamento de água, pode ser necessário interromper o processo de tratamento de água até que a Companhia possa tratar a água ou substituir o fornecimento de água de outro manancial.

- Os riscos associados à coleta, tratamento e descarte de águas residuais e à operação de concessionárias de água podem impor custos significativos que podem não ser cobertos pelo seguro, o que pode resultar em aumento dos prêmios de seguro.

- A Companhia está exposta a riscos de atrasos ou falhas nos pagamentos associados à prestação de serviços de água e esgoto.

- Garantir novas concessões, novas parcerias público-privadas e novas aquisições envolvem riscos relacionados às integrações dos negócios adjudicados ou adquiridos, à situação dos ativos e à regularidade das operações relacionadas às concessões.

- A estratégia de expansão da Companhia inclui aquisições que envolvem riscos e incertezas significativos, que podem afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

- Riscos relacionados a ônus, que podem afetar a Companhia negativamente em caso de inadimplemento das obrigações garantidas por seus imóveis.

- Se a Companhia não for capaz de obter ou renovar alvarás e/ou licenças ambientais, ela pode ficar sujeita a multas e ao fechamento de

instalações irregulares, com a interrupção das suas atividades realizadas em tais instalações.

- De acordo com a lei brasileira que regula as concessões e as questões de parcerias público-privadas, a estrutura societária da Companhia é composta por algumas entidades de propósito específico, o que pode resultar na responsabilidade da Companhia por questões tributárias, trabalhistas, de proteção ambiental, de consumo e de falência originadas de suas subsidiárias.

- A Companhia está sujeita a penalidades relacionadas a registros, autorizações, licenças e alvarás para o desenvolvimento das suas atividades.

Riscos Relacionados a Questões Ambientais e Riscos de Transição Física e Climática

- O descumprimento das leis ambientais e da responsabilidade ambiental pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia e sua reputação.

- Considerações ambientais, sociais e de governança podem expor a Companhia a possíveis responsabilidades, aumento de custos (regulatórios ou não), falhas de conformidade e danos à reputação, inclusive com relação à classificação B3 Ações Verdes concedida à Companhia.

- Secas, como a crise hídrica de 2014 - 2015, podem causar um impacto relevante nos hábitos de consumo e, consequentemente, nos nossos negócios, na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

- Condições climáticas extremas e mudanças climáticas podem ter um impacto adverso relevante nos negócios, na situação financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

- Novas leis e regulamentos relacionados a mudanças climáticas e mudanças na regulamentação existente podem resultar em aumento do passivo e aumento das despesas de capital, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Riscos Relacionados à Desestatização da Companhia

- A Desestatização da Companhia ainda pode estar sujeita à contestação legal, e a estrutura de capital pulverizado resultante da referida Desestatização pode afetar a capacidade da Companhia de aprovar com eficiência certas transações e potencialmente atrasar processos críticos de tomada de decisão, o que pode afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Riscos Relacionados às Ações Ordinárias e ADSs da Companhia

- A Companhia pode emitir ações ordinárias adicionais ou celebrar uma operação de incorporação, fusão ou outra operação corporativa semelhante, o que poderia diluir a participação do investidor nas ações ordinárias da Companhia subjacentes aos ADS.

- As sentenças internacionais podem não ser exequíveis ao considerar o status de residência dos conselheiros ou diretores da Companhia.

- Nem sempre a Companhia pode estar em posição de pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio e ADSs.

- As cláusulas obrigatórias de arbitragem no estatuto social da Companhia podem limitar a capacidade de um detentor de ADRs da Companhia de impor responsabilidade de acordo com as leis de valores mobiliários dos EUA.

- Um detentor de ações ordinárias e ADSs da Companhia pode ser incapaz de exercer direitos de preferência e direitos de *tag along* com relação às ações ordinárias.

- Os detentores de ADSs da Companhia não têm os mesmos direitos de voto que os acionistas da Companhia.

- As condenações dos tribunais brasileiros com relação às ações ordinárias da Companhia devem ser pagas apenas em reais.

Riscos Relacionados ao Brasil

A instabilidade política atual vem afetando de maneira adversa a economia brasileira e pode levar a uma desaceleração econômica, que pode ter um efeito adverso sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O Brasil experimentou uma instabilidade econômica e política ampliada, bem como uma maior volatilidade, em virtude de várias investigações de corrupção e cartel conduzidas por agências nacionais e estrangeiras. As investigações de alegações, julgamentos e condenações de funcionários do governo brasileiro e do estado de São Paulo e da alta administração de empresas brasileiras podem levar a novas alegações e acusações, o que, por sua vez, pode levar à instabilidade política e a um declínio na confiança dos consumidores e investidores diretos estrangeiros na estabilidade e transparência do governo brasileiro e das empresas brasileiras. Isso pode ter um efeito adverso relevante no crescimento econômico do Brasil, na demanda por valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras e no acesso ao mercado financeiro internacional por empresas brasileiras.

Além disso, o Presidente tem poder para impor políticas e emitir medidas provisórias em relação à economia brasileira que possam afetar as operações e o desempenho financeiro

da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá impor, muito menos se tais novas políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso nos negócios da Companhia ou na economia brasileira. Além disso, a possível dificuldade do governo brasileiro em garantir a maioria no Congresso Nacional poderia obstruir a implementação de políticas, contribuindo ainda mais para a instabilidade econômica. Essas incertezas, juntamente com quaisquer novas medidas que possam ser implementadas, podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Historicamente, as crises políticas afetaram a confiança dos investidores, bem como a opinião pública, e qualquer um dos fatores acima pode criar incerteza política adicional, o que poderia prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, os negócios, os resultados operacionais, a condição financeira da Companhia e o preço de negociação das suas ações ordinárias e ADSs.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas do Brasil, pode afetar adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações ordinárias e ADSs.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e eventualmente faz mudanças significativas em políticas e regulamentos. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos têm frequentemente envolvido, entre outras medidas, mudanças nas taxas de juros, políticas fiscais, controles de preços e tarifas, controles de câmbio, desvalorizações ou valorizações da moeda, controles de capital e limites nas importações e exportações. O negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de mercado das suas ações ordinárias ou ADSs, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas federais, estaduais e municipais a respeito de tarifas públicas e controles cambiais, bem como outros fatores, por exemplo:

- crescimento ou retração da economia brasileira;
- o ambiente regulatório e mudanças nas leis e regulamentos;
- flutuações das taxas de juros, inflação e movimentos cambiais;
- disponibilidade de crédito e liquidez dos mercados brasileiro de capitais e empréstimos;
- preços de commodities;
- controles de importação e exportação;
- dívida pública;
- instabilidade social, política e econômica;
- escassez e racionamento de água e energia;

- outros fatores mencionados ou discutidos em “Fatores de Risco.

A Companhia não pode prever as medidas o governo brasileiro tomará devido às crescentes pressões macroeconômicas ou outras. A instabilidade e incerteza econômica e política levaram a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de capitais brasileiros e nos valores mobiliários de emissores brasileiros, o que pode afetar adversamente as atividades, os resultados operacionais e o preço de negociação das ações ordinárias e ADSs da Companhia. Para mais informações, consulte o “Item 3.D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Brasil— A instabilidade política atual vem afetando de maneira adversa a economia brasileira e pode levar a uma desaceleração econômica, que pode ter um efeito adverso sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Mudanças nas leis tributárias brasileiras ou conflitos em sua interpretação podem afetar a Companhia adversamente e podem ter um impacto adverso nos impostos aplicáveis a uma alienação das suas ações ou ADSs.

O governo brasileiro modifica frequentemente as leis tributárias, incluindo tratados tributários, alíquotas e benefícios, o que pode aumentar as obrigações tributárias da Companhia e afetar adversamente sua lucratividade e seus resultados operacionais. Além disso, as autoridades fiscais podem interpretar as leis de uma forma que difere da interpretação em que atualmente nos baseamos para realizar as transações da Companhia, potencialmente levando a efeitos financeiros adversos. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter seus fluxos de caixa e lucratividade projetados após quaisquer aumentos nos impostos brasileiros aplicáveis às suas operações, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

O Brasil está passando por uma reforma tributária significativa, particularmente na tributação de bens e serviços. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 (“EC 132”), substituindo vários dos atuais “impostos indiretos” (ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS) por três novos: um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e um Imposto Seletivo (IS). O período de transição vai de 2026 a 2032, com implementação total até 2033.

O processo regulatório para a EC 132 por meio de legislação (leis complementares e ordinárias) está em andamento. Em 16 de janeiro de 2025, foi promulgada a Lei Complementar nº 214/2025, estabelecendo o regime jurídico geral aplicável ao IBS, ao CBS e ao IS. Espera-se que a alíquota padrão para a soma de IBS e CBS a ser geralmente cobrada sobre qualquer tipo de serviços e bens (com algumas exceções limitadas) seja de 28,0%.

Outras reformas na tributação da renda e da folha de pagamento também estão sendo discutidas pelo governo brasileiro. A EC 132 dispõe que o poder executivo deve apresentar ao Congresso Nacional, em até 90 dias de sua promulgação, projetos de lei de reforma da tributação da renda e da folha de pagamento. Na data deste relatório anual, nenhum projeto de lei dessa natureza foi apresentado.

Vários projetos de lei que visam reformar o sistema brasileiro de Imposto de Renda foram submetidos ao Congresso. Em novembro de 2025, a promulgação da Lei nº 15.270/2025 introduziu mudanças como uma tributação anual mínima para pessoas físicas de alta renda, um aumento no limite de isenção do imposto de renda pessoa física e um imposto de renda retido na fonte de 10% sobre certas distribuições de dividendos a pessoas físicas e remessas ao exterior. Posteriormente, a Lei Complementar nº 224/2025 estabeleceu uma redução linear de 10% dos incentivos e benefícios fiscais federais concedidos a empresas estabelecidas no Brasil em relação a determinados impostos federais e aumentou o imposto retido na fonte de Juros sobre Capital Próprio de 15% para 17,5% a partir de 2026.

Além disso, a Lei nº 10.833/2003 prevê que a alienação de ativos localizados no Brasil por um não residente a um residente brasileiro ou a um não residente está sujeita à tributação no Brasil, independentemente de a alienação ocorrer fora ou dentro do Brasil. Esta disposição resulta na imposição de imposto de renda retido na fonte sobre ganhos decorrentes de uma alienação das ações ordinárias da Companhia por um não residente do Brasil para outro não residente do Brasil. Não há orientação judicial quanto à aplicação da Lei nº 10.833/2003 às alienações de ADSs e, portanto, a Companhia não pode prever se os tribunais brasileiros podem decidir que ela se aplica às alienações de ADSs da Companhia entre não residentes no Brasil. No entanto, no caso de a alienação de ativos ser interpretada como incluindo uma alienação de ADSs da Companhia, essa lei tributária resultaria na imposição de impostos retidos na fonte sobre a alienação de ADSs da Companhia por um não residente do Brasil a outro não residente do Brasil. Para fins de tributação brasileira, as regras de imposto de renda sobre ganhos relacionados à alienação de ações ordinárias ou ADSs podem variar dependendo do domicílio do detentor não brasileiro e da forma pela qual o detentor não brasileiro registrou seu investimento.

A Companhia não pode prever os efeitos de mudanças nas leis tributárias brasileiras e se elas podem ter um efeito adverso sobre os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

A inflação e as medidas do governo brasileiro para combater a inflação podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações ordinárias ou ADSs.

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação, e as medidas do governo brasileiro para controlar a inflação tiveram, e podem continuar a ter, efeitos significativos na economia brasileira e sobre os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Os ciclos de aperto monetário, caracterizados por altas taxas de juros, podem restringir o crescimento econômico, reduzir a disponibilidade de crédito e aumentar o custo de captação da Companhia. Por outro lado, outras ações governamentais brasileiras, incluindo reduções nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio ou medidas destinadas a influenciar o valor do real, podem desencadear aumentos nas expectativas de inflação.

O Índice Geral de Preços - Mercado *(*IGP-M) registrou deflação de 1,05% em 2025, inflação de 6,54% em 2024 e deflação de 3,18% em 2023. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação de 4,26% em 2025, 4,83% em 2024 e 4,62% em 2023.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária do Banco Central, ou COPOM, é responsável por definir a taxa de juros oficial brasileira, ou a taxa Selic. O COPOM frequentemente ajusta as taxas de juros básicas oficiais para atender às metas econômicas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional do governo brasileiro, particularmente o regime de metas de inflação. No caso de aumento da inflação, o COPOM pode optar por aumentar de forma significativa as taxas de juros. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a taxa Selic era de 11,75% e 12,15% ao ano, respectivamente. Em 2025, a taxa Selic aumentou ainda mais, atingindo 15,00% em junho de 2025, seu maior patamar desde 2006. Em 2026, a taxa Selic diminuiu ligeiramente, caindo para 14,75% ao ano na data deste relatório anual.

Se o Brasil se deparar novamente com inflação ou deflação significativas no futuro, o negócio, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados, inclusive a capacidade de a Companhia cumprir suas obrigações. Além disso, um aumento significativo na inflação pode enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil, afetando adversamente o preço de mercado das ações ordinárias ou ADSs da Companhia.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar a Companhia adversamente, a sua dívida em moeda estrangeira e o preço de mercado das suas ações ordinárias ou ADSs e a capacidade da Companhia de satisfazer suas obrigações em moeda estrangeira.

Como resultado das pressões inflacionárias, a moeda brasileira tem, às vezes, se desvalorizado em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real em relação às principais moedas estrangeiras, incluindo o dólar norte-americano, pode criar uma pressão inflacionária adicional no Brasil, potencialmente levando o Banco Central do Brasil (Bacen), a aumentar as taxas de juros em um esforço para estabilizar a economia. Dependendo das circunstâncias, essas medidas podem afetar o crescimento geral da economia brasileira e, em alguns casos, podem impactar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. As flutuações da taxa de câmbio afetarão o valor em dólares norte-americanos das ações ordinárias da Companhia na B3, bem como o equivalente em dólares norte-americanos de quaisquer distribuições que a Companhia fizer em reais com relação às suas ações ordinárias.

Além disso, como a Companhia tem dívidas em moedas estrangeiras, qualquer desvalorização significativa do real aumentará as despesas financeiras da Companhia como resultado de perdas cambiais que ela deve registrar. Isso também aumentaria a dívida total da Companhia, o que poderia acarretar uma violação pela Companhia de quaisquer compromissos de dívida/EBITDA aos quais ela está sujeita em certos financiamentos. A Companhia uma dívida total em moeda estrangeira de R$ 10,6 bilhões em 31 de dezembro de 2025 e ela prevê que pode incorrer em valores adicionais de dívida em moeda estrangeira no futuro. Em dezembro de 2023, Conselho de Administração da Companhia aprovou a política de hedge e, em 2024 e 2025, a Companhia celebrou instrumentos derivativos para se proteger contra uma desvalorização do real em relação

ao dólar norte-americano. A Companhia não pode garantir que sempre será capaz de firmar instrumentos derivativos para fazer hedge em termos favoráveis.

Uma desvalorização do real pode afetar a Companhia adversamente e o preço de mercado das suas ações ordinárias ou ADSs. Para mais informações, vide Nota 5.1(a) das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Rebaixamentos na classificação de crédito do Brasil podem afetar adversamente classificação de crédito da Companhia, o custo de seu endividamento e o preço de negociação das suas ações ordinárias e ADSs.

O Brasil perdeu o selo de grau de investimento por agências de classificação de crédito, como Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings, bem como um rebaixamento pela Standard & Poor's. Como resultado, quaisquer mudanças nas políticas do governo brasileiro ou flutuações nos fatores de classificação de crédito soberano do Brasil, os quais estão além do controle da Companhia, podem contribuir para o aumento da volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia e o preço de mercado das suas ações ordinárias e ADSs.

Recentemente, o ambiente político e econômico brasileiro enfrentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo contração do PIB, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar norte-americano, aumento do desemprego e menores gastos e confiança do consumidor. A Companhia não pode prever os possíveis impactos das políticas a serem adotadas pelo Governo Federal. A mudança mais recente da Fitch, em 25 de junho de 2025, elevou a classificação do crédito soberano do Brasil para BB com perspectiva estável, citando desempenho macroeconômico e fiscal melhor do que o esperado, apesar de sucessivos choques nos últimos anos. Na data deste relatório anual, a classificação de crédito do Brasil era BB (Standard & Poor's), Ba1 (Moody's) e BB com perspectiva estável (Fitch).

Se houver novos rebaixamentos na classificação de crédito do Brasil pelas agências de classificação, a percepção de risco do investidor poderá aumentar e, como resultado, o valor de negociação dos valores mobiliários da Companhia poderá diminuir, possivelmente impactando negativamente acionistas e detentores de valores mobiliários da Companhia.

Eventos, tensões geopolíticas e a percepção de riscos em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em economias emergentes, podem afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

Os investidores internacionais geralmente consideram o Brasil um mercado emergente. Historicamente, eventos adversos em economias emergentes resultaram em uma percepção de maior risco por parte de investidores globais, incluindo os dos Estados Unidos e da Europa. Tais percepções em relação aos países de mercados emergentes afetam significativamente o Brasil, o mercado de capitais brasileiro e a disponibilidade de crédito no Brasil, tanto de fontes nacionais quanto internacionais.

Além disso, a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários das empresas brasileiras são influenciados, em graus variados, pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e em outros países, incluindo Estados Unidos, Europa e outras economias emergentes. Mesmo que as condições econômicas nesses países sejam significativamente diferentes das do Brasil, as reações dos investidores a eventos em outros países podem ter um efeito adverso relevante na economia brasileira e no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países geralmente resultou em saídas de capital e, consequentemente, redução dos recursos externos investidos no Brasil. Qualquer um dos eventos acima pode afetar adversamente o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia e dificultar o acesso ao mercado de capitais e o financiamento de operações da Companhia no futuro, em termos aceitáveis ou até mesmo a não ocorrência.

O Brasil está sujeito a eventos como: (i) instabilidade política nos Estados Unidos; (ii) o conflito entre Ucrânia e Rússia, que desencadeou uma crise militar e geopolítica com repercussão mundial; (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China; (iv) o conflito na Faixa de Gaza e as tensões no Oriente Médio, incluindo a escalada das hostilidades envolvendo os Estados Unidos e Israel; (v) crises e tensões entre a Venezuela e os Estados Unidos; e (vi) crises na Europa e em outros países que afetem a economia global, produzindo ou potencialmente produzindo uma série de efeitos que afetem direta ou indiretamente o mercado de capitais e a economia brasileira, incluindo flutuações nos preços dos valores mobiliários das empresas listadas, redução da disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuações cambiais e inflacionárias, impactos negativos na cadeia de suprimentos de matérias-primas e aumento da inflação e das taxas de juros sobre bens, entre outros, que possam ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O governo dos EUA vem implementando políticas protecionistas, incluindo a imposição de tarifas sobre uma série de produtos de vários países, como China, União Europeia e Brasil. Entre outras medidas, o governo dos EUA anunciou recentemente uma tarifa de 50% sobre as importações brasileiras, incluindo bens manufaturados, commodities e produtos agrícolas, que entrou em vigor, sujeito a exceções, em 1º de agosto de 2025. Além disso, os Estados Unidos mantêm programas de sanções internacionais extraterritoriais, como a Lei Global Magnitsky de Responsabilização pelos Direitos Humanos [*Global Magnitsky Human Rights Accountability Act*], que têm sido aplicados a determinados indivíduos brasileiros. Essas medidas contribuíram para o aumento das tensões geopolíticas, maior volatilidade do mercado e aumento da incerteza em relação ao comércio internacional e aos fluxos de capital, resultando, possivelmente, em uma desaceleração do comércio global e da atividade econômica. Mudanças nas políticas do governo dos EUA podem afetar significativa e adversamente a economia brasileira e, consequentemente, o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

Em fevereiro de 2026, os Estados Unidos e Israel lançaram ataques militares coordenados contra importantes alvos militares e de infraestrutura iranianos. Isso marcou uma escalada

significativa das hostilidades, resultando em maior instabilidade em todo o Oriente Médio, mais interrupções nos mercados globais de energia e aumento da volatilidade no comércio internacional e nas cadeias de suprimentos. Escalada ou expansão de hostilidades, intervenções de outros grupos ou nações, imposição de sanções econômicas, interrupção do trânsito marítimo no Estreito de Ormuz ou outras rotas comerciais significativas ou resultados semelhantes podem afetar adversamente o comércio internacional global e os mercados financeiros, o que, por sua vez, pode ter um efeito adverso relevante na economia brasileira e no valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

Por exemplo, o conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia representa um risco de novos aumentos nos preços do combustível e do gás; ocorrendo simultaneamente com uma possível valorização do dólar norte-americano, esses aumentos exerceriam ainda mais pressão inflacionária e poderiam prejudicar a recuperação econômica do Brasil. Além disso, o conflito impacta a oferta global de commodities agrícolas, de modo que, se os preços dos grãos aumentarem devido ao aumento da demanda, a demanda pela produção brasileira aumentaria, dada a alta capacidade de produção do Brasil e a capacidade de negociar preços mais competitivos; assim, as taxas de exportação e os preços internos aumentariam, gerando mais pressão inflacionária. Além disso, uma parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa e de seus aliados (a República da Bielorrússia e a República Popular da China). Mudanças na política de exportação desses produtos podem afetar adversamente a economia e, consequentemente, o mercado de capitais. É importante notar que, após a invasão russa em 24 de fevereiro de 2022, surgiram animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas também em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, criando um cenário de alta incerteza para a economia global.

Além disso, a economia brasileira é afetada pelas condições do mercado, incluindo as condições do mercado de commodities (particularmente minério de ferro, petróleo, café, milho, soja e pecuária), bem como pelas condições econômicas internacionais, especialmente as dos Estados Unidos. Os preços das ações e outros valores mobiliários negociados na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos EUA e pelo desempenho das principais bolsas de valores dos EUA. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente nos Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores em investir no mercado de capitais brasileiro, o que pode ter um efeito adverso relevante no preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

Riscos Relacionados ao Negócio da Companhia

Riscos associados à transferência de receita e ajustes tarifários relacionados à prestação de serviços de água e esgoto para a cidade de São Paulo.

A prestação de serviços de água e esgoto na cidade de São Paulo representou 45,7% da receita operacional bruta de serviços de saneamento da Companhia (excluindo as receitas relativas à construção de infraestrutura de concessão) no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 23 de junho de 2010, o Estado e a cidade de São Paulo assinaram um convênio com a intermediação da Companhia e o consentimento da ARSESP, nos termos do qual concordaram em gerenciar o planejamento e o investimento do sistema de saneamento básico da cidade de São Paulo em conjunto. A Companhia celebrou um contrato de prestação de serviços com o Estado e a cidade de São Paulo na mesma data para prestar esses serviços pelos próximos 30 anos, nos termos do qual, entre outras coisas, ela deve transferir 7,5% da receita bruta que obtiver com este contrato, menos COFINS e PASEP, e contas não pagas por serviços prestados a imóveis de propriedade da cidade de São Paulo, para o FMSAI, de acordo com a Lei Municipal nº 14.934/2009. Para mais informações, consulte o "Item 7.B. Transações com Partes Relacionadas" para uma discussão mais aprofundada dos principais termos deste convênio e do contrato de serviços que a Companhia celebrou de acordo com ele.

Como resultado da segunda revisão tarifária ordinária, publicada na Resolução ARSESP nº 794/2018 ("Segunda Revisão Tarifária Ordinária"), a ARSESP permite o repasse de até 4% da receita municipal para um fundo municipal de infraestrutura legalmente estabelecido. Posteriormente, a Resolução ARSESP nº 1545/2024 estabeleceu os critérios e condições para permitir o repasse de 4% dessa receita dos prestadores de serviços. Além disso, para o reconhecimento como parte da tarifa, os fundos municipais para saneamento ambiental e infraestrutura devem ser estabelecidos pelo município por meio de um ato legal, que especifique a alocação de recursos. Para o quarto ciclo tarifário (2021-2024), a ARSESP estabeleceu um limite de 4% nas transferências para fundos municipais, sendo que essas transferências exigem aprovação prévia da ARSESP e reconhecimento formal como parte da estrutura tarifária.

Considerando que a ARSESP limitou a transferência de tarifas para valores transferidos para fundos municipais de infraestrutura a 4%, a transferência contratual obrigatória dos 3,5% restantes da receita bruta (excluindo COFINS e PASEP e as contas não pagas de propriedades públicas na cidade de São Paulo) para o FMSAI não foi totalmente repassada para os clientes até a data efetiva do atual contrato de concessão assinado com a URAE 1.

De 2010 a 31 de dezembro de 2023, a Companhia transferiu aproximadamente R$ 5,9 bilhões para o FMSAI. Para mais informações sobre os regulamentos da ARSESP, consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - Regulamentos Governamentais Aplicáveis aos Contratos da Companhia - ARSESP."

Em 13 de julho de 2021, a cidade de São Paulo ajuizou uma ação civil pública contra a Companhia, o Estado de São Paulo e a ARSESP, visando, em termos gerais, discutir a possibilidade de incluir a cobrança do FMSAI no reajuste tarifário previsto na Resolução nº 870/2019, que na prática já estava sendo transferido nos termos da Resolução nº 794/2018. Em síntese, a presente ação civil pública busca: (i) o reconhecimento da ilegalidade da transferência de 7,5% da receita bruta da Companhia, relacionada ao FMSAI, para a tarifa de água e esgoto aplicável na cidade de São Paulo; (ii) estabelecer responsabilidade da Companhia por quaisquer danos causados aos usuários afetados pelas Resoluções ARSESP 794/2018 e 870/2019; e (iii) o reconhecimento da inexistência de

passivos a serem pagos para a Companhia pelos repasses ao FMSAI realizados por ela desde 2010, uma vez que já estariam incluídos no valor tarifário desde o início.

Em 19 de agosto de 2021, a Prefeitura de São Paulo requereu a suspensão do processo tendo em vista as tratativas em curso em busca de solução amigável para a lide. Em 13 de setembro de 2021, foi deferida a suspensão dos autos pelo prazo de 90 dias. Em 15 de agosto de 2022, a cidade de São Paulo informou que as negociações do acordo ainda estavam em andamento. Em 12 de fevereiro de 2025, a cidade de São Paulo solicitou uma suspensão adicional do processo por 30 dias e, na data deste relatório anual, não houve novos desenvolvimentos.

Ainda não houve uma decisão definitiva e a Companhia não pode prever o resultado desse processo, que, se desfavorável, poderia ter um impacto econômico negativo sobre a Companhia.

O Contrato de Concessão URAE-1 prevê o reconhecimento integral dos pagamentos tarifários ao FMSAI para o município de São Paulo (a partir da data de vigência do novo contrato de concessão), o que significa que a alíquota de 7,5% passa a ser reconhecida nas tarifas. Vide "Apresentação de Informações Financeiras e Outras Informações - Desestatização" para obter mais informações sobre as contribuições para esta consulta pública e "Item 4.B. Visão geral dos Negócios" para obter mais informações sobre a estrutura tarifária da Companhia.

Qualquer falha na obtenção de novos financiamentos ou no cumprimento de compromissos nos contratos de financiamento existentes da Companhia pode afetar adversamente sua capacidade de continuar o programa de despesas de capital.

No momento da desestatização da Companhia, o programa de despesas de capital para cumprir as metas de cobertura e serviços da Companhia foi estimado em R$ 70 bilhões entre 2024 e 2029. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou R$ 15,2 bilhões em despesas de capital. A Companhia pretende continuar financiando essas despesas de capital com caixa gerado por suas operações, emissões de títulos de dívida nos mercados de capitais nacionais e internacionais, bem como empréstimos em reais e moedas estrangeiras. Uma parcela significativa das necessidades de financiamento da Companhia é obtida por meio de financiamento de longo prazo a taxas de juros atraentes de bancos públicos federais brasileiros, agências multilaterais e bancos internacionais de desenvolvimento governamental. Se o governo brasileiro mudar suas políticas em relação ao financiamento público ou aos valores disponíveis para serviços de água e esgoto, ou se a Companhia não conseguir obter financiamento de longo prazo a taxas de juros atraentes no futuro, talvez a Companhia não consiga cumprir suas obrigações ou financiar seu programa de despesas de capital, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

A dívida da Companhia inclui compromissos financeiros que impõem limites de endividamento, bem como diversos compromissos não financeiros, incluindo o penhor de ativos, fornecimento de demonstrações financeiras e relatórios de auditoria, mudança de disposições de controle e conformidade com leis e licenças ambientais, entre outros. O descumprimento pela Companhia de qualquer um desses compromissos pode prejudicar seriamente capacidade da Companhia de financiar seu programa de despesas

de capital, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. Para mais informações sobre esses compromissos, consulte o "Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital—Financiamento do Endividamento—Compromissos Financeiros."

Qualquer condenação da Companhia, ou qualquer um de da seus conselheiros e diretores, em valores significativos em processos judiciais pode ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, os negócios ou a condição e/ou resultados operacionais ou financeiros da Companhia.

A Companhia é, e pode ser no futuro, parte em processos judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista, tributária e/ou criminal, instauradas contra a Companhia, o que pode exigir que ela gaste fundos substanciais e outros recursos.

Esses processos envolvem quantias substanciais de dinheiro e outros recursos. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total estimado dos processos judiciais da Companhia era de R$ 18,2 bilhões (líquido de depósitos judiciais). Desse montante, R$ 1,9 bilhão foram provisionados, representando apenas ações avaliadas como envolvendo perdas prováveis. Esta provisão não inclui exposições classificadas como perdas possíveis ou remotas.

As provisões da Companhia não abrangem todos os processos judiciais envolvendo reivindicações monetárias instaurados contra a Companhia e podem ser insuficientes para cobrir valores decorrentes de decisões finais desfavoráveis, o que pode ter um efeito adverso relevante na condição financeira e reputação da Companhia. Além disso, um ou mais dos conselheiros e diretores da Companhia podem se tornar partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza cível, administrativa, ambiental, criminal ou fiscal, cujo início e/ou resultado pode afetá-los adversamente e prejudicar sua capacidade de desempenhar suas funções na Companhia, o que poderia levar a um efeito adverso relevante sobre a reputação, os negócios ou a condição e/ou os resultados operacionais ou financeiros da Companhia.

Decisões judiciais, administrativas e arbitrais desfavoráveis contra a Companhia, suas subsidiárias, seus executivos e diretores, particularmente as que envolvem valores substanciais ou impedem a Companhia de conduzir negócios conforme planejado inicialmente, podem afetar adversamente os resultados, os negócios, a reputação, a situação financeira da Companhia e valor de mercado de suas ações e ADSs. Decisões desfavoráveis em processos criminais, especialmente nos relacionados à corrupção ou má conduta administrativa, também podem afetar a capacidade dos executivos da Companhia de desempenhar suas funções ou restringir a capacidade da Companhia de contratar com o governo e acessar benefícios fiscais, bem como prejudicar significativamente a reputação e os negócios da Companhia.

Além disso, o Ministério Público e os órgãos ambientais podem iniciar procedimentos administrativos para investigar possíveis danos ambientais causados pelas atividades da Companhia, o que pode levar a recomendações, "termos de ajustamento de conduta" e/ou "termos de compromisso" gerais com as autoridades competentes, assumindo obrigações

específicas por um determinado período. O descumprimento desses termos pode resultar em multas, execução e ajuizamento de ações judiciais.

Por fim, comissões parlamentares de inquérito e órgãos reguladores e de fiscalização, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a ARSESP, poderão fiscalizar as operações, processos, contratos, procedimentos e parcerias da Companhia. Investigações ou decisões desfavoráveis podem (i) restringir a capacidade da Companhia de conduzir seu negócio; (ii) exigir que que a Companhia faça pagamentos que não tenham sido provisionados; (iii) afetar a continuidade ou rentabilidade das linhas de serviço da Companhia; (iv) impedir ou atrasar a execução dos projetos da Companhia conforme inicialmente planejado; e (v) proibir a Companhia de celebrar contratos com a administração pública para receber incentivos e benefícios fiscais e acessar financiamentos e recursos. Além disso, tais órgãos podem iniciar processos, incluindo processos judiciais, administrativos e arbitrais, que podem levar a decisões desfavoráveis e afetar adversamente os negócios, a situação financeira e a reputação da Companhia. Para mais informações, consulte o "Item 8.A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras-Processos Judiciais" e Nota 23 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 incluídas neste relatório anual.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, sanções e concorrência desleal. A violação de tais leis ou regulamentos pela Companhia pode ter um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, sanções e concorrência desleal e outras leis e regulamentos. A Companhia é obrigada a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil e a Lei de Combate a Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA ("FCPA"), e pode ficar sujeita a leis e regulamentos semelhantes em outras jurisdições. A existência de qualquer investigação, inquérito ou processo de natureza administrativa ou judicial relacionado à violação de qualquer uma dessas leis ou regulamentos, no Brasil ou no exterior, por atos contra a administração pública por afiliadas ou subsidiárias, gerentes ou funcionários da Companhia, ou quaisquer terceiros agindo em nome da Companhia, pode resultar na aplicação de sanções, que podem incluir (i) multas e indenizações administrativas, civis ou criminais (estas últimas aplicáveis aos membros da administração que participaram da infração); (ii) uma obrigação de reparar o dano causado; (iii) publicação extraordinária da condenação; (iv) inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); (v) condenação criminal; (vi) confisco dos benefícios ou bens obtidos ilicitamente; (vii) suspensão parcial ou total das atividades; (viii) proibição de celebrar contratos com o governo ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou de crédito; e (ix) dissolução compulsória ou desconsideração da personalidade jurídica. Não pode haver garantia de que as políticas e procedimentos internos da Companhia serão suficientes para prevenir, detectar e implementar tempestivamente medidas corretivas em relação a quaisquer práticas ilegais e inadequadas, fraude ou violações por funcionários, diretores, executivos, parceiros e agentes da Companhia, bem como prestadores de serviços e outros terceiros, nem que tais pessoas não tomarão medidas em violação às políticas e procedimentos da Companhia.

De tempos em tempos, a Companhia recebe ou toma conhecimento de reclamações ou alegações de possíveis violações de leis e regulamentos contra corrupção, suborno ou outras leis e regulamentos aplicáveis ou das políticas e procedimentos internos da Companhia (incluindo seus processos de compra) por meio do canal de denúncias da Companhia ou de outras fontes internas ou externas. A equipe de auditoria interna da Companhia processa essas reclamações ou alegações, e o comitê de auditoria pode contratar advogados externos para investigar, dada a natureza das reclamações ou alegações. As conclusões da equipe de auditoria interna da Companhia e de qualquer advogado externo são comunicadas ao comitê de auditoria da Companhia. Essas reclamações ou alegações sob a supervisão do comitê de auditoria da Companhia podem levar a inquéritos ou investigações formais do governo e prejudicar a sua reputação.

Se a Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, conselheiros, diretores, funcionários, parceiros, agentes, prestadores de serviços ou outras pessoas forem considerados ou percebidos como envolvidos em atividades que violam as leis, regulamentos ou controles ou procedimentos internos aplicáveis, a Companhia pode ficar sujeita a ações, penalidades, danos, multas e sanções governamentais, bem como eventos de inadimplência ou pagamento antecipado de endividamento da Companhia em aberto, o que poderia resultar em um efeito adverso relevante sobre a reputação, os negócios, a capacidade de obter financiamento para os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e o preço de mercado das ações ordinárias e ADSs da Companhia.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade.

O negócio da Companhia depende da disponibilidade, integridade e segurança dos sistemas de tecnologia da informação (“TI”) e tecnologia operacional (“TO”) para dar suporte ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e operações comerciais, administrativas e financeiras. A Companhia também coleta, armazena, processa e transmite dados pessoais ou confidenciais e operacionais relacionados a clientes, fornecedores e funcionários. Como resultado, a Companhia está sujeita a riscos associados a incidentes de segurança cibernética, incluindo acesso não autorizado, violações de dados, malware, ransomware, intrusões no sistema, erro humano, falhas no sistema e incidentes de segurança de terceiros.

As ameaças à segurança cibernética continuam a evoluir e podem aumentar em frequência, escala e sofisticação, incluindo ameaças de atores com bons recursos e altamente capazes. Os métodos de ataque podem envolver a exploração de vulnerabilidades do sistema, técnicas de engenharia social ou compromissos que afetam fornecedores, prestadores de serviços ou outros terceiros. Qualquer incidente de segurança cibernética efetivo ou percebido pode resultar em interrupções operacionais, perda de dados ou divulgação não autorizada de informações, comprometimento de sistemas críticos, danos à reputação, investigações regulatórias, litígios ou perdas financeiras, e pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

Em 16 de outubro de 2024, a Companhia sofreu um ataque cibernético que causou interrupções em sua rede digital, resultando na indisponibilidade de determinados sistemas e na exfiltração e publicação de determinados dados. A Companhia notificou a Agência Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") de acordo com a lei aplicável e, em 2025, o assunto foi formalmente encerrado por tal autoridade à luz das medidas corretivas adotadas e conduta cooperativa da Companhia, sem danos materiais identificados aos titulares dos dados. A Companhia não pode garantir que as medidas que implementou em resposta a este incidente serão suficientes para evitar futuros incidentes de magnitude semelhante ou maior, ou que não enfrentará escrutínio regulatório, litígios, danos à reputação ou outras consequências adversas decorrentes deste ou de qualquer futuro incidente de segurança cibernética.

A Companhia pode estar sujeita a incidentes adicionais de segurança da informação ou violações de dados no futuro. Não há garantia de que a segurança cibernética e outras medidas técnicas e organizacionais da Companhia serão eficazes contra todas as ameaças, especialmente à medida que as técnicas de ataque continuam a evoluir. Um incidente significativo de segurança cibernética pode afetar adversamente as operações, a condição financeira, os resultados operacionais e a reputação da Companhia. Para mais informações, consulte o "Item 16.K. Segurança Cibernética."

O descumprimento da LGPD ou de quaisquer outras leis de privacidade e proteção de dados promulgadas no Brasil pode afetar adversamente a reputação, os negócios, a condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita às leis brasileiras de privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) (o "Código de Defesa do Consumidor"), a Lei nº 12.965/2014 (o "Marco Civil da Internet") e a Lei nº 13.709/2018 (a "Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), bem como aos regulamentos relacionados, incluindo os emitidos pela ANPD.

A LGPD estabelece regras que regem a coleta, o uso, o processamento, o compartilhamento, o armazenamento, a retenção, o descarte e todas as outras formas de tratamento de dados pessoais, aplicáveis a todos os setores econômicos, tanto em ambientes digitais quanto físicos. A ANPD é responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD, incluindo a emissão de regulamentos, a condução de investigações e a imposição de sanções administrativas.

O não cumprimento da LGPD — particularmente no que diz respeito à garantia dos direitos dos titulares dos dados, à implementação de programas adequados de documentação e governança de dados, ao fornecimento de informações claras e transparentes sobre as atividades da Companhia de processamento de dados pessoais, à garantia de que o processamento de dados será limitado aos seus propósitos declarados, ao cumprimento dos períodos de retenção de dados legalmente exigidos e à implementação dos padrões de segurança exigidos — pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas. Tais sanções podem incluir advertências, divulgação pública de infrações, bloqueio ou exclusão temporária de dados pessoais, suspensão ou proibição de

atividades de tratamento de dados, multas diárias e multas de até 2% da receita bruta da Companhia, grupo ou conglomerado no Brasil no exercício anterior, líquida de tributos, limitada a R$ 50 milhões por infração.

Além das sanções administrativas que poderiam ser impostas pela ANPD, violações das leis e regulamentos da LGPD relativos à privacidade e proteção de dados pessoais podem resultar em processos judiciais, ações de execução por outras autoridades, como o Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, o que pode levar a penalidades previstas, decisões judiciais adversas exigindo o pagamento de indenização de acordo com outras leis aplicáveis, incluindo o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e o Marco Civil da Internet, bem como danos à reputação e danos à marca e imagem pública da Companhia. A Companhia também está sujeita a ações judiciais movidas diretamente pelos titulares dos dados afetados, o que pode resultar no pagamento de danos.

A Companhia não pode garantir que suas atividades de processamento de dados pessoais serão sempre seguras, compatíveis e adequadas, nem que não estará sujeita a multas ou outras sanções. A imposição de penalidades ou obrigações para remediar falhas na proteção de dados pessoais ou na conformidade com a LGPD pode afetar negativamente a reputação, as operações comerciais e, consequentemente, o valor das ações ordinárias e ADSs da Companhia.

Em 2024, a Companhia sofreu um incidente de segurança cibernética, relatado e notificado à ANPD de acordo com a lei aplicável. Em 2025, o assunto foi formalmente encerrado pela autoridade à luz das medidas corretivas adotadas e da conduta cooperativa da Companhia, sem nenhum dano relevante identificado aos titulares dos dados. Além disso, em 2025, a Companhia foi processada pelo Instituto Sigilo por supostas violações das leis de proteção de dados pessoais no Brasil, tendo recebido uma decisão favorável em primeira instância. Esse processo judicial está atualmente em fase de apelação no tribunal de justiça brasileiro. A Companhia não pode garantir que a ANPD ou outras autoridades reguladoras não iniciarão investigações ou procedimentos adicionais em conexão com este procedimento ou qualquer outro incidente, ou como consequência dele, nem pode excluir a possibilidade de que qualquer processo judicial ou administrativo em curso ou futuro não possa resultar em sanções, penalidades ou outras consequências adversas que possam afetar os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais ou a reputação da Companhia.

A falha da Companhia em proteger os direitos de propriedade intelectual pode afetá-la negativamente.

A Companhia possui e licencia de terceiros vários ativos de propriedade intelectual, incluindo marcas comerciais, patentes, software, direitos autorais e nomes de domínio. Portanto, a Companhia se baseia nas leis de propriedade intelectual e nas autoridades de registro no Brasil e no exterior, bem como em contratos de licença, para proteger a sua propriedade intelectual.

Eventos como a rejeição de depósitos de patentes ou registros de marcas registradas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), ou o uso não autorizado ou outra apropriação indevida de ativos de propriedade intelectual da Companhia, especialmente a marca "Sabesp" e outras marcas registradas usadas em seu negócios, podem diminuir o valor das marcas ou afetar a reputação da Companhia. Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas tomadas para proteger seus direitos de propriedade intelectual são e continuarão a ser suficientes para protegê-la contra possíveis ações ilícitas de terceiros. Da mesma forma, terceiros podem alegar que os serviços, ou mesmo os ativos de propriedade intelectual da Companhia, violam seus direitos de propriedade intelectual.

Qualquer disputa ou litígio, seja de natureza judicial ou administrativa, relacionado a ativos de propriedade intelectual, incluindo, entre outros, qualquer alegação de violação decorrente dos produtos e/ou serviços fornecidos pela Companhia, mesmo que se trate de ativos de baixa relevância para as operações da Companhia, pode ser dispendioso e demorado e, como resultado, pode afetar adversamente as operações, os negócios e os resultados operacionais da Companhia. Portanto, qualquer situação que afete a proteção da Companhia com relação a seus ativos de propriedade intelectual pode ter impactos adversos nos negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia celebrou contratos de licenciamento temporário para o uso de certas tecnologias essenciais ao desenvolvimento de suas operações, como contratos de licenciamento de software. Se a Companhia não for capaz de renovar ou manter as licenças para os direitos de propriedade intelectual necessários, a Companhia pode enfrentar dificuldades para substituir essas tecnologias. Além disso, se esse cenário ocorrer e ela continuar a usar essas tecnologias sem as licenças necessárias, os detentores desses direitos de propriedade intelectual podem exigir que a Companhia deixe de usar esses direitos e buscar indenização.

Além disso, terceiros podem alegar que os serviços que a Companhia fornece infringem seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer suposta violação ou infração de direitos de propriedade intelectual contra a Companhia pode resultar em litígios dispendiosos e demorados e, consequentemente, afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia. Se a Companhia não tiver sucesso na defesa contra possíveis reivindicações ou chegar a acordos, ela pode ser obrigada a pagar indenização, cessar o uso da propriedade intelectual de terceiros ou celebrar contratos de licenciamento em termos desfavoráveis.

Acidentes industriais, falhas de equipamentos, riscos ambientais ou outros fenômenos naturais podem afetar adversamente as operações, os ativos e a reputação da Companhia e podem não estar cobertos por suas apólices de seguro.

Atualmente, a Companhia obtém seu suprimento de água substancialmente de rios e reservatórios, embora obtenha uma pequena porção de poços de água subterrânea. Seus reservatórios são preenchidos com água de represamento de rios e córregos, desviando o fluxo de rios próximos ou por uma combinação de ambos os métodos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha 28 reservatórios de grande porte, classificados de acordo com a legislação brasileira de segurança de barragens, que, devido às suas características, podem estar associados a possíveis danos. As operações da Companhia podem ser prejudicadas por inúmeros fatores, incluindo condições geológicas e/ou geotécnicas de operação inesperadas ou incomuns, acidentes industriais, inundações e/ou secas ou outras

ocorrências ambientais que possam resultar em danos estruturais e, eventualmente, ruptura de suas barragens e outras instalações ou equipamentos.

As tubulações de água e esgoto da Companhia são suscetíveis à degradação causada por fatores como envelhecimento, tráfego intenso, intervenções decorrentes de planejamento urbano desordenado e ação de outras empresas, o que pode provocar acidentes nas redes, aumentando o risco de perda física de água e vazamento de esgoto, o que poderia afetar a prestação regular dos serviços da Companhia, impactando seus clientes, a sociedade e o meio ambiente. Em relação ao esgoto sanitário, as tubulações de esgoto da Companhia também podem ficar obstruídas devido ao mau uso decorrente do lançamento inadequado de resíduos sólidos e águas pluviais nos sistemas de esgoto, o que também pode levar aos riscos mencionados acima.

Em particular, a crescente degradação dos mananciais da Companhia pode afetar a quantidade e a qualidade da água disponível para atender à demanda de seus clientes. Para mais informações, consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios—Descrição das Atividades da Companhia—Operações Hídricas", "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios—Descrição das Atividades da Companhia—Distribuição de Água" e "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios—Descrição das Atividades da Companhia—Operações de Esgoto—Sistema de Esgotamento Sanitário."

A ocorrência de qualquer um desses eventos pode levar a lesão corporal ou morte, impactos sociais adversos nas comunidades localizadas perto das instalações da Companhia, perdas monetárias e possível responsabilidade legal decorrente de danos ambientais e sociais, outros danos ambientais e sociais, perda de materiais primários, custos financeiros substanciais potencialmente não cobertos pelo seguro e danos à reputação da Companhia. Para mais informações, consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios—Descrição das Atividades da Companhia—Recursos Hídricos."

As apólices de seguro da Companhia podem não cobrir ou podem ser insuficientes para cobrir sinistros que possam surgir.

Devido aos altos prêmios associados às apólices de seguro e outros fatores relacionados à gestão de riscos da Companhia, nem sempre é possível obter seguro contra todos os tipos de riscos e passivos associados às atividades da Companhia e ativos relacionados. A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro existentes sejam adequadas e suficientes para todas as circunstâncias que possam surgir ou contra todos os riscos inerentes e por valores que cubram todas as perdas que a Companhia possa ocorrer.

Se um sinistro não for coberto pelas apólices de seguro da Companhia, ou se os danos excederem os limites da apólice, a Companhia pode incorrer em custos adicionais para o reparo ou substituição de ativos danificados ou para compensação a terceiros, o que poderia afetar adversamente seus resultados operacionais e reputação. Além disso, para eventos segurados, a cobertura está condicionada ao pagamento de um prêmio e ao cumprimento de obrigações específicas estipuladas na apólice; o não pagamento de tal prêmio ou o descumprimento de qualquer uma dessas obrigações, juntamente com a

ocorrência de um evento que dê origem a um sinistro, poderia representar um risco adicional para a Companhia, pois os danos - mesmo que segurados - não seriam cobertos pela seguradora.

A Companhia não pode garantir que será capaz de renovar suas apólices de seguro existentes a taxas razoáveis e, se renovadas, não pode garantir que elas serão renovadas nas mesmas condições e coberturas originalmente adquiridas, ou a taxas comerciais razoáveis, ou em termos aceitáveis, seja em termos de custos ou cobertura.

As perdas causadas por eventos não cobertos pelo seguro, ou parcialmente cobertos, podem acarretar custos significativos para a Companhia e os recursos disponíveis para manter as suas atividades atuais e alocados para as suas atividades de expansão serão reduzidos, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre o desempenho financeiro e os resultados operacionais da Companhia.

Se a Companhia não tiver sucesso na abordagem de questões relacionadas à saúde e segurança ocupacional de seus funcionários e das instalações onde conduz suas atividades, seus resultados e operações poderão ser afetados negativamente.

As atividades operacionais da Companhia estão expostas a fatores de risco que podem impactar a segurança de funcionários e prestadores de serviços. Entre os principais riscos críticos associados ao setor da Companhia estão: trabalho em altura, trabalhos de escavação, espaços confinados, serviços de eletricidade, içamento e movimentação de cargas e exposição a produtos químicos utilizados em processos operacionais.

Falhas na gestão desses riscos, seja devido a controles operacionais inadequados, procedimentos ineficazes ou treinamento insuficiente, podem resultar em acidentes graves, danos materiais, impactos na reputação e interrupção parcial ou total das atividades até que medidas corretivas sejam implementadas.

As operações da Companhia estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relacionada à saúde e segurança do trabalho. Em particular, as Normas Regulamentadoras (NRs) estabelecem diretrizes obrigatórias para prevenção de acidentes, treinamento de trabalhadores, implementação de controles de engenharia e adoção de sistemas de gestão. O não cumprimento dessas normas pode acarretar multas, autuações, responsabilidades cíveis, trabalhistas e criminais, bem como a paralisação ou interdição das unidades operacionais pelas autoridades competentes.

A Companhia não pode garantir que suas medidas atuais de saúde e segurança serão suficientes para evitar acidentes ou garantir a conformidade total com os regulamentos aplicáveis em todos os momentos. A ocorrência de um acidente de trabalho significativo ou a constatação de não conformidade pode afetar adversamente as operações, a condição financeira, os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Se qualquer um dos ativos da Companhia for considerado ativo dedicado à prestação de um serviço público essencial, ele não estará disponível para liquidação e não estará sujeito à penhora para garantir uma condenação.

Uma parte substancial dos ativos da Companhia, incluindo suas estações de tratamento de água e esgoto e instalações de coleta e tratamento de esgoto, é considerada pela

legislação brasileira e pelo Contrato de Concessão URAE-1 como essencial para a prestação de serviços públicos. Dessa forma, tais ativos não estariam disponíveis para liquidação ou penhora para garantir a continuidade da prestação do serviço público. Após o término ou rescisão dos contratos de concessão aplicáveis, esses ativos serão revertidos para o poder concedente relevante de acordo com a lei brasileira e os termos de tais contratos. A Companhia não pode garantir que qualquer indenização que receber por tais ativos seria igual ao seu valor de mercado ou suficiente para reembolsar os investimentos feitos por ela em tais ativos, o que poderia afetar adversamente a condição financeira da Companhia.

Greves, paralisações ou agitações laborais por funcionários da Companhia ou pelos funcionários de seus fornecedores ou contratados podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Interrupções relacionadas ao trabalho, incluindo greves, protestos ou outras ações coletivas envolvendo funcionários da Companhia, os funcionários de suas subsidiárias ou de fornecedores e contratados que desempenham funções essenciais, podem afetar adversamente as atividades operacionais críticas da Companhia. Tais eventos podem resultar em atrasos significativos, prejudicar a conclusão de projetos estratégicos e levar a custos adicionais associados a medidas de contingência. A Companhia não pode garantir que greves futuras, paralisações de trabalho ou outras formas de agitação trabalhista não afetará suas operações ou rotinas administrativas.

Desacordos sobre questões que envolvem mudanças na estratégia de negócios da Companhia, reduções em seu pessoal ou mudanças nas contribuições e benefícios dos funcionários podem levar a distúrbios trabalhistas. Disputas decorrentes desses ou de outros assuntos podem dar origem a conflitos de interesse que podem atrapalhar as operações, os processos administrativos ou os cronogramas de execução de projetos da Companhia.

Greves, paralisações de trabalho ou outras formas de distúrbios trabalhistas na Companhia ou em suas subsidiárias, ou em qualquer um de seus principais fornecedores ou contratados, podem prejudicar a capacidade da Companhia de concluir grandes projetos e afetar adversamente os seus resultados operacionais, sua condição financeira e sua capacidade de atingir seus objetivos de longo prazo.

Para mais informações sobre greves, sindicatos e paralisações, vide “Item 6.D. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários—Funcionários.”

A Companhia está sujeita a obrigações relacionadas a direitos humanos de todas as suas partes interessadas, o que pode resultar em custos adicionais e contingências significativas.

A Companhia é obrigada a cumprir as obrigações legais, regulatórias e normativas relacionadas ao respeito, promoção e proteção dos direitos humanos para todas as partes interessadas com as quais interage. O cumprimento de tais obrigações pode resultar em

custos adicionais, na necessidade de investimentos estruturais e na identificação de contingências materiais. O não cumprimento desses requisitos pode afetar adversamente a reputação, as operações e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos sociais decorrentes de impactos adversos, potenciais ou efetivos que as suas operações possam ter nos direitos humanos de funcionários, clientes, fornecedores, investidores e comunidades locais, seja por meio de relacionamentos diretos ou indiretos com suas atividades. Esses riscos incluem, entre outros, condições de trabalho inadequadas, violações das normas de saúde e segurança ocupacional, discriminação, assédio e outras práticas incompatíveis com as leis trabalhistas, normas do setor e expectativas internacionais.

É essencial garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e não discriminatório, bem como salvaguardar o direito à liberdade de associação e participação em sindicatos, de acordo com a legislação aplicável. A identificação de um local de trabalho inseguro, hostil ou discriminatório pode expor a Companhia a responsabilidades civis, administrativas e trabalhistas, resultar em interrupções operacionais, aumentar a rotatividade de funcionários e prejudicar a capacidade da Companhia de atrair, reter e desenvolver talentos.

Além disso, a ausência de iniciativas estruturadas e contínuas destinadas a promover a diversidade, a equidade e a inclusão em toda a força de trabalho da Companhia - inclusive em cargos de liderança e gestão - pode aumentar os riscos de reputação, aumentar o escrutínio das partes interessadas, enfraquecer seu posicionamento competitivo e levar a desafios legais ou regulatórios.

A Companhia não pode garantir que será capaz de mitigar totalmente esses riscos sociais ou manter o cumprimento contínuo e abrangente de todas as normas, diretrizes e expectativas nacionais e internacionais relacionadas aos direitos humanos. Qualquer falha em fazê-lo pode resultar em efeitos adversos relevantes nos resultados operacionais, na reputação corporativa e na condição financeira da Companhia.

Se a Companhia não remediar a Fraqueza Material em seus controles internos, a confiabilidade das suas demonstrações financeiras poderá ser significativamente afetada.

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter um controle interno adequado sobre os relatórios financeiros e por avaliar e relatar a eficácia do sistema de controle interno da Companhia. Os controles internos da Companhia sobre a divulgação financeira é um processo que visa fornecer certeza razoável com relação à confiabilidade da divulgação das informações financeiras e a preparação de demonstrações financeiras para fins de relatórios externos, em conformidade com as Normas Contábeis IFRS. Como empresa pública, a Companhia é obrigada a cumprir a Lei Sarbanes-Oxley e outras regras que regem as empresas públicas. Em particular, a Companhia é obrigada a certificar sua conformidade com o Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley, que exige o fornecimento anual de um relatório da administração sobre a eficácia de controle interno sobre os a divulgação de informações financeiras da Companhia. Além disso, a empresa de auditoria independente registrada da Companhia é obrigada a relatar a eficácia do controle interno sobre a divulgação de informações financeiras da Companhia.

Uma "Fraqueza Material" é uma deficiência, ou uma combinação de deficiências, nos controles internos de divulgação financeira que resulte na possibilidade razoável de não ser possível prevenir ou detectar a tempo um erro material nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia. No decorrer da conclusão da avaliação do controle interno sobre a divulgação de informações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025, não foi projetado ou mantido um controle interno eficaz devido às fraquezas materiais identificadas nessa data. Essas fraquezas materiais estavam relacionadas à identificação, ao projeto e à execução de controles relevantes em controles gerais de tecnologia da informação (ITGC) e informações relacionadas produzidas pela entidade que suportam dados subjacentes usados em todos os processos e controles de divulgação de informações financeiras e de negócios rotineiros e não rotineiros, para atender totalmente aos requisitos dos critérios do COSO. Essas fraquezas materiais não resultaram em distorções identificadas nas demonstrações financeiras consolidadas e não houve alterações nos resultados financeiros divulgados anteriormente. Embora essas fraquezas materiais não tenham resultado em qualquer erro relevante nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para os períodos apresentados, elas podem ocasionar um erro relevante nos saldos de contas ou divulgações. Consequentemente, a administração concluiu que essas deficiências de controle constituem fraquezas materiais.

O departamento de controles internos da Companhia é responsável por supervisionar a implementação dos planos de ação e reportar periodicamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria. Se esforços futuros da Companhia não forem suficientes para remediar todas as inconsistências identificadas, a Companhia poderá continuar a experimentar fraquezas materiais em seus controles internos no futuro. Quaisquer fraquezas materiais podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de preparar com precisão suas demonstrações financeiras, o que pode resultar em uma reapresentação de demonstrações financeiras passadas ou em distorções de demonstrações financeiras futuras e, consequentemente, afetar adversamente os negócios e a condição financeira da Companhia. Vide "Item 15 - Controles e Procedimentos" para mais detalhes.

As transações com partes relacionadas, inclusive como parte da desestatização da Companhia, podem não ter termos comutativos de mercado disponíveis e podem não ser celebradas em condições de mercado, o que pode expor a Companhia a ações judiciais e afetar seus resultados financeiros.

A Companhia era controlada pelo Estado de São Paulo e certas transações que celebradas com empresas controladas pelo Estado de São Paulo ou entidades governamentais não têm termos de mercado comparáveis disponíveis. Além disso, a Companhia não pode garantir que essas transações foram realizadas em condições normais de mercado. Esse risco permanece mesmo após a desestatização da Companhia, pois o Estado de São Paulo continua sendo um acionista significativo.

Além disso, a Companhia deve cumprir os regulamentos brasileiros antitruste e de concorrência, bem como os requisitos de divulgação da CVM, da SEC e das bolsas de

valores nas quais seus valores mobiliários estão listados. Qualquer descumprimento dos requisitos aplicáveis relativos a transações com partes relacionadas pode afetar adversamente a condição financeira da Companhia, resultar em penalidades regulatórias e expor a Companhia a ações judiciais de terceiros.

Riscos Relacionados a Fornecedores

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores e/ou prestadores de serviços terceirizados não se envolverão em quaisquer

A Companhia conta com fornecedores e prestadores de serviços terceirizados para a realização de parcela significativa de suas atividades operacionais e de expansão. A Companhia não pode garantir que tais terceiros não se envolverão em práticas impróprias, ilegais ou não conformes com a legislação aplicável, incluindo normas anticorrupção, ambientais, trabalhistas e regulatórias.

Qualquer envolvimento de fornecedores ou prestadores de serviços em atos de corrupção, fraude, conluio, irregularidades trabalhistas ou ambientais pode resultar em investigações, sanções administrativas ou judiciais, multas, restrições à contratação com o setor público, rescisão contratual, suspensão de obras ou serviços, bem como danos significativos à reputação.

Ainda que tais atos sejam praticados por terceiros, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente, ou sofrer impactos indiretos decorrentes da interrupção das atividades e da necessidade de substituição de fornecedores. A materialização desses riscos pode afetar adversamente a condição financeira, os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Quaisquer interrupções no fornecimento de eletricidade e água podem afetar adversamente as operações da Companhia.

A eletricidade e o preço que a Companhia paga por ela têm um impacto significativo em seus resultados operacionais. Quaisquer interrupções relevantes no fornecimento de energia podem ter um efeito negativo considerável nas atividades, na condição financeira, nos resultados operacionais e nas perspectivas da Companhia.

O sistema brasileiro de geração de energia é baseado em energia hidrelétrica, térmica, eólica e solar, com a maior parte da energia sendo produzida por usinas hidrelétricas. Não é possível prever padrões de chuva no futuro. Aumentos no preço da energia podem ter um impacto relevante nos negócios, na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia. Além disso, a escassez de eletricidade pode levar à instabilidade nos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, o que pode afetar adversamente a reputação e as operações da Companhia. Além disso, como um dos maiores consumidores de eletricidade do Estado de São Paulo, um potencial aumento nas tarifas de eletricidade devido à escassez de energia hidrelétrica pode ter um impacto financeiro significativo sobre a Companhia.

Por fim, condições climáticas adversas e secas contínuas podem interromper o fornecimento de eletricidade e afetar distribuição de água da Companhia, impedindo-a de fornecer água aos seus clientes e cumprir suas obrigações de acordo com os termos de seus contratos de concessão. Para mais informações, consulte o "Item 4.B. Visão Geral do Negócio - Consumo de Energia."

Os negócios da Companhia estão sujeitos a riscos decorrentes da dependência de serviços e produtos de fornecedores terceirizados.

A capacidade da Companhia de operar seus sistemas e executar projetos de construção dentro dos prazos e orçamentos planejados pode ser impactada negativamente pela dependência de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados para o fornecimento de materiais, equipamentos, serviços e produtos. A Companhia conta com esses terceiros para realizar os trabalhos necessários para cumprir as metas regulatórias de universalização do saneamento, e a capacidade técnica, o desempenho operacional e a estabilidade financeira desses fornecedores são fatores críticos para a entrega de projetos dentro dos prazos e orçamentos esperados.

Essa dependência envolve riscos de escassez de insumos críticos, como polietileno de alta densidade (PEAD), cloreto de polivinila (PVC) e tubos de concreto, para os quais a demanda pode, em determinados momentos, exceder a capacidade de produção disponível. Há também riscos relacionados à limitada disponibilidade de equipamentos, como microtuneladora, sondas de perfuração de alta velocidade (HDD) e estações elevatórias compactas, que possuem poucos fabricantes qualificados e, em alguns casos, não são produzidas nacionalmente, potencialmente causando atrasos significativos ou exigindo importação urgente.

A Companhia depende de um número limitado de fornecedores de produtos químicos utilizados em processos de tratamento de água e esgoto, insumos essenciais para a manutenção da qualidade, segurança e continuidade da prestação de serviços públicos.

Além disso, dificuldades financeiras, falência, paralisações de trabalho, violações contratuais ou falhas graves de saúde e segurança por terceiros podem resultar em atrasos, aumento de custos, sanções administrativas, responsabilidade para a Companhia e impactos na sua reputação. A concorrência com outros setores da economia por profissionais, equipamentos e materiais similares pode intensificar ainda mais as pressões de preços e a indisponibilidade temporária.

Nesse contexto, falhas na capacidade de fornecimento ou execução por terceiros podem resultar em interrupções, atrasos ou custos adicionais significativos, afetar o cumprimento de metas regulatórias e compromissos contratuais relacionados à expansão, operação e modernização da infraestrutura e gerar impactos adversos sobre a condição financeira, os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Riscos Relacionados aos Clientes da Companhia

A Companhia é credora de algumas dívidas significativas não pagas. A Companhia não pode garantir quando ou elas serão pagas.

Historicamente, o Estado de São Paulo e algumas entidades do Estado atrasaram o pagamento de valores substanciais relacionados aos serviços de água e esgoto devidos à Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o Estado de São Paulo devia à Companhia R$ 122,5 milhões por serviços de água e esgoto. Além disso, o Estado de São Paulo também deve à Companhia valores substanciais relacionados a reembolsos de pagamentos especiais de aposentadoria e pensão exigidos pelo estado feitos pela Companhia a alguns de seus ex-funcionários pelos quais o Estado de São Paulo é obrigado a reembolsar.

Com relação ao pagamento de pensões em nome do Estado de São Paulo, a Companhia tinha um crédito controverso de R$ 1,8 bilhão em 31 de dezembro de 2025, registrado na rubrica "valor controverso". A Companhia não registrou esse valor controverso como crédito de ressarcimento por responsabilidade atuarial devido à incerteza de pagamento pelo Estado de São Paulo, considerando que o valor está em discussão judicial em ação cível ajuizada em 9 de novembro de 2010 contra o Estado de São Paulo. Também tivemos um crédito incontroverso de R$ 1,0 bilhão que é registrado como contas a receber de partes relacionadas, registrado na rubrica "valor incontroverso". Para mais informações, vide Nota 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Além disso, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou uma provisão para um passivo atuarial de R$ 2,0 bilhões com relação a futuros pagamentos de complementação de aposentadoria pelos quais o Estado de São Paulo não aceita responsabilidade. Para mais informações, vide Nota 25 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Além disso, certos municípios e outras entidades governamentais também devem à Companhia. A Companhia não pode garantir quando ou se o Estado de São Paulo e tais municípios pagarão os créditos controversos, que ainda estão em discussão, e os valores remanescentes em atraso que devem à Companhia. Os valores devidos à Companhia pelo Estado de São Paulo, municípios e outras entidades governamentais por serviços de água e esgoto e reembolsos de pensões pagas podem aumentar no futuro, uma vez que ela está, atualmente, fazendo alguns pagamentos em nome do Estado de São Paulo.

Riscos Relacionados à Administração da Companhia

A Companhia depende das qualificações técnicas dos membros da sua administração e de certos funcionários-chave, e ela não pode garantir que será capaz de retê-los ou substituí-los por pessoas igualmente qualificadas.

Parte do sucesso das operações da Companhia e da implementação da sua estratégia depende do conhecimento, habilidades e esforços administração da Companhia e de certos funcionários-chave. Se os membros administração da Companhia ou tais funcionários optarem por deixar a administração e/ou se desligar da Companhia, pode ser que ela não consiga encontrar profissionais qualificados para substituí-los.

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu a meta de 31 de dezembro de 2033 para a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil. No entanto, em

relação ao Contrato de Concessão URAE-1, esta data foi antecipada para 31 de dezembro de 2029.

O aumento do número de empresas que atuam no setor da Companhia, em decorrência do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, pode levar membros da administração ou outros profissionais a deixar a Companhia. A perda de membros da administração e funcionários-chave, bem como a dificuldade em recrutar profissionais com conhecimento e experiência equivalentes, podem ter um efeito negativo sobre os resultados operacionais, a condição financeira e a reputação da Companhia.

Riscos Relacionados ao Ambiente Regulatório

As condições regulatórias para acesso a recursos e financiamentos federais representam riscos à capacidade da Companhia de obter recursos necessários para suas operações e investimentos.

O acesso a fundos públicos federais e a financiamentos apoiados por recursos do governo brasileiro, ou por recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades federais brasileiras, está sujeito a diversas condições regulatórias específicas. O não cumprimento de qualquer um desses requisitos pode limitar a capacidade da Companhia de obter esse financiamento, aumentar seus custos de financiamento ou atrasar os investimentos planejados.

Conforme dispõe a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 11.599/2023, essas condições incluem: (i) atingimento de indicadores mínimos de desempenho, relacionados à gestão técnica, econômica e financeira, bem como eficiência e eficácia na prestação de serviços; (ii) operação e manutenção adequadas de projetos previamente financiados; (iii) cumprimento das normas de referência da ANA para a regulamentação dos serviços de saneamento básico, incluindo o cumprimento pela ARSESP; (iv) cumprimento de metas de perdas no sistema de distribuição de água; (v) envio tempestivo de informações atualizadas ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA); e (vi) conformidade regulatória da operação a ser financiada.

Se a Companhia não atender a essas condições, ela pode se tornar inelegível para acessar certos fundos federais ou programas de financiamento, o que poderia reduzir seu acesso a fontes de financiamento específicas ou exigir que busque financiamento alternativo em termos menos vantajosos. Tais limitações podem afetar adversamente o programa de investimento, o desempenho operacional e a condição financeira da Companhia.

De acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, caberá à ANA a emissão de normas de referência. Qualquer descumprimento impedirá que municípios ou operadoras acessem financiamentos e recursos públicos administrados ou operados pelo governo brasileiro.

De acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Federal nº 9.984/2000, ambas modificadas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico na Lei Federal nº

14.026/2020, a ANA pode emitir normas de referência (diretrizes) sobre como as agências reguladoras subnacionais devem regulamentar determinados temas do setor. Consequentemente, as normas de referência da ANA podem ser aplicadas ao setor de saneamento básico em todo o país, estabelecendo as diretrizes para regulação e fiscalização pelos órgãos reguladores nos níveis estadual, municipal e distrital, e garantindo uniformidade regulatória no setor e segurança jurídica para a prestação e regulação do serviço.

No entanto, a aplicação das normas de referência não é obrigatória a priori. O Novo Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu que o acesso ao financiamento e aos recursos públicos administrados ou operados pelo governo brasileiro depende do cumprimento das normas de referência, pelos titulares dos serviços de saneamento, prestadores de serviços e agências reguladoras subnacionais, como a ARSESP. Consequentemente, há um incentivo para a adesão a essas normas de referência. Se a ARSESP e/ou qualquer outra agência reguladora responsável por supervisionar e monitorar os serviços prestados pela Companhia não adotar as normas de referência da ANA, a Companhia não será elegível para financiamento federal. Nesse caso, a Companhia não poderia firmar contratos de financiamento com bancos públicos federais. O acesso ao financiamento federal também está condicionado ao cumprimento dos requisitos adicionais estabelecidos no Artigo 50 do Novo Marco Legal do Saneamento.

Além disso, o Decreto Federal nº 11.468/2023 criou a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, vinculada ao Ministério das Cidades, com diversas competências, dentre elas: (i) coordenação da implementação da Política Federal de Saneamento Básico no Brasil; (ii) proposição de diretrizes nacionais para financiamento do setor de saneamento; e (iii) definição de diretrizes para elaboração das normas de referência.

O não cumprimento por quaisquer municípios das normas de referência pode afetar adversamente as atividades da Companhia, especialmente porque a Companhia e quaisquer municípios em descumprimento seriam impedidos de acessar recursos públicos do governo brasileiro.

Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Ambiente Regulatório—A Companhia está exposta a riscos associados ao Contrato de Concessão URAE-1, que podem impactar significativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia."

De acordo com o Contrato de Concessão URAE-1, há uma alocação de riscos entre o poder concedente e a Companhia. A Companhia é responsável pelos riscos inerentes às suas operações comerciais, incluindo, entre outros:

(i) Falhas, erros ou omissões nos projetos de engenharia necessários à execução dos investimentos, incluindo metodologia de execução e/ou tecnologia utilizada pela Companhia, ou nos levantamentos que os suportaram;

(ii) Custos decorrentes de obsolescência, instabilidade e mau funcionamento da tecnologia empregada pela Companhia em seus serviços;

(iii) Falhas ou oscilações na receita tarifária estabelecidas pela ARSESP;

(iv) Custos e atrasos decorrentes da obtenção tardia de licenças, autorizações e/ou alvarás, decorrentes do descumprimento pela Companhia dos termos e condições previstos no Plano de Autorizações aprovado pela ARSESP; e

(v) Negligência, imperícia ou imprudência de indivíduos que trabalham para a Companhia.

Se algum desses riscos se materializar, a Companhia pode não ter direito a um reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, consequentemente, pode enfrentar aumento de custos e/ou redução de receitas, o que poderia impactar seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Além disso, de acordo com o Contrato de Concessão URAE-1 e o regulamento interno do conselho deliberativo da URAE-1, qualquer município poderia se retirar do Contrato de Concessão URAE-1. A retirada de um município, particularmente um que gere uma parcela significativa receita da Companhia — como a cidade de São Paulo — pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e os resultados operacionais da Companhia. No entanto, a decisão de um município de se retirar da URAE-1 está sujeita ao pagamento prévio dos valores de indenização devidos à Companhia, sem prejuízo da Companhia continuar a operar os serviços até que o pagamento integral do valor devido seja feito. No caso de municípios integrantes de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião e que compartilham instalações operacionais, qualquer retirada deverá ser submetida à aprovação dos demais municípios integrantes da URAE-1.

Além disso, em caso de descumprimento contratual, como o não cumprimento dos principais indicadores de desempenho, a Companhia pode estar sujeita a penalidades, que podem ser impostas somente após um processo administrativo conduzido de acordo com os requisitos do devido processo legal previstos na legislação brasileira. Além da aplicação de tais penalidades, descontos tarifários também poderão ser aplicados por meio do fator de universalização ("Fator U") e/ou Fator Q, que se relacionam, respectivamente, ao atingimento das metas de universalização e à qualidade dos serviços prestados.

Como a ARSESP é responsável por implementar reajustes tarifários e realizar revisões periódicas e extraordinárias do Contrato de Concessão URAE-1, a Companhia não pode garantir que a ARSESP aprovará os reajustes tarifários em tempo hábil ou aceitará os eventos de desequilíbrio apresentados pela Companhia durante as revisões periódicas e extraordinárias. Qualquer recusa e/ou atraso na aplicação de ajustes tarifários ou qualquer falha na restauração do equilíbrio econômico-financeiro contratual pode impactar os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Por fim, o poder concedente tem o direito de rescindir antecipadamente esses contratos nas circunstâncias previstas no Artigo 35 da Lei Federal nº 8.987/1995 (a "Lei de Concessões"), tais como:

- Caducidade: rescisão antecipada por (i) prestação de serviço inadequada ou deficiente; (ii) violação relevante das obrigações

contratuais; (iii) interrupção injustificada dos serviços; ou (iv) perda da capacidade econômica, técnica ou operacional necessária à adequada prestação do serviço. A Companhia tem direito a um período de remediação antes que os processos administrativos de caducidade sejam iniciados.

- Encampação: rescisão antecipada com base em decisão de interesse público, devidamente justificada e aprovada por lei, mediante demonstração de que a continuação da concessão não é mais de interesse público.

Qualquer rescisão antecipada deve ser precedida de um processo administrativo no qual a Companhia terá a oportunidade de apresentar sua defesa e contestar o valor da indenização. Não é possível prever quanto tempo tais processos levarão ou se a Companhia receberá a compensação que considera apropriada. Nos termos de cada contrato de concessão, a Companhia tem direito à compensação por investimentos que ainda não foram amortizados ou depreciados. Em caso de encampação, a compensação deve ser paga antes da rescisão, ao passo que a caducidade não exige pagamento prévio. Qualquer rescisão antecipada pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais, a condição financeira e a reputação da Companhia, bem como no preço de negociação das suas ações ordinárias e ADSs.

Para mais informações, consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - Contrato URAE-1 - Tarifas."

Se não cumprir as metas estabelecidas pelo Contrato de Concessão URAE-1, os ajustes tarifários da Companhia podem ser reduzidos, o que pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico estabeleceu 31 de dezembro de 2033 como o prazo para alcançar o acesso universal ao abastecimento de água (99% da população) e aos serviços de esgoto (90% da população) no Brasil.

No entanto, em relação ao Contrato de Concessão URAE-1, esse prazo foi antecipado para 31 de dezembro de 2029. O prazo de universalização também se aplica às áreas rurais e às áreas urbanas informais consolidadas, que foram incluídas nas áreas de serviço da Companhia pelo Contrato de Concessão URAE-1.

O monitoramento do cumprimento das metas de universalização será avaliado com base nos indicadores e cronogramas estabelecidos no Anexo Técnico de cada município (Anexo II do Contrato de Concessão URAE-1). Se as metas de universalização não forem alcançadas, o índice de reajuste tarifário ("IRT") poderá ser reduzido por meio da aplicação do Fator U, o que pode afetar significativa e adversamente os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia. A ARSESP é responsável pelo cálculo do Fator U a cada reajuste tarifário e revisão tarifária periódica, utilizando informações fornecidas pelo verificador independente.

A distribuição de dividendos pela Companhia é proibida em caso de descumprimento das metas e cronogramas de universalização previstos no Contrato de Concessão URAE-1, conforme determinado em processo administrativo regular e decidido com efeito final pela ARSESP.

Além da aplicação do Fator U e seus potenciais efeitos na distribuição de dividendos, a ARSESP pode impor multas e outras sanções se for constatada, durante as inspeções regulatórias, a não conformidade com o Contrato de Concessão URAE-1. Em um cenário extremo, o não cumprimento reiterado das metas de universalização pode desencadear a rescisão antecipada do Contrato de Concessão URAE-1 (declaração de caducidade), se ocorrer algum dos seguintes eventos:

- não atingimento de pelo menos uma das Metas de Cobertura da URAE-1 para serviços de água ou esgoto em dois anos consecutivos ou em três anos não consecutivos em um período de cinco anos a partir de 2025;

- não atingimento de pelo menos uma das Metas de Cobertura do Município para serviços de abastecimento de água ou esgoto — representando pelo menos 1/3 (um terço) dos municípios da URAE-1 — em dois anos consecutivos ou em três anos não consecutivos a partir de 2027, desde que nenhuma das três metas de cobertura da URAE-1 demonstre qualquer melhoria; e/ou

- o indicador de disponibilidade do serviço (IRFA — Índice de Reclamações de Usuários Relacionadas à Falta de Água e Baixa Pressão) atingir um nível igual ou superior a 95, independentemente do quadro de metas aplicável para o cálculo do Fator Q, por quatro semestres consecutivos ou sete semestres não consecutivos em um período de cinco anos.

Qualquer multa, sanção ou rescisão antecipada do Contrato de Concessão poderá ser imposta somente após um processo administrativo conduzido de acordo com as garantias do devido processo legal estabelecidas pela legislação brasileira.

Embora grande parte do esforço para atingir essas metas recaia sobre a Companhia, há elementos imponderáveis que estão além do seu controle e que podem afetar a sua capacidade de atingir essas metas — como atrasos na emissão de licenças ambientais e autorizações municipais para realizar obras, processos de desocupação de áreas de interesse, possível descoberta de sítios arqueológicos, entre outros. A Companhia não será responsabilizada por não cumprimento das metas de universalização se isso for resultado de omissões ou atrasos da URAE-1, dos municípios ou do Estado no cumprimento de suas respectivas obrigações.

As autoridades contratantes/poderes concedentes podem rescindir contratos antes do seu término em determinadas circunstâncias. Os pagamentos de indenização que a Companhia recebe nesses casos podem ser menores que o valor dos investimentos realizados, ou podem ser feitos por um período prolongado, afetando adversamente os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

Os poderes concedentes — as entidades contratantes que delegam a prestação de serviços públicos à Companhia por meio de contratos de concessão, como URAE-1 e o município de Olímpia — têm o direito de rescindir esses contratos antecipadamente nas circunstâncias estabelecidas no Artigo 35 da Lei de Concessões Brasileira. A rescisão antecipada pode ocorrer nos seguintes casos:

• Caducidade: rescisão antecipada por (i) prestação de serviço inadequada ou deficiente; (ii) violação relevante das obrigações contratuais; (iii) interrupção injustificada dos serviços; ou (iv) perda da capacidade econômica, técnica ou operacional necessária à adequada prestação do serviço. A Companhia tem direito a um período de remediação antes que os processos administrativos de caducidade sejam iniciados.

• Encampação: rescisão antecipada com base em decisão de interesse público, devidamente justificada e aprovada por lei, mediante demonstração de que a continuação da concessão não é mais de interesse público.

• Anulação: rescisão antecipada em razão de ilegalidade posteriormente identificada que não possa ser sanada, tais como vícios legais na licitação.

• Falência ou dissolução da concessionária.

Além dos fundamentos previstos na Lei de Concessões, o início de um processo de recuperação judicial ou extrajudicial também pode levar à rescisão antecipada, dependendo dos termos de cada contrato. Qualquer rescisão antecipada deve ser precedida de um processo administrativo de acordo com os requisitos do devido processo legal estabelecidos pela lei brasileira. A Companhia terá a oportunidade de apresentar sua defesa e contestar o valor da indenização. Não é possível prever quanto tempo tais processos levarão ou se a Companhia receberá a compensação que considera apropriada.

Em casos de caducidade, anulação (quando a Companhia ou seus acionistas controladores contribuíram para a ilegalidade) ou falência, penalidades adicionais podem ser impostas, incluindo a suspensão do direito de participar de futuras licitações públicas. Nos termos de cada contrato de concessão, a Companhia tem direito à compensação por investimentos que ainda não foram amortizados ou depreciados. Em caso de encampação, a compensação deve ser paga antes da rescisão, ao passo que a caducidade não exige pagamento prévio.

No âmbito federal, a ANA editou a Norma de Referência nº 03/2023, aprovada pela Resolução nº 161/2023, que estabelece a metodologia de compensação dos investimentos não amortizados ou não depreciados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Essa norma se aplica aos contratos celebrados antes e depois da sua emissão e deve ser seguida pelas autoridades reguladoras subnacionais ao emitirem suas próprias regras.

Nos municípios do interior do Estado de São Paulo regulamentados pela ARSESP, deverá ser observada a Deliberação nº 1.515/2024 quanto à reversão de ativos e compensação ao final das concessões. Esta Deliberação foi emitida pela ARSESP com base na referida Norma de Referência ANA nº 03/2023. No entanto, com relação ao Contrato de Concessão URAE-1, prevalece a metodologia contratual, sendo que a regulamentação da ARSESP se aplica apenas de forma subsidiária. Para outros municípios regulamentados pela ARES-PCJ, como Olímpia, a Resolução nº 648/2025 se aplica de forma subsidiária à metodologia estabelecida no contrato de concessão aplicável.

Mesmo com a garantia do devido processo legal, do contraditório e da correção de irregularidades (particularmente no que diz respeito à caducidade), a Companhia não pode descartar a possibilidade de o poder concedente rescindir antecipadamente os contratos de concessão nas circunstâncias descritas acima. Se ocorrer rescisão antecipada e a Companhia não receber remuneração adequada, ou se a remuneração for significativamente atrasada, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia também não pode prever o impacto que as metodologias adotadas pelas autoridades regulatórias relevantes — quando aplicadas de forma subsidiária — podem ter nos negócios da Companhia, incluindo o risco de que os pagamentos de compensação possam ser inferiores ao valor remanescente dos investimentos da Companhia.

Além disso, os municípios podem se recusar a pagar indenização voluntariamente, potencialmente levando a disputas judiciais. Nesses casos, existe o risco de que as decisões judiciais possam resultar na fixação de indenização em um valor menor ou considerada indevida. A Companhia também é parte em processos relacionados a questões de indenização referentes à retomada dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto por determinados municípios. Para mais informações, consulte o "Item 3.D. Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Questões Ambientais e Riscos de Transição Física e Climática."

Se a água dos mananciais da Companhia não atender às suas condições de tratamento de água, pode ser necessário interromper o processo de tratamento de água até que a Companhia possa tratar a água ou substituir o fornecimento de água de outro manancial.

O abastecimento de água da Companhia está potencialmente sujeito à contaminação por infiltração de esgoto nas suas redes de distribuição de água, o que pode alterar sua qualidade. Caso isso ocorra, a Companhia não distribui a água contaminada e a manutenção e desinfecção é realizada na rede de distribuição, o que gera custos adicionais para o negócio da Companhia.

Além disso, as fontes de água podem ser contaminadas por terceiros por meio de despejo irregular ou acidental de grandes quantidades de poluentes que afetam a qualidade final

da água e impactam o resultado para o fator de qualidade dos serviços (Fator Q - ICAD) no reajuste tarifário.

Os riscos de contaminação nos sistemas de distribuição da Companhia incluem possíveis falhas nos procedimentos de manutenção da rede, que podem transportar material indesejado para a rede de fornecimento. Se a Companhia for considerada responsável pela contaminação da água, resultando em exposição humana a substâncias perigosas, a Companhia poderá enfrentar ações de natureza administrativa, cível e/ou criminal, litígios e outros processos ou obrigações para remediar danos ambientais e compensar os indivíduos afetados. Tais incidentes também podem prejudicar significativamente reputação da Companhia. A remediação e compensação ambiental normalmente envolvem custos significativos e podem durar vários anos. Além disso, reivindicações ou reclamações de residentes ou comunidades próximas às instalações da Companhia podem ter efeitos adversos sobre seus negócios, sua reputação ou sua capacidade de obter financiamento, especialmente de instituições multilaterais. O não gerenciamento efetivo dessas reivindicações pode afetar adversamente os resultados operacionais, a condição financeira e a reputação da Companhia.

Além disso, a limpeza de mananciais pode ser cara e, se a Companhia for obrigada a fazê-lo, isso poderá ter um efeito significativo e adverso sobre seus negócios, seus resultados operacionais e sua condição financeira. Se o abastecimento de água da Companhia não atender aos padrões de tratamento, a Companhia pode ter que interromper ou cessar o uso desse abastecimento de água até que possa tratar a água ou substituí-la por água de outra fonte. Adaptar o processo de tratamento, seja expandindo as instalações atuais ou desenvolvendo novos métodos, pode gerar custos significativos. Usar um manancial mais distante também pode resultar em aumento de despesas. Além disso, se a Companhia precisar interromper o fornecimento de água, ela terá que notificar seus consumidores, impactando ainda mais suas operações.

Além disso, o aumento da densidade populacional das bacias de contribuição é outro fator que pode reduzir a disponibilidade de água bruta. Qualquer redução na quantidade de água bruta disponível para a Companhia pode ter um efeito negativo em seus resultados e atividades financeiras.

O tratamento de água e esgoto envolve riscos ambientais em caso de falha do sistema. Por exemplo, se houver um transbordamento em uma estação de tratamento de esgoto, o esgoto pode impactar áreas vizinhas ou mesmo recursos hídricos naturais, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Além disso, o lodo, um subproduto do processo de saneamento, precisa ser descartado adequadamente para evitar danos ao meio ambiente. Em alguns casos, os aterros nos quais o lodo é depositado não estão localizados nos mesmos municípios das instalações de tratamento de água e esgoto e, portanto, a Companhia é obrigada a transportar o lodo para o aterro mais próximo, o que aumenta o risco de contaminação. Além disso, alguns aterros podem parar de operar, o que pode aumentar custos operacionais da Companhia. Esses eventos também podem levar a responsabilidades ambientais nas esferas administrativa, criminal e civil, conforme mencionado acima.

Qualquer um dos eventos acima pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais, a condição financeira, o fluxo de caixa, a liquidez e a reputação da Companhia.

Os riscos associados à coleta, tratamento e descarte de águas residuais e à operação de concessionárias de água podem impor custos significativos que podem não ser cobertos pelo seguro, o que pode resultar em aumento dos prêmios de seguro.

As operações de coleta, tratamento e descarte de águas residuais das concessionárias da Companhia estão sujeitas à regulamentação substancial e envolvem riscos ambientais significativos. Se os sistemas de coleta ou esgoto falharem ou não funcionarem adequadamente — inclusive como resultado de vazamentos, rupturas ou transbordamentos de tubulações — águas residuais não tratadas ou outros contaminantes podem vazar para propriedades próximas ou córregos e rios próximos, potencialmente causando danos a pessoas ou propriedades, danos ao meio ambiente (incluindo vida aquática) e perdas econômicas que podem não ser recuperáveis por meio de tarifas. Este risco é mais agudo durante períodos de chuvas ou inundações substanciais, que estão entre as principais causas de transbordamento de esgoto e falha do sistema.

Passivos decorrentes de danos dessa natureza podem afetar de forma relevante e adversa o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia. Se a Companhia for considerada responsável por qualquer dano causado por tais falhas, as perdas podem não ser cobertas pelas apólices de seguro da Companhia, e tais perdas podem dificultar a obtenção de seguro no futuro com a mesma cobertura e limites de cobertura a taxas de prêmio aceitáveis. Da mesma forma, qualquer interrupção de negócios relacionada ou outras perdas podem não ser cobertas por apólices de seguro, o que também tornaria difícil para a Companhia garantir o seguro no futuro a taxas de prêmio aceitáveis.

A Companhia também pode incorrer em responsabilidades de acordo com as leis e regulamentos ambientais que exigem a investigação e remediação de contaminação ambiental em suas propriedades ou em locais externos onde houve impactos ambientais adversos. A descoberta de condições anteriormente desconhecidas, ou a imposição de obrigações de limpeza no futuro, pode resultar em custos significativos e afetar significativa e adversamente a reputação, a condição financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa e a liquidez da Companhia. Tais perdas decorrentes de remediação podem não ser cobertas pelas apólices de seguro atuais da Companhia, ou o valor segurado pode não ser suficiente, e pode dificultar a obtenção de cobertura de seguro comparável no futuro a taxas de prêmio aceitáveis.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro existentes fornecem cobertura abrangente para todas as circunstâncias que possam surgir ou todos os riscos inerentes, que elas cobrem todos os danos potenciais reivindicados, ou que a Companhia possa renovar suas apólices de seguro existentes, ou em que termos tal renovação poderia ser obtida. A ocorrência de uma perda significativa não segurada ou não segurável, no todo ou em parte, ou o não cumprimento pelos subcontratados da Companhia das suas

obrigações de indenização, pode afetar significativa e adversamente os resultados operacionais, a condição financeira e a reputação da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos de atrasos ou falhas nos pagamentos associados à prestação de serviços de água e esgoto.

De acordo com os contratos da Companhia, ela deve atingir metas específicas de serviço e continuar fornecendo serviços de água e esgoto a clientes com pagamentos vencidos ou irregulares. Nessas situações, a Companhia não pode garantir quando os pagamentos pelos serviços serão recebidos, apesar da existência de procedimentos administrativos e judiciais para a cobrança de débitos pendentes. Como resultado, a Companhia pode sofrer atrasos ou déficits nos pagamentos, o que pode afetar adversamente a sua liquidez e seu capital de giro.

Enquanto isso, a Companhia incorre em custos significativos para fornecer esses serviços públicos, como captação de água e taxas de descarga de esgoto, e há o risco de não poder repassar totalmente esses custos aos seus clientes. Além disso, aumentos em tais custos ou limitações impostas pelas autoridades reguladoras à capacidade da Companhia de recuperá-los por meio de tarifas podem impactar negativamente as suas margens. No entanto, nos termos do Contrato de Concessão URAE-1, o mecanismo de reajuste tarifário leva em consideração, entre outros fatores, o nível de receita incobrável, ou seja, receita que permanece não arrecadada após esgotados todos os esforços de cobrança comercial e legal e que reflete inadimplência estrutural.

Se o volume de receitas incobráveis aumentar além do nível reconhecido no processo de reajuste tarifário, ou se a metodologia regulatória para reconhecimento de tais valores mudar, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A redução das perdas físicas de água causadas por vazamentos e transbordamentos depende principalmente dos investimentos feitos em detecção e reparos de vazamentos, gerenciamento de pressão nas redes de distribuição, melhorias operacionais e renovação da rede de distribuição. A redução dos níveis de perdas não físicas de água (que resultam de consumo não autorizado (furto) ou medição imprecisa) depende principalmente de investimentos realizados na aquisição e instalação de hidrômetros, no recadastramento de clientes e no combate a irregularidades, como ligações ilegais de água. O Contrato de Concessão URAE-1 estabelece indicadores de desempenho com metas de cobertura e redução de perdas de água ao longo de sua vigência para cada município.

Se a Companhia não fizer investimentos suficientes em atividades e projetos para reduzir seus níveis de perdas de água, ela poderá ser significativa e adversamente afetada, incluindo a imposição de multas e a redução do valor de reajuste tarifário relacionado ao Contrato de Concessão URAE-1. Esses investimentos devem estar principalmente alinhados com as metas estabelecidas nos contratos de concessão e com os níveis ideais de perdas nos sistemas de abastecimento.

Além disso, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico estabelece que as prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem cumprir metas qualitativas e quantitativas. Dentre essas metas está a redução de perdas na distribuição de água tratada.

Se a Companhia não implementar as ações necessárias para reduzir as taxas de perda de água, ou se os projetos destinados a reduzir os níveis de perda de água não produzirem resultados satisfatórios, o fluxo de caixa, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados, e ela pode ser penalizada pelo poder concedente se não cumprir as metas estabelecidas nos contratos de concessão relevantes relacionados a perdas. Tais penalidades podem incluir sanções financeiras ou outras consequências contratuais, afetando ainda mais o desempenho operacional da Companhia.

Garantir novas concessões, novas parcerias público-privadas e novas aquisições envolvem riscos relacionados às integrações dos negócios adjudicados ou adquiridos, à situação dos ativos e à regularidade das operações relacionadas às concessões.

Garantir novas concessões, celebrar parcerias público-privadas ou concluir aquisições pode expor a Companhia a riscos relacionados com a integração dos negócios adjudicados ou adquiridos, a situação e adequação dos ativos existentes e a regularidade das operações relacionadas com as concessões, tais como: (i) os ativos relacionados ao contrato podem ser diferentes da descrição fornecida nos documentos da licitação; (ii) ausência e/ou irregularidade das licenças ambientais exigidas; (iii) ausência de outorgas para operação de poços; ou (iv) irregularidades fundiárias.

A Companhia também pode encontrar dificuldades na transferência dos ativos associados a esses contratos, ou esses ativos podem estar em condições não operacionais, exigindo investimentos adicionais para colocá-los em conformidade com as normas operacionais ou regulamentares. Essas irregularidades também podem complicar, ou em alguns casos impedir, a celebração de contratos de financiamento, o que poderia afetar a capacidade da Companhia de cumprir as metas de desempenho originalmente estabelecidas em seus contratos.

No caso de empresas adquiridas pela Companhia, pode haver atrasos na obtenção do consentimento do poder concedente ou de seus credores para confirmar a mudança de controle ou a Companhia pode não obter tais consentimentos. Além disso, outros fatores, como contingências não identificadas durante o due diligence, falta de sinergias, falha na integração das atividades, entre outros, podem surgir. Isso pode resultar em aumento de despesas para a Companhia e, como resultado, impactar sua condição financeira e seu desempenho operacional.

A estratégia de expansão da Companhia inclui aquisições que envolvem riscos e incertezas significativos, que podem afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Como parte estratégia da Companhia para expandir suas atividades, ela pode realizar aquisições de tempos em tempos, o que dependerá de vários fatores, incluindo a capacidade de identificar empresas ou ativos adequados para aquisição, negociar preços e termos aceitáveis, integrar e manter com sucesso a qualidade das operações dos

negócios ou ativos adquiridos e realizar as sinergias e economias de custos esperadas de tais integrações.

Se a Companhia não for capaz de alcançar os ganhos esperados com as aquisições, ou se os ativos adquiridos não funcionarem ou se integrarem conforme o esperado, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Eventuais aquisições também podem exigir que a Companhia incorra em endividamento adicional ou acesse os mercados financeiro e de capitais, inclusive por meio da emissão de novas ações e ADSs. Isso pode resultar em aumento do endividamento e da exposição financeira, bem como na diluição das participações societárias dos acionistas e detentores de ADS existentes no capital social da Companhia. As aquisições também expõem a Companhia às obrigações e contingências das empresas ou ativos adquiridos decorrentes de ações ou omissões da administração anterior e passivos anteriormente incorridos. O processo de due diligence legal da Companhia para avaliar a condição legal e financeira de possíveis metas de aquisição — e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que a Companhia possa receber de suas contrapartes — pode ser insuficiente para protegê-la contra tais contingências. Se contingências significativas ou não identificadas surgirem em conexão com tais aquisições, elas podem afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia também pode encontrar dificuldades ou atrasos durante qualquer processo de aquisição, e tais processos podem desviar tempo e atenção significativos da sua equipe de gestão para questões transitórias ou relacionadas à integração em vez das principais operações de negócios.

Além disso, as reorganizações societárias realizadas em conexão com aquisições da Companhia podem estar sujeitas à revisão ou investigação por autoridades de concorrência, antitruste ou outras autoridades reguladoras, o que pode atrasar ou impedir a conclusão de tais transações.

Qualquer falha ou atraso na conclusão de futuras aquisições ou outras transações de investimento estratégico pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Riscos relacionados a ônus, que podem afetar a Companhia negativamente em caso de inadimplemento das obrigações garantidas por seus imóveis.

Pode haver riscos em relação a alguns imóveis da Companhia que estão sujeitos a ônus e restrições legais, como indisponibilidade e servidões (direito de passagem).

De acordo com certidões de registro de imóveis, alguns de imóveis da Companhia estão gravados com indisponibilidade, que é uma medida judicial temporária que impõe restrições significativas a determinados ativos e aos direitos do contribuinte sobre esses ativos, para garantir o cumprimento e o pagamento de impostos atrasados pelo

contribuinte antes que eles possam alienar, transferir ou usar ativos específicos previamente identificados pelo erário público como garantia de dívida.

Em regra, o não pagamento de débitos que ensejem a declaração de indisponibilidade pode acarretar a venda forçada dos imóveis, cujo valor será utilizado para pagamento dos débitos pendentes. Nesses casos, os novos proprietários dos imóveis podem solicitar a posse dos bens, o que pode exigir a realocação das atividades realizadas nesses locais.

Além disso, ainda que os débitos que resultaram na declaração de indisponibilidade já tenham sido pagos, a não anulação do gravame nas matrículas dos imóveis poderá dificultar eventuais transações ou operações envolvendo tais imóveis no futuro.

Além disso, alguns imóveis da Companhia estão onerados por servidões. Caso as servidões existentes não estejam sendo respeitadas, os respectivos beneficiários poderão exigir a desocupação da sua área e fazer valer o direito real dessas servidões, bem como perdas e danos incorridos, tais como o pagamento de multas e indenização por eventuais danos causados pelo descumprimento do direito real. Além disso, os beneficiários podem entrar com uma ação para garantir que seu direito de passagem seja respeitado.

O não pagamento dos valores que geraram a indisponibilidade poderá ensejar a alienação forçada dos imóveis, sendo que o valor de eventual alienação será utilizado para quitar débitos em aberto. Nesses casos, os novos proprietários dos imóveis podem buscar a posse dos bens, o que pode levar à necessidade de realocação das atividades realizadas nesses locais.

Se a Companhia não for capaz de obter ou renovar alvarás e/ou licenças ambientais, ela pode ficar sujeita a multas e ao fechamento de instalações irregulares, com a interrupção das suas atividades realizadas em tais instalações.

A Companhia pode não ser capaz de manter em vigor ou renovar com as autoridades públicas competentes todas as autorizações e/ou licenças necessárias para seus ativos operacionais e para o desenvolvimento de suas atividades.

Se a Companhia não for capaz de obter ou renovar esses alvarás e/ou licenças, ela pode ficar sujeita a multas e ao fechamento de instalações irregulares, com a interrupção das suas atividades realizadas em tais instalações. Quaisquer fatores que afetem a não obtenção ou renovação de tais licenças e autorizações podem acarretar custos adicionais para a Companhia, forçando-a a realocar recursos para atender a quaisquer encargos adicionais. A não obtenção, manutenção ou renovação de licenças e autorizações ambientais, bem como o cumprimento das condições aplicáveis, pode resultar em responsabilidade ambiental, administrativa, civil ou criminal, incluindo responsabilidade objetiva por danos ambientais de acordo com a legislação brasileira.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que alvarás, licenças e autorizações, tais como alvarás de uso e funcionamento e/ou documentos relativos à regularidade das áreas edificadas, não tenham sido violados no passado quando em processo de obtenção ou renovação dos mesmos. Por exemplo, a existência de uma área construída sem autorização prévia da prefeitura competente, ou em desacordo com o projeto aprovado, poderia levar a riscos e responsabilidades referentes ao imóvel caso a área não seja regularizada e seja fiscalizada pelas autoridades competentes. Esses riscos incluem: (i) a

impossibilidade de averbação da construção; (ii) a recusa de emissão de alvará de operação; (iii) a recusa em obter ou renovar o seguro do imóvel; (iv) a aplicação de multas; e/ou (v) o fechamento forçado do estabelecimento.

De acordo com a lei brasileira que regula as concessões e as questões de parcerias público-privadas, a estrutura societária da Companhia é composta por algumas entidades de propósito específico, o que pode resultar na responsabilidade da Companhia por questões tributárias, trabalhistas, de proteção ambiental, de consumo e de falência originadas de suas subsidiárias.

Nos termos da Lei nº 11.079/2004, a celebração de parcerias público-privadas deve ser precedida da constituição de sociedade de propósito específico (SPE). No entanto, caso uma das SPEs da Companhia não cumpra as obrigações contratuais ou seja financeiramente incapaz de honrar as parcelas de aporte de capital devidas, conforme previsto no contrato de parceria público-privada, como acionista controladora e/ou garantidora, a Companhia pode ser responsável por realizar investimentos complementares e prestar serviços adicionais a fim de manter as taxas financeiras mínimas previstas nos contratos relevantes.

A Lei de Concessões Brasileira, que estabelece disposições para concessões e permissões de serviços públicos, estabelece que a concessionária, constituída como SPE ou não, é responsável pela prestação do serviço concedido na concessão, respondendo por todo e qualquer prejuízo perante o poder concedente, usuários ou terceiros. A supervisão pela autoridade competente não exclui ou mitiga tal responsabilidade, o que poderia afetar adversa e significativamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

No caso de a concessionária ser constituída sob a forma de consórcio, a empresa líder do consórcio é responsável perante o poder concedente pelo cumprimento do contrato de concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos integrantes adicionais do consórcio.

Os riscos relacionados às subsidiárias da Companhia também incluem falência e possível desconsideração da personalidade jurídica pelos Tribunais Brasileiros. Em regra, o acionista controlador responde pelos danos decorrentes de atos praticados com abuso de poder. Qualquer evento que afete a imagem de sócios, parceiros comerciais e prestadores de serviços da Companhia e de suas subsidiárias pode afetar adversamente a marca da Companhia. Além disso, a Companhia pode ser responsável por certas obrigações de suas subsidiárias, incluindo questões tributárias, trabalhistas, de proteção ambiental, regulatórias e de consumo, que, no caso de se materializarem, podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia está sujeita a penalidades relacionadas a registros, autorizações, licenças e alvarás para o desenvolvimento das suas atividades.

A Companhia depende de licenciamento e registro perante autoridades e órgãos federais, estaduais e municipais, bem como de alvarás de funcionamento. A Companhia não pode garantir que será capaz de obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou obter suas renovações em tempo hábil. A obtenção das licenças, alvarás e autorizações necessárias depende de liberação dos órgãos ambientais e demais autoridades, cujos prazos não são controlados pela Companhia.

A não obtenção ou renovação de tais licenças pode impedir a Companhia de operar suas unidades e levar à suspensão e fechamento de unidades irregulares, bem como à aplicação de multas. A estratégia da Companhia pode ser adversamente afetada se for impossível abrir e operar novas unidades ou se as operações das suas unidades atuais forem suspensas ou encerradas devido à não obtenção ou renovação dos registros, alvarás e licenças necessários, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia é obrigada a cumprir as limitações administrativas previstas pelas leis ambientais, como a preservação de áreas ambientalmente protegidas e de áreas de conservação da natureza (por exemplo, parques, reservas, áreas protegidas, etc.). O descumprimento dessas restrições poderá resultar em penalidades e outras responsabilidades, incluindo multas significativas, sanções criminais/administrativas e a obrigação de reparar e/ou indenizar quaisquer danos.

Riscos Relacionados a Questões Ambientais e Riscos de Transição Física e Climática

O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser adversamente afetado por epidemias, desastres naturais e outras catástrofes.

O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser adversamente afetado pelo surto de pandemias, bem como outras catástrofes e epidemias de saúde em escala regional ou global. Tais surtos podem resultar, em diferentes níveis, na adoção de medidas governamentais e privadas, incluindo restrições, no todo ou em parte, à circulação e transporte de pessoas, bens e serviços e, consequentemente, no fechamento de estabelecimentos privados e escritórios públicos, interrupções na cadeia de suprimentos, redução do consumo em geral pela população e aumento da intervenção em suas economias.

Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos adversos pode aumentar as inadimplências, o que pode impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia diminuíram 88,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e diminuíram 14,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Epidemias, desastres naturais e outras catástrofes podem ter um efeito negativo e significativo na economia mundial e na economia do Brasil, e incluem ou podem incluir redução no nível de atividade econômica; desvalorização e volatilidade da moeda;

aumento do déficit fiscal e restrições à capacidade do governo brasileiro ou dos governos estaduais de fazer investimentos e pagamentos e de contratar serviços ou adquirir bens; atrasos em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos; imposição, mesmo que apenas temporariamente, de um tratamento tributário mais oneroso a respeito das atividades comerciais da Companhia; diminuir a liquidez disponível no mercado internacional e/ou brasileiro; e volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, entre outros efeitos.

A Companhia não pode garantir que a ocorrência de qualquer um desses eventos e sua duração possam ter efeitos adversos relevantes sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia, bem como no preço de negociação das suas ações ordinárias e ADSs.

O descumprimento das leis ambientais e da responsabilidade ambiental pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia e sua reputação.

A Companhia está sujeita a extensas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais brasileiros relacionados à saúde humana e à proteção ambiental. Esses regulamentos estabelecem requisitos para licenciamento ambiental, concessões de uso de água e padrões de qualidade de água potável, bem como limites para o lançamento de fontes não domésticas que inserem efluentes nos sistemas de tratamento da Companhia. Além disso, eles definem os padrões de qualidade que o esgoto tratado deve atender antes de ser lançado em corpos hídricos. A Companhia também pode enfrentar incidentes como vazamentos ou rupturas de tubulação que acarretar responsabilidade por danos ambientais, incluindo contaminação de águas subterrâneas e do solo, bem como infrações regulatórias e ambientais.

A Companhia é parte em vários processos ambientais e pode estar sujeita a outros tipos de processos criminais, administrativos e civis por descumprimento de leis e regulamentos ambientais, incluindo requisitos de licenciamento e concessões de água, que podem expor a Companhia a penalidades administrativas e sanções criminais, como multas, ordens de fechamento e obrigações significativas de indenização. Além disso, a Companhia é parte de termos de compromisso em relação à regularização de licenças e requisitos de concessões de água para suas operações.

O descumprimento destes termos pode resultar em responsabilidades administrativas, civis e criminais. Tais despesas podem fazer com que a Companhia reduza os gastos com investimentos estratégicos, o que pode afetar adversamente os seus negócios, a sua condição financeira, os seus resultados operacionais ou sua reputação.

A Companhia também está envolvida em processos ambientais relacionados a lançamento de esgoto não tratado em corpos hídricos ou ao descarte de lodo de estações de tratamento. Esses processos sujeitam a Companhia a processos e investigações civis relativos à remediação ambiental e compensação por danos causados. Além disso, a Companhia está envolvida em processos civis/administrativos que contestam a água retirada durante a crise hídrica de 2014-2015. Qualquer julgamento desfavorável em relação a esses processos, ou qualquer responsabilidade ambiental relevante, pode ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, os negócios, as condições financeiras ou os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações sobre esses processos, consulte o "Item 8.A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras-Processos Judiciais". Para obter mais informações sobre investimentos em programas ambientais, vide "Item 4.A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Foco Principal do Programa de Despesas de Capital da Companhia", "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios—Descrição das Atividades da Companhia—Operações de Esgoto—Tratamento e Disposição de Esgoto", "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios—Questões Ambientais" e "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios — Questões Ambientais — Regulamento Ambiental."

Considerações ambientais, sociais e de governança podem expor a Companhia a possíveis responsabilidades, aumento de custos (regulatórios ou não), falhas de conformidade e danos à reputação, inclusive com relação à classificação B3 Ações Verdes concedida à Companhia.

A Companhia está sujeita a uma ampla gama de leis, regulamentos e outras medidas que regem vastos de requisitos de tópicos, incluindo relacionados a assuntos que vão além das principais atividades comerciais da Companhia. Novas leis, regulamentos, políticas e acordos internacionais ou respectivas alterações sobre questões ESG, incluindo sustentabilidade, mudanças climáticas, capital humano e diversidade, estão sendo desenvolvidos, formalizados e implementados no Brasil, nos EUA e em outras jurisdições, o que pode exigir que a Companhia cumpra estruturas específicas e orientadas por metas e/ou requisitos de divulgação. Nos EUA, a SEC adotou amplos requisitos de divulgação de mudanças climáticas em março de 2024, que foram posteriormente suspensos e anulados. O cenário regulatório nessa área permanece incerto e sujeito a novos desenvolvimentos, o que pode exigir esforços significativos de conformidade se novas regras forem adotadas no futuro. O escopo, o prazo e a forma final de qualquer um desses regulamentos ou outras medidas ainda são incertos. A implementação dessas metas e iniciativas, bem como o cumprimento de obrigações regulatórias emergentes e marcos prospectivos podem exigir um tempo de gestão considerável e podem resultar em despesas significativas para a Companhia, e ela não pode garantir que alcançará seus objetivos.

Além disso, grupos de partes interessadas cada vez mais diferentes têm visões divergentes sobre questões de ESG, o que aumenta o risco de que qualquer ação ou omissão com relação a ESG seja percebida negativamente por pelo menos algumas partes interessadas e afete adversamente a reputação da Companhia. As estruturas regulatórias emergentes também podem impor encargos e custos adicionais de conformidade à Companhia e, como em qualquer regulamentação nova ou em desenvolvimento, podem estar sujeitas a interpretações diferentes, o que pode aumentar o risco de descumprimento não intencional. Os negócios da Companhia podem ser afetados negativamente pelo aumento da regulamentação de pesquisas, classificações e dados de ESG.

Além disso, grupos de partes interessadas cada vez mais diferentes têm visões divergentes sobre questões de ESG, o que aumenta o risco de que qualquer ação ou omissão com relação a ESG seja percebida negativamente por pelo menos algumas partes interessadas e afete adversamente a reputação da Companhia. Tais regimes regulatórios podem impor

encargos e custos de conformidade significativos sobre a Companhia e, como em todas as novas regulamentações, a Companhia pode estar sujeita a interpretações ambíguas que podem resultar em descumprimento inadvertido. Os negócios da Companhia podem ser afetados negativamente pelo aumento da regulamentação de pesquisas, classificações e dados de ESG.

Adicionalmente, em 7 de junho de 2024, a B3 concedeu à Companhia a classificação B3 Ações Verdes. Em atendimento à Circular nº 002/2024-VPE, de 7 de maio de 2024, emitida pela B3, a S&P Global Ratings Shades of Green (a "Consultora Especializada"), certificou que a Companhia atende aos critérios estabelecidos pela B3 e que: (i) mais de 50% da sua receita bruta anual deriva de atividades que contribuem para a economia verde; (ii) mais de 50% de seus investimentos anuais e despesas operacionais são alocados para atividades que contribuem para a economia verde; e (iii) menos de 5% da sua receita bruta anual deriva de atividades de combustíveis fósseis. No entanto, como a classificação B3 Ações Verdes é fornecida por um Consultor Especializado, que é um prestador de serviços terceirizado, não há garantia de que o processo de escrutínio atenda aos critérios e expectativas dos investidores. A Companhia é a primeira empresa no Brasil a obter o selo B3 Ações Verdes, e não há processos e marcos regulatórios padronizados para essa classificação. Consequentemente, a Companhia não pode garantir que continuará a atender aos critérios e expectativas em relação ao impacto ambiental e ao desempenho de sustentabilidade nos próximos anos, e não pode garantir que continuará a atender aos requisitos, taxonomias ou padrões voluntários, atualmente em vigor ou implementados no futuro, para manter essa classificação.

Qualquer falha, ou falha percebida, pela Companhia em cumprir integralmente as leis e regulamentos de ESG ou em atender às expectativas e padrões variados e em evolução das partes interessadas pode prejudicar os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Secas, como a crise hídrica de 2014 - 2015, podem causar um impacto relevante nos hábitos de consumo e, consequentemente, nos nossos negócios, na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

Eventos de seca severa, como a seca resultante dos baixos níveis de precipitação registrados no verão de 2014, que resultaram na crise hídrica de 2014-2015, podem ter um impacto relevante nos hábitos de consumo e, consequentemente, sobre os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Periodicamente, enfrentamos restrições na disponibilidade de água devido a secas prolongadas.

Nos últimos anos, os sistemas de produção que abastecem a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) registraram chuvas abaixo do esperado por dois anos hidrológicos consecutivos, com destaque para o ciclo 2024-2025, que apresentou os menores volumes pluviométricos dos últimos sete anos. Os anos hidrológicos anteriores também registraram chuvas abaixo da média, incluindo os ciclos 2019-2020, 2020-2021 e 2023-2024, demonstrando um padrão de eventos recorrentes de seca nas áreas de operação da Companhia. Esse cenário culminou nas Deliberações SP-Águas nº 11 e nº 12, de setembro

de 2025, que declararam situação de escassez hídrica nas bacias do Alto Tietê e Piracicaba, respectivamente. A redução dos índices pluviométricos compromete a recuperação dos níveis dos reservatórios, essenciais para garantir o abastecimento durante a estação seca, que se estende de abril a setembro.

Não é possível prever com precisão o comportamento futuro das chuvas, especialmente dados os efeitos das mudanças climáticas em curso. A ocorrência de períodos consecutivos de seca severa pode exigir que a Companhia adote medidas adicionais para mitigar os impactos e garantir a continuidade do abastecimento de água em suas áreas de operação.

Durante a crise hídrica de 2014-2015, os níveis das principais fontes de água que abastecem a Região Metropolitana de São Paulo foram significativamente afetados, o que levou a Companhia a implementar, entre 2014 e 2016, um conjunto de medidas operacionais e de gestão da demanda para manter o abastecimento de água à população. Essas medidas foram gradativamente descontinuadas a partir de 2016, com a recuperação dos níveis dos reservatórios. No entanto, uma maior conscientização pública sobre a necessidade de uso racional da água, decorrente dessa crise e de eventos de seca mais recentes, tem contribuído para a manutenção de padrões de consumo mais baixos. A gestão sustentável dos recursos hídricos e a recorrência de eventos de escassez podem continuar a influenciar os hábitos de consumo, com potenciais impactos adversos sobre as receitas e os resultados operacionais da Companhia. Considerando o histórico observado, existe o risco de novas secas ocorrerem no futuro, o que pode exigir a adoção de medidas semelhantes ou mais restritivas do que as implementadas em 2014-2015, resultando em mudanças adicionais e potencialmente significativas nos padrões de consumo. Essas incertezas podem afetar adversa e significativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Condições climáticas extremas e mudanças climáticas podem ter um impacto adverso relevante nos negócios, na situação financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser afetados por secas e outras condições climáticas extremas, como chuvas torrenciais e outras mudanças nos padrões climáticos. Um possível aumento na severidade das condições climáticas extremas no futuro pode afetar adversamente a água disponível para captação, tratamento e fornecimento, seja do ponto de vista da qualidade ou da quantidade. As secas podem afetar adversamente os sistemas de abastecimento de água, resultando em uma diminuição no volume de água distribuído e, consequentemente, no volume de água faturado (ou seja, a receita derivada dos serviços de abastecimento de água). Condições climáticas extremas podem comprometer as condições de operação das instalações da Companhia e fornecimento de insumos. Além disso, o aumento da temperatura do ar pode afetar a demanda por água.

Como a Companhia depende do fornecimento de energia para conduzir seus negócios, eventos climáticos extremos também podem reduzir os níveis de água nos reservatórios que alimentam as usinas hidrelétricas no Brasil, o que pode causar escassez de energia, possivelmente afetando os serviços de água e esgoto. O aumento dos preços da eletricidade também pode afetar adversamente os custos e os resultados operacionais da Companhia. Para mais informações, consulte o “Item 3.D. Fatores de Risco—Riscos relacionados aos Fornecedores da Companhia—Quaisquer interrupções no fornecimento

de eletricidade e água podem afetar adversamente as operações da Companhia" e "Item 4.B. Visão Geral do Negócio - Consumo de Energia."

Em fevereiro de 2023, houve chuvas torrenciais no litoral norte do Estado de São Paulo, especialmente na cidade de São Sebastião, onde a Companhia atua. Em 24 horas, o índice pluviométrico atingiu 683 mm em São Sebastião. Como resultado, as estações de tratamento de água da Companhia na região foram danificadas, e o fornecimento de água foi interrompido por alguns dias devido ao assoreamento, à incapacidade de armazenar água e à falta de eletricidade. Se incidentes semelhantes ocorrerem no futuro ou se tornarem mais frequentes, esses eventos podem ter outros efeitos adversos relevantes adicionais sobre os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia não pode prever todos os efeitos de eventos climáticos extremos, dificultando a estimativa dos recursos necessários para mitigar esses efeitos. É possível que, como resultado da dificuldade de prever esses eventos, a Companhia possa ser obrigada a fazer outros investimentos significativos ou incorrer em custos significativos em suas medidas de remediação ou prevenção, o que pode ter um impacto adverso relevante sobre os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia. A Companhia também não pode garantir que será capaz de repassar qualquer um desses custos e despesas adicionais aos clientes.

Novas leis e regulamentos relacionados a mudanças climáticas e mudanças na regulamentação existente podem resultar em aumento do passivo e aumento das despesas de capital, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia está sujeita a regulamentações federais, estaduais e internacionais sobre mudanças climáticas destinadas a reduzir as emissões de gases de efeito estufa ("GEE"). Entre elas, o Decreto nº 65.881/2021 formaliza o compromisso do Estado de São Paulo com iniciativas globais como as campanhas "Race to Zero" (Corrida para o Zero) e "Race to Resilience" (Corrida para a Resiliência), que têm como foco a redução de emissões e o aumento da resiliência climática. O decreto também determina o desenvolvimento do Plano de Ação Climática 2050 (PAC 2050) pelo governo do Estado de São Paulo, que deve estabelecer metas de emissões específicas do setor, inclusive para a indústria de saneamento.

Além disso, outros regulamentos podem impor obrigações adicionais. Por exemplo, a Lei nº 15.402/2024 estabelece o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (ou Regulamento do Mercado de Carbono Brasileiro), que introduz uma estrutura para limitar as emissões de GEE e negociar ativos relacionados ao carbono.

Dados os compromissos do Brasil nos termos de acordos internacionais sobre o clima, a firme posição do governo estadual sobre a redução de emissões e o estabelecimento de nova legislação, a Companhia pode ser obrigada a aumentar o investimento em medidas de mitigação de emissões ao (i) aumentar a eficiência operacional e adotar processos mais sustentáveis para reduzir as emissões de GEE; (ii) implementar infraestrutura e equipamentos para capturar e utilizar biogás e o lodo gerado no processo; (iii) ampliar o

uso de fontes de energia limpas e renováveis e combustíveis alternativos; e (iv) compensar as emissões de GEE por meio de iniciativas intensificadas de conservação e reflorestamento. A conformidade com os regulamentos de mudanças climáticas em constante evolução apresenta desafios significativos dada a complexidade e a escala de operações das instalações operacionais da Companhia, onde as mudanças no processo podem afetar suas atividades operacionais existentes e futuras.

Em março de 2024, a SEC aprovou novas regras de divulgação relacionadas ao clima que exigiriam que as empresas públicas relatassem riscos climáticos relevantes, inventários de emissões de GEE, metas e objetivos climáticos e as implicações financeiras dos riscos físicos e de transição. No entanto, após vários desafios legais, a SEC anulou voluntariamente essas regras em fevereiro de 2025. O cenário regulatório nessa área permanece incerto, e requisitos de divulgação climática novos ou revisados podem ser introduzidos no futuro. Se tais regras forem adotadas e aplicadas à Companhia, seus custos de conformidade — como despesas legais, contábeis e de divulgação — poderão aumentar significativamente, e os esforços de conformidade associados podem desviar o tempo e a atenção da administração.

Além disso, a CVM aprovou a Resolução nº 193/2023, que permite que as companhias abertas elaborem e divulguem voluntariamente relatórios financeiros relacionados à sustentabilidade de acordo com as diretrizes do International Sustainability Standards Board ("ISSB"). De acordo com a Resolução CVM nº 193/2023, a divulgação é obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

A Companhia pode estar exposta a ações ou reivindicações legais ou regulatórias como resultado de futuros requisitos de divulgação climática da SEC e das regras existentes da CVM. Embora a Companhia esteja no processo de avaliação e adaptação de seus procedimentos internos para atender aos requisitos, esses riscos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e os preços dos valores mobiliários da Companhia.

Novos gastos resultantes da nova conformidade com os regulamentos de mudanças climáticas e da prevenção ou correção de efeitos de condições climáticas extremas podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais da Companhia. Para mais informações, consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios — Questões Ambientais — Regulamentos sobre Mudanças Climáticas: Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)" e "Item 4.B. Visão Geral do Negócio - Consumo de Energia."

Riscos Relacionados à Desestatização da Companhia

A Desestatização da Companhia ainda pode estar sujeita à contestação legal, e a estrutura de capital pulverizado resultante da referida Desestatização pode afetar a capacidade da Companhia de aprovar com eficiência certas transações e potencialmente atrasar processos críticos de tomada de decisão, o que pode afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Os processos judiciais que contestam a desestatização da Companhia continuam em andamento, conforme descrito em mais detalhes no "Item 8.A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras-Processos Judiciais". Oposições ou processos judiciais adicionais também podem ocorrer no futuro. Eventuais decisões adversas em processos judiciais ou administrativos, se houver, podem ter efeitos negativos sobre os resultados financeiros e a reputação da Companhia.

Além disso, como resultado da Desestatização da Companhia, ela não tem mais um único acionista controlador ou grupo de acionistas controladores. Essa estrutura de capital pulverizado, que está em vigor desde a concretização da Desestatização da Companhia, apresenta desafios contínuos de governança. A ausência de um acionista controlador pode afetar a capacidade da Companhia de aprovar com eficiência certas transações e potencialmente atrasar processos críticos de tomada de decisão, o que pode afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Riscos Relacionados às Ações Ordinárias e ADSs da Companhia

A Companhia pode emitir ações ordinárias adicionais ou celebrar uma operação de incorporação, fusão ou outra operação corporativa semelhante, o que poderia diluir a participação do investidor nas ações ordinárias da Companhia subjacentes aos ADS.

A Companhia pode precisar levantar fundos adicionais no futuro, para financiar, por exemplo, despesas de capital ou pagamentos relacionados a novas concessões. Esses fundos poderão ser captados por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e os regulamentos da CVM, as ofertas públicas de ações ou valores mobiliários conversíveis podem ser conduzidas sem conceder direitos de preferência aos acionistas existentes da Companhia, incluindo investidores nas ações ordinárias subjacentes aos ADSs. Como resultado, tais emissões podem diluir os interesses dos investidores da Companhia então existentes.

A diluição da participação dos investidores nas ações ordinárias subjacentes aos ADSs também pode ocorrer se a Companhia realizar uma incorporação, fusão ou qualquer outra operação societária com efeitos semelhantes envolvendo empresas que a Companhia possa adquirir no futuro.

As sentenças internacionais podem não ser exequíveis ao considerar o status de residência dos conselheiros ou diretores da Companhia.

Todos os conselheiros e diretores identificados neste relatório anual residem no Brasil. Nem a Companhia, nem seus conselheiros, diretores ou membros de seu comitê de auditoria concordaram com o recebimento de citação nos Estados Unidos. Além disso, substancialmente todos os ativos dos conselheiros e diretores da Companhia estão localizados no Brasil. Como resultado, pode ser difícil ou impossível efetuar uma citação dentro dos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil para essas pessoas, penhorar seus ativos ou executar responsabilidades civis ou sentenças de leis de valores mobiliários de tribunais dos EUA ou de tribunais de outras jurisdições contra eles ou contra a Companhia.

Nem sempre a Companhia pode estar em posição de pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio e ADSs.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia, a Companhia é obrigada a distribuir aos seus acionistas um dividendo mínimo obrigatório igual a 25% do lucro líquido após a alocação de reservas legais do exercício anterior.

Além do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia pode reter lucros em reservas estatutárias para fins de investimento ou em reservas de capital. Se a Companhia registrar um prejuízo líquido ou se o lucro líquido for insuficiente para suportar o pagamento de dividendos, incluindo o dividendo mínimo obrigatório, a administração poderá recomendar o uso de reservas de lucros para efetuar tais pagamentos, após a compensação de quaisquer prejuízos líquidos do exercício atual ou anterior. O prejuízo do exercício fiscal corrente deve ser absorvido na seguinte ordem: lucros acumulados, reservas de lucros e reservas legais. Mesmo quando capaz de declarar dividendos, a administração ainda pode decidir adiar seu pagamento ou, em circunstâncias limitadas, não declarar dividendos. Certas reservas estabelecidas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações não podem ser usadas para distribuições de dividendos.

Além disso, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico proíbe a distribuição de lucros e dividendos por prestadores de serviços que violem os objetivos e prazos estabelecidos em seus contratos de prestação de serviços de saneamento. O Contrato de Concessão URAE-1 prevê que, se for determinado que a Companhia não está cumprindo as metas e cronogramas estabelecidos nesse contrato ou em qualquer outro contrato de concessão, e desde que os procedimentos contratuais aplicáveis sejam seguidos, a Companhia poderá ser impedida de pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas e detentores de ADS enquanto tal violação continuar.

Para mais informações, consulte o “Item 8.A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras-Dividendos e Política de Dividendos”.

As cláusulas obrigatórias de arbitragem no estatuto social da Companhia podem limitar a capacidade de um detentor de ADRs da Companhia de impor responsabilidade de acordo com as leis de valores mobiliários dos EUA.

De acordo com o estatuto social da Companhia, quaisquer disputas entre a Companhia, seus acionistas, conselheiros, diretores, membros do conselho fiscal, titulares e suplentes, e membros de comitês estatutários e não estatutários, com relação ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, à Lei das Sociedades por Ações e aos regulamentos do mercado de capitais brasileiro serão resolvidas por arbitragem conduzida de acordo com o Regulamento de Arbitragem da B3 na Câmara de Arbitragem do Mercado. Quaisquer disputas entre acionistas e detentores de ADRs, e quaisquer disputas entre a Companhia e seus acionistas e detentores de ADRs, também serão submetidas à arbitragem. Como resultado, um tribunal nos Estados Unidos pode exigir que uma reivindicação apresentada por um detentor de ADR com base nas leis de valores mobiliários dos EUA seja submetida à arbitragem de acordo com o estatuto social da Companhia. Nesse caso, um comprador

de ADSs seria efetivamente impedido de buscar tutela de acordo com as leis de valores mobiliários dos EUA nos tribunais dos EUA. No entanto, um tribunal nos Estados Unidos poderia permitir que reivindicações baseadas nas leis de valores mobiliários dos EUA apresentadas por detentores que compraram ADSs na NYSE fossem submetidas aos tribunais dos EUA.

Para mais informações, consulte o "Item 10.B. Informações Adicionais - Memorando e Contrato Social - Descrição das Ações Ordinárias - Resgate e Direitos de Retirada."

Um detentor de ações ordinárias e ADSs da Companhia pode ser incapaz de exercer direitos de preferência e direitos de tag along com relação às ações ordinárias.

Os detentores de ações ordinárias e ADSs dos EUA poderão ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência e de tag-along referentes às ações ordinárias, exceto se uma declaração de registro nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), estiver em vigor no que diz respeito a tais direitos ou uma isenção das exigências de registro do Securities Act esteja disponível. A Companhia não é obrigada a apresentar uma declaração de registro com relação às suas ações ordinárias relacionadas a esses direitos, e não pode garantir que apresentará tal declaração de registro. A menos que a Companhia apresente uma declaração de registro ou possa usufruir de uma isenção de registro — como as previstas na Regra 144A ou no Regulamento S do Securities Act, que podem não ser aplicáveis a todos os detentores — um detentor de ADS pode receber apenas o produto líquido da venda de seus direitos de preferência e direitos de *tag along* ou, se esses direitos não puderem ser vendidos, eles caducarão e o detentor de ADS não receberá nenhum valor por eles.

Os detentores de ADSs da Companhia não têm os mesmos direitos de voto que os acionistas da Companhia.

Os detentores de ADSs da Companhia não têm os mesmos direitos de voto que os acionistas da Companhia. Os detentores de ADSs da Companhia fazem jus aos direitos contratuais estabelecidos em seu benefício nos termos dos contratos de depósito. Os detentores de ADS exercem o direito de voto fornecendo instruções ao depositário, em vez de comparecer às assembleias gerais ou votar por outros meios disponíveis aos acionistas. Na prática, a capacidade de um detentor de ADSs instruir o depositário quanto ao voto dependerá do momento e dos procedimentos para fornecer instruções ao depositário, diretamente ou por meio do sistema de custódia e compensação do detentor. Os detentores de ADSs podem não ser convocados para as assembleias de acionistas com antecedência suficiente para permitir que eles forneçam instruções de voto oportunas ao depositário, o que poderia resultar na incapacidade de exercer seus direitos de voto em relação a uma determinada assembleia.

O contrato de depósito também prevê que, se o depositário não receber instruções de um detentor de ADSs, o detentor de ADSs poderá ser considerado como tendo dado uma procuração discricionária a uma pessoa designada pela Companhia e as ações subjacentes poderão ser votadas por essa pessoa. No entanto, a Companhia optou por não designar nenhuma pessoa para exercer esses direitos de representação considerados em relação a quaisquer assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, e os ADSs para os quais nenhuma instrução de voto específica foi recebida pelo depositário não foram, portanto, votadas nessa assembleia. Como resultado, os detentores de ADS que não fornecem

instruções de voto e para os quais nenhum procurador é designado não podem influenciar o resultado dos votos sobre os assuntos tratados nas assembleias de acionistas, incluindo votos sobre transações corporativas relevantes ou questões de governança.

As condenações dos tribunais brasileiros com relação às ações ordinárias da Companhia devem ser pagas apenas em reais.

Se processos forem ajuizados em tribunais do Brasil buscando fazer cumprir obrigações da Companhia a respeito de suas ações ordinárias, a Companhia pode não ser obrigada a cumprir suas obrigações em outra moeda que não seja o real. De acordo com as limitações de controle de câmbio brasileiro, uma obrigação, no Brasil, de pagar valores em uma moeda diferente de reais deve ser cumprida somente na moeda brasileira considerando a taxa de câmbio, conforme determinada pelo Banco Central do Brasil, em vigor (1) na data do pagamento efetivo, (2) na data em que tal sentença for proferida ou (3) na data em que o processo de cobrança ou execução for iniciado. A taxa de câmbio então vigente pode não fornecer aos investidores não brasileiros uma compensação total por qualquer reivindicação decorrente ou relacionada às obrigações da Companhia de acordo com as ações ordinárias ou as ações ordinárias representadas por ADSs.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A. *História e Desenvolvimento da Companhia.*

Visão Geral

A Companhia foi constituída como uma empresa de capital misto, de duração ilimitada, em 6 de setembro de 1973, nos termos da legislação da República Federativa do Brasil. Em 1994, a Companhia foi registrada na CVM como companhia aberta e, portanto, está sujeita às regras da CVM, incluindo as relacionadas à divulgação periódica de fatos extraordinários ou eventos relevantes. As ações ordinárias da Companhia estão listadas na B3 sob o código "SBSP3" desde 4 de junho de 1997. Em 2002, a Companhia ingressou no segmento Novo Mercado da B3 e registrou suas ações ordinárias na Securities and Exchange Commission ("SEC") e passou a negociar suas ações na forma de ADR - nível III na New York Stock Exchange ("NYSE") sob o ticker "SBS".

Até junho de 2024, o Estado de São Paulo detinha a maioria das ações ordinárias da Companhia com direito a voto. Em julho de 2024, a Companhia foi desestatizada e o Estado de São Paulo deixou de ser seu acionista controlador. Como parte da Desestatização da Companhia, a Equatorial S.A. Tornou-se a acionista de referência, detendo 15% de do capital votante da Companhia. De acordo com o estatuto social alterado da Companhia, não existe mais um acionista controlador: o estatuto social da Companhia proíbe qualquer acionista ou grupo de acionistas de exercer votos acima de 30% do capital votante emitido e em circulação ou de celebrar acordos de acionistas para o exercício de direitos de voto superiores a 30% do capital votante emitido e em circulação. A Companhia está sujeita à Lei das Sociedades por Ações e a todas e quaisquer leis e regulamentos que regem as pessoas jurídicas privadas brasileiras.

A Companhia está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300016831. Sua sede está localizada na Rua Costa Carvalho, 300, CEP 05429-900 , São Paulo, SP, Brasil, e seu número de telefone é +55 11 3388-8110. Seu agente de citação nos Estados Unidos é a CT Corporation System, com escritório em 818 West Seventh Street - Team 1, Los Angeles, CA 90017.

Em 31 de dezembro de 2025, A Companhia prestava serviços de água e esgoto a inúmeros consumidores residenciais, comerciais e industriais, bem como a diversas entidades públicas, em 375 municípios do Estado de São Paulo, incluindo a cidade de São Paulo, sob contratos de concessão, com 371 cobertos pela URAE 1 até 2060. Desde dezembro de 2023, a Companhia opera serviços de água e esgoto em Olímpia, município localizado no interior do Estado de São Paulo, por meio da subsidiária integral Sabesp Olimpia S.A. Esse novo contrato com o município de Olímpia é o primeiro certame vencido sem fazer parte de um consórcio no âmbito do Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Em maio de 2025, a Companhia exerceu seu direito de preferência para adquirir as participações societárias remanescentes de 70% nas empresas Águas de Andradina S.A. e Águas de Castilho S.A., anteriormente detidas pela Iguá Saneamento S.A. (“Iguá”). Após a revisão regulatória, em 1º de julho de 2025, a Superintendência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou a operação sem restrições.

No entanto, a operação ainda está sujeita ao cumprimento de condições precedentes habituais e, portanto, o fechamento ainda não ocorreu. Como resultado, a Companhia só consolidará 100% da propriedade de ambas as concessões após o fechamento, uma vez que todas as condições pendentes tenham sido implementadas. A Companhia acredita que essa operação fortalecerá pegada operacional da Companhia e sua capacidade de prestação de serviços no Estado de São Paulo. Além disso, a Companhia mantém parceria estratégica na SESAMM - Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A., concessão exclusiva de esgoto, ampliando ainda mais o escopo de serviços de saneamento da Companhia.

No setor de saneamento básico, a Companhia é acionista não controladora em duas sociedades de propósito específico: Aquapolo Ambiental S.A., fornecendo água industrial recuperada para o Complexo Petroquímico de Capuava desde 2012 e Attend Ambiental S.A., prestando serviços de tratamento de efluentes não domésticos na região metropolitana de São Paulo desde 2014.

Ela também participa do setor de geração de energia elétrica por parcerias minoritárias. Por meio da Paulista Geradora de Energia (“PGE”), a Companhia alavanca o potencial hidráulico do Sistema Cantareira, gerando e comercializando 4,1 MW da central PGE Guaraú (operacional desde março de 2023) e 2,9 MW da central PGE Cascata (operacional desde abril de 2024).

Desde outubro de 2022, a Companhia detém 49% de participação societária na Cantareira SP Energia S.A., empresa constituída para o desenvolvimento, produção e

comercialização de energia fotovoltaica. A Cantareira SP Energia S.A. também está autorizada a se envolver na comercialização, compra e venda de energia; no arrendamento, comodato ou arrendamento de bens de sua propriedade ou de terceiros; na operação e manutenção de instalações de geração de energia; e na aquisição de participações em outras sociedades. Desde dezembro de 2022, a Companhia detém uma participação de 20% na Barueri Energia Renovável S.A., uma sociedade de propósito específico projetada para processar resíduos sólidos urbanos do município de Barueri e municípios vizinhos em energia. Espera-se que a planta inicie as operações comerciais em fevereiro de 2027.

Além disso, a Companhia constituiu a SPE Infranext Soluções e Pavimentação S.A., com o objetivo de atuar no segmento de comercialização de asfalto frio e produtos correlatos. No entanto, a entidade está atualmente em sua fase pré-operacional.

Desenvolvimentos Recentes

Contrato de Financiamento no valor de US$ 1.500 milhões e Emissão de Blue Bonds no valor de US$ 1.350 milhões

Em 27 de janeiro de 2026, a Companhia firmou um contrato de financiamento junto ao Inter-American Investment Corporation, consistindo em (i) um financiamento sênior, da espécie quirografária, com valor total de principal de US$ 150,0 milhões, emitido em uma única tranche e com vencimento em 2038 (Financiamento a Prazo A); e (b) financiamento azul, da garantia quirografária [*blue unsecured loan*], com valor total de principal de US$ 1.350,0 milhões, emitido em duas tranches com vencimento em 2031 e 2036, respectivamente (o "Financiamento a Prazo B" e, em conjunto com o Financiamento a Prazo A, os "Financiamentos").

O Financiamento a Prazo B serve como ativo subjacente para a emissão de duas séries de *blue senior secured notes* pela Nova Securitisation S.À.R.L, incluindo US$ 850,0 milhões no valor principal agregado de 5,750% de *blue senior secured notes* com vencimento em 2031 e US$ 500,0 milhões no valor principal agregado de 6,500% de *blue senior secured notes* com vencimento em 2036 ("Blue Bonds"). Os Blue Bonds estão listados no Mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os Blue Bonds foram oferecidos exclusivamente a compradores institucionais qualificados ("*qualified institutional buyers*") nos Estados Unidos de acordo com a Regra 144A ("*Rule 144A*") e a compradores elegíveis ("eligible purchasers") em outras jurisdições (excluindo Brasil e EUA) de acordo com o Regulamento S do Securities Act dos EUA de 1933, conforme alterado. A conclusão da oferta e venda dos Blue Bonds ocorreu em 3 de fevereiro de 2026.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos com os Financiamentos e os Blue Bonds em projetos atrelados às metas de universalização do saneamento básico no estado de São Paulo, incluindo a construção e melhorias de estações de tratamento de esgoto e a expansão de sistemas de coleta.

Oferta e Venda de Debêntures

Em 10 de fevereiro de 2026, a Companhia conclui sua 38ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor de principal total de R$

6.292,1 milhões, em cinco séries, incluindo: (i) uma primeira série com valor de principal total de R$ 1.635,7 milhões, remunerada pelo índice IPCA mais 6,2907% a.a., com vencimento em fevereiro de 2036; (ii) uma segunda série com valor de principal total de R$ 1.364,7 milhões, remunerada pelo índice IPCA mais 6,3507% a.a., com vencimento em fevereiro de 2038; (iii) uma terceira série com valor de principal total de R$ 1.291,7 milhões, remunerada pelo índice IPCA mais 6,2467% a.a., com vencimento em fevereiro de 2041; (iv) uma quarta série com valor de principal total de R$ 1.000 milhões, remunerada pelo índice CDI mais spread de 0,64% a.a.; e (v) uma quinta série com valor de principal total de R$ 1.000 milhões, remunerada pelo índice CDI mais spread de 0,72% p.p.

Essas debêntures foram oferecidas e vendidas no Brasil exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido na regulamentação aplicável da CVM. A Companhia pretende utilizar o produto líquido desta oferta e venda de debêntures para investimentos relacionados à universalização e capital de giro.

Aquisição da EMAE

Em 4 de outubro de 2025, a Companhia celebrou contratos de compra e venda de ações, pelos quais concordou em comprar:

> (i) 74,9% das ações ordinárias da Phoenix Água e Energia S.A. da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE"), detidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Ltda., na qualidade de agente fiduciário para os detentores de certas debêntures, sujeito a certas condições precedentes ("Aquisição de Controle da EMAE"); e
>
> (ii) 66,8% das ações preferenciais da EMAE, detidas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás ("Eletrobrás"), sujeitas a certas condições precedentes ("Aquisição de Ações Preferenciais da EMAE" e, juntamente com a Aquisição de Controle da EMAE, a "Aquisição da EMAE").

Em 21 de janeiro de 2026, a Aquisição de Controle da EMAE foi concluída a um preço de R$ 62,00 por ação ordinária, por um preço total de compra de R$ 682,6 milhões, tornando-se assim a acionista controladora da EMAE. Com isso, em 2 de fevereiro de 2026, a Companhia protocolou na CVM um pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações para adquirir até a totalidade das ações ordinárias em circulação da EMAE, ao preço de 49,47 por ação ordinária (sujeito a ajustes com base na taxa Selic). ("Oferta Pública de Alienação de Controle")

Além disso, em 28 de janeiro de 2026, a Companhia concluiu a Aquisição de Ações Preferenciais da EMAE a um preço por ação preferencial de R$ 32,07, totalizando um valor agregado de R$ 476,5 milhões, e se tornando detentora de 70,1% do capital social total da EMAE.

Além disso, em 12 de março de 2026, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de cotas com a África Fundo de Investimento Multimercado Responsabilidade Limitada para a aquisição de 100% das cotas do Oceania Fundo de Investimento em Ações ("Oceania"), pelo preço total de compra de R$ 171,6 milhões, pagos à vista em 13 de março de 2026.

Na data deste relatório anual, a Companhia detém 79,31% do capital social total da EMAE e 98,04% do seu capital social com direito a voto, incluindo a participação na Oceania adquirida em 12 de março de 2026, conforme mencionado acima.

Como resultado do aumento de participação devido à aquisição das cotas da Oceania, a Sabesp solicitou, em 24 de abril de 2026, a aprovação da CVM para a unificação da Oferta Pública de Alienação de Controle com uma oferta pública de aumento de participação (em conjunto, a "Oferta Pública Unificada") para adquirir até a totalidade das ações ordinárias em circulação da EMAE, ao preço de R$ 61,83 por ação ordinária (sujeito a ajustes com base na taxa Selic).

A Aquisição da EMAE representa um marco estratégico para a Companhia, entregando benefícios em duas frentes complementares:

- *Segurança hídrica.* A integração dos sistemas Guarapiranga e Billings proporcionará maior flexibilidade na gestão de recursos hídricos dentro da Região Metropolitana de São Paulo, aumentando a segurança do abastecimento de água e possibilitando usos múltiplos desses mananciais; e

- *Ativos de Energia.* A carteira de ativos de geração de energia da EMAE é suportada por contratos de receita de longo prazo indexados à inflação, proporcionando fluxos de caixa estáveis e contribuindo para a estabilidade financeira e a criação de valor sustentável.

Potencial Incorporação de Ações da EMAE

Em 24 de abril de 2026, a Companhia anunciou que a sua administração e a da EMAE estão avaliando a viabilidade de uma incorporação de ações da EMAE, nos termos do Artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações (a "Incorporação de Ações"). O estudo de viabilidade para a Incorporação de Ações inclui a análise das autorizações, condições e procedimentos necessários para sua implementação, bem como a criação de comitês independentes para negociar a relação de troca de ações, de acordo com a orientação estabelecida no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008. Se a Incorporação de Ações for aprovada pelos órgãos de administração e acionistas de ambas as empresas, a EMAE será convertida em subsidiária integral da Companhia e os acionistas da EMAE receberão ações de emissão da Companhia em troca, de acordo com a relação de troca de ações a ser negociada pelos comitês independentes. A proposta de Incorporação de Ações visa

simplificar e otimizar a estrutura societária das empresas, consolidando suas bases acionárias em uma única empresa e reduzindo os custos operacionais.

Aquisição da Sanessol

Em 27 de janeiro de 2026, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Iguá para a aquisição de ações ordinárias representativas de 90% do capital social da Saneamento de Mirassol - Sanessol S.A. ("Sanessol"). Essa aquisição está alinhada com estratégia da Companhia de expandir e consolidar suas operações no setor de saneamento no Brasil, consistente com seu foco na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgoto. O fechamento da operação está sujeito à satisfação de condições precedentes que são habituais para este tipo de operação.

A Sanessol tem por objeto social a prestação de serviços públicos de água e esgoto, sendo detentora do contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Mirassol, no Estado de São Paulo, atendendo uma população de aproximadamente 65.000 habitantes.

Aumento de Capital

Em 16 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, por meio da capitalização de reservas de lucros no valor de R$ 169,2 milhões, por meio da emissão de 1.132.937 novas ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Essas novas ações foram alocadas aos acionistas registrados no fechamento dos negócios em 19 de março de 2026, na proporção de 0.00160980322 novas ações ordinárias para cada ação ordinária detida.

Antes desse aumento de capital, o capital social da Companhia era de R$ 21,2 bilhões. Em decorrência da operação aprovada, o capital social da Companhia passou para R$ 21,4 bilhões, atualmente dividido em 704.906.805 ações ordinárias e uma ação preferencial classe especial.

Aprovação do desdobramento de ações da Companhia

Em 28 de abril de 2026, os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento de todas as ações ordinárias em circulação da Companhia na proporção de 1:5, de modo que cada ação ordinária será representada por cinco ações ordinárias, sem qualquer alteração em seu capital social (o "Desdobramento de Ações"). O Desdobramento de Ações não afetará o programa de ADR da Companhia ou a proporção entre os seus ADRs e suas ações ordinárias. No entanto, após o Desdobramento de Ações, cada ADR será representado por cinco ADRs. O Desdobramento de Ações não resultará em qualquer alteração na participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia. As ações ordinárias resultantes do Desdobramento de Ações conferir-lhes-ão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias atualmente em circulação, inclusive no que se refere ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio, bem como a outras distribuições que venham a ser aprovadas pela Companhia. A implementação de Desdobramento de Ações da Companhia deverá ocorrer em ou por volta de 4 de maio de 2026. Como resultado do Desdobramento de Ações, a quantidade média ponderada de ações consideradas para o cálculo do lucro por ação básico e diluído apresentado nas

Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia foi ajustada retrospectivamente para todos os períodos nelas apresentados, de acordo com a IAS 33. Para mais informações, Vide Nota 33 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 ao final deste relatório anual.

Estratégia da Companhia

A estratégia da Companhia é proporcionar às pessoas um futuro melhor, oferecendo serviços essenciais com excelência e um firme compromisso com a saúde pública e o meio ambiente. A aspiração da Companhia é se tornar líder global em saneamento básico, impulsionando uma sociedade mais sustentável e gerando valor robusto e duradouro para seus acionistas.

Para que isso seja alcançado, a Companhia definiu as seguintes prioridades estratégicas:

- Universalização sob o novo contrato de concessão para URAE-1
- Satisfação dos clientes
- Engajamento e apoio das partes interessadas
- Sustentabilidade dos recursos hídricos e qualidade do produto
- Sustentabilidade da comunidade
- Inovação e transformação digital

- Eficiência empresarial
- Excelência em gestão regulatória
- Desenvolvimento de funcionários
- Desenvolvimento de novos negócios

Essas prioridades estratégicas definem os caminhos pelos quais a Companhia executa sua estratégia corporativa, orientando a alocação de recursos, a capacitação e a disciplina operacional para oferecer valor sustentável para a sociedade e seus acionistas.

Organização Societária

Após a desestatização da Companhia e as mudanças no seu estatuto social, a sua estrutura de governança foi atualizada. As principais mudanças incluíram a reorganização das responsabilidades departamentais de cada diretor e a criação de novas estruturas para otimizar o crescimento da Companhia e se adaptar às recentes mudanças regulatórias no setor de saneamento.

A administração executiva da Companhia é composta atualmente por onze diretores com responsabilidades alocadas pelo Conselho de Administração e pelo estatuto social. Isso inclui a supervisão da conformidade e da gestão de riscos, liderada por um diretor estatutário nomeado pelo Conselho, bem como a supervisão administrativa da auditoria interna.

Diretores Estatutários:

- Diretor-Presidente;
- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
- Diretor de Engenharia;
- Diretor de Operação e Manutenção;
- Diretor de Clientes e Tecnologia;
- Diretor de Regulação e Gestão de Energia; e
- Diretor Jurídico;

Diretores Não Estatutários:

- Diretor de Gente e Gestão;
- Diretor de Serviços Corporativos;
- Diretor de Relações Institucionais e Sustentabilidade; e
- Diretor de Projetos e Novos Negócios.

Programa de Despesas de Capital

O programa de despesas de capital da Companhia visa aprimorar e ampliar seu sistema de água e esgoto, primando pela universalização dos serviços de saneamento nos municípios em que a atua. O foco do programa é garantir a segurança hídrica, atender ao aumento da demanda por água tratada no Estado de São Paulo, melhorar a eficiência operacional e reduzir os impactos ambientais. Para isso, o plano de investimentos da Companhia está estruturado em torno de quatro pilares:

- Despesas de Capital de Expansão: voltado ao atendimento das metas de universalização do abastecimento de água, esgoto e tratamento de esgoto.
- Despesas de Capital de Renovação: destinadas à manutenção dos ativos existentes da Companhia.

- Despesas de Capital de Eficiência Operacional: visando o aumento da eficiência, automação e redução de perdas de água.

- Despesas de Capital Indiretas: direcionadas a investimentos administrativos e de apoio à infraestrutura da Companhia.

Na data deste relatório anual, a Companhia prevê investimentos de aproximadamente R$ 70 bilhões para o período de 2024 a 2029, financiados por recursos próprios, empréstimos e financiamentos de longo prazo. A Companhia investiu R$ 15,2 bilhões, R$ 6,9 bilhões e R$ 6,3 bilhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta o número de conexões incrementais alcançadas em 2025, bem como as metas estabelecidas para 2026, relativas à cobertura de água, cobertura de esgoto e tratamento de esgoto.

Conexões Incrementais	**2024-2025 (em unidades)**	**2026 (em unidades)**
Cobertura de água	435.844	860.860
Cobertura de esgoto	588.427	1.122.272
Tratamento de esgoto	1.027.620	2.121.043

O programa de despesas de capital da Companhia de 2025 a 2029 continuará a se concentrar em atingir as metas da Companhia, fazendo investimentos regulares para manter e expandir sua infraestrutura e reduzir as perdas de água nos 375 municípios que a Companhia atende em 31 de dezembro de 2025.

Foco Principal do Programa de Despesas de Capital da Companhia

A seguir está uma descrição dos principais focos do programa de despesas de capital da Companhia.

Investimentos em água

Expansão dos Sistemas de Água: Investimentos voltados à ampliação da infraestrutura de suprimento em áreas urbanizadas dos municípios, em comunidades rurais e em comunidades vulneráveis e áreas informais, garantindo a disponibilidade de água potável segura e sustentável para acompanhar o crescimento populacional, o desenvolvimento urbano e a crescente demanda existente, incluindo a implantação de redes, formalização de conexões e soluções alternativas adaptadas à realidade local e também novas redes de distribuição, reservatórios, dutos e reforços em sistemas existentes ou, para áreas rurais, perfuração de poços, implantação de sistemas simplificados e tecnologias de suprimento descentralizado.

Resiliência Hídrica: Continuidade das ações da Companhia para garantir a segurança hídrica diante de eventos climáticos extremos, secas prolongadas e aumento da demanda.

Esses investimentos incluem diversificação de fontes de água, interligação de sistemas, ampliação de reservatórios e modernização de processos operacionais.

Crescimento Vegetativo: Expansão gradativa da infraestrutura de abastecimento da Companhia para atender o aumento da população e a verticalização dos municípios que atende. Esses investimentos preveem reforços na produção e distribuição de água, garantindo a continuidade e a qualidade do abastecimento.

Investimentos em esgoto

Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (Cobertura e Tratamento): Investimentos focados na ampliação da infraestrutura de esgotamento sanitário em comunidades vulneráveis e áreas informais para garantir soluções técnicas viáveis e adequadas à realidade local, bem como na ampliação das redes coletoras, conexão de novas economias e ampliação da capacidade instalada de estações de tratamento de esgoto em áreas urbanas dos municípios, visando atender novas residências e promover a redução da carga de poluição ambiental dos corpos receptores. Para as áreas rurais, esses investimentos visam levar coleta e tratamento de esgoto para as comunidades rurais, utilizando tecnologias adequadas, como fossas sépticas e estações de tratamento compactas.

Crescimento Vegetativo: Ampliação das redes de esgoto e capacidade de tratamento para acompanhar o crescimento demográfico das cidades. Esses investimentos preveem novas redes de coleta, interceptores e modernização de estações de tratamento para garantir a universalização do saneamento.

Redução de Perda

Implementação de medidas para reduzir danos ou perdas de infraestrutura (incluindo vazamentos, rupturas de tubulação, etc.) e perdas decorrentes de fraude do consumidor (submedição e outros métodos de adulteração dos dispositivos de medição da Companhia) no sistema de distribuição de água. As ações da Companhia incluem a setorização das redes de distribuição, segmentando, assim, redes extensas em trechos menores, aprimorando a gestão e fiscalização operacional do sistema de distribuição, substituição de tubulações antigas, substituição de hidrômetros, modernização de métodos de medição e combate a redes irregulares de esgoto ou água.

Automação

Digitalização e modernização dos sistemas operacionais da Companhia, a fim de aumentar sua eficiência e reduzir custos. As ações da Companhia incluem o uso de telemetria, sensores inteligentes, controle remoto de estações de bombeamento e implantação de centros de controle operacional para otimizar a gestão do abastecimento sanitário e de esgoto.

Informações Públicas

A SEC mantém um site na internet (www.sec.gov) que contém relatórios, declarações de procuração e informações e outras informações sobre emissores que fazem o arquivamento eletrônico junto à SEC, incluindo a Companhia. Consulte o "Item 10. Informações Adicionais-H. Documentos em Exibição."

O site da Companhia é ri.sabesp.com.br/en. As informações contidas ou obtidas através do site da Companhia não estão incorporadas a este relatório anual e nem fazem parte dele.

B. *Visão Geral dos Negócios*

Operações da Companhia

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia prestava serviços de água e esgoto a uma ampla gama de consumidores residenciais, industriais e governamentais em 375 dos 645 municípios do Estado de São Paulo, incluindo a cidade de São Paulo, sob contratos de concessão, com 371 cobertos pela URAE 1 até 2060. Esses 371 municípios representaram 99,8% da receita operacional bruta da Companhia proveniente de serviços de saneamento (excluindo as receitas relacionadas à construção de infraestrutura de concessão).

Quatro municípios (Miguelópolis, Quintana, Nova Guataporanga e Olímpia) continuam com seus contratos individuais antes da Desestatização. Esses contratos de concessão vencerão entre 2027 e 2053 e representaram 0,2% das receitas operacionais brutas da Companhia provenientes de serviços de saneamento (excluindo as receitas relativas à construção de infraestrutura de concessão) em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia também forneceu serviços de tratamento de água e esgoto por atacado para dois municípios da região metropolitana de São Paulo (Mogi das Cruzes e São Caetano do Sul). Para mais informações sobre esses contratos, vide Nota 10 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional da Companhia foi de R$ 38.092,1 milhões e o lucro do período foi de R$ 8.462,1 milhões. O total de ativos da Companhia foi de R$ 104.202,8 milhões e seu patrimônio líquido total foi de $ 42.401,1 milhões. A Companhia forneceu serviços de água para aproximadamente 29,9 milhões de pessoas e serviços de esgoto para aproximadamente 27,0 milhões de pessoas no Estado de São Paulo.

Para obter mais informações sobre leis e regulamentos relacionados às operações de concessão da Companhia, consulte "—Regulamentos Governamentais Aplicáveis aos Contratos da Companhia".

Descrição das Atividades da Companhia

O objeto social da Companhia é prestar serviços de saneamento básico visando alcançar a universalização do saneamento básico no Estado de São Paulo. As principais atividades da Companhia incluem abastecimento de água, serviços de esgotamento sanitário, serviços de gestão e drenagem de águas pluviais urbanas, serviços de limpeza urbana e serviços de gestão de resíduos sólidos. As atividades correlatas da Companhia incluem o planejamento, operação e manutenção de sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia, bem como a comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorram de seus ativos, operações e atividades.

Além disso, na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de abril de 2025, os acionistas aprovaram uma alteração no estatuto social da Companhia para incluir a geração de eletricidade para autoconsumo, com a opção de vender qualquer excedente. Essa alteração tem como objetivo aumentar a eficiência de dos serviços de saneamento básico da Companhia e otimizar o uso de seus ativos. Para obter mais informações, consulte "—Regulamentos Governamentais Aplicáveis aos Contratos da Companhia—ARSESP".

Consta abaixo uma descrição das atividades da Companhia.

Operações Hídricas

O fornecimento de água pela Companhia aos seus clientes geralmente envolve extração de água de várias fontes, posterior tratamento e distribuição às instalações dos clientes. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia produziu aproximadamente 3.227,3 milhões de metros cúbicos de água.

A tabela a seguir apresenta o volume de água produzido e faturado nos períodos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**
	(em milhões de metros cúbicos)		
Produzido:			
Total	**3.227,3**	**3.086,3**	**2.985,2**
Faturado:			
Residencial	1.968,1	1.970,7	1.918,0
Comercial	195,5	191,3	189,2
Industrial	34,2	36,3	35,4
Público	55,2	51,1	47,1
Total Varejo	2.253,0	2.249,7	2.189,7
Atacado [(1)]	34,9	49,5	46,5
Total	**2.287,9**	**2.299,3**	**2.236,2**

(1) Atacado inclui volumes de água de reuso e esgoto não doméstico.

Sazonalidade

Embora a sazonalidade não afete os resultados da Companhia de forma significativa, em geral, observa-se maior demanda de água durante o verão e menor demanda de água durante o inverno. O verão coincide com a estação chuvosa, enquanto o inverno

corresponde à estação seca. Há um aumento na demanda na região costeira pelo turismo, com a maior demanda ocorrendo durante os meses de férias do verão brasileiro.

Recursos Hídricos

As captações de água da Companhia são limitadas a volumes autorizados pela SP Águas, com aprovação federal da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) necessária para bacias que cruzam as fronteiras estaduais. A Companhia obtém seu suprimento de água principalmente de rios e reservatórios, com uma pequena porção de água subterrânea. Seus reservatórios são preenchidos por represamento e/ou desvio de fluxos fluviais. Para obter mais informações sobre a regulamentação do uso da água, consulte "—Questões Ambientais—Uso da Água".

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia operava onze sistemas de água na região metropolitana de São Paulo. A capacidade total dos mananciais disponíveis para tratamento nessa área é de 1,945 milhão de m³. A produção média mensal foi de 70,7 m³/s, sendo que os sistemas Cantareira, Guarapiranga e Alto Tietê fornecem aproximadamente 80% da água distribuída. Somente o sistema Cantareira forneceu 41,2% da água da região. Para mais informações, consulte o "Item 3.D. Fatores de Risco — Riscos Relativos a Questões Ambientais e Riscos de Transição Física e Climática — Secas, como a crise hídrica de 2014 - 2015, podem causar um impacto relevante nos hábitos de consumo e, consequentemente, nos negócios, na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia."

A Companhia participas da gestão descentralizada e integrada dos recursos hídricos estabelecida pela Política Nacional de Recursos Hídricos. A Companhia é representada por funcionários em todos os Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo.

A tabela a seguir apresenta os sistemas de produção de água a partir dos quais a Companhia produz água para a região metropolitana de São Paulo:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**
	(em metros cúbicos por segundo)		
Sistema de produção de água:			
Cantareira	29,1	28,7	26,5
Guarapiranga	13,4	12,4	13,1
Alto Tietê	12,6	12,9	12,4
Rio Claro	3,3	4,7	3,5
Rio Grande (reservatório Billings)	5,1	3,0	4,6
Alto Cotia	1,0	1,0	1,0
Ribeirão da Estiva	0,0	0,1	0,1
São Lourenço	5,2	4,0	3,3
Cabuçu e Tanque Grande (Guarulhos)	0,2	0,3	0,3
Embú-Guaçu	0,1	0,1	-

Total	**70,7**	**67,2**	**64,8**

Tratamento de Água

Na data deste relatório anual, a Companhia opera 214 instalações de tratamento de água e 690 instalações simplificadas de tratamento de água, onde toda a água é tratada antes de ser distribuída por sua rede de abastecimento de água. O tipo de tratamento utilizado depende da natureza da fonte e da qualidade da água não tratada. Por exemplo, a água captada dos rios requer mais tratamento do que a água retirada das fontes de água subterrânea. Toda a água tratada recebe fluoretação.

Distribuição de Água

A Companhia distribui água por meio de redes de tubulações de água e linhas de transmissão de água. Tanques de armazenamento e estações de bombeamento regulam o volume de água que flui pelas redes, a fim de manter a pressão adequada e o suprimento contínuo de água.

A tabela a seguir contém o número de conexões na rede da Companhia nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**
Número de conexões (em milhares)[(1)]	10.624	10.455	10.286

(1) Inclui as conexões de URAE-1, Miguelópolis, Nova Guataporanga, Quintana e Olímpia.

Perda de Água

A perda de água é calculada como a diferença entre o volume de água produzido e o volume de água medido pelos hidrômetros instalados nas propriedades dos clientes da Companhia. As perdas de água são divididas em: perdas aparentes (não físicas), que resultam principalmente de hidrômetros imprecisos, fraudes e erros de registro, e perdas reais (físicas) de água, resultantes de vazamentos na rede de distribuição e transbordamentos em tanques.

Os itens abaixo são excluídos dos cálculos de perda de água: (i) água lançada para manutenção periódica das linhas de distribuição de água e limpeza dos tanques de armazenamento de água; (ii) água fornecida para usos municipais, como combate a incêndios; e (iii) perda estimada de água relacionada ao fornecimento de água para áreas urbanas ocupadas por populações de baixa renda em áreas irregulares (favelas).

A perda de água diminuiu de 34,6% em 31 de dezembro de 2012 para 30,5% em 31 de dezembro de 2025, medida pelo Índice de Perdas na Distribuição (IPM).

Em relação ao Contrato de Concessão URAE-1, as metas de redução de perdas de água estabelecidas para 323 municípios para 2025 foram atingidas, conforme estabelecido no Anexo II do Contrato de Concessão URAE-1.

Qualidade da Água

A Companhia acredita que fornece água tratada de alta qualidade e consistente com os padrões estabelecidos pela legislação brasileira, que estabelece padrões de qualidade da água (Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 - alterada pela Portaria nº 888, de maio de 2021), exigindo o cumprimento de obrigações regulatórias significativas.

Em geral, o Estado de São Paulo possui excelente qualidade de água. No entanto, existem fatores antrópicos e naturais que podem causar alterações na qualidade da água. Atualmente, essa água é tratada para torná-la potável e a Companhia também está investindo em melhorias das suas linhas de transmissão de água e sistemas de tratamento para garantir a qualidade e a disponibilidade de água para os próximos anos.

A qualidade da água é monitorada em todas as etapas da distribuição e é realizada pelos laboratórios de controle de qualidade da Companhia distribuídos em diversas regiões do Estado de São Paulo, equipados com modernos equipamentos analíticos e profissionais qualificados. Os laboratórios da Companhia são acreditados pela ABNT NBR ISO IEC 17025, selo concedido pelo Inmetro. O controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água também é realizado para verificar o cumprimento das especificações estabelecidas nas recomendações nacionais e internacionais, visando garantir a ausência de substâncias tóxicas prejudiciais à saúde humana.

Na data deste relatório anual, a Companhia acredita que não há casos relevantes em que os padrões não estejam sendo atendidos.

Fluoretação

Conforme exigido pela legislação brasileira, a Companhia adiciona flúor na água em suas instalações de tratamento antes de sua distribuição na rede de abastecimento de água. A fluoretação consiste principalmente na adição de ácido fluorossilícico na água entre 0,6 mg/L e 0,8 mg/L para auxiliar na prevenção da cárie dentária entre a população.

Operações de Esgoto

A Companhia é responsável pela coleta, remoção, tratamento e disposição final dos esgotos. Foram instaladas 197,3 mil, 191,4 mil e 226,5 mil novas conexões de esgoto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

Sistema de Esgotamento Sanitário

O objetivo do sistema de esgoto da Companhia é coletar e tratar o esgoto e descartar adequadamente o esgoto tratado. A tabela a seguir contém o número total de conexões de esgoto na rede da Companhia nos períodos indicados.

	Em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**

Conexões de esgoto (em milhares)	9.160	8.932	8.776

O sistema de esgoto da Companhia é projetado, de forma geral, para operar por fluxo gravitacional, com estações de bombeamento usadas quando necessário, empregando linhas de esgoto de ferro fundido.

O sistema de esgoto público é projetado para lidar com efluentes domésticos e não domésticos (como esgoto industrial) que exigem o cumprimento de normas legais específicas para proteger os sistemas de coleta e tratamento de esgoto, a saúde e a segurança dos operadores e o meio ambiente. Os efluentes não domésticos devem atender aos padrões estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976, podendo exigir pré-tratamento. São realizados estudos de aceitação para garantir a conformidade e a capacidade antes de permitir o lançamento, formalizando as condições em acordos com o produtor de efluentes. O descumprimento pode resultar em penalidades, sendo a CETESB notificada por violações graves.

Os efluentes das instalações de tratamento da Companhia devem cumprir as diretrizes de limitação para lançamento em corpos d'água receptores, garantindo que a qualidade da água não seja comprometida, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 997/1976 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente ("CONAMA") nº 357/2005, conforme alterada pela Resolução CONAMA nº 430/2011 que estabelece condições e padrões para o lançamento de efluentes.

Tratamento e Disposição de Esgoto

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia opera 641 instalações de tratamento de esgoto, incluindo oito emissários submarinos, com uma capacidade instalada de aproximadamente 61,4 metros cúbicos de esgoto por segundo.

Na região metropolitana de São Paulo, o processo de tratamento utilizado pela maioria das instalações de tratamento é o processo de lodo ativado. Em outras regiões, o tratamento de esgoto varia de acordo com as particularidades de cada área. Na região interior do Estado de São Paulo, o tratamento consiste em grande parte em lagoas de estabilização. A maior parte do esgoto coletado na região costeira recebe tratamento e desinfecção e é então despejado em rios e também no Oceano Atlântico através dos emissários submarinos da Companhia, de acordo com a legislação aplicável.

Nesse sentido, a Companhia é parte em processos judiciais relacionados a questões ambientais. Para mais informações, consulte o "Item 8.A. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras-Processos Judiciais". Além disso, o programa de despesas de capital da Companhia inclui projetos para aumentar a quantidade de esgoto tratado. Para mais informações, consulte o "Item 4.A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Programa de Despesas de Capital" e "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios — Questões Ambientais — Regulamento Ambiental—Exigências de Esgotamento Sanitário."

Disposição de Lodo

A geração de lodo é inerente ao ciclo do saneamento. A Companhia usa vários métodos, como filtros-prensa, filtros-prensa de esteira, leitos de secagem e centrífugas, para o desaguamento do lodo, reduzindo seu volume e os custos de disposição final.

A Companhia está explorando métodos tecnológicos inovadores de descarte de lodo. Desde 2018, produz um fertilizante orgânico agrícola, o Sabesfértil, feito por biossecagem de lodo de esgoto, e que foi aprovado para venda pelo Ministério da Agricultura.

Outros projetos incluem um sistema de plasma que usa tecnologia especializada para transformar lodo em um produto vítreo sólido inerte para ser reutilizado em trabalhos de construção e um secador de lodo que usa luz solar e processos automatizados.

Em 2025, testes operacionais foram realizados em uma estação piloto de tratamento térmico de lodo usando pirólise para avaliar subprodutos como biochar, óleo pirolítico e gás de síntese.

Um sistema de secagem térmica de lodo que utiliza secadores indiretos alimentados exclusivamente com biogás gerado na própria estação de tratamento de efluentes está em fase de implantação. O objetivo é converter o lodo em material para insumo agrícola, reduzindo a necessidade de disposição final e contribuindo para a economia circular e o valor agregado dos subprodutos.

A disposição de lodo deve atender aos requisitos da legislação estadual e federal. No Estado de São Paulo, a CETESB reeditou a norma técnica P4.230, segunda edição, de maio de 2021, que trata da "aplicação de lodos de sistemas de tratamento biológico de efluentes líquidos sanitários no solo - diretrizes e critérios para projetos e operação". Isso permite o uso do lodo para recuperação do solo, criando novas oportunidades no interior do Estado de São Paulo.

Principais Mercados em que a Companhia Opera

A Companhia fornece serviços de água e esgoto diretamente a um grande número de consumidores residenciais, comerciais e industriais, bem como a uma variedade de entidades públicas.

Contratos de Concessão da Companhia

Contrato de Concessão URAE-1

O Contrato de Concessão URAE-1 prevê mudanças significativas em no modelo econômico-regulatório da Companhia. No âmbito do Contrato de Concessão URAE-1, a Companhia presta serviços de água e esgoto para 371 municípios do estado de São Paulo.

O Contrato de Concessão URAE-1 também prevê metas específicas, como a Meta de Universalização. Nos termos do Contrato de Concessão URAE-1, o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) também prevê mudanças significativas em na Estrutura Tarifária da Companhia, conforme definido abaixo. A Companhia não pode garantir que essas mudanças não lhe ocasionarão um impacto financeiro significativo. As principais disposições do Contrato de Concessão URAE-1 são as seguintes:

- Adoção de metodologia retroativa para reconhecimento tarifário de investimentos (o cálculo tarifário somente incorporará os investimentos já realizados pela Companhia).

- Alterações da equação de revisão tarifária para os dois primeiros ciclos do Contrato de Concessão URAE- 1, com a inclusão do Fator U e atualizações da base de ativos regulatórios ("BAR") e do mercado alcançados no ano de referência. Nos dois primeiros ciclos, a BAR será atualizada anualmente. Além disso, semelhante ao modelo anterior, a inflação, o Fator Q e o Fator X são considerados.

- O Fator U será aplicado anualmente como um fator de redução de até 10% como parte dos reajustes tarifários.

- O Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) será aplicado antes dos impostos.

- Novos conceitos: a "tarifa de aplicação" (para usuários do serviço) e a "tarifa de equilíbrio" (a ser recebida pela Companhia). A diferença será compensada principalmente pela FAUSP (criada pela Lei Estadual nº 17.853/2023), que disponibiliza recursos para ações de saneamento básico, incluindo as voltadas à moderação tarifária no setor, a fim de atingir e as metas de universalização para 2029, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 17.853/2023.

- Mensalmente, a Companhia deve calcular a diferença entre a (i) receita regulatória efetivamente recebida do mercado, por meio da tarifa de aplicação, e a (ii) receita regulatória, por meio da tarifa de equilíbrio.

- A avaliação de novos investimentos será feita usando o método de custo de reposição depreciado (DRC).

- A remuneração do capital de giro regulatório deduzirá os ganhos das aplicações financeiras.

- A não implementação da contabilidade regulatória até 2026 resultará em uma penalidade de 100% das receitas acessórias sendo alocadas à moderação tarifária e um maior compartilhamento de eficiência com a moderação tarifária já no segundo ciclo tarifário do Contrato de Concessão URAE-1.

- O novo modelo estipula que a Companhia terá o direito de integrar uma parte dos ganhos de eficiência que alcançar ao longo de vários ciclos.

- Diversas partes da metodologia precisam ser regulamentadas pela ARSESP.

Na data deste relatório anual, a Companhia é parte (i) do Contrato de Concessão URAE-1; e (ii) quatro contratos individuais celebrados com os municípios de Miguelópolis, Nova Guataporanga, Quintana, que optaram por não aderir ao Contrato de Concessão URAE-1, e Olímpia.

Concorrência

A concorrência surge principalmente por meio de licitações obrigatórias para concessões de saneamento novas ou renovadas sob o marco legal atualizado do Brasil (Lei nº 14.026/2020), que intensificou as licitações entre operadoras estatais e privadas. Dentro da URAE-1, a Companhia atende 371 municípios sob concessão regional; fora desse perímetro ou em municípios não aderentes, podem ocorrer licitações e a Companhia pode enfrentar concorrentes ou decidir participar, inclusive além do Estado de São Paulo.

Além disso, a Companhia pode participar de concorrência por outras concessões para a prestação de serviços de água e esgoto em municípios, regiões metropolitanas, microrregiões e unidades regionais fora do Estado de São Paulo.

Uso de Fontes Alternativas de Água

Nos últimos anos, a Companhia experimentou um nível crescente de uso de fontes alternativas, incluindo condomínios residenciais e clientes industriais não residenciais. Uma razão para o uso de fontes alternativas de água é porque alguns usuários exigem água com especificações técnicas diferentes da água disponibilizada ao público.

Essa tendência tem aumentado nos últimos anos, especialmente desde a crise hídrica de 2014-2015, quando clientes não residenciais e condomínios residenciais buscaram soluções independentes para fornecer água e descartar lodo não residencial, comercial e industrial na região metropolitana de São Paulo. As empresas privadas oferecem soluções independentes de tratamento de água dentro das instalações de seus clientes.

Além disso, o tratamento de esgotos não residenciais, comerciais e industriais na região metropolitana de São Paulo aumentou nos últimos anos, à medida que empresas privadas passaram a oferecer soluções personalizadas para as instalações dos clientes.

Concorrência por novos municípios

Conforme descrito no estatuto social da Companhia, a Companhia pode operar por meio de subsidiárias em qualquer parte do Brasil ou no exterior para prestar serviços de saneamento. A Companhia acreditamos que isso a torna uma concorrente em potencial com outras empresas de saneamento, tanto brasileiras como estrangeiras.

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico impõe processos licitatórios obrigatórios para que os municípios contratem empresas prestadoras de serviços de saneamento básico. Isso abriu um novo ambiente de negócios no qual empresas estatais e privadas poderiam competir. Participar de um processo de licitação é agora o único método de manter e/ou expandir a participação de mercado da Companhia, seja no Estado de São Paulo ou em outros estados.

Procedimentos de Faturamento

O procedimento de faturamento e pagamento para os serviços de água e esgoto da Companhia é praticamente o mesmo para todas as categorias de clientes.

De acordo com a estrutura tarifária atual, as contas de água e esgoto são baseadas no consumo de água determinado pelas leituras mensais do medidor. As taxas de esgoto estão incluídas na conta de água e são baseadas na leitura do medidor de água.

As leituras dos medidores para efeitos de cobrança são efetuadas pela equipe da Companhia e/ou por terceiros através de uma aplicação móvel, com impressão e entrega simultâneas da fatura ao cliente ou, se o cliente preferir, a fatura pode ser enviada digitalmente (por e-mail, por exemplo) ou por correio para um endereço à escolha do cliente.

As contas de água e esgoto podem ser pagas online, via PIX, por meio de correspondentes bancários ou por cartão de débito ou crédito. Os clientes devem pagar suas contas de água e esgoto até a data de vencimento para evitar taxas e juros de mora. Os clientes com contas não pagas estão sujeitos a procedimentos administrativos de cobrança, desconexão do abastecimento de água e procedimentos legais de cobrança.

A melhoria do processo de cobrança da Companhia foi um dos principais impulsionadores do aumento do EBITDA e da geração de caixa em 2025. A Companhia mais do que triplicou o volume de pedidos de corte e cobrança, com todas as equipes contando com terminais de POS (Ponto de Venda), permitindo que os clientes façam pagamentos no local para evitar a desconexão do abastecimento de água.

A Companhia acredita que foi a primeira empresa de serviços públicos do mundo a implementar o pagamento via WhatsApp usando PIX e cartão de crédito, incluindo pagamentos parcelados, e acredita que foi a primeira empresa no Brasil a implementar o PIX Automático, refletindo seu compromisso com a inovação na adoção de tecnologia. Além disso, intensificou a negativação de clientes inadimplentes junto aos órgãos de proteção ao crédito, a negociação de dívidas com grandes devedores e a realização de Feiras de Negociação de Dívidas (“Grandes campanhas de crédito”).

Com essas iniciativas, a Companhia aumentou sua taxa de arrecadação de 98,1% para 101,7% (uma taxa de arrecadação superior a 100% reflete a recuperação de valores faturados em períodos anteriores), resultando em um aumento no caixa de aproximadamente R$ 900 milhões em 2025 e uma redução em suas perdas estimadas com

créditos de liquidação duvidosa (PECLD) de aproximadamente R$ 450 milhões, com um impacto positivo correspondente no EBITDA.

Com relação às perdas comerciais (fraude de água, roubo e submedição de esgoto), a Companhia lançou um Programa de Redução de Perdas Comerciais em 2025 para diminuir as perdas por meio de estratégias que garantam eficiência operacional e eficácia financeira. As ações priorizam a otimização da seleção de metas para as fiscalizações, o aumento da receita e a pronta regularização das perdas que impactam o faturamento. Em 2025, a Companhia centralizou as atividades administrativas do processo, promovendo a padronização e fortalecendo a gestão:

- Em 2025, foram identificadas aproximadamente 52.559 irregularidades, mais que o dobro do número identificado em 2024, com aproximadamente o mesmo número de fiscalizações (aproximadamente 212 mil), demonstrando maior produtividade e efetividade operacional.

- Isso resultou em uma melhora significativa na taxa de precisão da Companhia, aumentando de 12% em 2024 para 25% em 2025, mais do que dobrando sua taxa de precisão na detecção de fraudes.

Além de identificar mais irregularidades, a Companhia aumentou a eficiência na recuperação de receitas, chegando a R$ 75 milhões em 2025, aproximadamente cinco vezes o valor recuperado em 2024, reforçando o impacto econômico das ações antifraude da Companhia.

A transformação digital da Companhia está em andamento, com várias iniciativas em curso, incluindo o TOI Eletrônico (Termo de Ocorrência de Irregularidade) e a automação robótica de cálculos de irregularidades por meio da implementação do RPA (Automação Robótica de Processo), resultando em aproximadamente 9.000 cálculos concluídos e R$ 19,5 milhões recuperados em dois meses de implementação.

Em 2025, a Companhia iniciou a modernização da sua infraestrutura de medição, um programa que implantará aproximadamente 4,4 milhões de medidores ultrassônicos com telecomunicação NB-IoT e válvulas de corte integradas até 2029. A Companhia acredita que isso tornará seu projeto de Infraestrutura Avançada de Medição (AMI) a maior iniciativa de Medição Inteligente de Água do mundo, promovendo a eficiência operacional, reduzindo perdas e dívidas não pagas e capacitando seus clientes a gerenciar ativamente seu consumo de água. Essa solução foi desenvolvida com base em um extenso benchmarking internacional e reflete as melhores práticas globais em medição inteligente de água.

Além disso, aproximadamente 1,5 milhão de medidores obsoletos de clientes foram substituídos pela Companhia. No total, estima-se que essas iniciativas de medição gerarão um valor presente líquido (VPL) de mais de R$ 8 bilhões, com uma taxa interna de retorno (TIR) variando entre 39% e 52%.

Relacionamento com o Cliente

Em 2025, a gestão de relacionamento com o cliente manteve sua posição como um pilar central da estratégia da Companhia, apoiando a transformação organizacional, digital e

de processos. As iniciativas desenvolvidas ao longo do ano tiveram como foco tornar o atendimento mais ágil, ampliar o acesso aos serviços e garantir interações cada vez mais positivas com os clientes, em conformidade com a regulamentação aplicável ao setor de saneamento básico no Estado de São Paulo.

A estratégia de relacionamento com o cliente da Companhia é estruturada em torno de uma abordagem integrada que combina modernização tecnológica, desenho de processos de atendimento e evolução de modelos de gestão. Ao longo de 2025, a Companhia trabalhou para reduzir as barreiras na jornada do cliente, aumentar a transparência das interações e oferecer respostas mais rápidas e previsíveis, com o objetivo de fortalecer a confiança e a eficiência dos serviços prestados.

A Companhia avançou na digitalização de seus canais de relacionamento por meio da integração de plataformas e da expansão do seu modelo omnichannel. Os canais digitais agora desempenham um papel significativo no serviço transacional e nas comunicações com os clientes, permitindo o acesso a informações, solicitações de serviço, rastreamento de demanda e processamento de pagamento digital, inclusive via PIX e cartões de crédito.

Esse processo incluiu a modernização de dos sistemas de gestão de relacionamento com clientes da Companhia (CRM) por meio da implantação gradual da plataforma Salesforce, bem como a reformulação das jornadas críticas dos clientes e a ampliação das funcionalidades disponíveis nos canais digitais, contribuindo para a padronização do atendimento e a simplificação dos processos.

A Companhia também expandiu o uso de canais automatizados e soluções baseadas em inteligência artificial, incluindo sistemas de Unidade de Resposta Audível (URA) baseados em IBM Watson em suas operações de atendimento telefônico, com o objetivo de aumentar a capacidade de atendimento, reduzir o tempo médio de resposta e redirecionar recursos humanos para demandas mais complexas. Essas soluções auxiliam na resolução de solicitações recorrentes e orientam os clientes em todo o processo de atendimento, contribuindo para a eficiência dos canais da Companhia e reduzindo a demanda por suporte presencial e telefônico.

A estratégia omnichannel da Companhia foi complementada pela evolução contínua do seu aplicativo móvel e agência virtual, que consolidaram funcionalidades antes distribuídas em diferentes canais. No atendimento presencial e em campo, a Companhia adotou soluções tecnológicas que visam ampliar as opções de pagamento, com o objetivo de facilitar a liquidação de dívidas e reduzir as barreiras operacionais nas interações financeiras dos clientes para com a Companhia.

Em 2025, a pesquisa de satisfação do cliente, realizada pela GRM Pesquisa de Mercado, indicou uma taxa de satisfação com a Companhia de 82%, em comparação com 83% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O Net Promoter Score da Companhia, que mede a fidelidade do cliente e a probabilidade de recomendar os serviços da Companhia, foi de 47 para 2025, em comparação com 44 para 2024. Os resultados desses indicadores

são usados como subsídios para a melhoria contínua das políticas e processos de relacionamento com clientes da Companhia.

O fortalecimento do relacionamento com os clientes está ligado à busca da Companhia por eficiência operacional e sustentabilidade financeira de longo prazo. A integração de tecnologia, processos e áreas de negócios contribui para melhorar a produtividade e os processos de cobrança, ao mesmo tempo em que auxilia nos objetivos de longo prazo da Companhia relacionados à prestação adequada, contínua e universal de serviços.

Contrato URAE-1

Tarifas

As tarifas são a principal forma de remuneração da Companhia pelos serviços prestados no âmbito do Contrato de Concessão URAE-1.

No âmbito do Contrato de Concessão URAE-1, as tarifas visam remunerar o investimento efetivamente realizado e incorporado à base de ativos da concessão. Existem duas tarifas: a tarifa de aplicação, que é o que o usuário realmente paga, e a tarifa de equilíbrio, que é devida à Companhia. Qualquer diferença entre a tarifa de aplicação e a tarifa de equilíbrio é coberta pela FAUSP.

Os reajustes tarifários dos serviços da Companhia seguem as diretrizes estabelecidas pelas normas regulatórias, incluindo o Contrato de Concessão URAE-1 e seus cronogramas, especialmente o Anexo V. Essas diretrizes estabelecem etapas processuais e os prazos para os reajustes anuais, que devem ser conduzidos pela ARSESP.

O modelo regulatório aprovado adotado pela ARSESP para o Contrato de Concessão URAE-1 define uma tarifa média máxima (P0), com base na garantia do equilíbrio econômico-financeiro da operadora, como a Companhia por exemplo, em seu segmento de negócios e em custos eficientes projetados para o ciclo tarifário, de modo a incentivar a operadora a buscar permanentemente a redução de seus custos. Dessa forma, é estabelecida uma tarifa média, expressa em reais por metro cúbico, que reflete o custo econômico da prestação dos serviços de água e esgoto em um ciclo tarifário de cinco anos. A metodologia é baseada em uma abordagem retrospectiva, na qual a tarifa de equilíbrio é calculada por blocos de componentes, considerando custos, investimentos e o mercado de referência *ex-post* à sua realização, como observado no período de referência.

No âmbito das revisões tarifárias periódicas, os parâmetros de cálculo para os componentes tarifários — como a taxa de retorno (WACC), o Fator X e os custos operacionais eficientes — serão definidos pela ARSESP, de acordo com os critérios e metodologias estabelecidos no Anexo V - Modelo Regulatório, que estrutura todos os processos de fixação de tarifas.

Na sequência das revisões, as tarifas previstas no Contrato de Concessão URAE-1 são reajustadas anualmente. O procedimento de reajuste tarifário segue o disposto no Anexo V e incorpora a variação da inflação (IPCA acumulado nos últimos 12 meses), eventuais deduções decorrentes do não cumprimento de metas de universalização (Fator U) e indicadores de qualidade (Fator Q), bem como a aplicação de fator de compartilhamento de eficiência a partir do 3º Ciclo Tarifário (Fator X). Além dos mecanismos de inflação e performance (Fator U e Fator Q), durante os dois primeiros ciclos tarifários (2024-2034), os reajustes anuais também levarão em consideração a reavaliação da receita da tarifa de equilíbrio. Esta reavaliação tem por objetivo atualizar a base de ativos regulatórios e o mercado de referência, de acordo com a fórmula especificada no Anexo V do Contrato de Concessão URAE-1.

Os ajustes abrangem um período de 12 meses, exceto o primeiro, que abrangeu o período entre a data de vigência do Contrato de Concessão URAE-1 (23 de julho de 2024) e 31 de dezembro de 2025. Para todos os reajustes, dezembro será utilizado como mês-base para aprovação regulatória, e 1º de janeiro do ano seguinte será a data-base para a aplicação das tarifas atualizadas, observada a disponibilidade e publicação dos índices oficiais de inflação.

Ao longo de 2025, as tarifas permaneceram inalteradas porque o Contrato de Concessão URAE-1 estabeleceu que a tabela tarifária estabelecida no Anexo IV permaneceria fixa até dezembro de 2025. Como resultado, os níveis tarifários aplicados a partir da vigência do Contrato de Concessão URAE-1 em julho de 2024 permaneceram inalterados durante todo o ano civil de 2025.

Para mais informações, consulte o “Item 3.D. Fatores de Risco—A Companhia está exposta a riscos associados ao Contrato de Concessão URAE-1, que podem impactar significativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia” e “Item 10.F Informações Adicionais—C. Contratos Relevantes—Contrato de Concessão URAE-1”.

Estrutura Tarifária

A atual estrutura tarifária da Companhia, regida pelo Decreto Estadual nº 41.446/1996 e pelo Contrato de Concessão URAE-1, está dividida em categorias residenciais e não residenciais. A categoria residencial é subdividida em tarifas residenciais padrão, residencial-social e residencial vulnerável. As tarifas sociais beneficiam famílias de baixa renda, desempregados e residências coletivas, enquanto as tarifas vulneráveis dão suporte a áreas urbanas sem infraestrutura urbana. Além disso, a estrutura tarifária inclui uma categoria rural não medida, aplicável a conexões utilizadas exclusivamente em unidades rurais cujos sistemas de prestação de serviços diferem dos de outras categorias; a tarifa para esta categoria é igual à taxa fixa aplicada à categoria residencial padrão.

A categoria não residencial é composta por: (i) clientes comerciais, industriais e públicos; (ii) entidades sem fins lucrativos que pagam 50% da tarifa não residencial vigente; (iii) entidades governamentais que aderem ao Programa de Uso Racional da Água (“PURA”) e pagam 75% da tarifa não residencial vigente; e (iv) entidades públicas que tenham celebrado acordos de programa, para municípios com população de até 30 mil habitantes e com metade ou mais classificados de acordo com seu grau de vulnerabilidade social pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social 5 e 6, do SEADE, obtido por meio da

análise dos números do Censo 2000, que passam a receber benefícios tarifários, de acordo com a normativa da Companhia, para a categoria de uso público, no nível municipal. As tarifas para as entidades descritas no item (iv) são iguais às oferecidas às entidades sem fins lucrativos mencionadas no item (ii) acima, correspondendo a 50% das tarifas públicas sem as disposições contratuais referidas no item (iv) acima.

Atualização da Tarifa Social

Em 1º de agosto de 2025, a Resolução ARSESP nº 1.699 estabeleceu os critérios e procedimentos para classificar os usuários dentro das categorias tarifária Residencial Social e Residencial Vulnerável e introduziu o programa "Tarifa Social Paulista". Posteriormente, em 7 de agosto de 2025, foi celebrado o Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2024, atualizando ainda mais as definições e a estrutura tarifária relacionadas ao programa tarifário social.

A Resolução ARSESP nº 1.699/2025 e o Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2024 não alteraram os critérios de elegibilidade para a categoria Residencial Vulnerável. No entanto, para a categoria Residencial Social, a resolução e o Segundo Aditamento ao Contrato de Concessão nº 01/2024 ampliaram a elegibilidade, adicionando um novo critério para domicílios registrados no CadÚnico com renda per capita de até metade do salário mínimo que inclua uma pessoa com deficiência ou um idoso com 65 anos ou mais recebendo o Programa Federal de Benefício de Prestação Continuada ("BPC"). Além da Tarifa Social e da Tarifa Vulnerável existentes, que beneficiam os usuários inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (Cadastro Único), o programa introduziu a categoria Tarifa Social II para expandir a elegibilidade aos usuários que atendem aos seguintes critérios: residem em assentamentos urbanos informais (favelas); estão incluídos em um programa de regularização realizado pela Companhia; residem em áreas caracterizadas pela vulnerabilidade social, incluindo assentamentos informais e comunidades urbanas de baixa renda; ou vivem em áreas habitadas por povos indígenas, comunidades tradicionais ou populações rurais.

Existem tabelas tarifárias com os valores devidos para cada faixa de precificação de consumo para essas categorias: até 10 m³, de 11 a 20 m³, de 21 a 50 m³, e acima de 50 m³. As categorias "Residencial Social" e "Residencial Vulnerável" possuem cinco faixas de preços de consumo: até 10 m³, de 11 a 20 m³, de 21 a 30 m³, de 31 a 50 m³ e acima de 50 m³. O valor cobrado é sempre progressivo.

Grandes consumidores e municípios atendidos pelo atacado possuem tabelas tarifárias separadas.

Tarifas de Serviços de Água e Esgoto

De acordo com a estrutura tarifária atual, a Companhia estabeleceu tabelas tarifárias separadas para seus serviços em cada uma das regiões metropolitanas de São Paulo e em cada uma das regiões do interior do Estado de São Paulo e das regiões costeiras, dependendo de um cliente estar localizado na região metropolitana de São Paulo ou no

interior do Estado de São Paulo e nas regiões costeiras de São Paulo. Cada tabela de tarifas incorpora subsídios cruzados regionais, levando em consideração o tipo de cliente e o volume de consumo. Quando as tarifas pagas pelos clientes com altas taxas mensais de consumo de água excedem os custos de prestação de serviços de água da Companhia, utiliza-se a tarifa excedente cobrada dos clientes de alto volume para compensar as tarifas mais baixas pagas pelos clientes de baixo volume. Da mesma forma, as tarifas para clientes não residenciais são definidas em níveis que subsidiam clientes residenciais. Além disso, as tarifas para a região metropolitana de São Paulo geralmente são mais altas do que as tarifas na região interior do Estado de São Paulo e nas regiões costeiras. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a tarifa média calculada para o interior do Estado de São Paulo e nas regiões litorâneas de São Paulo foi de aproximadamente 20% abaixo da tarifa média da região metropolitana de São Paulo.

A tabela a seguir apresenta as tarifas de água por (i) categoria e classe do cliente; e (ii) volume de água consumido, cobrado em metros cúbicos durante os anos e período declarados na região metropolitana de São Paulo:

	Em 23 de julho de 2025	**Em 23 de julho de 2024**	**Em 10 de maio de 2024**	**Em 10 de maio de 2023**	**Em 10 de maio de 2022** (em reais)
Residencial Padrão:					
0-10(1)	3,80	3,80	3,83	3,59	3,27
11-20	6,01	6,01	6,01	5,62	5,13
21-50	14,98	14,98	14,98	14,00	12,78
Acima de 50	16,50	16,50	16,50	15,43	14,08
Social:					
0-10(1)	1,08	1,08	1,20	1,12	1,02
11-20	2,05	2,05	2,05	1,92	1,75
21-30	7,32	7,32	7,32	6,84	6,24
31-50	10,42	10,42	10,42	9,74	8,89
Acima de 50	11,51	11,51	11,51	10,77	9,83
Áreas urbanas ocupadas por populações de baixa renda em áreas irregulares (favelas): tarifa social vulnerável começando em 2021:					
0-10(1)	0,82	0,82	0,91	0,85	0,78
11-20	1,03	1,03	1,03	0,96	0,88
21-30	3,45	3,45	3,45	3,23	2,95
31-50	10,42	10,42	10,42	9,74	8,89
Acima de 50	11,51	11,51	11,51	10,77	9,83
					Social II:
0-10(1)	1,90	-	-	-	-
11-15	3,01	-	-	-	-
16-20	6,01	-	-	-	-
21-50	14,98	-	-	-	-
Acima de 50	16,50	-	-	-	-

Comercial/Industrial/Governamental:					
0-10(1)	7,66	7,66	7,70	7,20	6,57
11-20	14,98	14,98	14,98	14,00	12,78
21-50	28,71	28,71	28,71	26,84	24,50
Acima de 50	29,90	29,90	29,90	27,96	25,52
Entidades de Assistência Social:					
0-10(1)	3,83	3,83	3,85	3,60	3,28
11-20	7,48	7,48	7,48	6,99	6,38
21-50	14,41	14,41	14,41	13,47	12,29
Acima de 50	14,97	14,97	14,97	13,99	12,77
Entidades Públicas com contrato:					
0-10(1)	5,74	5,74	5,77	5,39	4,92
11-20	11,22	11,22	11,22	10,48	9,57
21-50	21,59	21,59	21,59	20,18	18,42
Acima de 50	22,44	22,44	22,44	20,98	19,15

(1) O volume mínimo cobrado é de dez metros cúbicos por mês.

As taxas de esgoto em cada região são fixas e baseadas no mesmo volume de água cobrado. Na região metropolitana de São Paulo e na região costeira, as tarifas de esgoto são iguais às tarifas de água. Na maioria dos municípios do interior do Estado de São Paulo, as tarifas de esgoto são aproximadamente 20,0% inferiores às tarifas de água. As tarifas de água no atacado são as mesmas para todos os municípios atendidos na região metropolitana de São Paulo. A Companhia fornece serviços de tratamento de esgoto para esses municípios de acordo com os contratos e tarifas aplicáveis. Além disso, vários clientes industriais pagam uma taxa de esgoto adicional, dependendo das características do esgoto que produzem. Cada categoria e classe de cliente paga tarifas de acordo com o volume de água consumido. A tarifa paga por determinada categoria e classe de cliente aumenta progressivamente de acordo com o aumento do volume de água consumida. A primeira faixa (0-10 m³) corresponde à tarifa mínima cobrada de dos clientes da Companhia pelo consumo de água.

Contrato SABESP Olímpia S/A

Tarifas

A Licitação Pública nº 02/2023 concedeu à SABESP Olímpia uma concessão de 30 anos para operar os serviços de abastecimento de água e esgoto no Município de Olímpia. O contrato de concessão foi assinado em 11 de outubro de 2023 e as operações começaram em 10 de dezembro de 2023.

A tarifa definida no processo licitatório destina-se a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, cobrindo custos operacionais eficientes, obrigações contratuais e investimentos necessários. A legislação brasileira garante o direito de manter tal equilíbrio, e o contrato de concessão confirma que ele deve ser preservado sempre que as condições contratuais forem atendidas.

O equilíbrio econômico-financeiro é determinado por meio de um modelo de fluxo de caixa descontado que reflete a receita tarifária necessária para atingir a taxa interna de retorno aceita na proposta vencedora, fixada em 11,88%. A concessão prevê tantas revisões tarifárias ordinárias, realizadas a cada cinco anos, quanto revisões extraordinárias, que podem ser desencadeadas por eventos que alterem a alocação de risco contratual ou as condições financeiras. Além desses mecanismos de revisão, a tarifa e os preços públicos dos serviços complementares estão sujeitos a reajuste anual, aplicado a cada 12 meses, com base na variação acumulada do IPCA.

Reajustes Regulatórios. A ARES-PCJ aprovou um reajuste tarifário de 9,52% a partir de 17 de novembro de 2024, abrangendo as tarifas de água e esgoto, bem como os preços públicos de outros serviços, conforme estabelecido na Resolução nº 583. Em 21 de outubro de 2025, a ARES-PCJ aprovou um ajuste adicional de 5,17% nos termos da Resolução nº 659, correspondente ao IPCA acumulado para o período de outubro de 2024 a setembro de 2025. No mesmo processo, a ARES-PCJ também aprovou uma revisão tarifária de 3,27% para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual à luz de eventos de desequilíbrio específicos, incluindo a implementação da Tarifa Social Residencial nos termos da Lei Federal nº 14.898/2024, fixada em 8,61%. Esses reajustes foram combinados com o reajuste geral e aplicados em 4 de dezembro de 2025.

Estrutura Tarifária

No âmbito do Contrato de Concessão Olímpia, a estrutura tarifária é organizada em categorias residenciais e não residenciais, com tabelas separadas para os serviços de água e esgoto. A categoria residencial pode incluir subcategorias alinhadas com os instrumentos de política social definidos pelo quadro regulamentar aplicável. A categoria não residencial compreende clientes comerciais, industriais, públicos e mistos. Para todas as categorias, os encargos são avaliados por blocos de consumo progressivo, sendo que a primeira faixa (0-10 m³) corresponde ao encargo mínimo, que é faturado independentemente do consumo real de água ou esgoto. Usuários de grande volume e modalidades específicas de serviço podem estar sujeitos a tabelas tarifárias específicas, conforme previsto na concessão e nas regras do regulador.

Atualização da Tarifa Social. Seguindo a Lei Federal nº 14.898/2024, os critérios e descontos aplicáveis à Tarifa Social Residencial em Olímpia foram revisados para se alinharem ao novo marco legal. Consequentemente, a ARES-PCJ atualizou suas normas, e as tarifas revisadas e os critérios de elegibilidade entraram em vigor no início de 2025.

Existem tabelas tarifárias com os valores devidos para cada faixa de precificação de consumo para essas categorias: até 10 m³, de 11 a 20 m³, de 21 a 30 m³, de 31 a 50 m³, de 51 a 60 m³, de 61 a 70 m³, e acima de 70 m³. A categoria “Residencial Social” possui oito faixas de precificação do consumo: até 10 m³, de 11 a 15 m³, de 16 a 20 m³, de 21 a 30 m³, de 31 a 50 m³, de 51 a 60 m³, de 61 a 70 m³, e acima de 70 m³.

A tabela a seguir apresenta as tarifas de água por categoria de cliente, classe e faixa de consumo, expressas em metros cúbicos, aplicáveis à concessão Olímpia durante os períodos apresentados:

Consumo por Categoria de Cliente

	Em 04 de dezembro de 2025	Em 17 de novembro de 2024
Residencial Padrão:		
0-10[(1)]	2,53	2,33
11-20	5,09	4,69
21-30	5,16	4,75
31-50	6,40	5,89
51-60	9,24	8,51
61-70	9,37	8,63
Acima de 70	9,42	8,67
Social:		
0-10[(1)]	1,27	-
11-15	2,55	-
16-20	3,82	-
21-30	5,16	-
31-50	6,40	-
51-60	9,24	-
61-70	9,37	-
Acima de 70	9,42	-
Comercial		
0-10[(1)]	3,62	3,33
11-20	6,36	5,86
21-30	6,39	5,88
31-50	7,99	7,36
51-60	9,28	8,54
61-70	9,37	8,63
Acima de 70	9,42	8,67
Pública:		
0-10[(1)]	7,82	7,20
11-20	7,62	7,02
21-30	7,70	7,09
31-50	10,40	9,58
51-60	11,82	10,88
61-70	11,93	10,98
Acima de 70	12,03	11,08
Industrial:		
0-10[(1)]	7,24	6,67
11-20	7,07	6,51
21-30	7,10	6,54
31-50	9,59	8,83
51-60	10,82	9,96
61-70	10,87	10,01
Acima de 70	11,01	10,14
Misturada		
0-10[(1)]	3,08	2,83

11-20	5,73	5,28
21-30	5,78	5,32
31-50	7,20	6,63
51-60	9,28	8,54
61-70	9,37	8,63
Acima de 70	9,42	8,67

(1) O volume mínimo cobrado é de dez metros cúbicos por mês.

A tarifa de esgoto é igual a 80% da tarifa de água aplicável. A primeira faixa (0-10 m³) reflete a cobrança mínima, avaliada independentemente do consumo real de água ou esgoto do cliente.

Regulamentos Governamentais Aplicáveis aos Contratos da Companhia

Os serviços de saneamento básico no Brasil estão sujeitos a extensa legislação e regulamentos federais, estaduais e locais.

Do ponto de vista regulatório federal, o atual marco legal do saneamento básico (Lei Federal nº 14.026/2020) conferiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para emitir normas de referência sobre como as agências reguladoras subnacionais devem regulamentar o setor.

Essas normas de referência abrangem, entre outros tópicos: (i) padrões de qualidade e eficiência dos serviços prestados, incluindo a manutenção e operação dos sistemas de saneamento básico; (ii) regulação tarifária; (iii) padronização de instrumentos contratuais para concessões de saneamento básico; (iv) metas para a universalização dos serviços; (v) critérios para contabilização regulatória; (vi) redução progressiva e controle de perdas de água; (vii) metodologias de cálculo de indenizações por investimentos ainda não amortizados ou depreciados; (viii) padrões de governança para entidades reguladoras; (ix) normas relativas ao reaproveitamento de efluentes tratados; (x) parâmetros para determinação do término da prestação do serviço; (xi) normas relativas à transição de sistemas unitários de esgoto para sistemas separados; (xii) sistemas de avaliação de metas de expansão e universalização da cobertura de serviços; e (xiii) padrões mínimos de plena prestação do serviço e de sustentabilidade econômico-financeira.

As principais normas de referência emitidas pela ANA até o momento incluem: (i) Normas de Referência nºs 03/2023 e 01/2024, que estabelecem a metodologia para indenizar investimentos não amortizados ou depreciados; (ii) Norma de Referência nº 05/2024, que introduz uma matriz de riscos para os contratos públicos de abastecimento de água e saneamento; (iii) Normas de Referência nº 06/2024 e 13/2025, que regulam os modelos tarifários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (iv) Norma de Referência nº 09/2024, que define indicadores operacionais; (v) Norma de Referência nº 11/2024, que normatiza os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre os entes reguladores subnacionais; (vi) Norma de Referência nº 13/2025, que estabelece a estrutura tarifária e a tarifa social para os serviços de

abastecimento de água e esgotamento sanitário; e (vii) Norma de Referência nº 15/2025, que estabelece diretrizes para a redução progressiva de perdas em sistemas de abastecimento de água.

Embora os padrões de referência da ANA não sejam juridicamente vinculativos para as agências reguladoras subnacionais, o cumprimento é incentivado por serem uma condição para o acesso ao financiamento federal e aos fundos públicos. Como resultado, qualquer atraso na emissão, adoção ou interpretação de tais normas, ou inconsistências em sua implementação por reguladores subnacionais, pode afetar adversamente o ambiente regulatório aplicável às operações da Companhia.

Do ponto de vista regulatório estadual, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) é a autoridade responsável por regular e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e esgoto relacionados ao Contrato de Concessão URAE-1. As responsabilidades da ARSESP incluem: (i) fixação e reajuste de tarifas aplicáveis; (ii) estabelecimento de normas técnicas, recomendações e procedimentos para a prestação do serviço; (iii) definição de critérios, indicadores, fórmulas, padrões de qualidade e parâmetros de desempenho; e (iv) acompanhamento do desempenho do serviço e aplicação de sanções. A ARSESP cobra uma taxa de fiscalização regulatória de 0,50% das receitas diretamente derivadas dos serviços que regulamenta, líquida dos tributos aplicáveis.

A Resolução ARSESP nº 1.635/2025 estabeleceu a agenda regulatória para 2025 e 2026, que inclui: (i) atualização da metodologia de certificação e validação de ativos regulatórios; (ii) atualização da metodologia para certificação anual de investimentos no setor de saneamento; (iii) atualização das definições para cobrança de clientes com disponibilidade de rede pública de serviços de água e esgoto que não estejam conectados ao sistema; (iv) atualização do indicador de qualidade para substituições de pavimentos de acordo com as leis municipais aplicáveis; (v) proposta de soluções alternativas adaptadas às condições locais, incluindo áreas informais e rurais; e (vi) atualização e padronização da metodologia de compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas de gasodutos regulados e de saneamento básico.

Mudanças na abordagem regulatória da ARSESP podem afetar certos aspectos de das operações da Companhia ou exigir ajustes em seus processos ou investimentos. Embora essas atividades regulatórias façam parte do curso normal do setor e a Companhia mantenha um envolvimento contínuo com o regulador, certas decisões podem influenciar os custos operacionais, cronogramas ou retornos esperados de acordo com os contratos de concessão da Companhia.

Do ponto de vista regulatório local, os municípios são responsáveis por abordar assuntos de interesse local, como zoneamento dentro de seus territórios e quaisquer condições que possam se aplicar às operações da Companhia. Nos municípios onde os serviços são prestados fora de uma estrutura regionalizada — como em Olímpia — o município é responsável por delegar autoridade regulatória e de supervisão a uma entidade designada ou exercer tais poderes diretamente por meio de seu próprio órgão administrativo.

Nos termos do Contrato de Concessão URAE-1, a Companhia tem o direito de buscar a restauração do equilíbrio econômico-financeiro da concessão por impactos decorrentes da criação, revogação ou revisão de regras emitidas pela ANA, pelo poder concedente,

pela ARSESP, pelo Estado ou pelos municípios, na medida em que tais regras afetem as atividades de concessão da Companhia. A recomposição de tal equilíbrio deverá ser tratada preferencialmente por meio de revisões tarifárias periódicas; no entanto, mudanças regulatórias que afetem significativamente a solvência ou liquidez da Companhia podem ser abordadas por meio de revisões tarifárias extraordinárias. Para mais informações, consulte o "Item 3.D. Fatores de Risco—A Companhia está exposta a riscos associados ao Contrato de Concessão URAE-1, que podem impactar significativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia."

Contratos com Municípios e Regiões Metropolitanas

Nas regiões metropolitanas, conurbações e microrregiões, a competência para os sistemas públicos de água e esgoto é compartilhada entre estados e municípios. Para os demais municípios, a responsabilidade primária recai sobre o próprio município.

ARSESP

A ARSESP regula, controla e supervisiona os serviços de gás canalizado e saneamento básico em São Paulo. Supervisiona os serviços estatais e os delegados ao estado, incluindo a regulamentação tarifária, respeitando as competências municipais. A ARSESP cobra taxa de 0,50% da receita obtida diretamente com a prestação de serviço que regulamenta, deduzidos os tributos sobre ela incidentes.

A ARSESP abordou a metodologia e os critérios de atualização da Base de Remuneração Regulatória, juntamente com os procedimentos para a Certificação Anual de Investimentos para empresas do setor de saneamento básico. Os tópicos abordados incluem controle de ativos para concessionárias de saneamento básico, condições gerais para a prestação e uso de serviços públicos de limpeza urbana e gerenciamento de resíduos sólidos e a matriz de alocação de riscos associada à prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto.

Após a Desestatização da Companhia, a Resolução ARSESP nº 1635/2025 estabeleceu a agenda regulatória para 2025 e 2026, que inclui:

- Atualização da metodologia de certificação e validação de ativos regulatórios;

- Atualização da metodologia para certificação anual de investimentos no setor de Saneamento;

- Atualização das definições para cobrança de clientes com disponibilidade de rede pública de serviços de água e esgoto que não estejam conectados ao sistema;

- Atualização do indicador de qualidade para substituições de pavimentos de acordo com as leis municipais;

• Proposta de soluções alternativas adaptadas à realidade local, individual ou coletiva, incluindo áreas informais e rurais; e

• Atualização e padronização da metodologia de compartilhamento de ganhos de da eficiência (Fator X) para as empresas de gasodutos regulados e de saneamento básico.

Canais de Marketing

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era a concessionária responsável por fornecer serviços de abastecimento de água e coleta, tratamento e descarte de esgoto diretamente aos consumidores finais em 375 municípios do Estado de São Paulo. Para obter mais informações sobre os canais de marketing direcionados a clientes individuais da Companhia, vide "Item 4.B Visão Geral dos Negócios—Relacionamento com o Cliente".

A Companhia também forneceu serviços de água e esgoto por atacado para dois municípios da região metropolitana de São Paulo. Esses municípios são responsáveis por distribuir água para os consumidores finais. Devido à estrutura da rede de distribuição da Companhia, os consumidores finais em áreas atendidas no atacado não podem obter serviços de água diretamente da Companhia. Para obter mais informações sobre as concessões de serviços da Companhia, vide "Item 4.B Visão geral dos negócios—Operações Hídricas".

Para obter mais informações sobre os canais de marketing da Companhia voltados para os municípios, vide "Item 4.B Visão Geral dos Negócios—Concorrência por Novos Municípios".

Consumo de Energia

A energia é essencial para as operações da Companhia e, com isso, a Companhia é uma das maiores usuárias de energia do Estado de São Paulo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia utilizou 3,259 GWh. Qualquer interrupção significativa de energia pode ter um impacto adverso relevante nos negócios, na situação financeira, na situação financeira, nos resultados operacionais ou prospectivas da Companhia. Os preços da energia têm um impacto significativo nos resultados operacionais da Companhia. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia comprou aproximadamente 76% do seu consumo total de energia no Ambiente de Contratação Livre ou Mercado Livre de Energia ("ACL"), onde pode negociar com mais eficiência o fornecimento de energia porque pode aproveitar as oportunidades de mercado; e o restante do consumo de energia vem do Ambiente de Contratação Regulado ou Mercado Cativo ("ACR"), onde a energia é precificada por meio de tarifas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

Em 2019, a Companhia começou a estruturar o Programa de Geração Distribuída - Energia Fotovoltaica, focado em energia solar. O programa estima que até o final de 2027,

a Companhia terá uma capacidade de geração de energia de cerca de 60 MW, com uma produção média diária de 28 MWh, correspondendo a cerca de 4% do consumo total de energia da Companhia (com base na energia consumida durante 2025). Até 2025, a Companhia tinha 36 usinas de geração de energia fotovoltaica instaladas, com capacidade de geração de 50 MW. Os créditos obtidos como parte dessa geração distribuída foram usados para compensar o consumo de energia de instalações de baixa tensão, que têm uma tarifa mais alta. Como tal, cerca de 55% do consumo de energia de baixa tensão da Companhia é fornecido por energia renovável. O investimento total contemplado por esse programa é de aproximadamente R$ 320 milhões, com prazo de payback estimado de sete a oito anos.

Seguro

A Companhia mantém um seguro que cobre, entre outras coisas, incêndio ou outros danos aos seus bens e escritórios e responsabilidades de terceiros. Ainda, a Companhia mantém cobertura de seguro para responsabilidade de conselheiros e diretores ("Seguro D&O"). Atualmente, a Companhia obtém suas apólices de seguro por meio de Solicitações de Propostas ("RFPs") envolvendo as principais seguradoras globais que operam no Brasil. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia pagou R$ 162,2 milhões em prêmios, dos quais R$ 9,4 milhões relacionados à apólice de Seguro D&O da Companhia. As apólices de seguro da Companhia cobriam R$ 126,6 bilhões em ativos e passivos de terceiros, incluindo cobertura de R$ 210,0 milhões em apólice de Seguro D&O, bem como Seguro de Risco de Engenharia, Seguro de Risco Operacional, Seguro de Risco Ambiental e Seguro de Responsabilidade Civil Geral. A Companhia não tem cobertura de seguro para risco de interrupção de negócios porque acredita que o baixo risco de interrupção significativa de suas atividades não justifica os altos prêmios para tais seguros. A Companhia acredita que mantém os níveis habituais de seguro para o tipo de negócio que conduz no Brasil. Para mais informações, consulte o "Item 3.D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Ambiente Regulatório—Os riscos associados à coleta, tratamento e descarte de águas residuais e à operação de concessionárias de água podem impor custos significativos que podem não ser cobertos pelo seguro, o que pode resultar em aumento dos prêmios de seguro".

Propriedade Intelectual

Marcas e direitos autorais

A Companhia garantiu o registro da sua marca ("Sabesp") em sua forma nominativa na Classe 37 (ou seja, serviços de distribuição e controle de energia, água, gás e esgoto) no Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"). Além disso, a Companhia registrou outras marcas no INPI.

A Companhia também registrou marcas figurativas para doze caracteres e garantiu o registro de direitos autorais para o personagem "Sani" na Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Dos pedidos de registro de marca que a Companhia depositou no INPI, apenas um permanece pendente de decisão final e registro.

Patentes

A Companhia tem sete patentes concedidas pelo INPI: (i) um dispositivo para remoção de sobrenadantes durante o processo de tratamento de esgoto, (ii) um dispositivo rotativo usado para a limpeza de reservatórios de água transportados por caminhões com sistemas de hidrojateamento de alta pressão, (iii) um sistema de remoção de bolhas, microlaboratório autônomo e uso de um microlaboratório autônomo para monitoramento da qualidade da água, em conjunto com a USP, (iv) um sensor de composição química, seu processo de fabricação e seu uso para medir o pH em sistemas microfluídicos, em conjunto com a USP, (v) equipamento de detecção de vazamento de água: método e bancada de simulação para vazamento em redes, em conjunto com a FAPESP e a UNESP, (vi) um dispositivo para instalação de hidrômetros; e (vii) um sistema modular para o tratamento de lodo sanitário e o processo utilizando este sistema.

A Companhia depositou pedidos de patentes para dispositivos e invenções adicionais, alguns dos quais foram depositados em conjunto com certas universidades brasileiras de acordo com acordos de cooperação da Companhia com essas instituições. Atualmente a Companhia tem nove pedidos de patentes pendentes perante o INPI.

Além desses pedidos de patentes brasileiras, a Companhia também depositou dois pedidos de patentes internacionais no âmbito do Tratado de Cooperação de Patentes ("PCT"), designando o Escritório Europeu de Patentes. Em 2025, obteve uma patente europeia intitulada "Método e Sistema para Analisar e Fornecer um Índice de Qualidade para um Correlacionador de Ruídos" para equipamentos de detecção de vazamento de água, depositada em conjunto com a FAPESP e a UNESP. Atualmente, a Companhia tem um pedido de patente pendente sob o sistema do PCT.

Para obter mais informações sobre os acordos de cooperação da Companhia com universidades brasileiras e a FAPESP, vide "Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras —C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças, etc.— Pesquisa e inovação."

Software

A Companhia adotou uma política interna que prevê uma auditoria ativa e eficaz e a prevenção do uso não autorizado de software. A Companhia adquiriu temporariamente as licenças de software para uso de software de terceiros, por meio de contratos e/ou outros instrumentos legalmente válidos, que são necessários para todas as estações de trabalho da Companhia.

A Companhia também desenvolveu 28 programas de computador para gestão e controle de instalações de tratamento de água e esgoto, bem como para gestão de serviços de terceiros, voltados ao gerenciamento e controle do processo de tratamento de água e ao sistema de gestão de energia elétrica.

A Companhia também registrou os programas de computador proprietários no INPI.

Nomes de Domínio

A Companhia tem a propriedade dos nomes de domínio listados abaixo, que foram registrados na entidade relevante no Brasil, Registro.br:

- www.sabesp.com.br;
- www.revistadae.com.br;
- Sabesp2via.net; e
- www.clubinhosabesp.com.br.

Questões Ambientais

Dada a natureza multidisciplinar dos serviços de saneamento, além de desenvolver uma estratégia climática corporativa, a Companhia se envolve em diversas iniciativas voltadas à preservação do meio ambiente. A estratégia corporativa atual da Companhia coloca a sustentabilidade no centro de seus negócios, e suas iniciativas ambientais ganharam impulso, refletindo o compromisso de abordar proativamente os desafios ambientais e climáticos mais urgentes.

A gestão ambiental é parte integrante da prestação de serviços da Companhia e sua principal estratégia de negócios. O desempenho da Companhia é pautado por padrões ambientais estabelecidos e monitorado por meio de uma abordagem integrada para garantir a sustentabilidade das suas operações. Com a recente reestruturação organizacional, o processo de licenciamento ambiental de obras e projetos, que antes era descentralizado entre diversas áreas da Companhia, passou a ser centralizado em um único departamento, possibilitando uma visão abrangente que engloba todas as fases do processo, desde a concepção até o descomissionamento das instalações. A gestão do cumprimento das condições das licenças ambientais da Companhia também foi incorporada a essa função centralizada.

Essa gestão centralizada traz diversos benefícios. Ao concentrar o processo de licenciamento dentro de uma única área, a Companhia aprimorou a eficiência da sua gestão, padronizou e simplificou os procedimentos e otimizou a comunicação interna. Isso também fornece uma perspectiva mais abrangente e integrada sobre as atividades da Companhia, permitindo uma abordagem mais estratégica e consistente das questões ambientais. Ao incorporar a gestão do cumprimento das condições da licença ambiental a essa função, a Companhia reforçou ainda mais seu compromisso com a conformidade legal e a sustentabilidade.

A Companhia tem os seguintes programas ambientais em andamento, gerenciados pelas áreas corporativas de Meio Ambiente, Assuntos Regulatórios e Sustentabilidade:

• *Gestão de emissões de GEE*, incluindo: realização de inventários anuais de GEE; Promoção de atividades de sensibilização sobre questões climáticas; incentivo e apoio à redução das emissões de GEE nas operações da Companhia; realização de estudos para identificar o potencial de sequestro e armazenamento de carbono das reservas florestais da Companhia; condução de avaliações de risco e resiliência às mudanças climáticas; e adesão a iniciativas e diretrizes nacionais e internacionais relevantes. Em 2023, 2024 e 2025, a Companhia recebeu o Selo Ouro no Inventário de GEE pelo Programa Brasileiro GHG Protocol. Para mais informações, consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios — Questões Ambientais — Regulamentos sobre Mudanças Climáticas: Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)";"

• *Programa Corporativo de Obtenção e Manutenção de Licenças de Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgotos e Estações Elevatórias de Esgotos,* projetado para atender aos requisitos da autoridade licenciadora e estabelecer procedimentos para a renovação e manutenção contínua dessas licenças. A Companhia tem um programa desde 2017, aprovado pela CETESB, relativo às licenças operacionais de estações elevatórias de esgoto. Em 2022, um programa semelhante foi aprovado pela CETESB para estações de tratamento de água e estações de tratamento de efluentes;

• *Programa Corporativo de Obtenção e Manutenção das Outorgas de Uso de Recursos Hídricos),* incluindo operações de coleta de água, lançamento de efluentes e barragens. A outorga prevê os recursos necessários para subsidiar o processamento do uso e pagamento dos recursos hídricos. A Companhia é a maior pagadora pelo uso da água no Estado de São Paulo;

• *Programa de Educação Ambiental* ("PEA"), uma ferramenta importante para fortalecer a eficácia das atividades de saneamento da Companhia, que propicia conexões com as comunidades que a Companhia atende por meio de vários projetos de educação ambiental. As atividades desenvolvidas pelo PEA são organizadas com os seguintes objetivos: conscientizar sobre o valor intrínseco da água; proteger o meio ambiente; preservar os corpos d'água; melhorar a qualidade do meio ambiente; conscientizar sobre as atividades de saneamento; e conscientizar sobre o uso consciente da água;

• *Gestão da representação institucional da Companhia* nos sistemas estaduais e nacionais de recursos hídricos, incluindo capacitação dos representantes da companhia para participarem da: (i) criação de critérios para taxas de uso de água, (ii) elaboração e revisão de planos de bacias, (iii) revisão de classificações de corpos hídricos e (iv) análise de legislações relativas à proteção de fontes de água;

• *Programa SABESP 3Rs* para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos provenientes de atividades administrativas, em parceria com cooperativas coletoras de resíduos e reciclagem e que contempla a capacitação dos funcionários para atuarem como multiplicadores na implantação do programa;

- *Implementação e manutenção progressiva do Sistema de Gestão Ambiental* ("SGA") das estações de tratamento de água e esgoto da Companhia com o objetivo de melhorar a eficiência dos sistemas, gerenciar os riscos e implementar ações preventivas para evitar impactos ao meio ambiente, considerando a relevância dessas plantas para a sua atividade principal. Desde 2015, a Companhia está trabalhando no SGA com um modelo misto, em que a norma ISO 14001 é aplicada a um número limitado de estações certificadas, enquanto as outras estações adotam o modelo de gestão ambiental desenvolvido internamente (denominado SGA- SABESP), sem objetivar a certificação. O SGA está atualmente em vigor em 834 estações de tratamento, 35 das quais são certificadas pela ISO 14001, representando 100% de estações de tratamento da Companhia.

- *Programa Corporativo de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental* decorrente do licenciamento ambiental de novos empreendimentos, que inclui obrigações de restauração florestal com fins de compensação ambiental, quando necessário. De 2017 a 2025, 2.758 mudas foram contabilizadas para plantio. Destas, 1.536 mil já foram plantadas.

Para dar suporte técnico aos programas ambientais, a Companhia realiza treinamentos corporativos sobre temas relacionados à gestão ambiental. Esta iniciativa tem como objetivo promover o desenvolvimento profissional contínuo com conteúdos específicos voltados para equipes estratégicas, gerenciais e operacionais.

Além de ações de gestão ambiental corporativa, a Companhia tem diversos projetos e iniciativas em andamento em prol do meio ambiente, como ações de proteção de nascentes, projetos de uso racional da água, reaproveitamento de efluentes, projetos de uso de energia fotovoltaica e biogás como combustíveis veiculares, além de outros projetos ambientais voltados para o engajamento da população em geral.

A Companhia é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, apoia os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e mantém uma parceria com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Essas iniciativas visam estimular ações em áreas de importância crucial para a humanidade, o planeta, os países e as empresas, incluindo a valorização dos serviços de saneamento para a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida e a mitigação das mudanças climáticas.

Regulamentos sobre Mudanças Climáticas: Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

A Companhia é obrigada a cumprir as leis e regulamentos relacionados às mudanças climáticas, incluindo acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. No âmbito estadual, a Companhia também está sujeita à Política Estadual de Mudanças

Climáticas para o Estado de São Paulo (Lei nº 13.798/2009), regulamentada pelo Decreto nº 68.308/2024. No âmbito federal, a Companhia está sujeita à Política Nacional de Mudanças Climáticas (Lei nº 12.187/2009), regulamentada pelo Decreto nº 9.578/2018. Ainda no âmbito federal, em 2024 foi criado o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) pela Lei nº 15.042/24, que ainda não foi regulamentada.

Em 2025, a Companhia concluiu seu inventário anual de GEE, revelando que as atividades de coleta e tratamento de esgoto são sua principal fonte de emissões de GEE, representando 76,7% das emissões anuais totais de GEE da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A eletricidade representou 6,04% das emissões anuais totais de GEE da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

À medida que expande seus serviços, a Companhia espera um aumento das cargas orgânicas e das emissões de GEE, mas também contribui para reduzir as emissões de GEE nos ecossistemas aquáticos, alinhando-nos com o Plano de Ação Climática 2050. A Companhia está explorando alternativas menos intensivas em carbono nas suas atividades operacionais e com o apoio de uma consultoria especializada, tanto no contexto de adaptação quanto de mitigação climática.

A Companhia já avaliamos planos para uma série de ações voltadas à redução de emissões de GEE, entre elas:

- o uso de tecnologias complementares e a otimização das operações em estações de tratamento de esgoto;
- a expansão do uso benéfico de biogás e lodo gerado;
- a expansão do uso de fontes de energia limpas e renováveis e combustíveis alternativos; e
- atividades de conservação e restauração florestal.

Dentre as ações já implementadas ou em andamento, destaca-se os seguintes exemplos, conforme detalhado nos parágrafos abaixo.

Além disso, a Companhia está desenvolvendo projetos voltados para a geração de energia limpa, renovável e sustentável. Em 2019, a Companhia começou a estruturar o Programa de Geração Distribuída - Energia Fotovoltaica, focado em energia solar. O programa estima que até o final de 2027, a Companhia terá uma capacidade de geração de energia de cerca de 60 MW, com uma produção média diária de 28 MWh, correspondendo a cerca de 4% do consumo total de energia da Companhia (com base na energia consumida durante 2025). Até 2025, a Companhia tinha 36 usinas de geração de energia fotovoltaica instaladas, com capacidade de geração de 50 MW. Os créditos de energia obtidos como parte dessa geração distribuída foram usados para compensar o consumo de energia de instalações de baixa tensão, que têm uma tarifa mais alta. Como tal, cerca de 55% do consumo de energia de baixa tensão da Companhia é fornecido por energia renovável. O investimento total contemplado por esse programa é de aproximadamente R$ 320 milhões, com prazo de payback estimado de sete a oito anos.

A Companhia produz composto agrícola, "*Sabesfértil*", a partir de lodo de uma estação de tratamento de efluentes no município de Botucatu. Projetos semelhantes para o uso de lodo de estações de tratamento de águas residuais estão em desenvolvimento nas outras estações da Companhia. Na região costeira, desenvolvemos um sistema para a secagem solar de lodo da estação de tratamento de esgoto com ventilação forçada e mistura mecanizada e fragmentação do lodo. Um projeto semelhante já está em operação em uma estação de tratamento de esgoto localizada na região centro-oeste do estado.

Na estação de tratamento de esgoto de Franca, a Companhia utiliza biogás para produzir combustível veicular para abastecer parte da sua frota, reduzindo as emissões de GEE. A Companhia também tem projetos para cobrir lagoas anaeróbias de tratamento de esgoto para captação e queima do biogás. Projetos de redução de metano e iniciativas de recuperação de energia em estações de tratamento de esgoto, juntamente com pesquisas em pequenos hidrogeradores, estão em desenvolvimento. Projetos para a cobertura de lagoas anaeróbias com revestimento apoiado na superfície líquida também foram implementados.

Além de iniciativas de sustentabilidade na frota de veículos corporativos da Companhia. Isso reduziu significativamente o consumo anual de gasolina, evitando emissões de GEE.

A Companhia se envolveu em atividades discricionárias de manutenção e restauração de reservas florestais, contribuindo com o sequestro de carbono e a adaptação ao clima. Foram preservados mais de 36.000 hectares de Mata Atlântica dentro de áreas legalmente protegidas (unidades de conservação brasileiras), onde estão localizadas as principais nascentes metropolitanas e reservatórios de água.

Uso da Água

O uso dos recursos hídricos no Brasil é regulamentado pela Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Esta lei exige autorização prévia para qualquer uso de recursos hídricos que possa impactar o sistema natural, a quantidade ou a qualidade da água em um determinado corpo d'água.

Como resultado, uso de água pela Companhia - incluindo abastecimento de água e descarga de efluentes - requer uma outorga de uso da água ou, em casos específicos, uma renúncia formal, desde que todos os requisitos legais sejam atendidos.

A autoridade responsável pela emissão da outorga de uso da água depende do domínio do corpo hídrico, por exemplo, se é de domínio federal ou estadual. Se o corpo hídrico for de domínio federal, a ANA é responsável, e os requisitos legais estão descritos na Lei Federal nº 9.433/1997 e na Resolução da ANA nº 1.941/2017. Para os corpos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, a SP Águas é a autoridade pública que concede a autorização, e os requisitos legais estão delineados na Política Estadual de Águas, Lei nº 7.663/1991, e na Lei Complementar Estadual nº 14.013/2025, bem como na Portaria do DAEE nº 1.630/2017.

O descumprimento da legislação aplicável quanto ao uso dos recursos hídricos poderá acarretar responsabilidades ambientais, tais como infração administrativa e crime ambiental, sem prejuízo da obrigação de indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo federal, as sanções podem variar desde simples advertência, aplicação de multas que variam de R$ 50,00 a $ 50 milhões e a proibição da fonte de uso dos recursos hídricos, o que pode impactar indiretamente as atividades desenvolvidas relacionadas. Esse valor pode ser dobrado em caso de reincidência. Além disso, a poluição da água pode sujeitar o infrator a multas que variam de $ 50,00 a $ 50 milhões.

A lei estadual estabelece os princípios básicos que regem o uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, de acordo com a Constituição Estadual. Esses princípios incluem:

- aproveitamento racional dos recursos hídricos, garantindo que seu uso principal seja o fornecimento de água à população;

- otimização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do uso dos recursos hídricos;

- proteção dos recursos hídricos contra ações que possam comprometer o uso atual e futuro;

- defesa contra eventos hidrológicos críticos que possam causar riscos à saúde e à segurança da população ou perdas econômicas e sociais;

- desenvolvimento do hidrotransporte para benefício econômico;

- desenvolvimento de programas permanentes de conservação e proteção da água subterrânea contra poluição e exploração excessiva; e

- prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais, com vistas à proteção contra a poluição física e o assoreamento dos recursos hídricos.

A Lei Estadual nº 12.183/2005 estabeleceu a base para cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo. Os critérios de cálculo do valor da tarifa são propostos pelos comitês de bacia hidrográfica e devem ser submetidos à aprovação do conselho estadual de recursos hídricos e formalizados por decreto específico expedido pelo Governador do Estado de São Paulo.

De acordo com a legislação vigente, os comitês de bacia hidrográfica elaboram e aprovam regras e critérios para a implementação das cobranças, e a Agência Nacional de Águas, a SP Águas e as Agências da Bacia estão autorizadas a cobrar usuários, como a Companhia, pela coleta de água ou lançamento de efluentes em corpos hídricos.

O Estado de São Paulo conta com um total de 21 comitês de bacias hidrográficas, quatro dos quais atuam em bacias que se estendem por mais de um estado, classificadas como

interestaduais. A cobrança pelo uso de recursos hídricos já foi implementada por todos os comitês estaduais de bacias hidrográficas desde 2024.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia paga aproximadamente R$ 98,1 milhões pela coleta e lançamento em rios federais e estaduais.

Qualidade da Água

O Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, alterada pela Portaria nº 888, de maio de 2021, emitida pelo Ministério da Saúde do governo federal, dispõe sobre os padrões de água potável para consumo humano e estabelece padrões de potabilidade no Brasil. Também descreve regras para amostragem e limites relacionados a substâncias que são potencialmente perigosas para a saúde humana.

Em atendimento à legislação brasileira, as análises físico-químicas, orgânicas e bacteriológicas realizadas para o controle da qualidade da água devem seguir normas nacionais e internacionais, tais como: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater [*Métodos Padrão para o Exame de Água e Águas Residuais*], entre outros. O Decreto Federal nº 5.440/2005 determina a divulgação de informações sobre a qualidade da água aos consumidores. A Companhia tem cumprido esse regulamento publicando as informações necessárias sobre faturas mensais e relatórios anuais entregues a todos os consumidores que a Companhia atende.

Legislação ambiental

O desenvolvimento, a implementação e a operação de sistemas de água e esgoto estão sujeitos a leis e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre proteção ambiental e de recursos hídricos.

O CONAMA e o IBAMA são os principais órgãos federais que fiscalizam as atividades com potenciais impactos ambientais. Em nível estadual, a CETESB é responsável pelo controle, supervisão, monitoramento e licenciamento das atividades poluidoras. O controle e o planejamento ambiental no Brasil são regidos por uma combinação de leis e regulamentos federais e estaduais. Esses instrumentos legais estabelecem diretrizes para controle da poluição, gestão de recursos hídricos e licenciamento ambiental.

Leis e Regulamentos Federais

A Companhia está sujeita às seguintes leis e regulamentos ambientais federais em suas operações, entre outros:

- *Lei Complementar nº 140/2011*: Regula: (i) licenças ambientais, (ii) jurisdição federal, estadual e municipal sobre questões ambientais, (iii) atividades sujeitas a licenciamento e (iv) estudos e relatórios de impacto ambiental.

- *Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012):* Requer a preservação de áreas de proteção permanente (APPs), particularmente em torno de nascentes e reservatórios. Reconhece essas áreas como essenciais para: (i) segurança hídrica, (ii) estabilidade geológica, (iii) conservação da biodiversidade e (iv) nutrição do solo.

- *Resolução CONAMA n° 05/1988*: Requer licenciamento ambiental para projetos de saneamento que alterem significativamente o meio ambiente.

- *Resolução CONAMA nº 357/2005, alterada pela Resolução nº 430/2011:* Estabelece normas para o lançamento de efluentes em corpos hídricos.

- *Resolução ANA n° 236/2024*: Estabelece regras atualizadas para o uso dos recursos hídricos federais, incluindo os procedimentos de regularização, revisão e suspensão dos direitos de uso da água. Define os níveis de risco para as atividades econômicas, identifica usos insignificantes e intervenções que não dependem de outorga e define as obrigações dos usuários.

- *Lei Federal nº 15.190/2025 — Lei Geral do Licenciamento Ambiental:* Estabelece regras de âmbito nacional para o licenciamento ambiental, padronizando procedimentos em nível federal, estadual e municipal. Mantém a tradicional estrutura de licenciamento em três etapas (licenças preliminares, de instalação e de operação) e introduz modalidades adicionais de licenciamento — a Licença Ambiental Única (LAU), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e a Licença Ambiental Especial (LAE) — permitindo que os procedimentos sejam adaptados de acordo com a escala, impacto e risco de cada atividade, mantendo os padrões de proteção ambiental.

- *Lei Federal nº 9.605/1998 — Lei de Crimes Ambientais:* Define sanções administrativas, civis e penais para condutas lesivas ao meio ambiente, estabelecendo responsabilidade para pessoas físicas e jurídicas e possibilitando penalidades como multas, restrições de direitos e suspensão de atividades.

Leis e Regulamentos Estaduais (São Paulo):

A Companhia está sujeita às seguintes leis e regulamentos ambientais estaduais em suas operações, entre outros:

- *Lei Estadual nº 997/1976, regulamentada pelo Decreto nº 8.468/1976 e suas alterações:* (i) estabelece mecanismos de controle da poluição ambiental e (ii) define padrões de lançamento de efluentes em nível estadual.

- *Lei Estadual nº 9.509/1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.400/2002:* Define a política ambiental do estado de São Paulo.

• *Portaria DAEE nº 1.630/2017:* Dispõe sobre a concessão de direitos de uso da água e intervenções em recursos hídricos em âmbito estadual.

• *Decisão de Diretoria Colegiada CETESB nº 03/2014/P, conforme alterada:* estabelece procedimentos e critérios para licenciamento ambiental no Estado de São Paulo, incluindo modalidades de licenciamento (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO) e diretrizes para a instauração e revisão de processos administrativos;

• *Decisão de Diretoria CETESB nº 217/2014/I/C:* estabelece critérios para a classificação de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental, incluindo classificação com base em potencial e escala de poluição; e

• *Decisão Diretoria CETESB nº 038/2017/C:* consolida procedimentos administrativos aplicáveis ao licenciamento ambiental, incluindo diretrizes para revisão técnica e tramitação de processos administrativos.

Os reservatórios que estavam operacionais antes da promulgação das leis e regulamentos descritos acima estão isentos de desenvolver um PACUERA (Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório), pois tal obrigação se aplica apenas aos reservatórios estabelecidos posteriormente.

Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental no Brasil é regido pelas leis federais, estaduais e locais, exigindo uma licença para atividades que (i) usam recursos naturais, (ii) são efetiva ou potencialmente poluentes, ou (iii) podem causar danos ambientais. A Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) determina o licenciamento prévio, enquanto a Lei Complementar nº 140/2011 divide as responsabilidades de licenciamento entre o IBAMA, autoridades estaduais e municipais. A Lei Federal nº 15.190/2025 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental) agora estabelece regras nacionais para o licenciamento ambiental, padronizando procedimentos e introduzindo novas modalidades e critérios de licenciamento em todos os níveis de governo.

• *IBAMA:* Licencia atividades em vários estados, em áreas federais ou envolvendo energia nuclear.

• *Autoridades municipais:* Licenciar atividades com impacto estritamente local.

• *Órgãos ambientais estaduais:* Tratam de todos os outros licenciamentos.

A promulgação da Lei nº 15.190/2025 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental - "LGLA") reestruturou significativamente o quadro de licenciamento ambiental no Brasil.

Embora mantendo como referência o modelo tradicional de licenciamento em três etapas (licenças preliminares, de instalação e de operação), a LGLA introduziu novas modalidades de licenciamento, incluindo a Licença Ambiental Única ("LAU"), a Licença por Adesão e Compromisso ("LAC"), a Licença Ambiental Especial ("LAE") e a Licença de Operação Corretiva ("LOC"), com o objetivo de simplificar os procedimentos e adequar os requisitos de licenciamento à natureza, escala e nível de risco de cada projeto.

A LGLA se aplica a todas as entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente ("Sisnama"), de acordo com a alocação de competências estabelecida na Lei nº 140/2011. Não obstante sua entrada em vigor, certas disposições da LGLA—particularmente as relacionadas a isenções de licenciamento ambiental—estão atualmente sujeitas à revisão constitucional perante o Supremo Tribunal Federal ("STF"), no contexto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade ("ADIs") Nos. 7.913, 7.916 e 7.919, e sua aplicação pode estar sujeita a ajustes ou limitações interpretativas.

Para o setor de saneamento, a LGLA estabelece um marco regulatório diferenciado, incluindo simplificação processual e prioridade na análise de projetos de abastecimento de água e tratamento de efluentes. Nos termos do artigo 10, §2º, tais sistemas e instalações estão, em regra, isentos de licenciamento ambiental até que sejam atingidas as metas de universalização previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, sem prejuízo da exigência de obtenção de direitos de uso da água para lançamento de efluentes.

Projetos com impacto ambiental significativo exigem um Estudo de Impacto Ambiental ("EIA") e Relatório de Impacto Ambiental ("RIMA"), com uma compensação ambiental mínima de 0,5%. O processo de licenciamento normalmente consiste em três etapas: licença preliminar, licença de instalação e licença de operação. As licenças ambientais devem ser renovadas periodicamente, com pedidos de renovação apresentados até 120 dias antes da data de vencimento.

O descumprimento das condicionantes da licença pode acarretar sanções administrativas, incluindo multas ou revogação da licença. Operar sem uma licença ambiental válida constitui infração administrativa e crime ambiental, sujeito a multas de até R$ 50 milhões e responsabilidade solidária por danos ambientais, independentemente de culpa ou dolo.

No Estado de São Paulo, a CETESB supervisiona licenças e controle de poluição. A Resolução da Diretoria Executiva da CETESB nº 012/2022/C lançou um programa de regularização de licenciamento de estações de tratamento de água e estações de tratamento de esgoto, a ser concluído até 2027. Implementamos programas corporativos de obtenção e manutenção de licenças, abrangendo estações de tratamento de água e estações elevatórias de esgoto, bem como termos de compromisso de recuperação ambiental, incluindo restauração florestal e compensação ambiental, alinhados com a Resolução CETESB nº 012/2022/C.

Requisitos de Esgotamento Sanitário

No Estado de São Paulo, o efluente deve atender aos requisitos aplicáveis antes do lançamento no sistema público de esgoto. Os efluentes tratados nas instalações de tratamento de esgoto da Companhia devem atender: (i) diretrizes de limitação de efluentes e (ii) padrões de qualidade de água aplicáveis aos corpos d'água receptores, conforme estabelecido pela legislação federal e estadual.

A CETESB está autorizada a: (i) monitorar os lançamentos de efluentes em corpos d'água e (ii) emitir licenças ambientais para fontes poluidoras, incluindo estações de tratamento de esgoto. Tanto a legislação estadual quanto a federal de recursos hídricos estabelecem taxas para o lançamento de efluentes tratados em corpos hídricos, que já estão em vigor na maioria das bacias hidrográficas.

Áreas Ambientalmente Protegidas

A Companhia gerencia e protege aproximadamente 49.000 hectares dentro de unidades de conservação, conforme definido pela Lei Federal nº 9.985/2000. O plano de gestão do Sistema Cantareira para sua Área de Proteção Ambiental ("APA") foi formalmente aprovado pelo Decreto nº 65.244/2020. Essa abordagem estruturada garante a preservação e a gestão sustentável dos recursos hídricos críticos em conformidade com a legislação ambiental federal e estadual.

Responsabilidades Ambientais

A responsabilidade ambiental no Brasil é abrangente e objetiva, aplicando-se a pessoas físicas e jurídicas que causem danos ambientais diretos ou indiretos por ação ou omissão. É regulada pelo direito civil, administrativo e penal, garantindo que os danos ambientais sejam remediados, sancionados e prevenidos.

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), o Brasil adota um padrão de responsabilidade objetiva no que diz respeito à responsabilidade civil ambiental, o que significa que (i) a responsabilidade é aplicada independentemente de culpa ou dolo, e (ii) a evidência de um nexo de causalidade entre o dano e um empreendimento ou atividade é suficiente para desencadear a obrigação de remediar o dano ambiental.

A responsabilidade civil ambiental é solidária, ou seja, todas as partes — pessoas físicas e jurídicas — envolvidas direta ou indiretamente na atividade que causou o dano ambiental podem ser responsabilizadas integralmente. Se várias partes forem responsáveis, a parte financeiramente mais forte poderá ser obrigada a arcar com o custo total de remediação, mas poderá posteriormente recorrer contra outras partes responsáveis por meio de: (i) acordos contratuais ou (ii) ação judicial que demonstre o envolvimento de terceiros.

Os tribunais podem desconsiderar a personalidade jurídica quando uma parte obstruir a remediação ambiental, mesmo sem prova de fraude ou uso indevido da estrutura corporativa. A mera omissão na reparação do dano ambiental é suficiente para justificar a responsabilização pessoal dos acionistas na esfera cível.

Não há limite no valor que os tribunais podem conceder para: (i) reparação de danos ambientais ou (ii) indenização se o dano for considerado irreparável. Um precedente

recente do Supremo Tribunal Federal ("STF") aboliu o prazo prescricional para ações judiciais que buscam reparação ou indenização por danos ambientais.

Nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008, qualquer ação ou omissão que viole os regulamentos ambientais aplicáveis constitui uma infração administrativa ambiental, mesmo que não tenha ocorrido nenhum dano ambiental real. As sanções e penalidades administrativas variam de acordo com a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator. As sanções podem incluir: (i) multas (únicas ou diárias), (ii) advertências, (iii) restrição de direitos, (iv) apreensão de produtos e subprodutos, (v) fechamento de instalações, (vi) proibição de contratar com entes públicos, (vii) suspensão de alvarás, (viii) perda de benefícios financeiros ou fiscais e (ix) suspensão total ou parcial das atividades.

As pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas criminalmente por infrações ambientais nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998. Se condenadas, as penalidades podem incluir: (i) multas, (ii) interdições temporárias de direitos, (iii) suspensão parcial ou total das atividades e (iv) outras sanções, independentemente de quaisquer penalidades administrativas ou responsabilidades civis relacionadas aos mesmos fatos. A responsabilidade criminal de pessoas jurídicas não exclui a responsabilidade criminal de pessoas físicas (por exemplo, diretores, conselheiros ou técnicos) que autorizaram, participaram ou facilitaram a infração.

Escopo dos Negócios

Em conexão com o escopo dos serviços da Companhia, a Lei Complementar Estadual nº 1.025/2007 alterou a Lei Estadual nº 119/1973 e expandiu a gama de serviços que a Companhia pode prestar, incluindo drenagem e gestão de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos, bem como atividades de geração, armazenamento, conservação e venda de energia, para uso próprio ou de terceiros.

C. *Estrutura Organizacional*

Não aplicável.

D. *Imobilizado*

O principal ativo imobilizado da Companhia compreende instalações administrativas que são declaradas pelo custo histórico menos depreciação. Os reservatórios, instalações de tratamento de água, redes de distribuição de água constituídas por tubulações de água, linhas de transmissão de água, conexões de água e hidrômetros, instalações de tratamento de esgoto e redes de coleta de esgoto constituídas por linhas de esgoto e conexões de esgoto são registrados como ativos contratuais e ativos intangíveis (ativos da concessão). Na data deste relatório anual, a Companhia opera 214 instalações de tratamento de água, 690 instalações simplificadas de tratamento de água e 641 instalações de tratamento de esgoto, incluindo oito emissários submarinos, bem como 18 laboratórios de controle de qualidade da água.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor contábil líquido total dos ativos imobilizados, ativos intangíveis e ativos contratuais e outros ativos de concessão da Companhia foi de R$ 62.401,8 milhões.

Todos os bens relevantes da Companhia estão localizados no Estado de São Paulo.

ITEM 4A. COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS DOS FUNCIONÁRIOS

Não aplicável.

ITEM 5. ANÁLISES E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A seguinte discussão e análise da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas da Companhia incluídas em outra parte deste relatório anual. As Demonstrações Financeiras Consolidadas incluídas em outra parte deste relatório anual foram preparadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS. Este relatório anual contém declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente dos discutidos nas declarações prospectivas como resultado de vários fatores, incluindo, entre outros, os estabelecidos e no "Item 3.D. Fatores de Risco."

Nas discussões a seguir, são feitas referências a aumentos ou reduções em qualquer período por comparação com o período anterior correspondente, exceto conforme indicado de outra forma pelo contexto.

Todas as informações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foram preparadas de forma consolidada.

A. *Resultados Operacionais*

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia operava sistemas de água e esgoto no Estado de São Paulo, inclusive na cidade de São Paulo, a maior cidade do Brasil. Suas operações se estenderam para um total de 375 municípios, ou 58% de todos os municípios do estado. A Companhia também prestava serviços de água no atacado para dois municípios localizados na região metropolitana de São Paulo nos quais não operava sistemas de distribuição de água. O programa de despesas de capital da Companhia é o seu requisito de liquidez e recursos de capital mais significativo.

Desde 11 de dezembro de 2023, a Companhia presta serviços de água e esgoto em Olímpia por meio da sua subsidiária integral Sabesp Olímpia S.A. Como resultado, a Companhia passou a apresentar suas informações financeiras de forma consolidada a partir das suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2023. Antes dessa data, não a Companhia tinha nenhuma subsidiária cujos resultados eram consolidados linha por linha.

Principais Fatores que afetam os Resultados Operacionais da Companhia

Fatores Gerais que Afetam os Negócios da Companhia

Os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia são geralmente afetados pela sua capacidade de aumentar tarifas, controlar custos e melhorar a produtividade, condições econômicas gerais no Brasil e no exterior, condições climáticas, impactos da regulamentação para serviços de saneamento, catástrofes globais e locais e epidemias de saúde e eventos climáticos extremos.

No caso de uma desvalorização significativa do real em relação ao dólar norte-americano ou outras moedas, a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações em moeda estrangeira pode ser adversamente afetada porque sua receita tarifária e outras fontes de receita são denominadas exclusivamente em reais. Além disso, como a Companhia tem dívidas em moedas estrangeiras, qualquer desvalorização significativa do real aumentará as despesas financeiras da Companhia como resultado de perdas cambiais que ela deve registrar. Dessa forma, uma desvalorização do real pode afetar a Companhia adversamente e o preço de mercado das suas ações ordinárias ou ADSs. Em dezembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Hedge, que está disponível no site da Companhia, mas não está incorporada a este relatório anual. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou instrumentos derivativos ("*plain vanilla swaps*"), com datas de vencimento variando de 2030 a 2048, para a proteção completa contra uma desvalorização do real em relação ao dólar americano, ao iene e ao euro. Para mais informações sobre o risco cambial da Companhia, vide Nota 5.1(a) das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Efeitos dos Aumentos Tarifários

Os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia dependem de aumentos de tarifas para serviços de água e esgoto. Desde a promulgação da Lei de Saneamento Básico em 2007, as agências reguladoras são responsáveis por definir, ajustar e revisar as tarifas, levando em consideração, entre outros fatores:

- medidas anti-inflação promulgadas pelo governo federal de tempos em tempos;
- impactos de epidemias de saúde como a COVID-19; e
- quando necessário, o reajuste para manter o equilíbrio original entre a obrigação de cada parte e o ganho econômico (equilíbrio econômico-financeiro) nos termos do contrato.

O reajuste de tarifas da Companhia continua a ser definido anualmente e depende dos parâmetros estabelecidos pela Lei de Saneamento Básico, pelo Contrato de Concessão URAE-1 e pela ARSESP, com exceção de Olímpia, que é regulado pela ARES-PCJ nos termos do Contrato de Concessão Olímpia. As diretrizes também estabelecem etapas processuais e os termos para reajustes anuais. Os reajustes anuais deverão ser anunciados 30 dias antes da data de vigência das novas tarifas. Para mais informações, consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios — Tarifas."

Desde a Desestatização da Companhia, existe uma distinção entre a tarifa de equilíbrio calculada pela ARSESP e a tarifa aplicada aos consumidores. Como resultado, os aumentos tarifários percebidos pelos usuários podem ser menores do que os ajustes econômicos subjacentes, com a diferença coberta pela FAUSP, um mecanismo projetado para suavizar a implementação tarifária e reduzir a volatilidade.

A tabela a seguir apresenta, para os anos indicados, o aumento percentual das tarifas da Companhia em comparação com três índices de inflação:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**
Aumento na tarifa média[(1)]	6,47 %	6,45 %	9,56 %
Inflação - IPC - FIPE	3,83 %	4,68 %	3,15 %
Inflação - IPCA	4,26 %	4,83 %	4,62 %
Inflação - IGP-M	(1,05) %	6,54 %	(3,18) %

(1) Consulte o "Item 4.B. Visão Geral dos Negócios — Tarifas" para obter informações adicionais sobre aumentos de tarifas.

Em 6 de abril de 2023, a ARSESP publicou a Resolução nº 1.394/2023 relativa à Revisão Tarifária Extraordinária e a Resolução nº 1.395/2023, que apresentou as novas tarifas e autorizou a aplicação de um reajuste tarifário total de 9,5609% às tarifas atuais da Companhia. Esse reajuste tarifário entrou em vigor em 10 de maio de 2023. Em 8 de abril de 2024, a ARSESP publicou a Resolução nº 1.514, que autorizou um reajuste tarifário total de 6,4469% das tarifas da Companhia, que esteva em vigor entre 10 de maio de 2024 e 22 de julho de 2024.

A partir de 23 de julho de 2024, com o início do Contrato de Concessão nº 01/2024, as novas tarifas publicadas pela ARSESP entraram em vigor por meio da Resolução nº 1.539/2024, incluindo descontos nas tarifas vigentes à época, conforme autorizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Em 1º de dezembro de 2025, a ARSESP publicou a Resolução nº 1.748/2025, que aprovou a tarifa de equilíbrio relativa ao 1º Reajuste Tarifário e a Resolução nº 1.749/2025, que apresentou as novas tarifas e autorizou a aplicação de um reajuste tarifário total de 6,47% às tarifas atuais da Companhia. Esse reajuste tarifário entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Efeito das Condições Econômicas no Brasil

Como uma empresa com todas as suas operações no Brasil, os seus resultados operacionais e a sua situação financeira são afetados pelas condições econômicas gerais no Brasil, particularmente pelo nível de atividade econômica e pela taxa de inflação. Por exemplo, o desempenho geral da economia brasileira pode afetar o custo de capital da Companhia, e a inflação pode afetar seus custos e margens. O ambiente econômico

brasileiro tem sido caracterizado por variações significativas nas taxas de crescimento econômico. No entanto, como os serviços da Companhia são vistos como essenciais, sua receita de vendas demonstra relativa estabilidade em condições normais.

Condições Econômicas Gerais

Em 2023, o PIB brasileiro aumentou 2,9% em relação a 2022. O superávit comercial do Brasil em 2023 foi de US$ 98,8 bilhões e, no final do ano, o país tinha US$ 355,0 bilhões em reservas cambiais. A taxa média de desemprego no Brasil em 2023 era de 7,8%.

Em 2024, o PIB brasileiro aumentou 3,4% em relação a 2023. O superávit comercial do Brasil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de US$ 74,6 bilhões e, no final do ano, o país tinha US$ 329,7 bilhões em reservas cambiais. A taxa média de desemprego no Brasil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 6,6%.

Em 2025, o PIB brasileiro aumentou aproximadamente 2,5% em relação a 2024, conforme estimado com base no índice de atividade econômica IBC-BR divulgado pelo Banco Central do Brasil. O superávit comercial do Brasil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de $ 60 bilhões e, no final do ano, o país tinha US$ 358,2 bilhões em reservas cambiais. A taxa média de desemprego no Brasil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de 5,1%.

Taxas de Juros

Como instrumento de política monetária do governo federal, a taxa Selic influencia o comportamento de outras taxas de juros no país, incluindo taxas relacionadas ao endividamento em moeda nacional. A taxa Selic foi de 13,75% no primeiro semestre de 2023, recuou para 10,50% em agosto de 2024, e foi aumentando gradativamente a partir de então. Na data deste relatório anual, a taxa Selic é de 14.75%.

Inflação

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia, aumentando suas tarifas, custos de serviços prestados e despesas operacionais. Parte da dívida em reais da Companhia está indexada diretamente de modo a levar em conta os efeitos da inflação. Além disso, a Companhia está exposta ao descasamento entre os índices de correção monetária de empréstimos e financiamentos e os dos recebíveis da Companhia.

Os ajustes de inflação derivam de cobranças ou pagamentos a terceiros, conforme exigido contratualmente por lei ou decisão judicial, e são reconhecidos pelo regime de competência. Os ajustes de inflação incluídos nesses contratos e decisões não são considerados derivativos embutidos, pois são considerados ajustes de inflação para fins da Companhia. Vide Notas 5.1, 17 e 32 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia para os impactos dos ajustes de inflação em seu desempenho financeiro e endividamento.

Taxas de Câmbio

A Companhia tinha um endividamento total em moeda estrangeira de R$ 10.632,3 milhões em 31 de dezembro de 2025, dos quais R$ 371,7 milhões referem-se à parcela atual das obrigações em moeda estrangeira de longo prazo da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou o hedge integral de sua exposição cambial, incluindo pagamentos de juros.

A tabela a seguir mostra a flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, às taxas de câmbio do final do período e às taxas de câmbio médias nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	(em reais, exceto percentuais)		
Desvalorização (valorização) do real vs. dólar norte-americano[(1)]	(11,1) %	27,9 %	(7,21) %
Taxa de câmbio no final do período - US$ 1,00	5,5024	6,1923	4,8413
Taxa de câmbio média - US$ 1,00[(2)]	5,5855	5,3890	4,9953

(1) Representa a comparação com a taxa de câmbio do final do período. Fonte: Banco Central,
(2) Representa a média do período indicado.

A tabela a seguir mostra a flutuação do real em relação ao iene, às taxas de câmbio do final do período e às taxas de câmbio médias nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**
	(em reais, exceto percentuais)		
Desvalorização (valorização) do real vs. yen [(1)]	(11,0)%	15,3%	(13,52)%
Taxa de câmbio no final do período - ¥ 1,00	0,0351	0,0395	0,0342
Taxa de câmbio média - ¥ 1,0 [(2)]	0,0374	0,0356	0,0356

(1) Representa a comparação com a taxa de câmbio do final do período. Fonte: Banco Central.
(2) Representa a média do período indicado.

A tabela a seguir mostra a flutuação do real em relação ao euro, às taxas de câmbio do final do período e às taxas de câmbio médias nos anos indicados

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	(em reais, exceto percentuais)		
Desvalorização (valorização) do real vs. euro [(1)]	0.51%	20.27%	(3.91)%
Taxa de câmbio no final do período - € 1,00	6.4692	6.4363	5.3516

Taxa de câmbio média - € 1,0 (2)	6.3095	5.8340	5.4023

(1) Representa a comparação com a taxa de câmbio do final do período. Fonte: Banco Central.
(2) Representa a média do período indicado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, não a Companhia celebrou nenhuma operação de câmbio a termo. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou instrumentos derivativos ("*plain vanilla swaps*"), com datas de vencimento variando de 2030 a 2048, para a proteção completa contra uma desvalorização do real em relação ao dólar americano, ao iene e ao euro.

Para mais informações sobre taxas de câmbio, consulte o "Item 3.D. Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Brasil — A instabilidade e os desenvolvimentos da taxa de câmbio e a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países de mercados emergentes, podem afetar adversamente a Companhia, sua dívida em moeda estrangeira e o preço de mercado de suas ações ordinárias ou ADSs e sua capacidade de cumprir suas obrigações em moeda estrangeira", "Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital—Financiamento do Endividamento—Compromissos Financeiros", e Nota 5.1 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Efeitos de Eventos Climáticos Extremos

Em fevereiro de 2023, houve chuvas torrenciais no litoral norte do Estado de São Paulo, especialmente no município de São Sebastião, onde a Companhia atua. Em 24 horas, o índice pluviométrico atingiu 683 mm no município de São Sebastião. Como resultado, as estações de tratamento de água da Companhia na região foram danificadas, e o fornecimento de água foi interrompido por alguns dias devido à incapacidade imediata de armazenar água e à falta de eletricidade. Se incidentes semelhantes, ou que envolvam a interrupção do fornecimento de energia nas instalações da Companhia, ocorrerem no futuro ou se tornarem mais frequentes, esses eventos podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Eventos extremos, como ondas de calor e tempestades torrenciais, podem interromper o fornecimento de eletricidade nas estações de bombeamento e tratamento de água da Companhia devido à queda de árvores nas redes de distribuição de eletricidade, o que poderia impedir o tratamento de água e, potencialmente, seu fornecimento aos clientes. Além disso, chuvas torrenciais desestabilizam o solo e podem danificar as redes de distribuição de água da Companhia.

Em 2025, a região Sudeste do Brasil, onde a Companhia atua, passou por um dos períodos mais secos da última década. Esse evento climático extremo afetou negativamente os níveis de armazenamento das fontes de água da Companhia. Em coordenação com a agência reguladora federal, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ("ANA") e a agência reguladora estadual, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo ("ARSESP"), a Companhia vem realizando monitoramento diário dos

reservatórios que compõem o Sistema Metropolitano Integrado ("SIM"). O SIM, estabelecido após a crise hídrica de 2014-2015, consiste em sete sistemas de produção interconectados, proporcionando flexibilidade operacional ao permitir múltiplas alternativas de fornecimento em São Paulo e na Região Metropolitana (RMSP).

A estrutura de monitoramento adotada pelo Governo do Estado de São Paulo está estruturada em sete níveis de resposta, determinados pelos níveis dos reservatórios. Cada nível estabelece o grau de medidas de proteção hidrológica necessárias, incluindo iniciativas de conscientização pública e protocolos de gestão da demanda noturna destinados a reduzir as perdas da rede durante períodos de baixo consumo. A partir de fevereiro de 2026, o SIM estava operando sob o Nível 3 — classificado como um cenário de advertência — o que implica um gerenciamento prolongado da demanda noturna (10 horas) e reforçou os esforços de comunicação em relação ao uso eficiente da água.

Considerando a estrutura existente do SIM, que possibilita a transferência de água tratada entre sistemas produtores, a Companhia está apta a implementar medidas para restabelecer e manter a regularidade na distribuição de água aos seus clientes. Desde a crise hídrica de 2014-2015, a Companhia vem investindo consistentemente na expansão da capacidade de fluxo do SIM. Entre 2015 e 2025, a capacidade do sistema aumentou 14,2 m³/s por meio de projetos de interconexão e do desenvolvimento do sistema de produção de São Lourenço. Investimentos adicionais em resiliência previstos para 2026-2030, totalizando R$ 5,9 bilhões, devem adicionar mais 12,8 m³/s à capacidade do sistema, incluindo 5,8 m³/s previstos até 2027. A Companhia continua focada na diversificação das fontes de abastecimento, no aprimoramento da integração do sistema e no fortalecimento da resiliência geral da segurança hídrica. No entanto, se eventos climáticos extremos semelhantes ocorrerem no futuro ou se tornarem mais frequentes, esses eventos podem ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Para mais informações, consulte o "Item 3.D. Fatores de Risco — Riscos Relativos a Questões Ambientais e Riscos de Transição Física e Climática — Secas, como a crise hídrica de 2014 - 2015, podem causar um impacto relevante nos hábitos de consumo e, consequentemente, nos negócios, na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia."

Estimativas e Critérios Essenciais de Contabilidade

A Companhia faz estimativas e julgamentos relativos ao futuro. As estimativas contábeis resultantes raramente serão, por definição, exatamente iguais aos resultados efetivos relacionados. Para obter informações sobre as estimativas e julgamentos contábeis críticos da Companhia, vide Nota 6 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Certas Transações com o Acionista Controlador anterior da Companhia

Reembolso devido pelo Estado

O reembolso devido pelo Estado de São Paulo por pensões pagas representa pensões complementares (G0) que a Companhia paga, em nome do Estado de São Paulo, a ex-funcionários de empresas estatais que se fundiram para formar a Companhia. Esses valores devem ser reembolsados à Companhia pelo Estado de São Paulo, a título de devedor principal.

Em novembro de 2008, a Companhia celebrou o terceiro termo aditivo ao contrato com o Estado de São Paulo relativo aos pagamentos de benefícios previdenciários feitos pela Companhia em seu nome. O Estado de São Paulo reconheceu que devia à Companhia um saldo de R$ 915,3 milhões em 30 de setembro de 2008, relativo aos pagamentos de benefícios de pensão feitos pela Companhia em seu nome. A Companhia aceitou provisoriamente, mas não está reconhecido em seus livros, os reservatórios no sistema de produção do Alto Tietê como pagamento parcial no valor de R$ 696,3 milhões, sujeito à transferência dos direitos de propriedade desses reservatórios para a Companhia. Vide Nota 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia inclusas neste relatório anual e "Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas."

Em 18 de março de 2015, a Companhia, o Estado de São Paulo e o DAEE, com a intervenção do Departamento de Saneamento e Recursos Hídricos, assinaram um contrato de R$ 1.012,3 milhões, consistindo em R$ 696,3 milhões no valor principal e R$ 316,0 milhões em correção monetária do principal até fevereiro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores não reconhecidos relativos aos benefícios previdenciários pagos pela Companhia em nome do Estado de São Paulo totalizavam R$ 1.808,6 milhões e R$ 1.685,5 milhões, respectivamente. Como resultado, a Companhia também reconheceu a obrigação relacionada aos benefícios previdenciários, mantidos com os beneficiários e pensionistas do G0. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as obrigações de benefícios previdenciários do G0 totalizaram R$ 2.140,2 milhões e R$ 1.931,1 milhões, respectivamente. Para informações mais detalhadas sobre as obrigações de planos de pensão da Companhia, vide Nota 25 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 incluídas neste relatório anual.

Recebíveis do Estado de São Paulo por Serviços de Água e Esgoto Prestados

Alguns desses recebíveis estão vencidos há um longo período. A Companhia celebrou acordos com o Estado de São Paulo com relação a eles. Para mais informações sobre os referidos acordos, vide Nota 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 incluídas neste relatório anual.

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta, para os exercícios indicados, certos itens operacionais das demonstrações de resultado da Companhia, cada um expresso como uma porcentagem da receita operacional:

(Em milhões de reais, exceto percentuais)	**Exercício findo em 31 de dezembro de**					
	2025		**2024**		**2023**	
Receita operacional	38,092,1	100,0 %	36,145,5	100,0 %	25,572,1	100,0%
Custo operacional	(23,991,7)	(63,0) %	(16,603,1)	(45,9) %	(16,051,9)	(62,8) %

Lucro bruto	**14,100,4**	**37,0 %**	**19,542,4**	**54,1 %**	**9,520,2**	**37,2 %**
Despesas de vendas	(743,3)	(2,0) %	(917,6)	(2,5) %	(984,1)	(3,8) %
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(62,1)	(0,2) %	(557,8)	(1,5) %	(652,9)	(2,6) %
Despesas administrativas	(1,018,3)	(2,7) %	(2,311,4)	(6,4) %	(1,597,5)	(6,2) %
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	274,7	0,7 %	(280,5)	(0,8) %	27,9	0,1 %
Equivalência patrimonial	48,2	0,1 %	35,3	0,1 %	32,4	0,1 %
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**12,599,6**	**33,1 %**	**15,510,5**	**42,9 %**	**6,346,0**	**24,8 %**
Resultado financeiro, líquido	(897,8)	(2,4) %	(1,867,7)	(5,2) %	(1,592,0)	(6,2) %
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**11,701,9**	**30,7 %**	**13,642,8**	**37,7 %**	**4,754,0**	**18,6 %**
Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferido)	(3,239,8)	(8,5) %	(4,063,2)	(11,2) %	(1,230,5)	(4,8) %
Lucro do exercício	**8,462,1**	**22,2 %**	**9,579,6**	**26,5 %**	**3,523,5**	**13,8 %**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Receita operacional

A receita operacional do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 aumentou em R$ 1.946,6 milhões, ou 5,4%, para R$ 38.092,1 milhões, comparado a R$ 36.145,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A receita operacional, excluindo a receita de construção, o impacto dos ajustes da taxa de juros no ativo financeiro bifurcado usando o índice IPCA, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 aumentou R$ 487,2 milhões, ou 2,2%, para R$ 22.213,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 21.725,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A receita de construção foi de R$ 14.437,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com R$ 6.225,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os principais fatores que levaram ao aumento foram:

- 3,3% no preço líquido: 2.3% no efeito residual (*carry over*) e 1.0% devido a remoção de descontos para grandes clientes;

- 1,9% em volume faturado: Novas unidades (+1,6%) e aumento do consumo (+0,3%);

- (0,8%) no mix: crescimento em unidades com acesso a taxas subsidiadas;

- (2,1%) FAUSP: em 2024 a FAUSP iniciou apenas no 2º semestre e a revisão tarifária ocorreu em agosto de 2025.

Custo operacional

Os custos operacionais da Companhia aumentaram em R$ 7.388,6 milhões, ou 44,5%, para R$ 23.991,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 16.603,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita operacional, os custos operacionais aumentaram para 63,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a 45,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O aumento do custo operacional deveu-se principalmente a:

- um aumento de R$ 8.351,5 milhões nos custos de construção devido a maiores investimentos em 2025;

- um aumento de R$ 225,7 milhões nos custos com serviços, em função principalmente de indenizações ambientais e investimentos em TI e,

parcialmente compensado por,

- uma redução de R$ 456,3 milhões em despesas gerais, principalmente porque a Companhia tinha antecipado contribuições para os fundos municipais de saneamento em 2024, de acordo com o Contrato de Concessão URAE-1;

- uma redução de R$ 222,4 milhões nos custos com salários, encargos sociais e benefícios e obrigações previdenciárias, principalmente devido à redução de 11% no número médio de funcionários - como resultado do Programa de Desligamento Incentivado ("PDI").

Lucro Bruto

Como resultado dos fatores discutidos acima, o lucro bruto diminuiu em R$ 5.442,0 milhões, ou 27,8%, para R$ 14.100,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 19.542,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita operacional, a margem de lucro bruto da Companhia diminuiu para 37% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a 54,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a uma redução da receita operacional do ativo financeiro da concessão em R$ 7.474,9 milhões. Para mais informações sobre a receita líquida de ativos financeiros da Companhia, vide Nota 15 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Despesas de Vendas

As despesas de vendas diminuíram R$ 174,3 milhões, ou 19%, para R$ 743,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 917,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita operacional, as despesas de vendas foram de 2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 2,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os principais motivos para a diminuição das despesas de vendas foram:

- uma redução de R$ 96,5 milhões com despesas gerais;

- uma redução de R$ 72,1 milhões nos custos com salários, encargos sociais e benefícios e obrigações previdenciárias, principalmente devido à redução no número médio de funcionários;

Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia diminuíram em R$ 495,7 milhões, ou 88,9%, para R$ 62,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 557,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a uma reversão em tais perdas (PECLD) pelo reconhecimento de pagamentos de precatórios à Prefeitura de São Paulo.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas diminuíram R$ 1.293,1 milhões, ou 55,9%, para R$ 1.018,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 2.311,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As principais razões para a diminuição das despesas administrativas foram:

- uma redução de R$ 823,2 milhões com despesas gerais, devido a acordos resultantes de processos judiciais; e

- uma redução de R$ 258,1 milhões com outras despesas (insumos gerais, serviços terceirizados, energia elétrica, depreciação e amortização e despesas tributárias), em razão do acordo firmado entre a SABESP e a Associação de Aposentados e Pensionistas da Sabesp ("AAPS");

- uma redução de R$ 211,9 milhões nos custos com salários, encargos sociais e benefícios e obrigações previdenciárias, principalmente devido à redução no número médio de funcionários.

O contrato firmado entre a Companhia e a AAPS, referente à compensação financeira pelo prazo de 60 meses para a operadora do plano de saúde VIVEST na migração de aposentados, ex-funcionários, pensionistas e agregados entre planos de saúde está registrado nesta rubrica.

Para mais informações, vide Nota 31 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia incluídas neste relatório anual.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Em outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, registrou-se a receita de R$ 274,7 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com a despesa de R$ 280,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de R$ 555,2 milhões. Outras receitas operacionais consistem em ganhos e perdas com vendas

de ativo imobilizado, venda de contratos adjudicados em licitações públicas, direito à venda de energia elétrica, indenizações e reembolso de despesas, multas e garantias, arrendamentos de imóveis, reuso de água, projetos e serviços do PURA, líquidos de PIS e COFINS.

Outras despesas operacionais consistem principalmente em desreconhecimento de ativos de concessões devido a obsolescência, obras descontinuadas, poços improdutivos, projetos considerados economicamente inviáveis, perdas no ativo imobilizado e reconhecimento e reversão de perdas estimadas com indenização de ativos. Em 2025, o resultado foi impactado pelo reconhecimento de créditos tributários extemporâneos de R$ 368,5 milhões.

Resultado Financeiro, Líquido

O resultado financeiro, líquido, diminuiu em R$ 969,9 milhões, resultando em uma despesa líquida de R$ 897,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com uma despesa líquida de R$ 1.867,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita operacional, o resultado financeiro, líquido, representou 2,4% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 5,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Essa redução deveu-se, principalmente, a um efeito extemporâneo reconhecido em 2025, registrado na rubrica de atualização monetária - ganhos, relacionado ao reconhecimento de R$ 1,5 bilhão em atualização monetária de bônus de subscrição registrados.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado dos fatores discutidos acima, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social diminuiu em R$ 1.940,9 milhões, para R$ 11.701,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação a R$ 13.642,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita operacional, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia diminuiu para 30,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 37,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)

A despesa com imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) diminuiu em R$ 823,4 milhões, ou 20,3%, para R$ 3.239,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com R$ 4.063,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa queda reflete principalmente o efeito do ativo financeiro reconhecido em 2024, decorrente do contrato com a URAE-1, que continuou impactando a comparação ano contra ano.

Lucro do exercício

Como resultado dos fatores discutidos acima, o lucro da Companhia diminuiu em R$ 1.117,5 milhões, ou 11,7%, para R$ 8.462,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 9.579,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita operacional, o lucro da Companhia diminuiu para 22,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a 26,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Para uma discussão dos resultados operacionais da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, vide "Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras — A. Resultados Operacionais — Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 do relatório anual da Companhia no Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, arquivado na SEC em 30 de abril de 2025.

B. ***Liquidez e Recursos de Capital***

Fontes de Capital

A fim de satisfazer suas necessidades de liquidez e de capital, a Companhia conta principalmente com o caixa fornecido pelas atividades operacionais, financiamentos de longo prazo de bancos multilaterais e de desenvolvimento e dívidas do mercado de capitais. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha R$ 4.663,2 milhões em caixa e equivalentes de caixa. O endividamento em aberto era de R$ 5.092,8 milhões em 31 de dezembro de 2025, dos quais R$ 371,7 milhões eram em moeda estrangeira. O endividamento de longo prazo era de R$ 35.049,5 milhões em 31 de dezembro de 2025, dos quais R$ 10.260,6 milhões eram em moeda estrangeira.

A Administração espera que ter recursos suficientes para cumprir os compromissos da Companhia e não comprometer seus investimentos planejados, dados os trabalhos que realiza para melhorar a segurança hídrica e reduzir a inadimplência, bem como o caixa gerado com as operações e a disponibilidade de linhas de crédito para investimentos.

Para financiar as constantes necessidades de investimento em infraestrutura, a Companhia usa recursos de terceiros para complementar seus recursos próprios. Acredita-se que a Companhia atualmente tenha fontes de recursos suficientes para implementar a estratégia de curto e médio prazo.

Fluxos de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**HA (%)**

			(em milhões de R$, exceto %)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	8.361,1	7.404,6	12,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(15.703,6)	(9.975,6)	57,4%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	10.323,1	3.415,2	202,3%
Aumento de caixa e equivalentes de caixa no exercício	**2.980,6**	**844,1**	**253,1 %**

Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais é a maior fonte individual de recursos de liquidez e capital da Companhia, e espera-se que continue assim no futuro. O caixa líquido da Companhia proveniente das atividades operacionais foi de R$ 8.361,1 milhões e R$ 7.404,6 milhões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. O principal impulsionador do fluxo de caixa das atividades operacionais da Companhia está relacionado às cobranças de clientes, o que se deve à natureza dos negócios e ao fato de a Companhia estar expandindo sua infraestrutura. Houve um aumento no caixa líquido proveniente das atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de 12,9%.

Caixa líquido utilizado em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado em atividades operacionais foi de R$ 15.703,6 milhões e R$ 9.975,6 milhões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. O principal impulsionador de saída de caixa líquido da Companhia para atividades de investimento está relacionado a compras de ativos intangíveis, conforme exigido nos contratos de concessão da Companhia, o que se deve ao fato de a Companhia estar expandindo sua cobertura de infraestrutura e serviços. Houve um aumento no caixa líquido utilizado em atividades de investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de 57,4%.

Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos

O caixa líquido da Companhia proveniente das atividades de financiamentos foi de R$ 10.323,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com R$ 3.415,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O principal impulsionador dos fluxos de caixa da Companhia provenientes das atividades de financiamento refere-se aos recursos e amortizações de empréstimos gerados para financiar compras de ativos intangíveis relacionados aos contratos de concessão da Companhia, a fim de suportar a expansão dos seus serviços e pagamento de juros sobre o capital próprio. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, (i) o financiamento da Companhia aumentou em R$ 11.465,3 milhões em comparação com 2024 e (ii) a amortização da Companhia aumentou em R$ 2.049,6 milhões em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Além disso, o pagamento de juros sobre o capital próprio aumentou em R$ 1.434,9 milhões em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Dívida Financeira

O endividamento financeiro total da Companhia (empréstimos e financiamentos - circulante e não circulante) aumentou 58,9%, de R$ 25.258,3 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R$ 40.142,3 milhões em 31 de dezembro de 2025. Além disso, durante o mesmo período, o endividamento total da Companhia em moeda estrangeira aumentou 216,8%, de R$ 3.356,4 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R$ 10.632,3 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha R$ 35.049,5 milhões em endividamento de longo prazo em aberto (excluindo o endividamento atual), dos quais R$ 10.260,6 milhões consistiam em dívida de longo prazo em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha um endividamento circulante em aberto de R$ 5.092,8 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, R$ 371,7 milhões dessa parcela circulante do endividamento de longo prazo era em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2025, o rating doméstico da S&P da Companhia era "brAAA" e o rating global da S&P era "BB". O rating doméstico da Moody's era "AAA.br" em 31 de dezembro de 2025, enquanto o rating doméstico da Fitch era "AAA(BRA)" e os ratings globais da Fitch eram "BB+" (moeda estrangeira) e "BB+" (moeda local), na mesma data.

De acordo com esses contratos, o caixa recebido das operações deve passar pelas contas designadas. No caso de inadimplência nos termos do contrato relevante, o caixa e os fluxos de caixa futuros que devem ser depositados em tais contas tornam-se restritos e estão sujeitos a direitos de garantia em favor do credor relevante. Em 31 de dezembro de 2025, uma parte substancial dos fluxos de caixa mensais das operações da Companhia estava sujeita a esses ônus. Nesta data, o valor total da dívida garantida da Companhia, incluindo o endividamento que sobre o qual recaem esses ônus, era de R$ 6.217,9 milhões (R$ 6.096,6 milhões de principal e R$ 121,3 milhões relacionados a juros e encargos). Para obter mais informações, consulte "—Financiamento do Endividamento— Compromissos Financeiros— Endividamento denominado em moeda local" e a Nota 17 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia incluídas neste relatório anual.

A tabela a seguir apresenta informações sobre o endividamento em aberto da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

(em milhares de R$)	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**	**Vencimento final**	**Taxas de Juros[(1)]**
Em moeda local:					
Debêntures	2.764.582	17.282.427	20.047.009	2026 - 2040	CDI+ 0,00% a 1,80% IPCA + 3,20% a 9,2860% 1,60% a 2,25%
Caixa Econômica Federal (CEF)	134.275	1.495.481	1.629.756	2025 - 2042	TR + 5% a 9,5%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	259.341	564.501	823.842	2026-2035	TJLP + 1,72% a 2,18%

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	307.349	2.680.484	2.987.833	2034 - 2036	CDI + 0,50% CDI + 2,70% CDI + 20,86%
Corporação Financeira Internacional (IFC)	64.450	2.645.882	2.710.332	2032 - 2034	CDI +0,3735% a 2%
Arrendamentos (Concessão)	84.214	110.214	194.428	2035	IPCA + 7,73% a 10,12%
Arrendamentos (Outros)	72.440	9.627	82.067	2042	9,74% a 15,24%
Outros	616	328	944	2035	3,00%
Juros	1.033.884	-	1.033.884	-	-
Total em moeda local	**4.721.151**	**24.788.944**	**29.510.095**		
Em moeda estrangeira:					
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	56.573	973.833	1.030.406	2023 - 2044	SOFR + 0,85% a 1,20%
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)	33.453	1.112.127	1.145.580	2048	SOFR + 0,74% e 1,84%
JICA	150.779	1.965.688	2.116.467	2029 - 2037	0,01% - 2,5%
Corporação Financeira Internacional (IFC)	-	3.380.431	3.380.431	2030	SOFR + 1,80% EURIBOR + 1,85%
Blue Bonds	-	2.828.508	2.828.508	2030	5,62%
Juros	130.860	-	130.860	-	-
Total em moeda estrangeira	**371.665**	**10.260.587**	**10.632.252**		
Total de empréstimos e financiamentos	**5.092.816**	**35.049.531**	**40.142.347**		

(1) A TR era de 0,1742% ao mês em 31 de dezembro de 2025; CDI significa Certificado de Depósitos Interbancários *(*"CDI"), que era de 14,89% ao ano em 31 de dezembro de 2025; O IGP-M era de -1,05% ao ano em 31 de dezembro de 2025; "TJLP" significa Taxa de Juros a Longo Prazo, publicada trimestralmente pelo Banco Central, que era de 9,07% ao ano em 31 de dezembro de 2025; A EURIBOR média de 6 meses foi de 2,123% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e a SOFR média de 90 dias foi de 4,01064% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A tabela a seguir apresenta o perfil de vencimento da dívida da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, para o período indicado:

(em milhões de R$)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**Depois de 2031**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	5.092,8	2.259,5	1.794,5	4.172,6	7.336,5	19.486,6	40.142,3

Em 31 de dezembro de 2025, R$ 7.056,5 milhões do endividamento da Companhia em moeda estrangeira, líquido de custos de transação, eram denominados em dólares norte-americanos, R$ 1.450,5 milhões em euros e $ 2.125,3 milhões em ienes japoneses.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou instrumentos derivativos ("*plain vanilla swaps*"), com datas de vencimento variando de 2030 a 2048, para a proteção completa contra uma desvalorização do real em relação ao dólar americano, ao iene e ao euro. Para mais informações sobre o risco cambial e todos os instrumentos financeiros derivativos, vide Notas 5.1(a) e 19, respectivamente, das

Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia incluídas neste relatório anual.

Os empréstimos da Companhia obtidos de instituições multilaterais e agências governamentais, como BID, BIRD e JICA, são garantidos pelo governo federal, com uma contragarantia do Estado de São Paulo. Para mais informações sobre os termos desses contratos de empréstimo, vide "Item 7.B. Transações com Partes Relacionadas— Garantias Governamentais de Financiamento."

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida interna da Companhia totalizava R$ 29.510,1 milhões, composta principalmente por empréstimos em reais obtidos de bancos federais e estatais, como CEF e BNDES, além de debêntures emitidas entre fevereiro de 2018 e outubro de 2025 e arrendamento financeiro.

Compromissos Financeiros - Covenants

A Companhia está sujeita a compromissos financeiros nos termos dos contratos que evidenciam ou regem o endividamento pendente da Companhia.

Endividamento

Dívida em moeda estrangeira

Com relação ao endividamento da Companhia denominado em dólares norte-americanos, a Companhia está sujeita a compromissos financeiros (*covenants*), incluindo limitações sobre a capacidade da Companhia de incorrer em dívidas. Por exemplo:

Os compromissos financeiros no empréstimo nº 1212 do BID exigem:

- as receitas tarifárias da Companhia devem ser suficientes para cobrir as despesas operacionais de seu sistema, incluindo despesas administrativas, operacionais e de manutenção, e depreciação;

- as receitas tarifárias da Companhia devem fornecer um retorno não inferior a 7% sobre o valor do imobilizado em seu balanço patrimonial, levando-se em consideração os ativos relacionados à concessão; e

- durante a execução do projeto, o saldo de empréstimos de curto prazo da Companhia não deve exceder 8,5% de seu patrimônio total.

Esse contrato de empréstimo contém uma cláusula de vencimento antecipado em caso de descumprimento por parte da Companhia de qualquer obrigação nele estipulada ou em outros contratos com o banco relacionados ao financiamento dos projetos acima mencionados.

A Companhia é parte de acordos de hedge que cobrem sua dívida em moedas estrangeiras. Em qualquer caso, qualquer desvalorização significativa do real afetará a parcela total da dívida da Companhia em moedas estrangeiras quando mensurada em reais. Como resultado, a dívida líquida em reais será afetada, com consequente impacto na relação

entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado, conforme calculado de acordo com as disposições dos contratos de empréstimo da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia havia cumprido todos os compromissos financeiros desses contratos de empréstimos e financiamentos.

Dívida na moeda local

Com relação ao endividamento em aberto da Companhia denominado em reais, a Companhia está sujeita a compromissos financeiros.

Os compromissos financeiros em empréstimos com o BID Invest e IFC exigem que:

- o índice de cobertura do serviço da dívida deve ser igual ou superior a 2,35:1,00; e

- a relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da Companhia deve ser inferior a 3,50:1,00.

Os contratos de empréstimo com o BID Invest e a IFC contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*), de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*) e de vencimento antecipado.

Os compromissos financeiros se aplicam a todo o endividamento da Companhia com o BNDES, que totalizava R$ 823,8 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Em resumo, os financiamentos do BNDES especificam duas faixas para os índices de dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado, EBITDA ajustado/despesas financeiras ajustadas e outras dívidas onerosas/EBITDA ajustado. Os financiamentos também especificam um mecanismo de garantia pelo qual a Companhia atribui uma parte de seus recebíveis de pagamento de tarifas ao BNDES, a fim de fornecer uma garantia parcial dos valores devidos nos termos dos financiamentos. De acordo com esse mecanismo, a cada mês a Companhia deve garantir que uma parte dos pagamentos tarifários que recebe seja depositada diariamente em uma conta de garantia bloqueada, antes de ser liberada para uma conta de movimentação regular no final do dia, desde que o BNDES não tenha notificado o banco de que a Companhia está inadimplente. Se a relação entre o EBITDA ajustado/despesas financeiras ajustadas for igual ou superior a 3,50, a relação entre a dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,00 e a outra dívida onerosa/EBITDA ajustado igual ou inferior a 1,00, o valor que deve ser passado para essa conta de garantia bloqueada é de R$ 361,7 milhões por mês. Se um dos três índices mencionados acima não for atendido em dois ou mais trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de doze meses, mas permanecer dentro da seguinte faixa de índices: EBITDA ajustado/despesas financeiras ajustadas inferiores a 3,50, mas iguais ou superiores a 2,80, dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,80, mas superior a 3,00, e outra dívida onerosa/EBITDA ajustado igual ou inferior a 1,30, mas

superior a 1,00, o valor que deve ser passado pela conta de garantia bloqueada é automaticamente aumentado em 20%.

Os compromissos financeiros atuais são:

A. Manutenção dos seguintes índices, calculados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 meses no momento da divulgação das Demonstrações Financeiras Consolidadas trimestrais revisadas ou das Demonstrações Financeiras Consolidadas anuais auditadas:

- EBITDA ajustado/despesas financeiras ajustadas iguais ou superiores a 3,50;

- dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,00; e

- outras dívidas onerosas/EBITDA ajustado igual ou inferior a 1,00 (onde "outras dívidas onerosas" é igual à soma dos (i) passivos previdenciários e planos de saúde, (ii) parcelamentos de dívidas fiscais e (iii) parcelamentos de dívidas com fornecedores de eletricidade).

B. Se qualquer uma das proporções especificadas no item A. acima não for atendida em dois ou mais trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de doze meses, a Companhia será considerada em não conformidade com as proporções da primeira faixa e, como resultado, o valor que passa para a conta de garantia bloqueada aumentará automaticamente em 20%, desde que as seguintes proporções da segunda faixa sejam atendidas:

- EBITDA ajustado/despesas financeiras ajustadas inferiores a 3,50, mas iguais ou superiores a 2,80;

- dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,80 mas superior a 3,00; e

- outra dívida onerosa/EBITDA ajustado igual ou inferior a 1,30 mas superior a 1,00.

C. Se qualquer um dos índices de segunda faixa especificados no item B. acima não for atendido em qualquer trimestre, ou se a Companhia for obrigada a (mas deixar de) garantir que o valor mensal majorado especificado no item B. acima passe para conta de garantia bloqueada, então a Companhia será considerada em não conformidade com seus compromissos de índice, caso em que o BNDES poderá, a seu critério:

- exigir que a Companhia forneça garantias financeiras adicionais dentro de um prazo especificado pelo BNDES, que não pode ser inferior a 30 dias;

- suspender a liberação de fundos; e/ou

- declarar os financiamentos imediatamente devidos e exigíveis.

Além disso, desde 2018, a Companhia está sujeita a compromissos financeiros nos termos dos novos contratos de financiamento celebrados com a CEF. Esses compromissos financeiros exigem que a Companhia mantenha os seguintes índices financeiros, calculados trimestralmente nos últimos 12 meses:

- EBITDA ajustado/despesas financeiras ajustadas, igual ou superior a 2,80;

- dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado, igual ou inferior a 3,80;

- outras dívidas onerosas/EBITDA ajustado igual ou inferior a 1,30.

Esses acordos preveem que os desembolsos podem ser suspensos se qualquer um desses compromissos não estiver sendo cumprido. Em caso de descumprimento dos termos destes contratos, a CEF poderá solicitar o pagamento antecipado da totalidade do empréstimo.

Os contratos com a CEF também contêm uma cláusula de inadimplência cruzada e uma cláusula de vencimento antecipado. Em caso de descumprimento dos termos do contrato, a CEF poderá solicitar o pagamento antecipado de parte ou da totalidade do empréstimo. Vide Nota 17 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia inclusas neste relatório anual. A tabela abaixo mostra os índices de compromissos financeiros mais restritivos e índices de compromissos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

A vigésima segunda, vigésima terceira, vigésima quarta, vigésima sexta, vigésima sétima, vigésima oitava, vigésima nona, trigésima, trigésima primeira, 32ª e 33ª emissões de debêntures obrigam a Companhia a manter um índice EBITDA ajustado/despesas financeiras pagas igual ou superior a 1,5:1,0 e um índice de dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,50:1,0. Essas emissões possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado.

	Índices Restritivos
EBITDA ajustado/despesas financeiras ajustadas	Igual ou superior a 2,80:1,00
EBITDA/despesas financeiras pagas	Igual ou superior a 2,35:1,00
Dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,80:1,00
Dívida líquida/EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,50:1,0
Outras dívidas onerosas[(1)]/EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 1,30:1,00

(1) “outras dívidas onerosas” corresponde à soma das obrigações previdenciárias, plano de saúde, parcelamento de débitos tributários e parcelamento de débitos com o fornecedor de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia cumpria todos os compromissos dos seus contratos de empréstimo e financiamento.

Desenvolvimentos Recentes

Oferta e Venda de Debêntures

Em 10 de fevereiro de 2026, a Companhia conclui sua 38ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor de principal total de R$ 6.292,1 milhões, em cinco séries, incluindo: (i) uma primeira série com valor de principal total de R$ 1.635,7 milhões, remunerada a 6,2907% a.a., com vencimento em fevereiro de 2036; (ii) uma segunda série com valor de principal total de R$ 1.364,7 milhões, remunerada a 6,3507% a.a., com vencimento em fevereiro de 2038; (iii) uma terceira série com valor de principal total de R$ 1.291,7 milhões, remunerada a 6,2467% a.a., com vencimento em fevereiro de 2041; (iv) uma quarta série com valor de principal total de R$ 1.000 milhões, remunerada pelo índice CDI mais spread de 0,64% a.a.; e (v) uma quinta série com valor de principal total de R$ 1.000 milhões, remunerada pelo índice CDI mais spread de 0,72% p.a.

Essas debêntures foram oferecidas e vendidas no Brasil exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido na regulamentação aplicável da CVM.

Contrato de Financiamento no valor de US$ 1.500 milhões e Emissão de Blue Bonds no valor de US$ 1.350 milhões

Em 26 de janeiro de 2026, a Companhia firmou um contrato de financiamento junto ao Inter-American Investment Corporation, consistindo em (i) um financiamento sênior, da espécie quirografária, com valor total de principal de US$ 150,0 milhões, emitido em uma única tranche e com vencimento em 2038 (Financiamento a Prazo A); e (b) financiamento azul, da garantia quirografária [*blue unsecured loan*], com valor total de principal de US$ 1.350,0 milhões, emitido em duas tranches com vencimento em 2031 e 2036, respectivamente (o "Financiamento a Prazo B" e, em conjunto com o Financiamento a Prazo A, os "Financiamentos").

O Financiamento a Prazo B serve como ativo subjacente para a emissão de duas séries de *blue senior secured notes* pela Nova Securitisation S.À.R.L, incluindo US$ 850,0 milhões no valor principal agregado de 5,750% de *blue senior secured notes* com vencimento em 2031 e US$ 500,0 milhões no valor principal agregado de 6,500% de *blue senior secured notes* com vencimento em 2036 ("Blue Bonds"). Os Blue Bonds estão listados no Mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo. Os Blue Bonds foram oferecidos exclusivamente a compradores institucionais qualificados ("*qualified institutional buyers*") nos Estados Unidos de acordo com a Regra 144A ("*Rule 144A*") e a compradores elegíveis ("eligible purchasers") em outras jurisdições (excluindo Brasil e EUA) de acordo com o Regulamento S do Securities Act dos EUA de 1933, conforme alterado. A conclusão da oferta e venda dos Blue Bonds ocorreu em 3 de fevereiro de 2026.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos com os Financiamentos e os Blue Bonds em projetos atrelados às metas de universalização do saneamento básico no estado de São Paulo, incluindo a construção e melhorias de estações de tratamento de esgoto e a expansão de sistemas de coleta.

Requisitos de Capital

A Companhia tem e espera continuar tendo requisitos substanciais de liquidez e recursos de capital. Esses requisitos incluem obrigações de serviço da dívida, despesas de capital para manter, melhorar e expandir os sistemas de água e esgoto e pagamentos de dividendos e outras distribuições aos acionistas da Companhia, incluindo o Estado de São Paulo.

Despesas de Capital

Historicamente, a Companhia financia e planeja continuar financiando suas despesas de capital com fundos provenientes das operações e com financiamento de longo prazo obtido de agências multilaterais internacionais e nacionais e bancos de desenvolvimento. A Companhia geralmente inclui em seu programa de despesas de capital para o exercício seguinte o valor do investimento que não foi realizado no exercício anterior. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou R$ 15,2 bilhões para melhorar e expandir o sistema de água e esgoto e para proteger das suas fontes de água, a fim de atender à crescente demanda por serviços de água e esgoto no Estado de São Paulo. Foram orçados investimentos no valor de aproximadamente R$ 70 bilhões de 2024 a 2029. Para mais informações, consulte o "Item 4.A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Foco Principal do Programa de Despesas de Capital da Companhia".

Distribuições de Dividendos

A Companhia é obrigada por seu estatuto a fazer distribuições de dividendos, que podem ser feitas como pagamentos de juros sobre o capital próprio em um valor igual ou superior a 25% dos valores disponíveis para distribuição. Além disso, sua política de dividendos, que foi aprovada na assembleia geral ordinária realizada em 22 de julho de 2024, estabelece que esse percentual foi mantido até 2025. Após 2025, poderá ser aumentado para 100% em 2030, desde que as Metas de Universalização sejam atendidas. A Companhia declarou dividendos de R$ 2.381,6 milhões, $ 2.549,8 milhões e $ 984,5 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. A Lei de Saneamento Básico proíbe a distribuição de lucros e dividendos da Concessionária que descumprir as metas e cronogramas estabelecidos nos respectivos Contratos. Para mais informações, consulte o "Item 3.D. Riscos Relacionados às Ações Ordinárias e ADSs da Companhia—Nem sempre a Companhia pode estar em posição de pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio e ADSs.

Precatório

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia teve precatórios emitidos em seu favor no valor corrigido de R$ 814,3 milhões, que não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia devido à dificuldade de obter uma estimativa razoável para mensurar tais ativos, devido às incertezas relacionadas ao início e ao final dos pagamentos. Os precatórios são reconhecidos no início do seu recebimento ou quando são negociados. Para mais informações sobre precatórios, vide Nota 10 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 incluídas neste relatório anual.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Para uma discussão sobre liquidez e recursos de capital da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, vide "Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras — B. Liquidez e Recursos de Capital" do relatório anual da Companhia no Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, arquivado na SEC em 30 de abril de 2025.

Operações Fora do Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía operações fora do balanço patrimonial, exceto pelos compromissos contratuais não registrados descritos na tabela abaixo.

Tabela de Divulgação de Obrigações Contratuais

As obrigações de dívida da Companhia e outras obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2025 eram:

	Inferior a 1 ano	**1-3 anos**	**3-5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
	(em milhões de reais)				
Empréstimos e financiamentos	5.092,8	4.053,9	11.509,0	19.486,6	40.142,3
Juros sobre empréstimos e financiamentos[(1)]	3.497,1	7.363,3	6.334,3	7.613,3	24.808,0
Empreiteiros e fornecedores	2.400,0	-	-	-	2.400,0
Serviços a pagar	2.772,4	-	-	-	2.772,4
Parceria Público-Privada - PPP	239,1	478,1	478,1	2.130,4	3.325,7
Juros Parceria Público-Privada - PPP	230,6	514,9	590,6	3.311,8	4.647,9
Obrigações contratuais[(2)]	19.289,4	12.201,4	3.441,4	4.101,3	39.033,4

Total	**33.521,4**	**24.611,6**	**22.353,4**	**36.643,4**	**117.129,7**

(1) Estimativa de pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos determinada considerando as taxas de juros em 31 de dezembro de 2025. No entanto, empréstimos e financiamentos da Companhia estão sujeitos a indexação de juros variáveis e flutuações cambiais, e essa estimativa de pagamentos de juros estimados pode diferir significativamente dos pagamentos realmente feitos. Os contratos de dívida têm cláusulas de inadimplência cruzada.

(2) Os compromissos contratuais não registrados dizem respeito às obrigações futuras de investimentos e despesas conforme estabelecido na Nota 34 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Acredita-se que a Companhia pode cumprir o cronograma de vencimento por meio de uma combinação de recursos provenientes das operações, produto líquido de novas emissões de títulos de dívida nos mercados de capitais brasileiro e internacional e empréstimos adicionais de credores nacionais e estrangeiros. Os empréstimos da Companhia não são afetados pela sazonalidade. Para obter informações sobre as taxas de juros sobre o endividamento da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2025, vide Nota 17 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia, incluídas em outra parte deste relatório anual.

C. *Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças etc.*

Pesquisa e inovação

O avanço da pesquisa e desenvolvimento tecnológico faz parte das diretrizes estratégicas da Companhia, e visa implementar a inovação nas operações, processos e serviços. Tais esforços buscam aumentar a eficiência organizacional, refletindo em maior satisfação do cliente, melhoria da qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e competitividade, com melhoria da produtividade e qualidade dos processos e serviços da Companhia.

O processo de inovação estratégica da Companhia envolve a criação de novos modelos de negócios, novas formas de atender às necessidades dos consumidores, novos processos organizacionais, novas formas de competir e cooperar no ambiente de negócios e melhorias na prestação de serviços, ao mesmo tempo em que promove a proteção do meio ambiente e da saúde pública.

A Companhia recebeu o prêmio Valor Inovação Brasil 2024, conquistando o primeiro lugar no segmento “Infraestrutura”, que também incorpora o setor de saneamento. A premiação é promovida pelo jornal Valor Econômico e Strategy&, que é a consultoria estratégica da PwC. O prêmio avalia a renovação inovadora das organizações em quatro grandes blocos: planejamento, execução, resultados e reconhecimento. O terceiro lugar em 2022, segundo lugar em 2023 e primeiro lugar em 2024, mostra o papel da Companhia na inovação no setor de saneamento. Além disso, considerando o ranking geral das 150 empresas mais inovadoras do Brasil em todos os 25 segmentos mapeados, ela ficou em 11º lugar no mesmo prêmio.

A Companhia montou um Programa Corporativo de “Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação”, que possibilita que ela diferencie os recursos financeiros despendidos especificamente para esse fim dentro da sua estrutura orçamentária. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor de R$ 76,8 milhões foi destinado para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PD&I”) exclusivamente por meio da área de inovação corporativa. Esses recursos são um diferencial nos resultados da Companhia e indicam a sua capacidade de inovação e pioneirismo, que podem trazer vantagens fiscais, tarifárias e financeiras. Diversas ações para a implementação de soluções tecnológicas inovadoras são realizadas de forma sistemática em toda a Companhia. Essas soluções visam melhorar os processos construtivos e operacionais de sistemas de água e esgoto, soluções de tratamento de água e esgoto, controle e gestão de ativos, processos de geração de energia renovável, eficiência energética, tecnologias de relacionamento com o usuário, projetos de economia circular, métodos de redução ou reutilização de resíduos, entre outros. Alguns podem até representar novas oportunidades de negócios.

Além disso, a Companhia submeteu diversos projetos de inovação ao Ministério da Ciência e Tecnologia, solicitando benefícios fiscais previstos em determinadas leis brasileiras, como a “Lei do Bem” (Lei Federal n° 11.196/2005). Para o ano-calendário de 2023, 100% dos pleitos de gastos com PD&I da Companhia foram aprovados pelo Ministério, totalizando aproximadamente R$ 66,2 milhões, o que representa um crédito tributário superior a R$ 18,0 milhões para a empresa. Atualmente em análise estão pedidos de reembolso da Companhia para o ano-calendário de 2024, apresentados em setembro de 2025, totalizando aproximadamente R$ 79,4 milhões em despesas de P&D, que, se totalmente aprovados, representarão um crédito tributário superior a R$ 21,6 milhões, ampliando os mecanismos de incentivos financeiros à inovação. Além disso, com base em programas já implantados nos setores de energia e gás, a Companhia mantém um portfólio de projetos priorizados com a ARSESP em seu Programa Quadrienal de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Inovação em Serviços de Saneamento Básico (PD&I), o que exige a aplicação de 0,05% da receita em projetos de PD&I. Dessa forma, o primeiro ciclo do programa, abrangendo o ciclo tarifário 2021-2025, está em sua fase final de conclusão. A ARSESP ampliou este primeiro ciclo do programa para 2025. O valor financeiro total aprovado no Programa de PD&I ultrapassou R$ 41,0 milhões, a ser aplicado em 14 projetos aprovados pela ARSESP a serem realizados até o final do ciclo, a fim de cumprir a meta do ciclo atual, dos quais aproximadamente R$ 14,8 milhões foram executados em 2025. Em linha com o planejamento de negócios, a estruturação das ações de PD&I é baseada no conceito da economia circular; ou seja, focado na inteligência da natureza, o processo circular se opõe ao processo tradicional da produção linear. Como parte desse conceito, os resíduos são insumos para a produção de novos produtos e novos ciclos. Destaca-se abaixo alguns projetos de PD&I que utilizam o conceito de economia circular, que apoia fortemente a recuperação de recursos, como parte dos processos de tratamento de água e esgoto.

A implementação sequencial de ações integradas para as fases de tratamento de esgotos líquidos, sólidos e gasosos na estação de tratamento de esgotos do município de Franca visa otimizar os processos e transformar a unidade em uma planta de recuperação de recursos. Desde 2018, um projeto de atualização de biogás nesta estação de tratamento de esgoto vem produzindo biometano para uso em veículos. Esta estação de tratamento de

esgoto trata em média 500 litros por segundo de esgoto e produz cerca de 2.500 m³ de biogás por dia. O sistema de upgrade pode produzir biometano para substituir 1.500 litros de gás comum diariamente. O biometano atualmente abastece parte da frota da Companhia em Franca. Como resultado dos testes realizados, a Companhia está estudando a replicação da tecnologia em outras estações de tratamento de esgoto de grande porte localizadas na região metropolitana de São Paulo e no interior do Estado de São Paulo.

Na mesma planta, a Companhia desenvolveu e está operando um secador de lodo baseado em radiação solar. O projeto também prevê outras ações em desenvolvimento, como o uso de energia de fontes hidráulicas, além de outras aplicações benéficas de biogás, como o sistema de secagem de lodo térmico atualmente em implantação.

Na estação de tratamento de esgoto da cidade de Barueri, foi implementado um sistema de gaseificação por plasma para o processamento do lodo gerado. Ao final do processo, esse sistema gera resíduo vítreo inerte com drástica redução de seu volume, com potencial de reaproveitamento como matéria-prima na construção civil, ou seja, não necessita ser descartado em aterros sanitários.

Em 2024, foi concluída a instalação de uma estação piloto de tratamento térmico de lodo por pirólise. Em 2025, testes operacionais foram conduzidos para avaliar o potencial de subprodutos gerados, como biocarbono, óleo pirolítico e gás de síntese.

Em outro projeto em andamento, foram apresentados resultados dos estudos realizados no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE-SABESP/FAPESP) em colaboração com a UNESP e a EMBRAPA. Esses estudos tiveram como foco a transformação de resíduos de lodo de Estações de Tratamento de Água em matérias-primas para engenharia civil e agricultura, agregando valor a esse subproduto.

Como componente da parceria da Companhia com a FAPESP, recursos financeiros são investidos igualmente para subsidiar e apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa básica e aplicada no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica para projetos de pesquisa em instituições acadêmicas ou de pesquisa, cujos temas tenham origem nas demandas apontadas pelas áreas operacionais. Essa parceria já resultou em 19 projetos com diferentes universidades, como: USP, Instituto Tecnológico de Aeronáutica, UNIFESP, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e UNESP. A parceria prevê um financiamento não reembolsável de R$ 50,0 milhões, dividido em partes iguais entre a Companhia e a FAPESP. Projetos das primeira e segunda chamadas colaborativas levaram ao depósito de sete pedidos de patentes nacionais perante o INPI, três dos quais foram concedidos, e também dois pedidos de patentes internacionais sob o sistema PCT perante a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, dos quais um foi concedido, e dois pedidos de registro de software. Dos 12 projetos selecionados na terceira chamada, dois já foram concluídos e outros dez estão em fase de desenvolvimento.

Outro projeto inovador implementado é o Sistema de Oxigenação do Rio Pinheiros. Esse projeto está sendo desenvolvido paralelamente a outros programas de saneamento no Rio Pinheiros. O projeto consiste na implementação de uma tecnologia inovadora de oxigenação chamada SDOx. Essa tecnologia, ao contrário das tecnologias convencionais de aeração, tem o potencial de transferir uma maior quantidade de oxigênio para a água, através de uma solução supersaturada e sua dispersão na água. O objetivo desse projeto é aprimorar o processo de autopurificação natural, aumentando artificialmente os níveis de oxigênio na água e verificar a viabilidade técnico-econômica da tecnologia, com vistas à sua replicação. O projeto está em seu quarto ano de operação, com resultados satisfatórios em termos do aumento gradual da concentração de oxigênio na calha superior do rio.

Com os dados de qualidade da água obtidos com o projeto, um estudo realizado pela CETESB para avaliar a melhoria da qualidade do ar no entorno do rio Pinheiros mostrou uma conexão entre a melhoria da qualidade do ar e a melhoria da qualidade da água do rio, em decorrência das ações de saneamento implementadas na bacia do rio Pinheiros. Além disso, em 2025 foi implementada uma tecnologia inovadora chamada captação passiva de água, composta por um filtro com controle de fluxo e retrolavagem com ar comprimido. Essa melhoria visa evitar eventos de paralisação causados pela grande quantidade de detritos contidos na água do rio.

Um novo departamento foi criado em 2024 com o objetivo de expandir as operações para áreas rurais e assentamentos urbanos informais. Em 2025, esse departamento estruturou diretrizes e um portfólio de soluções não convencionais para cumprir as metas estabelecidas no novo contrato de concessão, caminhando para o acesso universal.

Inovação Aberta

A Companhia investe no desenvolvimento e implementação de iniciativas como parte de seu conceito de inovação aberta, um conceito embutido em suas ações. Esse conceito gera ideias, pensamentos, processos, prospecção de soluções, compartilha necessidades e troca conhecimento e pesquisas com a participação de segmentos internos e externos da Companhia. Essas contribuições abrangem uma gama diversificada de setores, permitindo o aproveitamento de soluções e tecnologias inovadoras para aprimorar os processos, produtos e serviços da Companhia. Com isso, a Companhia busca soluções inovadoras dos setores produtivos do mercado, incluindo startups, para o desenvolvimento de soluções.

Especificamente, incentiva as startups a assumir desafios e propor soluções validadas para uma ampla gama de problemas. Seu objetivo é alcançar escalabilidade e aceleração, criando um impacto positivo em seus novos produtos e negócios. Essa abordagem proativa visa estimular o mercado de saneamento e potencialmente levar ao desenvolvimento de soluções que atendam às necessidades específicas da Companhia.

Também foram conduzidos testes em soluções inovadoras que surgem em resposta às demandas do mercado, em vários estágios de desenvolvimento, para avaliar sua adequação à aplicação dentro das operações da Companhia. Essas iniciativas tecnológicas colaborativas não apenas permitem que a Companhia proponha melhorias tecnológicas em seus processos e serviços, mas também oferecem a empresas externas no mercado a oportunidade de testar rigorosamente suas soluções em ambientes reais de saneamento.

Isso fornece uma plataforma para avaliar a eficácia de suas soluções e, quando necessário, identificar áreas de melhoria.

Está em desenvolvimento uma nova plataforma interna de inovação, com o objetivo de captar e desenvolver ideias e projetos inovadores de forma simplificada, participativa e aberta a todos os funcionários da empresa. Através desse programa de inovação aberta, a Companhia está lançando as bases para um ecossistema inovador dentro do setor de saneamento.

Novas ações implementadas pela SABESP em 2025 para acelerar suas iniciativas de incentivo e promoção à inovação: 1) Contratação de serviços especializados de inovação por meio da celebração de dois contratos com foco na Execução de Serviços Especializados de Inovação, englobando a implementação de 50 iniciativas de inovação aberta ou o desenvolvimento de protótipos de soluções baseadas em inteligência artificial. Isso inclui também a realização do Diagnóstico de Inovação da SABESP e a promoção de ações estruturadas de engajamento, como hackathons, bootcamps e talk series, fomentando uma cultura de inovação entre colaboradores e parceiros. 2) Implementação do Hub de Inovação da SABESP: Esse espaço foi implantado em São José dos Campos, no Parque de Inovação Tecnológica "PIT", ambiente estratégico dedicado ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras com foco na universalização do saneamento, eficiência operacional e melhoria contínua dos processos.

A Companhia também publica a Revista DAE, uma revista de engenharia de fluxo contínuo produzida por uma equipe dedicada de líderes de opinião que lançou mais de 250 edições desde sua edição inaugural. Essa revista foi classificada como publicação da categoria "B1" no sistema Qualis/CAPES. Por meio da divulgação de artigos técnicos e científicos que abrangem temas relacionados ao saneamento básico e ambiental, a Revista DAE tem como objetivo fomentar e propagar avanços em processos, inovações e avanços tecnológicos.

D. *Informações de Tendência*

A Companhia espera continuar operando em um ambiente competitivo e regulamentado, o que pode pressionar sua lucratividade e o desempenho de seus ativos. A lista a seguir estabelece o que a Companhia acredita serem as tendências, incertezas e eventos mais importantes que provavelmente continuarão a ter um efeito relevante sobre suas receitas, receita de operações contínuas, lucratividade, liquidez e recursos de capital, ou que podem fazer com que as informações financeiras divulgadas não sejam necessariamente indicativas de resultados operacionais futuros ou condição financeira:

- Após a concretização da desestatização da Companhia em julho de 2024, os níveis de investimento e as atividades de despesas de capital aumentaram significativamente ao longo de 2024 e 2025, principalmente em conexão com o avanço das metas de universalização nos termos do Contrato de Concessão URAE-1. A Companhia investiu aproximadamente R$ 10,6 bilhões no período após a desestatização, com uma aceleração

substancial em 2025, incluindo aproximadamente R$ 6,5 bilhões investidos apenas no primeiro semestre de 2025. Esses investimentos auxiliam o avanço das metas de universalização, que a Companhia espera cumprir até 2029, mas também criam exposição a incertezas, como pressão sobre as cadeias de suprimentos, custos mais altos de construção e a necessidade de operar em áreas com desafios complexos de engenharia, incluindo assentamentos informais e zonas rurais. Esses fatores podem afetar significativamente a estrutura de custos, cronogramas e requisitos de capital da Companhia. Para mais informações, consulte o "Item 3.D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Ambiente Regulatório—A Companhia está exposta a riscos associados ao Contrato de Concessão URAE-1, que podem impactar significativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia."

- O Novo Marco Legal continua a introduzir requisitos regulatórios significativos, incluindo supervisão mais rigorosa, métricas de universalização progressiva e possíveis implicações tarifárias. A Norma de Referência nº 08/2024 da ANA, que entrou em vigor em maio de 2024, estabelece responsabilidades mais claras para os prestadores de serviços, exige padrões de qualidade e reforça a necessidade de expansão progressiva da cobertura do serviço. Embora essas regulamentações visem harmonizar as regras em todo o país, elas também criam incertezas em relação aos custos de conformidade, à dinâmica competitiva e à potencial necessidade de buscar a restauração do equilíbrio econômico e financeiro nos termos dos contratos de concessão da Companhia, particularmente à medida que os municípios formalizam estruturas de serviços regionalizadas sob o Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

- As operações da Companhia permanecem expostas a secas, tempestades e outras condições climáticas extremas que podem interromper a produção, o fornecimento de energia e a continuidade do serviço. Em 2025, houve um dos períodos mais secos na região Sudeste do Brasil na última década, afetando adversamente os níveis de armazenamento das fontes de água da Companhia. De forma mais ampla, a ocorrência de chuvas torrenciais e tempestades severas têm causado cada vez mais interrupções devido a impactos na infraestrutura de distribuição de energia, reduzindo a capacidade de produção e aumentando o risco operacional.

Esses riscos podem afetar adversamente a disponibilidade de água para captação, tratamento e distribuição, e podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Para mais informações, consulte o "Item 3.D. Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Questões Ambientais e Riscos de Transição Física e Climática — Condições climáticas extremas e mudanças climáticas podem ter um impacto adverso relevante sobre os

negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia" e "Item 3.D. Fatores de Risco — Riscos Relativos a Questões Ambientais e Riscos de Transição Física e Climática — Secas, como a crise hídrica de 2014 - 2015, podem causar um impacto relevante nos hábitos de consumo e, consequentemente, nos negócios, na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia."

Além das informações estabelecidas acima, vide "Ressalvas Quanto a Declarações Prospectivas" para obter mais informações relacionadas às declarações prospectivas da Companhia e "Item 3.D. Fatores de Risco" para uma descrição de certos fatores que podem afetar a indústria e o próprio desempenho no futuro da Companhia.

E. *Estimativas Contábeis Críticas*

As divulgações relacionadas a julgamentos e estimativas podem ser encontradas na Nota 6 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia, que estão incluídas em outra parte deste relatório anual.

ITEM 6. CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E EMPREGADOS

A. *Conselheiros e Alta Administração*

De acordo com o estatuto social da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia é administrada por um conselho de administração, que atualmente é composto por nove conselheiros, e uma diretoria, que atualmente é composta por até sete diretores estatutários.

Conselho de Administração

O estatuto social da Companhia prevê um total de nove membros regulares para o Conselho de Administração, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de até dois anos, podendo tal mandato ser renovado sem limitação.

Além disso, no mínimo três membros do Conselho de Administração deverão ser independentes, de acordo com o estatuto social da Companhia e com a definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do regulamento da CVM, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Em 27 de setembro de 2024, foi realizada assembleia geral extraordinária, durante a qual os acionistas votaram a eleição de membros do Conselho de Administração para um novo mandato e a indicação de membros independentes do Conselho de Administração. Três desses membros já faziam parte do Conselho de Administração da Companhia. Após a renúncia do Sr. Tiago de Almeida Noel, um dos então conselheiros da Companhia, em 2 de março de 2026, o Conselho de Administração nomeou o Sr. Eduardo Parente Menezes para atuar como conselheiro até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2026. Em tal assembleia, os acionistas elegeram o Sr. Eduardo Parente Menezes para completar o restante do mandato. Os mandatos dos atuais conselheiros terminarão em setembro de 2026, quando os atuais membros serão reeleitos.

O Conselho de Administração da Companhia se reúne ordinariamente pelo menos oito vezes por ano ou, quando necessário para os interesses da Companhia, quando convocado por pelo menos três membros ou pelo presidente. Suas responsabilidades incluem o estabelecimento de política e orientação geral dos negócios da Companhia, e a nomeação e supervisão de diretores da Companhia.

A seguir estão os nomes, ano de nascimento, cargos, datas de eleição e breves biografias dos membros do Conselho de Administração da Companhia na data deste relatório anual:

Conselheiro	Ano de Nascimento	Cargo	Data do Primeiro Mandato	Data de Eleição
Alexandre Gonçalves Silva	1945	Presidente - Membro Independente	1º de outubro de 2024	27 de setembro de 2024
Anderson Marcio de Oliveira	1982	Membro	8 de maio de 2023	27 de setembro de 2024
Augusto Miranda da Paz Júnior	1958	Membro	1º de outubro de 2024	27 de setembro de 2024
Claudia Polto da Cunha	1967	Membro	1º de outubro de 2024	27 de setembro de 2024
Gustavo Rocha Gattass	1975	Membro Independente	26 de abril de 2024	27 de setembro de 2024
Karla Bertocco Trindade	1976	Membro	05/04/2023	27 de setembro de 2024
Mateus Affonso Bandeira	1969	Membro Independente	1º de outubro de 2024	27 de setembro de 2024
Eduardo Parente Menezes	1971	Membro	2 de março de 2026	28 de abril de 2026
Tinn Freire Amado	1976	Membro	1º de outubro de 2024	27 de setembro de 2024

Alexandre Gonçalves Silva é formado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. O Sr. Silva atuou como membro do Conselho de Administração da EMBRAER de 2011 a 2025, atuando como Presidente do Conselho de 2012 a 2025. Anteriormente, atuou como Presidente da GE Brasil (2001-2007), Presidente da GE CELMA (1989-2001), Administrador da Motortec (1976-1989), Engenheiro da CTA (1974-1976) e Engenheiro DA VARIG (1968-1974).

Anderson Marcio de Oliveira é formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, é mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco e mestre em Direito Regulatório pela Fundação Getúlio Vargas, além de mestre em Direito e Regulação Estadual, também pela Fundação Getúlio Vargas. Também recebeu educação executiva da Harvard Kennedy School em "Criação de Soluções Colaborativas: Inovação em Governança" e "Infraestrutura em uma Economia de Mercado: Parcerias Público-

Privadas em um Mundo em Mudança.” Atualmente atua como membro do Conselho de Administração da Sabesp (desde 2023) e como Secretário Executivo da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo. Anteriormente, atuou como Diretor de Programas no Ministério de Minas e Energia, coordenando ações nos setores de energia elétrica, petróleo e gás e mineração, inclusive em conexão com a desestatização da Eletrobrás (2019¬2023); Diretor de Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, acompanhamento e estruturação de projetos no setor elétrico de geração, transmissão e distribuição (2016-2019); membro do Conselho Fiscal da Nuclebrás (2021-2023) e da Capitania dos Portos de Santos (2022-2023); e advogado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES (2010-2016).

Augusto Miranda da Paz Junior é Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Gestão de Manutenção pela Eletrobrás em parceria com a PUC-Rio e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá, e MBA em Gestão de Empresas de Energia Elétrica pela Fundação Getúlio Vargas. Desde 2013, atua como Diretor-Presidente do Grupo Equatorial, holding que atua nos segmentos de distribuição de energia elétrica, saneamento, transmissão, telecomunicações, serviços, geração distribuída e energia renovável. Ingressou no Grupo Equatorial em 2004 como Diretor de Engenharia da CEMAR (atual Equatorial Maranhão), atuou como Vice-Presidente Executivo de Operações de 2007 a 2010 e tornou-se Presidente da empresa em 2010, antes de assumir o cargo de Diretor-Presidente do Grupo Equatorial em 2013. Antes de ingressar no Grupo Equatorial, ocupou diversos cargos em gestão de sistemas elétricos na COELBA.

Claudia Polto da Cunha é formada em Direito pela Universidade de São Paulo, onde também concluiu seu mestrado, com pós-graduação em Direito Administrativo. Atuou como Procuradora do Estado de São Paulo de 1991 a junho de 2025. Atualmente é sócia do Manesco Advogados e membro do Conselho de Administração da Sabesp (desde 2023). A Sra. Polto da Cunha atuou anteriormente como Procuradora-Geral Adjunta do Estado de São Paulo (2020-2022); Diretora de Assuntos Societários da Companhia Paulista de Parcerias (2006-2016); Presidente do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Securitização; e como membro do conselho da Sabesp (2014-2016 e 2020-2023), Metrô, EMTU e EMAE. É membro certificada de conselho pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e possui ampla experiência em infraestrutura, setores regulados, governança corporativa e direito corporativo e empresarial público.

Gustavo Rocha Gattass é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Atualmente atua como membro do Conselho de Administração da Sabesp, PRIO S.A. e Canacol Energy Ltd. Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administração da Copasa S.A. (2017-2023) e Serena Energia S.A. (2017-2025), bem como membro suplente do Conselho de Administração da Petrobras S.A. (2015-2016), membro do Conselho de Administração da BR Distribuidora (2015-2016) e membro suplente do Conselho de Administração da Sanepar (2017). O Sr. Gattass atuou como Chefe do Departamento de Pesquisa de Patrimônio no Banco BTG

Pactual S.A. de 2009 a 2015, e como Analista de Pesquisa de Patrimônio cobrindo os setores de petróleo e gás, energia e saneamento no UBS (1998-2009) e no Icatu Bank (1997-1998).

Karla Bertocco Trindade é formada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com pós-graduação em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas. Também concluiu o treinamento em governança por meio do Programa de Diversidade em Conselhos — Programa PDeC Global em Yale (2025) e por meio do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2020). Atualmente atua como membro do Conselho de Administração da Sabesp (desde 2023), membro independente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Orizon Valorização de Resíduos (desde 2020), e membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia e Novos Negócios da Vinci S.A. (desde 2025). Atuou anteriormente como sócia na Jive, antiga Mauá Capital (2020-2025); membro independente do Conselho de Administração da Equatorial Energia (2022-2023) e da Corsan (2020-2022); Diretora de Governo e Infraestrutura do BNDES (2019); Diretora-Presidente da Sabesp (2018); Subsecretária de Parcerias e Inovação do Governo do Estado de São Paulo (2015-2018); Diretora-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP, 2011-2015); Diretora de Relações Institucionais da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP, 2008-2010); e Assessora do Diretor-Presidente da Sabesp (2003-2007).

Mateus Affonso Bandeira é formado em Tecnologia da Informação pela Universidade Católica de Pelotas, pós- graduado em Finanças e Gestão pela FGV e UFRGS, possui MBA pela The Wharton School da Universidade da Pensilvânia, e concluiu o Programa de Gestão de Proprietários e Presidentes (OPM) na Harvard Business School. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da CVC Corp (desde 2023), membro do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Vibra Energia (desde 2019) e membro do Conselho de Administração da Intelbras (desde 2022). Anteriormente, atuou como Diretor-Presidente do Grupo Oi (janeiro-dezembro de 2024) e como membro do Conselho de Administração da Oi S.A. (2020-2024), como membro independente do Conselho de Administração da Marcopolo (2022-2025) e como Diretor-Presidente e Sócio Administrador da Falconi, empresa de consultoria de gestão (2011-2017). Foi Presidente do Banrisul (2010-2011) e membro do Conselho de Administração (2008-2011), Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul (2008) e Tesoureiro do Estado do Rio Grande do Sul (2007). Anteriormente, ocupou cargos no Ministério da Fazenda e no Senado Federal e atuou como auditor fiscal na Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (1993-2010). No início de sua carreira, ocupou cargos como analista de sistemas, gerente de TI e Diretor de Informações.

Eduardo Parente Menezes é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e tem MBA pela New York University (NYU). Atuou como presidente e presidente do conselho de empresas nacionalmente significativas, incluindo Equatorial Energia, Yduqs, MRS Logística, Prumo Logística e Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP). O Sr. Parente também ocupou cargos executivos seniores de alto impacto na Vale, onde liderou processos estratégicos relacionados a renovações de concessões, e na McKinsey & Company, onde participou de projetos internacionais em mineração, infraestrutura e operações. Sua trajetória profissional é marcada pela liderança em transformações societárias, renegociações estruturais, expansão

operacional, reestruturações societárias e fortalecimento de práticas de governança, com notável experiência em setores como energia, logística, infraestrutura, educação e siderurgia. Atuou em diversos conselhos de administração ao longo de sua carreira e atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia e membro do Conselho de Administração do Grupo Yduqs e da Sabesp.

Tinn Freire Amado é formado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá e é mestre em Economia Regulatória e Direito da Concorrência pela Universidade de Brasília. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Sabesp, do Grupo Equatorial e da Echoenergia. O Sr. Amado atuou como Diretor-Presidente da Echoenergia de 2022 a 2024 e como Diretor de Regulação e Novos Negócios da Equatorial Energia de 2008 a 2022.

Diretoria

A Diretoria da Companhia poderá ser composta por até sete diretores estatutários, incluindo um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e os demais sem designação específica, que são responsáveis pelas seguintes áreas: (i) engenharia (ii) operações e manutenção; (iii) jurídico; (iv) clientes e tecnologia; e (v) regulamentação e aquisição de energia, todos indicados pelo Conselho de Administração da Companhia para um mandato de dois anos, com reeleições permitidas. A Diretoria da Companhia é composta exclusivamente por profissionais com qualificações compatíveis com suas atribuições e comprovada experiência e capacidade em suas respectivas áreas. Os diretores são responsáveis por todos os assuntos relacionados à gestão e operações diárias da Companhia. Os membros da Diretoria têm responsabilidades individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração, pelo estatuto social e pelo regimento interno da Diretoria.

Na data deste relatório anual, a Companhia tem sete diretores estatutários. A seguir estão seus nomes, ano de nascimento, cargos, datas de eleição e breves biografias:

Diretores Estatutários	Ano de Nascimento	Cargo	Data do Primeiro Mandato	Data de Eleição
Carlos Augusto Leone Piani	1973	Diretor-Presidente	1º de outubro de 2024	24 de setembro de 2024
Daniel Szlak	1988	Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores	2 de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Débora Pierini Longo	1978	Diretora de Operação e Manutenção	1º de julho de 2025	27 de junho de 2025
Denis Maia	1972	Diretor de Clientes e Tecnologia	1º de julho de 2025	27 de junho de 2025

Luciane Godinho Domingues	1977	Diretora de Regulação e Gestão de Energia;	1º de julho de 2025	27 de junho de 2025
Maria Alicia Lima Peralta	1973	Diretora Jurídica	1º de julho de 2025	27 de junho de 2025
Roberval Tavares de Souza	1971	Diretor de Engenharia	31 de janeiro de 2023	1º de outubro de 2024

Carlos Augusto Leone Piani é formado em Administração de Empresas pelo IBMEC/RJ e em Processamento de Dados pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Também possui a certificação CFA (*CFA Charterholder*) concedida pelo CFA Institute e concluiu o Programa de Gestão por Proprietários/Presidentes (OPM) na Harvard Business School. Atualmente atua como Diretor-Presidente da Sabesp e como membro do Conselho de Administração da Hapvida Participações e Investimentos. Anteriormente, atuou como Diretor-Presidente da HPX Corp., a primeira sociedade de propósito específico para aquisição (SPAC) dedicada ao mercado brasileiro (2020-2023); Presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia; Líder Global de Iniciativas Estratégicas e Fusões e Aquisições da Kraft Heinz (2019) e Presidente da Kraft Heinz Canadá (2015-2019); Diretor-Presidente da PDG Realty (2012-2015); Sócio e Colíder da prática de Private Equity na Vinci Partners (2010-2015); Diretor-Presidente e Diretor Financeiro da Equatorial Energia e de suas subsidiárias (2004-2010); e analista de fusões e aquisições e sócio da área de Investimentos Proprietários Ilíquidos do Banco Pactual (1998-2004). Atuou também como membro do Conselho de Administração de diversas outras empresas.

Daniel Szlak é formado em Engenharia Química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Concluiu programas de educação executiva em Liderança e Gestão de Pessoas no Insper e participou de programas de desenvolvimento executivo na Singularity University e na Harvard Business School. Atualmente atua como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Sabesp. Anteriormente, atuou como Diretor Financeiro da Combio, fornecedora líder de energia térmica no Brasil (setembro de 2023 a setembro de 2024), onde foi responsável pelas funções de finanças, tecnologia da informação, centro de serviços compartilhados e compras. Durante seu mandato na Kraft Heinz (janeiro de 2014 - setembro de 2023), atuou como Diretor Financeiro para América Latina e Canadá e como Diretor-Presidente das operações da empresa na Venezuela. O Sr. Szlak também atuou como membro do Conselho de Administração da BR Spices (maio de 2022 - setembro de 2023). Antes disso, trabalhou como consultor na IGC Partners e ocupou cargos na Procter & Gamble Brasil.

Débora Pierini Longo é formada em Engenharia Civil pela Universidade Paulista (UNIP), com MBA em Gestão Socioambiental Estratégica oferecido em conjunto pela Fundação Instituto de Administração (FIA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV), e MBA em Parcerias e Concessões Público-Privadas pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, que incluiu um módulo internacional na London School of Economics. É funcionária de carreira da Sabesp desde 1995. Atualmente atua como Diretora de

Operação e Manutenção da Sabesp. Anteriormente, atuou como Assistente Executiva da Diretoria (março de 2023), Superintendente da Unidade de Negócios Oeste (janeiro de 2022 - janeiro de 2023), Superintendente da Unidade de Negócios Norte (julho de 2018 - dezembro de 2021), Gerente de Departamento da Unidade de Gestão Regional Butantã (julho de 2015 - junho de 2018), Gerente de Divisão de Grandes Consumidores — Oeste (janeiro de 2013 - julho de 2015) e Gerente de Planejamento Técnico da Unidade de Negócios Oeste (fevereiro de 2010 - janeiro de 2013), entre outros cargos ocupados ao longo de sua carreira na Sabesp.

Denis Maia é formado em Engenharia da Computação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e concluiu programas de educação executiva no INSEAD em Administração e Gestão de Empresas e Estratégia do Oceano Azul [*Blue Ocean Strategy*]. Atualmente atua como Diretor de Clientes e Tecnologia da Sabesp. Anteriormente, atuou como Vice-Presidente de Desenvolvimento Corporativo da Bemobi Mobile Tech S.A. (BMOB3). Fundou a Choice Technologies, empresa de software focada em soluções de Garantia de Receita (*Revenue Assurance*) para empresas de serviços públicos, onde atuou como Presidente do Conselho e Diretor-Presidente, liderando a expansão internacional da empresa da América Latina para a Ásia e atendendo clientes, incluindo grandes empresas de serviços públicos, no Brasil e internacionalmente. Após a aquisição da Choice Technologies em 2019, o Sr. Maia continuou a atuar como seu Diretor-Presidente até o início de 2023. Atuou também como Professor na PUC-Rio no Departamento de Informática e do Instituto Gênesis, lecionando na área de Planejamento Empresarial.

Luciane Godinho Domingues é formada em Administração de Empresas com concentração em Finanças pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pós-graduada em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e tem MBA Executivo em Finanças pelo Insper. Atualmente atua como Diretora de Regulação e Gestão de Energia da Sabesp. Anteriormente, atuou como Diretora de Fusões e Aquisições e Novos Negócios na Equatorial Energia S.A. (2017-2024); Gerente de Fusões e Aquisições e Avaliação de Negócios da Alupar Investimentos S.A. (2014-2017); Coordenadora de Planejamento Estratégico e Consultora de Novos Negócios da Votorantim Energia, atual Auren (2012-2014); Especialista em Fusões e Aquisições e Analista Sênior de Planejamento e Análise Financeira da AES Eletropaulo (2008-2012); e Trainee e Consultora Financeira no Grupo Gerdau S.A. (2005-2008).

Maria Alicia Lima Peralta é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e é conselheira certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atualmente atua como Diretora Jurídica da Sabesp. Anteriormente, atuou como Diretora de Relações Institucionais, Comunicações, ESG e Diversidade no Grupo Carrefour Brasil (2022-2024); Vice-Presidente Global de Assuntos Jurídicos do UnitedHealth Group e Diretora Jurídica da Amil (2016-2019); e Diretora Jurídica e Diretora de Relações Institucionais da Souza Cruz S.A., subsidiária brasileira da British American Tobacco (2010-2016).

Roberval Tavares de Souza é formado em Engenharia Civil pela Universidade de Mogi das Cruzes, é pós-graduado em Engenharia Sanitária pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, tem MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e concluiu um programa executivo em Liderança em Inovação no Instituto de Tecnologia de Massachusetts. Atualmente atua como Diretor de Engenharia da Sabesp.

Atuou como Diretor de Operações e Manutenção da Sabesp de abril de 2023 a outubro de 2024. Antes disso, atuou como consultor de saneamento (2022) e atuou na Sabesp de 1992 a 2021, onde ocupou diversos cargos de gestão, incluindo Superintendente da Unidade Central de Negócios, Superintendente da Unidade de Negócios Sul, Gerente de Interceptação e Sistemas Isolados na Unidade de Negócios de Tratamento de Esgoto, Gerente Administrativo e Financeiro na Unidade de Negócios de Tratamento de Esgoto e Gerente Regional de Operações, Manutenção e Área Comercial na Unidade de Negócios Leste. O Sr. Souza também atuou como Presidente do Instituto Paulista de Excelência da Gestão (IPEG) de 2012 a 2014 e como Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) de 2016 a 2020.

Além disso, a administração da Companhia inclui quatro executivos da administração, que se reportam ao Diretor-Presidente da Companhia. A seguir estão seus nomes, ano de nascimento, cargos e breves biografias:

Executivos da Administração	**Ano de Nascimento**	**Cargo**
Gustavo do Valle Fehlberg	1973	Diretor de Serviços Corporativos
Josué Bressane Junior	1963	Diretor de Gente e Gestão
Rafael Costa Strauch	1976	Diretor de Projetos e Novos Negócios
Samanta I. Salvador Tavares de Souza	1975	Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Gustavo do Valle Fehlberg é formado em Engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Marketing Estratégico pelo IBMEC. Atualmente atua como Diretor de Serviços Corporativos da Sabesp. Anteriormente, atuou como Diretor-Presidente da MobiTech Locadora de Veículos (2022-2023), Conselheiro Executivo do Burger King Brasil (2011-2022), Superintendente da BRMalls (2009-2011), onde também atuou como Gerente Corporativo de Desenvolvimento e Revitalização de Novos Negócios, Sócio Administrador do Outback Brasil e Starbucks Brasil (2008-2009) e Gerente Geral da Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) (2004-2008).

Josué Bressane Junior é formado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, é pós-graduado em Recursos Humanos pela PUC-Rio, tem MBA em Negócios pela COPPEAD/UFRJ, e concluiu o Programa Avançado de Recursos Humanos na Ross School of Business, Universidade do Michigan. Ele também possui uma certificação internacional de coaching da Universidade de Columbia. Atualmente atua como Diretor de Gente e Gestão da Sabesp. Possui mais de 30 anos de experiência em gestão de pessoas, planejamento estratégico e gestão de desempenho, tendo ocupado cargos de liderança executiva em recursos humanos e estratégia organizacional em diversas organizações, incluindo Ambev, Sony Music, Grupo Ultra, AGV Logística e CBC. Anteriormente, atuou como Diretor Consultor para a prática de Gestão de Performance na LHH (2018-2022), cofundador da GEMTE Consulting e sócio da Falconi Gente, B2People Executive Search e Gtr3s Consulting. Atuou também como Consultor Externo Sênior na Vibra Energia (2020-2022) e na CVC Corp (2023-2024).

Rafael Costa Strauch é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bacharel em Administração de Empresas com concentração em Finanças pelo IBMEC e mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ). Atualmente atua como Diretor de Projetos e Novos Negócios na Sabesp, tendo exercido anteriormente o cargo de Chefe de Gabinete na Sabesp de 2023 a 2024. Funcionário de carreira do BNDES desde 2004 e atualmente afastado, ocupou diversos cargos executivos e adquiriu ampla experiência na análise e estruturação de financiamento de projetos de longo prazo, mercado de capitais e ciência de dados.

Samanta I. Salvador Tavares de Souza é formada em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior pela Universidade Metodista de São Paulo, é pós- graduada em Administração Contábil e Financeira pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), participou do programa de extensão em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), tem MBA Executivo pela FIA/USP, e concluiu o programa de educação executiva em Administração de Empresas pela Columbia University. Atualmente atua como Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp. Anteriormente, atuou como Subsecretária de Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Estado de São Paulo (2023-2024). Atua na Sabesp há mais de 25 anos, tendo atuado como Assistente Executiva da Diretoria, Líder de Experiência do Cliente, e em diversos outros cargos nas áreas de Planejamento Integrado de Águas, Esgoto, Operações Comerciais, Grandes Consumidores, Controladoria e Contas a Pagar.

B. *Remuneração*

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia são responsáveis por fixar a remuneração total a ser paga aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da diretoria. De acordo com o Regulamento da CVM, a Companhia é obrigada a divulgar periodicamente certas informações sobre remuneração agregada, incluindo médias e benefícios adicionais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a remuneração agregada, incluindo impostos, encargos sociais e benefícios em espécie, paga aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal por serviços em todas as capacidades foi de R$ 63,1 milhões, R$ 11,3 milhões e R$ 10,5 milhões, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta a composição da remuneração total recebida pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia e demais dados relativos à remuneração de tais membros nos períodos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**
	(em milhares de R$)		
Remuneração total por órgão administrativo			
Conselho de Administração	13.106	2.274	2.185

Diretoria	49.340	8.577	7.919
Conselho Fiscal	611	478	354
Valor total de remuneração	**63.057**	**11.308**	**10.458**
Número de membros (pessoas físicas)			
Conselho de Administração	9	10.50	11.33
Diretoria	7	6	5.50
Conselho Fiscal	5	4.67	4.08
Remuneração anual fixa			
Salário			
Conselho de Administração	10.725	1.750	1.968
Diretoria	7.893	4.003	3.464
Conselho Fiscal	611	368	272
Benefícios diretos e indiretos			
Conselho de Administração	2.380	524	503
Diretoria	1.949	2.169	1.991
Conselho Fiscal	-	111	82
Remuneração variável			
Bônus e remuneração baseada em ações			
Conselho de Administração	-	-	-
Diretoria	39.499	2.300	2.073
Conselho Fiscal	-	-	-
Valor máximo de remuneração			
Conselho de Administração	2.317	298	164
Diretoria	20.986	1.614	1.736
Conselho Fiscal	126	77	57
Valor mínimo de remuneração			
Conselho de Administração	1.144	186	138
Diretoria	3.169	1.614	924
Conselho Fiscal	126	7	57
Valor médio de remuneração			
Conselho de Administração	1.458	181	193
Diretoria	9.868	1.171	1.440
Conselho Fiscal	165	122	87

Na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2026, os acionistas aprovaram uma remuneração agregada de R$ 71,2 milhões a pagar aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria em 2026. A proposta de remuneração para 2026 está de acordo com a Política de Remuneração aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de março de 2025, conforme alterada.

Em 29 de abril de 2025, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Ações Restritas e o Plano de Ações de Performance, que são componentes-chave do programa de incentivos de longo prazo da Companhia, projetados para alinhar os interesses dos Diretores com os objetivos de longo prazo da Companhia, particularmente a meta de universalização.

Planos de Incentivo

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas prevê a concessão de ações restritas a participantes elegíveis. Essas ações são adquiridas durante um período especificado com base exclusivamente em condições baseadas no tempo, sem métricas de desempenho. O plano é formulado para promover a retenção e incentivar o compromisso sustentado com objetivos estratégicos da Companhia, particularmente os descritos no Contrato de Concessão URAE-1. Esse plano incentiva o compromisso de longo prazo, vinculando a aquisição de ações ao contínuo vínculo empregatício, com o potencial de aquisição antecipada ligada ao alcance de metas críticas de universalização. Os principais termos do Plano são os seguintes:

- Qualificação: Diretores estatutários, funcionários e prestadores de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias podem ser selecionados pelo Conselho de Administração para participar do Plano.

- Período de Aquisição de Direitos: A aquisição das ações restritas está condicionada ao participante permanecer com contínuo vínculo empregatício ou envolvimento com a Companhia como diretor, empregado ou prestador de serviços por um período total de aquisição de quatro anos, com 25% das ações restritas adquiridas a cada ano a partir da data de outorga. O período de aquisição para o Diretor-Presidente é estruturado ao longo de oito anos, com um cronograma de aquisição gradual da seguinte forma: 5% após um ano, 10% após dois anos, 15% após três anos, 20% após quatro anos, 20% após cinco anos, 15% após seis anos, 10% após sete anos e 5% após oito anos.

- Cláusula de Antecipação: A aquisição poderá ser antecipada em outubro de 2030 se as metas do Fator de Universalização (Fator U), conforme definido no Contrato de Concessão URAE-1, forem cumpridas, permitindo que todas as ações restritas não adquiridas sejam adquiridas integralmente se o participante permanecer com vínculo empregatício com a Companhia naquele momento.

- Alocação de Outorga: Em 2026, as ações restritas constituem até 22% do total da outorga de incentivo de longo prazo baseado em ações, com os 78% restantes alocados para ações de desempenho.

- Condição: A aquisição depende de o participante permanecer com vínculo empregatício pela Companhia durante todo o período de aquisição.

- Contabilidade: O valor justo das ações restritas outorgadas em 2025 faz parte do valor agregado de R$ 145,0 milhões do programa de incentivo de longo prazo da Companhia, com despesas reconhecidas de 2025 a 2032 (para o Diretor-Presidente) ou de 2025 a 2029 (para os demais diretores).

Para obter mais detalhes sobre o Plano de Ações Restritas da Companhia, consulte o relatório atual no Formulário 6-K fornecido à SEC em 11 de abril de 2025, que não está incorporado por referência neste documento.

A tabela abaixo apresenta a descrição de outorgas em circulação da Companhia às pessoas descritas no item "—A. Conselheiros e Alta Administração" de acordo com o Plano de Ações Restritas existente, na data deste relatório anual.

	Unidade de Ação Restrita[1]		
	Outorga em 29 de abril de 2025 [2]	**Outorga em 19 de abril de 2025[3]**	**Total**
Conselheiros	—	—	—
Diretores	228.234	35.835	264.069
Executivo da Administração	25.240	25.220	50.460
Total	**253.474**	**61.055**	**314.529**

(1) Cada unidade de ação restrita ("RSU") representa o direito contingente de receber uma ação ordinária. Após a aquisição das RSUs, ações ordinárias serão transferidas da tesouraria para cada participante. Os participantes não são obrigados a pagar um preço de compra para receber tais ações ordinárias. Para obter mais informações sobre o Plano de Ações Restritas da Companhia, vide item "—B. Remuneração".

(2) O direito às RSUs será adquirido pro rata em 1º de maio de 2026, 1º de maio de 2027, 1º de maio de 2028 e 1º de maio de 2029, sujeito à manutenção do vínculo empregatício com a Companhia. Particularmente para Carlos Augusto Leone Piani, as RSUs outorgadas em 29 de abril de 2025 serão adquiridas proporcionalmente em 1º de maio de 2026, 1º de maio de 2027, 1º de maio de 2028, 1º de maio de 2029, 1º de maio de 2030, 1º de maio de 2031, 1º de maio de 2032 e 1º de maio de 2033, sujeito ao serviço contínuo na Companhia.

(3) O direito às RSUs será adquirido pro rata em 1º de janeiro de 2027, 1º de janeiro de 2028, 1º de janeiro de 2029 e 1º de janeiro de 2030, sujeito ao serviço contínuo na Companhia.

Plano de Ações de Performance

O Plano de Ações de Performance prevê a concessão de ações de performance que são adquiridas ao longo de um ciclo de cinco anos, dependendo das condições baseadas no tempo e no desempenho, especificamente o cumprimento das metas do Fator U e do Retorno Total ao Acionista ("TSR"). O plano incentiva o desempenho sustentado e a criação de valor para os acionistas, vinculando a aquisição de ações a métricas operacionais e financeiras críticas, vinculando a aquisição de ações ao alcance de metas de universalização e à criação de valor para os acionistas em alinhamento com as prioridades estratégicas da Companhia. Os principais termos do Plano são os seguintes:

• Qualificação: Diretores estatutários, funcionários e prestadores de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias podem ser selecionados pelo Conselho de Administração para participar do Plano.

• Período e Estrutura de Aquisição de Direitos: O plano funciona ao longo de um ciclo de aquisição de cinco anos (2025-2030), com ações divididas em cinco lotes: Lote 1 (15,38%), Lote 2 (15,38%), Lote 3 (15,38%), Lote 4 (23,08%) e Lote 5 (30,78%) do valor-alvo total. A aquisição é avaliada anualmente com base em métricas de desempenho, com ações adquiridas parcialmente a cada ano, se as condições forem atendidas. Para o Diretor-Presidente, as ações são entregues somente ao final do ciclo quinquenal, enquanto para os demais diretores, as ações são entregues anualmente após a avaliação do desempenho.

• Condições de Desempenho:

Fator U: O Fator U mede o desvio das metas de universalização estabelecidas pelo Contrato de Concessão URAE-1 e é medido anualmente para avaliar o progresso no alcance dessas metas. A aquisição varia de 0% a 100% do valor-alvo de cada lote com base na realização do Fator U da seguinte forma:

◦ *0,0%* < Fator U ≤ *1,0%:* Aquisição plena de direitos.

◦ *1,0%* < Fator U ≤ *3,0%:* Interpolação linear entre 0% e 100%.

◦ Fator U > *3,0%:* Sem direitos de aquisição.

TSR (Retorno Total do Acionista): O TSR é medido anualmente e pode aumentar a aquisição acima de 100% do valor-alvo de cada lote, até um máximo de 150% para o Diretor-Presidente e 120% para os demais diretores, conforme abaixo:

◦ TSR ≤ IPCA + 9,0%: 100% (sem aumento).

◦ PCA + 9,0% < TSR < IPCA + 13,0%: Interpolação linear entre 100% e 120% (ou 150% para o Diretor-Presidente).

◦ TSR > IPCA + 13,0%: 120% (ou 150% para o Diretor-Presidente).

• Condição de Vínculo Empregatício: Os participantes devem manter o vínculo empregatício com a Companhia até a data de determinação do Fator U para cada lote para receber ações adquiridas.

• Alocação de Outorga: Em 2026, as ações de desempenho constituem no mínimo até 78% do total da outorga de incentivo de longo

prazo baseado em ações, com os 22% restantes alocados para ações restritas.

- Contabilidade: O valor justo das ações por desempenho outorgadas em 2025 faz parte do valor agregado de R$ 145,0 milhões do programa de incentivo de longo prazo da Companhia, com despesas reconhecidas de 2025 a 2029.

- Monitoramento Público: As atualizações do Fator U são auditadas anualmente pela ARSESP.

Para obter mais detalhes sobre o Plano de Ações de Performance da Companhia, consulte o relatório atual no Formulário 6-K fornecido à SEC em 11 de abril de 2025, que não está incorporado por referência neste documento.

A tabela abaixo apresenta a descrição de outorgas em circulação para cada um dos grupos das pessoas descritas no item "—A. Conselheiros e Alta Administração" de acordo com o Plano de Ações de Performance existente, na data deste relatório anual.

	Ações de Performance	
	Outorga em 29 de abril de 2025	**Total**
Conselheiros	—	—
Diretores	907.084	907.084
Executivo da Administração	319.782	319.782

Plano de Ações Restritas - Bônus Estrela

O Plano de Ações Restritas - Bônus Estrela da Companhia prevê a outorga de ações restritas que sejam adquiridas ao longo de um ciclo de, no mínimo, três anos, condicionadas à continuidade do serviço e ao desempenho individual, com o objetivo de reconhecer e reter funcionários de alto desempenho e fortalecer o alinhamento com as metas estratégicas de longo prazo da Companhia. As outorgas são estruturadas como ações restritas de contrapartida (*matching*) em valor equivalente à participação nos lucros concedida para aquele exercício específico, além do bônus em dinheiro.

- Qualificação: Diretores estatutários, funcionários e prestadores de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias podem ser selecionados pelo Conselho de Administração para participar do plano da Companhia. A cada exercício fiscal, até 5% do total de funcionários da Companhia podem ser selecionados para receber outorgas de acordo com o plano. Os funcionários que forem selecionados em determinado exercício fiscal não são elegíveis a receber nova outorga no exercício fiscal imediatamente subsequente.

- Dimensão do Plano: O número total de ações que podem ser entregues nos termos do plano, considerando todas as outorgas durante seu prazo, é limitado a 0,2% do capital social total da Companhia em uma base totalmente diluída, sujeito a ajustes no caso de bônus de ações, desdobramentos ou desdobramentos reversos, conforme previsto no plano.

- Período e Estrutura de Aquisição de Direitos: As ações restritas outorgadas de acordo com o plano estão sujeitas a um período mínimo de aquisição de três anos, condicionado ao serviço contínuo do participante como diretor, funcionário ou prestador de serviços da Companhia ou de suas subsidiárias. 50% das ações outorgadas são adquiridas no segundo aniversário da data de outorga e os 50% restantes são adquiridos no terceiro aniversário da data de outorga. Uma vez cumpridas as condições de aquisição, a Companhia deve transferir as ações adquiridas para o participante no prazo de até 60 dias.

- Liquidação: Os participantes não são obrigados a pagar preço de exercício ou fazer desembolsos de caixa para as ações restritas. Após a aquisição, a Companhia transfere ações da tesouraria para os participantes de acordo com a lei aplicável.

- Eventos corporativos e Ofertas Públicas de Aquisição de Ações: O plano inclui disposições específicas para tratar de eventos corporativos como fusões, cisões, combinações de negócios e outras reorganizações. Nesses casos, o Conselho de Administração da Companhia e as entidades envolvidas podem determinar, a seu critério, a substituição de outorgas por valores mobiliários de uma entidade sucessora, a antecipação da aquisição e/ou liquidação de outorgas em dinheiro. O cronograma de aquisição também pode ser antecipado, e as outorgas adquiridas liquidadas em ações ou dinheiro dentro de um período definido, em certos eventos, incluindo cenários de mudança de controle e rescisão, e no caso de ofertas públicas de deslistamento ou saída do segmento Novo Mercado.

- Despesa Estimada: As despesas estimadas, relacionadas à primeira outorga, a ser realizada em 2026, no âmbito do plano, calculadas de acordo com a Norma IFRS 2, serão de aproximadamente R$ 5,0 milhões.

Para 2026, o limite aprovado para a remuneração variável de longo prazo da administração, inclusive como resultado dos planos de incentivo descritos acima, é de R$ 23,5 milhões.

C. *Práticas do Conselho*

Os membros do Conselho de Administração da Companhia são eleitos na assembleia geral ordinária para um mandato de dois anos e podem ser reeleitos sem limitação. O Conselho de Administração geralmente se reúne uma vez por mês ou sempre que convocado pela maioria de seus membros ou pelo presidente do conselho. Para mais informações, consulte o “Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração.”

As reuniões da Diretoria da Companhia são geralmente realizadas uma vez por semana ou sempre que convocadas pelo diretor-presidente ou conjuntamente por dois diretores sem designação específica. Para mais informações, consulte o "Item 6. A. Conselheiros e Alta Administração — Diretoria."

Nenhum conselheiro ou diretor estatutário da Companhia é parte de qualquer contrato de trabalho que preveja benefícios em caso de rescisão de seu cargo.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia, que é instalado em caráter permanente, é composto de no mínimo três e no máximo cinco membros titulares, com igual número de suplentes. Atualmente, o conselho fiscal é composto por cinco membros titulares e cinco suplentes.

A principal responsabilidade do conselho fiscal, que é independente da administração e dos auditores externos nomeados por pelo conselho de administração, é revisar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e emitir um parecer aos acionistas. O conselho fiscal geralmente se reúne uma vez por mês.

A seguir estão os nomes, ano de nascimento, cargos, datas de eleição e breves biografias dos membros atuais titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia na data deste relatório anual:

Membros do Conselho Fiscal	**Ano de Nascimento**	**Cargo**	**Data do Primeiro Mandato**	**Data de Eleição**
Aristóteles Nogueira filho	1985	Membro	1º de outubro de 2024	28 de abril de 2026
Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho	1964	Membro	26 de abril de 2024	28 de abril de 2026
Hamilton Valente da Silva Junior	1976	Membro	1º de outubro de 2024	28 de abril de 2026
Maria Salete Garcia Pinheiro	1955	Membro	1º de outubro de 2024	28 de abril de 2026
Thiago Mesquita Nunes	1986	Membro	28 de abril de 2026	28 de abril de 2026
Vanderlei Dominguez da Rosa	1963	Suplente	1º de outubro de 2024	28 de abril de 2026
Marizio Martins da Costa	1952	Suplente	30 de abril de 2025	28 de abril de 2026
Dorgival Soares da Silva	1956	Suplente	1º de outubro de 2024	28 de abril de 2026
Adilson Celestino Lima	1963	Suplente	1º de outubro de 2024	28 de abril de 2026
Elaine Mirela Lourenço	1975	Suplente	28 de abril de 2026	28 de abril de 2026

Aristóteles Nogueira Filho possui ampla experiência profissional no setor financeiro, com expertise em diversos setores, incluindo petróleo e gás, commodities e bens de consumo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, ocupando cargos no Santander,

Société Générale e Safra. Posteriormente, ocupou cargos nas principais empresas brasileiras de gestão de ativos, incluindo Opportunity, Truxt e XP, com foco em análise patrimonial e gestão de portfólio. É formado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e é especialista em Engenharia Mecatrônica pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). Ele também possui várias certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e concluiu cursos de análise de negócios (Massachusetts Institute of Technology), direito societário (Fundação Getulio Vargas), desenvolvimento de conselhos (Fundação Dom Cabral) e práticas do Conselho Fiscal (IBGC). Atualmente, o Sr. Nogueira Filho atua como membro dos conselhos fiscais da Sabesp, Vale S.A., B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão e MRV Engenharia e Participações S.A., e como membro do conselho do Instituto Ponte, uma ONG focada em educação.

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho é formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), é pós-graduado em Engenharia Econômica e Administração Industrial (UFRJ), é mestre em Administração de Empresas (COPPEAD/UFRJ) e tem MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica (FGV). Atualmente atua como Membro Titular (Presidente) do Conselho Fiscal da Axia Energia e como Membro Titular do Conselho Fiscal da Sabesp, e também atua como Consultor Associado na HQR Consultoria e Assessoria Empresarial. Anteriormente, atuou como Consultor (Diretor de Projetos) na Galeazzi & Associados (agosto de 2023 - outubro de 2024), Diretor Administrativo e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Light S.A. (2021-2022), Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Log-In Logística Intermodal S.A. (2018-2020) e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da UNIDAS S.A. (2011-2018).

Hamilton Valente da Silva Júnior é formado em Engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), com experiência acadêmica na École Supérieure d'Électricité (Supélec), e tem MBA Executivo pelo COPPEAD/UFRJ. Atualmente atua como membro titular do Conselho Fiscal da Sabesp e como Conselheiro Consultivo e Gerente na Opportunity. Atuou anteriormente como Diretor Operacional da Empresa Gestora de Ativos S.A. (EMGEA) no período de outubro de 2022 a maio de 2023; como Assessor do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) de abril de 2020 a outubro de 2022; como Diretor da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) de abril de 2019 a abril de 2020; e como membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) de dezembro de 2019 a abril de 2020. Anteriormente, contribuiu para empresas como CR2 Empreendimentos, Alcatel-Lucent e Accenture, e cofundou empresas que operam no setor imobiliário.

Maria Salete Garcia Pinheiro é certificada pelo IBGC para atuar em Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais. Ela é formada em Ciências Contábeis e tem MBA em Finanças pelo IBMEC (2001), e concluiu um Programa de Treinamento de Negócios na Universidade de Ontário, Canadá. Atualmente atua como membro titular do Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A., como membro do Conselho Fiscal do IRB Brasil RE e como Coordenadora do Comitê de Auditoria do Conglomerado Prudencial do UBS Brasil. Anteriormente, atuou nos Comitês de Auditoria do Companhia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da HDI Seguros S.A. e da Icatu Seguros

S.A. e nos Conselhos Fiscais da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

Thiago Mesquita Nunes é formado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e possui especialização em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. Atuou como Procurador do Estado de São Paulo desde 2010. Ele exerceu os seguintes cargos: Assessor Jurídico da Secretaria de Economia e Planejamento, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Secretaria de Planejamento e Gestão (2010-2015); Assessor Jurídico Chefe da Secretaria de Transportes Metropolitanos (2015-2018); Coordenador da Unidade de Parcerias e Transportes da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral (2019-2023); Membro do Comitê de Acompanhamento de Contratos de Parcerias Público-Privadas (CACPPP) (2019-2023); e Diretor Presidente e Diretor de Regulação Técnica, Supervisão de Serviços e Relações Institucionais da ARSESP (2023-2025). Atualmente atua como Assessor na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Vanderlei Dominguez da Rosa é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tendo obtido seu diploma em janeiro de 1990, e está registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 45.758/O-1. Atuou como auditor independente de agosto de 1988 a junho de 2016 e foi sócio da HB Audit — Auditores Independentes de fevereiro de 1994 a junho de 2016. Atua como membro de conselhos fiscais desde abril de 2000 em diversas companhias abertas. Atualmente é membro do conselho fiscal das seguintes empresas: (i) Odontoprev S.A. — desde abril de 2007 (Membro Titular); (ii) WEG S.A. — desde abril de 2014 (Membro Titular) e de abril de 2013 a abril de 2014 (Suplente); (iii) Equatorial Energia S.A. — desde abril de 2015 (Membro Titular); (iv) Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. — desde abril de 2015 (Membro Titular); (v) Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. — desde abril de 2015 (Membro Titular); (vi) Valid Soluções S.A. — desde abril de 2016 (Membro Titular) e de abril de 2015 a abril de 2016 (Suplente); (vii) Triunfo Participações e Investimentos S.A. — desde abril de 2018 (Membro Titular) e de abril de 2011 até abril de 2014 (Membro Titular); (viii) CEEE-D — desde julho de 2021 (Membro Titular); (ix) Três Tentos Agroindustrial S.A. — desde abril de 2025 (Membro Titular); (x) Lojas Renner S.A. — desde outubro de 2020 (Suplente); e (xi) Sabesp — desde outubro de 2024 (Suplente).

Marizio Martins da Costa é formado em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) e pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente atua como membro suplente do Conselho Fiscal da Sabesp e atua na área acadêmica, ministrando treinamento para servidores públicos de toda a Administração Pública Brasileira nas áreas de Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Gestão de Ativos e Reavaliação e Depreciação de Ativos da Administração Pública, tendo lecionado em diversas instituições de formação da administração pública em todo o Brasil. Iniciou sua carreira em 1969 em Patos de Minas, Minas Gerais, onde concluiu a graduação técnica em Contabilidade. Em Brasília, sua carreira abrangeu tanto o setor privado quanto o público. No setor privado, atuou nas indústrias de construção e saneamento, atuando

como contador-chefe e como membro do Conselho Fiscal da Polienge S.A. No setor público, ingressou no Serviço Público Federal em 1982, atuando no Departamento de Auditoria Interna do Ministério da Saúde, na Secretaria do Tesouro Nacional (até 1995), no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (até 1999) e no Ministério da Ciência e Tecnologia (até 2000). Atuou também como Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal de 1990 a 1994.

Dorgival Soares da Silva é formado em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco (1981) e é pós-graduado em Administração Financeira pela mesma universidade (1983). Possui MBA Executivo Internacional pela FIA-USP (1999) e MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC/Insper (1995), além de programas de especialização em Fusões e Aquisições e Recuperação Judicial de Empresas pelo Insper, Governança Corporativa pela Fundação Dom Cabral, Logística pela Fundação Getúlio Vargas (2000) e e-Business pela UFRJ. Na presente data, atua como conselheiro suplente do Conselho Fiscal da Sabesp.

Adilson Celestino de Lima é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco, com especialização, mestrado e doutorado em Administração e Finanças pela Universidade de Pernambuco, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal de Pernambuco, respectivamente. Atualmente atua como membro suplente do Conselho Fiscal da Sabesp, como Professor Associado da Universidade Federal Rural de Pernambuco e como consultor nas áreas de Valuation e Fusões e Aquisições. Ele leciona em cursos de graduação e de mestrado. Anteriormente, atuou como Diretor de Planejamento e Controladoria de Operações da Guaraves S.A. (2017-2022) e como Diretor Técnico da MTA Consultoria e Treinamento (2010-2017), e atuou como professor da Universidade Católica de Pernambuco (2000-2015). Também trabalhou para empresas como J. Macedo Alimentos, Elekeiroz Indústria Química, White Martins e Ernst & Young.

Elaine Mirela Lourenço é bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Atualmente atua como Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, cargo que ocupa desde 2025. Anteriormente, foi Diretora de Meio Ambiente do Município de Santa Fé do Sul (2006-2008), Assessora do Município de Votuporanga (2008-2009) e Especialista em Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (2012-2025).

Comitê de Auditoria

O estatuto social da Companhia prevê que um Comitê de Auditoria seja composto por no mínimo três e no máximo cinco membros e: (i) pelo menos um membro deverá ser membro independente do Conselho de Administração; (ii) pelo menos um membro não deve ser membro do Conselho de Administração e deve ser escolhido entre profissionais com renome no mercado e ter experiência significativa em assuntos de sua competência; (iii) pelo menos um membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável, e (iv) a maioria dos membros deverá ser independente, de acordo com os requisitos de independência previstos na Resolução CVM 23/2021, além de atender cumulativamente aos requisitos de (i) independência, (ii) conhecimento técnico; (iii) disponibilidade de tempo; e (iv) identificação e/ou cumprimento das isenções aplicáveis, de acordo com as regras da SEC

e da NYSE. É vedada a participação dos diretores da Companhia e das suas subsidiárias, coligadas ou sob controle comum no Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração da Companhia determinou que Mateus Affonso Bandeira se qualifica como Coordenador e como Especialista Financeiro de acordo com as regras da SEC. Os atuais membros foram nomeados pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria é o principal responsável por assistir e assessorar o Conselho de Administração em suas responsabilidades para garantir a qualidade, transparência e integridade das informações financeiras publicadas e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. O Comitê de Auditoria também é responsável por supervisionar todos os assuntos relacionados ao Código de Conduta e Integridade, contabilidade, controles internos, funções de auditoria interna e independente, compliance, gestão de riscos e políticas internas, como a política de transações da parte relacionada. O Comitê de Auditoria e seus membros não têm poderes de decisão ou funções executivas. O Comitê de Auditoria possui autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Para mais informações, consulte o "Item 16.D. Isenções das Normas de Listagem em Bolsa para Comitês de Auditoria".

A disponibilidade mínima exigida de cada membro do Comitê de Auditoria é de trinta horas por mês. De acordo com o estatuto social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, que também forem membros do Conselho de Administração, devem exercer a função de membro do Conselho Fiscal pelo período de seu respectivo mandato no Conselho de Administração. Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reconduzidos até duas vezes em seus mandatos. Caso um membro do Comitê de Auditoria renuncie ou seja destituído do cargo após o exercício de qualquer parte de seu mandato, tal membro só poderá voltar ao Comitê de Auditoria pelo menos três anos após o término do mandato de tal membro.

Atualmente, a Companhia tem quatro membros em seu Comitê de Auditoria. A seguir estão seus nomes, cargos e datas de eleição na data deste relatório anual:

Membros do Conselho Fiscal	**Cargo**	**Data do Primeiro Mandato**	**Data de Eleição**
Mateus Afonso Bandeira	Coordenador e Especialista Financeiro	8 de novembro de 2024	1º de outubro de 2024
Gustavo Rocha Gattass	Membro	8 de novembro de 2024	1º de outubro de 2024
Saulo de Tarso Alves de Lara[(1)]	Membro	8 de novembro de 2024	8 de novembro de 2024
Eduardo Person Pardini[(1)]	Membro	8 de novembro de 2024	8 de novembro de 2024

(1) Membros externos.

Matheus Affonso Bandeira — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Gustavo Rocha Gattass — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Saulo de Tarso Alves de Lara é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Contabilidade pela Faculdade Paulo Eiró. Também é pós-graduado em Controladoria e Finanças pelo IMD — International Management Development. Começou sua carreira na Arthur Andersen como auditor externo e depois trabalhou nas indústrias de construção e cimento. Em 1996, tornou-se Diretor Financeiro de uma empresa americana de embalagens e, em 1998, ingressou na Cyrela Brazil Realty como Diretor de Planejamento e Controle, onde permaneceu até 2010, quando assumiu a função de Diretor de Controladoria da PDG Realty. Atuou como Diretor Financeiro da Greenwood Resource Brasil de 2013 a 2022 e como membro do Conselho Consultivo da Global Timber Resources e da Greenwood Brasil de 2015 a 2024. Também é membro do Conselho Fiscal da Equatorial Energia, Equatorial Maranhão, Equatorial Pará e CEEE-RS.

Eduardo Person Pardini é formado em Contabilidade pela Universidade de Ciências Econômicas de São Paulo e pós-graduado em Administração de Empresas com ênfase em Finanças pela Fundação Álvares Penteado. Também concluiu vários programas de extensão no Brasil e no exterior, incluindo Estratégia de Negócios na Wharton Business School da Universidade da Pensilvânia, Gestão Corporativa na Fundação Getúlio Vargas, Ética e Governança Corporativa na Millikin University e Inovação no Massachusetts Institute of Technology. Atualmente é o sócio principal da CrossOver Consulting & Auditing. Atua também como Diretor Executivo da seção no Brasil do Internal Control Institute e como membro do conselho da seção de Palm Beach do Institute of Internal Auditors na Flórida, Estados Unidos. Atuou como membro do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento de Santa Catarina e como professor de auditoria baseada em risco nos programas de MBA da Trevisan Business School e da FAE Business School em Curitiba. O Sr. Pardini atuou como membro independente do Conselho de Administração da Sabesp de maio de 2023 a setembro de 2024 e como presidente do Comitê de Auditoria da Companhia durante o mesmo período, e atualmente atua como membro externo do Comitê de Auditoria. O Sr. Pardini tem mais de 46 anos de experiência como auditor externo e interno, como executivo sênior de empresas multinacionais e nacionais e como professor e palestrante em auditoria, controles internos, gestão de riscos e governança para entidades governamentais e organizações do setor privado.

Desenvolvimentos recentes na estrutura dos comitês do Conselho de Administração

Em 27 de maio de 2024, foi realizada assembleia geral extraordinária, na qual foram aprovados importantes desdobramentos para a estrutura societária da Companhia, incluindo a criação de três comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração na supervisão dos negócios da Companhia e na tomada de decisões, atuando como órgãos auxiliares e consultivos. Os comitês estatutários são: o Comitê de

Elegibilidade e Remuneração, o Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa e o Comitê de Transações com Partes Relacionadas. A indicação de membros para os comitês estatutários de assessoramento é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, que deve submeter as indicações à aprovação do Conselho de Administração.

De acordo com o estatuto social da Companhia, os comitês estatutários devem ser compostos por no mínimo 3 e no máximo 5 membros, sendo um deles membro do Conselho de Administração da Companhia e um dos membros atuando como coordenador. O mandato dos membros dos comitês de assessoramento estatutários ou não estatutários deve coincidir com o mandato dos membros do Conselho de Administração e, exceto em caso de renúncia ou destituição, os mandatos são considerados automaticamente prorrogados até a eleição dos respectivos substitutos.

Além dos comitês instituídos no estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração também mantém comitês de assessoramento não estatutários — especificamente, o Comitê Financeiro e de Performance, o Comitê de Estratégia e Novos Negócios e o Comitê Regulatório — criados com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração em assuntos que requeiram análise técnica especializada e acompanhamento contínuo. Embora não previstos no estatuto social da Companhia, esses comitês funcionam de forma permanente e se reportam diretamente ao Conselho de Administração, fazendo parte integrante da estrutura de governança corporativa da Companhia.

Comitê de Elegibilidade e Remuneração

Desde 2018, a Companhia tem um comitê estatutário responsável por supervisionar o processo de indicação e avaliação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia. Na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de maio de 2024, esse comitê passou a ser o Comitê de Elegibilidade e Remuneração e também assumiu responsabilidades em relação à remuneração, inclusive para membros de comitês estatutários e não estatutários da Companhia.

Os membros devem ter qualificações acadêmicas compatíveis com suas responsabilidades ou experiência profissional nos assuntos pelos quais são responsáveis.

A seguir são apresentados os nomes, cargos e datas de eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração da Companhia:

Membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração	**Cargo**	**Data do Primeiro Mandato**	**Data de Eleição**
Mateus Affonso Bandeira	Coordenador	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Eduardo Parente Menezes	Membro	2 de março de 2026	2 de março de 2026
Anderson Marcio de Oliveira	Membro	24 de outubro de 2025	24 de outubro de 2025
Ana Silvia Corso Matte [(1)]	Membro	7 de novembro de 2024	1º de outubro de 2024

Luiz Fernando Giorgi (1)	Membro	7 de novembro de 2024	1º de outubro de 2024

(1) Membros externos.

Mateus Affonso Bandeira — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Eduardo Parente Menezes — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Anderson Marcio de Oliveira — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Ana Silvia Corso Matte é formada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pós-graduada em Recursos Humanos pela PUC-IAG. Ocupou cargos executivos de nível C em empresas como CSN — Companhia Siderúrgica Nacional, Grupo Sendas e Light S.A. Desde 2013, atua como conselheira e como membro de comitês de assessoramento aos conselhos de administração, tendo ocupado mandatos em empresas como Cemig, Renova Energia, Vale, Copel, Eletrobras e Sabesp, nos dois últimos atuando em seus conselhos durante a desestatização de cada empresa. Atualmente atua como membro do Conselho da Jirau Energia S.A. (desde julho de 2025) e como membro do Conselho de Administração da AXIA Energia S.A. (desde abril de 2024), onde atua no Comitê de Gente e como Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade. É certificada como Conselheira Experiente pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), classe CCA+, onde também atua como instrutora e faz parte do Comitê de Gente desde 2022. Além disso, é Sócia Administradora da Ana Silvia Matte Consultoria em Gestão Ltda. e investidora em startups.

Luiz Fernando Sanzogo Giorgi é fundador e sócio-diretor da LFG — Governança & Gestão, criada em 2005, e atualmente atua como membro do Conselho de Administração do Grupo Be8 e da NK Store. Também atua nos seguintes comitês: Gente, Cultura e ESG no Grupo Globo; Remuneração no Banco Santander S.A.; Gente e Cultura na Tigre S.A.; Gente e Governança na Martins Atacadista S.A.; e Gente e Governança no Grupo Rodobens S.A. Possui ampla experiência atuando em Conselhos de Administração de empresas como Arezzo & CO S.A., Teadit S.A., Santher S.A., Grupo Vonpar S.A., J. Macedo Alimentos S.A., Empresas Concremat, Agência Heads e Vix Logística S.A. Também atuou em vários comitês de Recursos Humanos, incluindo os da Klabin S.A. (2020-2022), Sul América Seguros S.A. (2012-2023), Lojas Marisa S.A. (2014-2017) e Itautec S.A. (2013). O Sr. Giorgi trabalhou no Grupo Suzano (2003-2005) como Vice-Presidente Executivo da Suzano Holding, membro do Comitê de Gestão do Conselho da Suzano Papel e Celulose, Diretor Executivo da Suzano Petroquímica e Membro do Conselho da Petroflex. Atuou também como Presidente do HayGroup no Brasil e como Sócio do World Group na mesma empresa (1996-2003). Sua experiência profissional anterior inclui funções na PwC e na Embraer (1982-1988).

Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa

O Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa reflete o compromisso da Companhia com a responsabilidade socioambiental e a busca por soluções inovadoras. Por meio desse comitê, a Companhia pretende integrar práticas sustentáveis em todas as suas operações, promovendo a inovação e a competitividade de forma consciente e alinhada às demandas da sociedade contemporânea. Atualmente, o Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa é responsável por integrar os aspectos ESG à estratégia de negócios da Companhia, bem como incentivar a adoção dos mais altos padrões socioambientais e de governança nas políticas e procedimentos corporativos da Companhia.

Dentre quaisquer riscos relevantes que possam impactar a avaliação e reputação da Companhia, bem como propor medidas preventivas e mitigadoras, o Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa é responsável por monitorar a estrutura da Companhia e as condições para atendimento de demandas relacionadas a situações de emergência e ao impacto de eventos climáticos extremos, além das demais atribuições previstas no estatuto social da Companhia.

A seguir são apresentados os nomes, cargos e datas de eleição dos membros do Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa da Companhia:

Membros do Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa	**Cargo**	**Data do Primeiro Mandato**	**Data de Eleição**
Karla Bertocco Trindade	Coordenadora	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Claudia Polto da Cunha	Membro	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Tinn Freire Amado	Membro	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Frédéric Rozeira de Sampaio Mariz (1)	Membro	7 de novembro de 2024	1º de outubro de 2024
Aurélio Fiorindo Filho (2)	Membro	7 de novembro de 2024	1º de outubro de 2024

(1) Membro externo.
(2) Representante de Funcionários.

Karla Bertocco Trindade — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Claudia Polto da Cunha — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Tinn Freire Amado — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Frederic Rozeira de Sampaio Mariz é mestre em Finanças pela ESSEC Paris, em História pela Universidade de Sorbonne, em Ciência Política pela Sciences Po Paris e em Economia Política pela Universidade de Columbia em Nova Iorque, além de doutor em Finanças pela FEA-USP. Possui mais de 20 anos de experiência em bancos e instituições financeiras. Trabalha no banco de investimentos UBS desde 2012, atuando atualmente como Líder de Finanças Sustentáveis para a América Latina e responsável pela cobertura da Argentina. No UBS, também ocupou vários outros cargos, incluindo Líder do Grupo de Instituições Financeiras no banco de investimento (2018 - 2022) e Líder do setor de Instituições Financeiras na divisão de Pesquisa de Patrimônio (2012-2018), durante o qual foi analista classificado pela Institutional Investor. O Sr. Mariz é Professor Adjunto de Finanças Sustentáveis na Universidade de Columbia — SIPA em Nova York desde 2017. Além disso, é autor ou coautor de quatro livros sobre Finanças e Sustentabilidade e inúmeros artigos publicados em revistas acadêmicas. É membro do Comitê Global de Sustentabilidade do ICMA (International Capital Markets Association) desde 2025, do Comitê de Sustentabilidade da ANBIMA desde 2022 e do Comitê de Sustentabilidade do IBGC desde 2024. Atuou anteriormente como membro independente do Comitê de Sustentabilidade da Wickbold (2022-2024). Anteriormente, atuou como Vice-Presidente no J.P. Morgan em Nova York e São Paulo (2007-2012), no Goldman Sachs em Nova York (2005-2007), nas Nações Unidas em Nova York (2004) e na Deloitte em Paris (2002).

Aurélio Fiorindo Filho é formado em Engenharia Civil pela Universidade Camilo Castelo Branco e em Administração de Empresas pela Universidade Paulista (UNIP). Fez especialização em Engenharia de Saneamento Básico pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), tem MBA em Administração para Engenheiros pelo Instituto Mauá de Tecnologia, especialização em Gestão de Projetos pela Fundação Vanzolini e MBA em Gestão de Negócios pela FIA USP. É funcionário da Sabesp desde 1992, atuando em funções de gestão principalmente relacionadas à execução de obras, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços comerciais, atendimento ao cliente, faturamento, cobranças e engenharia. Atualmente atua como Gerente de Departamento de Manutenção da Sabesp (desde 2023). Anteriormente, atuou como Superintendente das Unidades de Negócio Metropolitana Oeste (MO) e Centro (MC) (2015-2023), Gerente de Departamento da Unidade de Gestão Regional de São Mateus (UGR) (2011 -2015), Gerente de Divisão do Polo de Manutenção de São Mateus (2006-2011) e Gerente de Setor dos Polos de Manutenção da Mooca, Sé e Vila Mariana (2000-2006). Também atuou como membro do Conselho de Administração da ATTEND Ambiental (2020-2023).

Comitê de Transação com Partes Relacionadas

A Companhia possui um Comitê de Transações com Partes Relacionadas, responsável por orientar a condução de transações com partes relacionadas e situações que envolvam potenciais conflitos de interesses, visando preservar os interesses da Companhia e garantir total independência e absoluta transparência, devendo reportar ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração quando aplicável. Este comitê é responsável por garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos nas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, analisar e opinar sobre quaisquer transações que

caracterizem uma transação com uma parte relacionada e o impacto de sua execução, inclusive no que diz respeito a: (a) riscos à reputação; (b) desempenho em condições de mercado, em base comutativa ou com o pagamento compensatório adequado; (c) as justificativas devidamente fundamentadas para a realização de transações que não estejam classificadas como em condições comutativas e de mercado e a necessidade de pagamento compensatório, e opinar sobre situações que envolvam potenciais conflitos de interesse em transações com partes relacionadas, quando qualquer administrador, acionista ou outro agente de governança da Companhia não for independente em relação ao assunto e puder influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses particulares ou interesses distintos dos da Companhia.

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas é composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, um dos quais deverá ser membro independente do Conselho e que também será seu coordenador, e os demais deverão ser membros externos de reconhecida reputação no mercado, sem vínculo empregatício ou estatutário com a Companhia, e com experiência relevante em assuntos relacionados à sua competência.

A seguir são apresentados os nomes, cargos e datas de eleição dos membros do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia:

Membros do Comitê de Transação com Partes Relacionadas	**Cargo**	**Data do Primeiro Mandato**	**Data de Eleição**
Alexandre Gonçalves Silva	Coordenador	7 de março de 2025	1º de outubro de 2024
Eduardo França de La Penã (1)	Membro	7 de março de 2025	27 de fevereiro de 2025
Everson Zaczuk Bassinello (1) (2)	Membro	Março de 7,2025	27 de fevereiro de 2025

(1) Membro externo.
(2) O Sr. Everson Zaczuk Bassinello renunciou em 14 de abril de 2026. Na data deste relatório anual, o cargo permanece vago.

Alexandre Gonçalves Silva — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Eduardo França de La Peña é formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pela Universidade de Michigan (2021). Atualmente atua como membro externo do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Sabesp (desde março de 2025), como sócio fundador e gestor da Alis Investimentos (desde 2023) e como membro do Conselho de Administração da Espaçolaser. Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administração da Sabesp em 2024. Atuou também como representante do conselho de empresas do portfólio do FIP Brasil Energias Renováveis, incluindo Eólicas do Sul, Bons Ventos da Serra e RBO Energia. No início de sua carreira, o Sr. de La Peña atuou como Diretor

Administrativo e Líder de Cobertura de Mercados de Capitais e Patrocinadores Financeiros do Credit Suisse (2018-2022), como Diretor de Cobertura de Mercados de Capitais e Patrocinadores Financeiros do BTG Pactual (2017-2018) e como sócio da Brasil Plural, agora conhecido como Genial Investimentos (2009-2017). Também ocupou cargos na Flow Corretora (2007-2009), Itaú Asset Management (2006-2007), Companhia Modal (2004-2006) e Companhia Santander (1997-2004).

Everson Zaczuk é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Itajubá e é pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Também concluiu um MBA Executivo In-Company na Business School São Paulo, uma especialização em Governança Corporativa na Kellogg School of Management, e é certificado como Membro Experiente do Comitê de Auditoria (CCoAud +) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Possui também a designação de Certified Risk and Compliance Management Professional (CRCMP). Atualmente atua como membro externo do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Sabesp (desde março de 2025), como membro independente do Comitê de Riscos e Controles Internos da Uisa, como membro suplente do Conselho Fiscal da Hypera Pharma e como membro especialista dos Comitês de Auditoria e Riscos da Algar S.A. e Algar Telecom. Possui mais de 20 anos de experiência em governança, risco e compliance, tendo atuado em empresas de capital aberto. Anteriormente, atuou como Vice-Presidente Global de Riscos, Controles, Compliance e Auditoria Interna (CCO, CRO e CAE) na Braskem; Coordenador do Comitê de Auditoria e Compliance da Braskem Idesa (México); Coordenador do Comitê de Compliance da Cetrel S.A.; membros do Comitê de Auditoria da Veracel; Gerente Geral de Governança, Auditoria, Riscos e Compliance da Fibria Celulose, atual Suzano S.A.; e Coordenador de Gestão de Riscos e Controles Internos da Votorantim.

Comitê Financeiro e de Performance

O Comitê de Finanças e de Performance auxilia na análise dos resultados de operações e desempenho financeiro da Companhia, revisando relatórios, indicadores e desempenho orçamentário para verificar seu alinhamento com o planejamento estratégico da Companhia. O Comitê também monitora os riscos financeiros da Companhia, propondo medidas de mitigação, e fornece recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas e estratégias financeiras e de desempenho, incluindo investimentos, financiamentos e parâmetros aplicáveis a transações como emissões de dívida, securitizações e derivativos. Além disso, o Comitê fornece suporte no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis e incentiva práticas de governança corporativa que fortaleçam a eficiência e a transparência das decisões financeiras da Companhia.

O Comitê de Finanças e de Performance é composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, conforme definido pelo Conselho de Administração da Companhia, e funciona como órgão consultivo não estatutário. O Comitê é preferencialmente composto por membros do Conselho de Administração, embora não membros do Conselho ou profissionais externos possam ser indicados, desde que tenham experiência reconhecida em gestão financeira, análise de desempenho e assuntos relacionados, e atendam aos

requisitos de elegibilidade e independência estabelecidos nas políticas internas da Companhia.

A seguir são apresentados os nomes, cargos e datas de eleição dos membros do Comitê Financeiro e de Performance da Companhia:

Membros do Comitê Financeiro e de Performance	Cargo	Data do Primeiro Mandato	Data de Eleição
Augusto Miranda da Paz Júnior	Coordenador	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Anderson Marcio de Oliveira	Membro	23 de abril de 2025	23 de abril de 2025
Karla Bertocco Trindade	Membro	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Eduardo Parente Menezes	Membro	2 de março de 2026	2 de março de 2026

Augusto Miranda da Paz Júnior — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Anderson Marcio de Oliveira — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Karla Bertocco Trindade — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Eduardo Parente Menezes — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Comitê de Estratégia e Novos Negócios

O Comitê de Estratégia e Novos Negócios fornece suporte avaliando as propostas de planejamento estratégico apresentadas ao Conselho de Administração e garantindo que os objetivos de longo prazo estejam alinhados com visão estratégica da Companhia e com o ambiente de negócios em evolução. O Comitê monitora indicadores estratégicos e fatores críticos de sucesso, avalia tendências de inovação e desenvolvimentos da indústria e identifica novas oportunidades de negócios, incluindo novos mercados, produtos e parcerias estratégicas. Também analisa planos de negócios que englobam estratégias de entrada no mercado, projeções financeiras e avaliações de risco e fornece recomendações ao Conselho de Administração sobre novas iniciativas alinhadas às prioridades estratégicas da Companhia. Além disso, o Comitê monitora o progresso de novas iniciativas de negócios aprovadas, recomenda ajustes quando necessário e revisa o pipeline de desenvolvimento de projetos potenciais, contribuindo para avaliações disciplinadas em áreas como estrutura de capital, risco, retorno, competitividade e o impacto mais amplo das iniciativas propostas.

O Comitê de Estratégia e Novos Negócios é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, conforme determinado pelo Conselho de Administração da Companhia, e funciona como um órgão consultivo não estatutário. O Comitê é preferencialmente composto por membros do Conselho de Administração, embora não membros do Conselho ou profissionais externos possam ser indicados, desde que possuam reconhecida experiência em planejamento estratégico, desenvolvimento de negócios, análise de mercado ou áreas afins, e atendam aos requisitos de elegibilidade e independência estabelecidos nas políticas internas da Companhia.

A seguir são apresentados os nomes, cargos e datas de eleição dos membros do Comitê de Estratégia e Novos Negócios da Companhia:

Membros do Comitê de Estratégia e Novos Negócios	**Cargo**	**Data do Primeiro Mandato**	**Data de Eleição**
Karla Bertocco Trindade	Coordenador	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Claudia Polto da Cunha	Membro	18 de setembro de 2025	18 de setembro de 2025
Gustavo Rocha Gattass	Membro	18 de setembro de 2025	18 de setembro de 2025
Eduardo Parente Menezes	Membro	2 de março de 2026	2 de março de 2026
Tinn Freire Amado	Membro	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024

Karla Bertocco Trindade — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Claudia Polto da Cunha — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Gustavo Rocha Gattass — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Eduardo Parente Menezes — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Tinn Freire Amado — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Comitê Regulatório

O Comitê Regulatório fornece suporte monitorando e analisando as mudanças no marco regulatório aplicável ao setor de saneamento básico, incluindo as diretrizes de referência emitidas pela ANA e as normas estabelecidas pela ARSESP e demais órgãos reguladores. O Comitê avalia os riscos regulatórios e propõe medidas para mitigar potenciais impactos negativos, garantindo conformidade contínua da Companhia com as leis aplicáveis, requisitos regulatórios e o contrato de concessão celebrado com a URAE-1. Também

auxilia a transparência operações e comunicação da Companhia com as partes interessadas, garantindo que as informações de conformidade regulatória e desempenho sejam claras e acessíveis. Além disso, o Comitê contribui para o desenvolvimento de estratégias de longo prazo que alinham objetivos corporativos da Companhia às demandas regulatórias e às melhores práticas do setor.

O Comitê Regulatório é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, conforme determinado pelo Conselho de Administração da Companhia, e funciona como um órgão consultivo não estatutário. O Comitê é preferencialmente composto por membros do Conselho de Administração, embora não membros do Conselho ou profissionais externos possam ser indicados, desde que possuam reconhecida experiência em assuntos regulatórios, políticas públicas ou setores relevantes às responsabilidades do Comitê, e atendam aos requisitos de elegibilidade e independência estabelecidos nas políticas internas da Companhia.

A seguir são apresentados os nomes, cargos e datas de eleição dos membros do Comitê Regulatório da Companhia:

Membros do Comitê Regulatório	**Cargo**	**Data do Primeiro Mandato**	**Data de Eleição**
Tinn Freire Amado	Coordenador	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Claudia Polto da Cunha	Membro	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Gustavo Rocha Gattass	Membro	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024
Karla Bertocco Trindade	Membro	1º de outubro de 2024	1º de outubro de 2024

Tinn Freire Amado — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Claudia Polto da Cunha — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Gustavo Rocha Gattass — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

Karla Bertocco Trindade — vide "Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração — Conselho de Administração."

D. *Funcionários*

Uma das diretrizes estratégicas da Companhia é valorizar as pessoas. A Companhia adota o modelo de gestão de pessoas baseado em competências, que é garantir continuamente

inovação, flexibilidade, melhoria contínua, alto desempenho e engajamento da força de trabalho. A gestão de pessoas baseada em competências é um modelo que permite à Companhia integrar processos e inclui educação continuada, gestão de carreira, qualidade de vida, gestão cultura organizacional da Companhia e bem-estar e serviços de recursos humanos, entre outros.

A política de remuneração da Companhia está vinculada ao plano de carreiras e salários de seus funcionários, estabelecido de acordo com o modelo de gestão de competências e com os padrões de remuneração no setor de mercado da Companhia. A Companhia tem um programa de participação nos lucros, por meio do qual estabelece indicadores e metas para seus funcionários, a fim de incentivá-los a atingir os objetivos corporativos e avaliar seu desempenho.

Com o objetivo de identificar as necessidades de treinamento dos seus funcionários e estabelecer planos de treinamento e desenvolvimento, a Companhia mantém a Universidade Corporativa Sabesp (UniSabesp). Em seu planejamento, a UniSabesp inclui os treinamentos necessários para as responsabilidades técnicas para garantir a eficiência operacional da Companhia, cursos obrigatórios de acordo com a legislação vigente, programas de desenvolvimento de competências e desenvolvimento de lideranças voltados para a promoção de uma cultura de liderança inovadora que leve a ações voltadas para o estabelecimento de uma nova cultura organizacional, com maior foco em resultados, inovação e competitividade. Além disso, para desenvolver e estimular a cultura de inovação e empreendedorismo por meio da geração e compartilhamento de ideias dos funcionários, realizamos periodicamente o prêmio Empreendedor Sabesp.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha 8.678 funcionários em tempo integral (desconsiderando os 39 funcionários que trabalham para sindicatos), 118 estagiários e 369 aprendizes, conforme definido pela Lei Federal nº 10.097/2000, conforme alterada.

A tabela a seguir contém o número de funcionários da Companhia em tempo integral por principal categoria de atividade localização geográfica, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**
Número de funcionários por categoria de atividade:			
Projetos e operações	6.520	7.484	7.455
Administração	995	1.832	2.005
Financeiro	78	174	216
Marketing	1.085	1.022	1.493
Número de funcionários por divisão corporativa:			
Sede	1.092	871	687
Região metropolitana de São Paulo	4.050	5.163	5.651
Região interior e litorânea	3.536	4.478	4.832
Número total de funcionários	**8.678**	**10.512**	**11.170**

A duração média de funcionários da Companhia é de aproximadamente 15 anos. Acredita-se que as relações com funcionários da Companhia são geralmente satisfatórias.

Aproximadamente 99% de todos os funcionários da Companhia são membros de sindicatos, embora todos os funcionários da Companhia estejam cobertos pelos acordos coletivos de trabalho do sindicato que os representa. Os cinco principais sindicatos que representam funcionários da Companhia são (i) o Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo ("Sintaema"); (ii) o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas em Santos, região da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale Ribeira; (iii) o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo; (iv) o Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo; e (v) o Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo.

Em 2026, foi firmado acordo coletivo de trabalho, com vigência até abril de 2028, resultando em: (i) reajuste salarial correspondente a 100% da variação do IPCA do período de maio de 2025 a abril de 2026, ressalvadas as cláusulas econômicas, que serão objeto de negociação específica em abril de 2027; (ii) um ajuste nos vales-refeição na mesma base descrita no item (i); (iii) um ajuste nos vales-alimentação na mesma base descrita no item (i); (iv) um ajuste nos auxílios-creche na mesma base descrita no item (i); (v) manutenção do auxílio-alimentação de Natal; (vi) pagamento de auxílio-alimentação adicional em quatro parcelas, duas em 2027 e duas em 2028; (vii) alteração do terço constitucional de férias, que corresponderá a um valor fixo de R$ 4.000,00 ou um terço da remuneração do funcionário, o que for maior; (viii) redução do adicional de horas extras em dias úteis regulares de 100% para 85% para o período de maio de 2026 a abril de 2027 e para 55% para o período de maio de 2027 a abril de 2028; (ix) pagamento de bônus indenizatório em parcela única no valor de R$ 2.300,00 em janeiro de 2027; (x) estabilidade no emprego para 80% dos funcionários contratados até 22 de julho de 2024; e (xi) um aumento no pagamento potencial no âmbito do Programa de Participação nos Resultados (PPR) para 1,2 vezes a folha de pagamento, sujeito ao cumprimento de 100% das metas aplicáveis.

Em 2025, foi assinado um acordo coletivo de trabalho, com vigência até abril de 2026, resultando em: (i) aumento salarial de 5,53% (correspondente à correção monetária durante o período); (ii) aumento de 5,53% nos vales-refeição; (iii) aumento de 5,53% nos vales-alimentação; (iv) aumento de 5,53% nos auxílios-creche; (v) manutenção da cláusula do acordo coletivo de trabalho 2024/2025 que garante emprego para 98% dos funcionários da Companhia; e (vi) manutenção do auxílio-alimentação de Natal em caráter excepcional.

O acordo coletivo de trabalho firmado em 2024, vigente até abril de 2025, resultou em: (i) aumento salarial de 2,77% (correspondente à correção monetária durante o período); (ii) aumento de 2,77% nos vales-refeição; (iii) aumento de 2,77% nos vales-alimentação; (iv) aumento de 2,77% nos auxílios-creche; (v) manutenção da cláusula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 que garante emprego para 98% dos funcionários da Companhia; e (vi) manutenção do auxílio-alimentação de Natal em caráter excepcional.

O acordo coletivo de trabalho firmado em 2023, vigente até abril de 2024, resultou em: (i) aumento salarial de 4,52% (que corresponde à correção monetária do período); (ii) aumento de 4,52% nos vales-refeição; (iii) aumento de 4,52% nos vales-alimentação; (iv) aumento de 4,52% nos auxílios-creche; (v) manutenção da cláusula do acordo coletivo de trabalho 2022/2023 que garante emprego para 98% dos funcionários da Companhia; e (vi) manutenção do auxílio-alimentação de Natal em caráter excepcional.

Em 2023, a fim de agilizar as operações da Companhia, foi lançado um programa de desligamento incentivado ("PDI") para reduzir gradualmente o número de funcionários de acordo com os recursos orçamentários da Companhia. Esse programa permitiu repassar conhecimento, evitando que as atividades da Companhia fossem interrompidas. Um total de 1.854 funcionários ingressou no PDI e, em 31 de dezembro de 2023, 954 funcionários da Companhia deixaram a empresa. O PDI representou 81% das demissões da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e o restante fez parte de curso normal de negócios da Companhia. Em 2024, 916 funcionários deixaram a empresa nos termos do PDI.

Também foi lançado um novo programa de desligamento voluntário (PDV) em dezembro de 2024, que, até o final do período de inscrição em 31 de janeiro de 2025, tinha 2.039 funcionários inscritos. As rescisões contratuais foram programadas para acontecer entre fevereiro de 2025 e julho de 2025. Havia também dois programas adicionais de PDV chamados Programa de Desligamento Voluntário Direcionado (PDVD) e Programa de Desligamento Voluntário 2 (PDV2). As inscrições no PDVD ocorreram de 6 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, com 145 participantes e rescisões contratuais programadas de 6 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. As inscrições no PDV2 ocorreram de 1º de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, com 1.716 participantes. As rescisões contratuais foram realizadas de acordo com o cronograma previamente estabelecido, de 1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. No total, em 2025 houve 2.007 rescisões contratuais por conta da PDV, 139 por conta do PDVD e 1.410 por conta do PDV2.

Em 2024 não houve greves. Em 2023, houve duas greves com duração de um dia cada, que não interromperam os serviços essenciais prestados. Em 50 anos da Companhia, não houve registro de greves que causaram a interrupção completa das suas atividades. Isso se deve ao fato de que os serviços de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto são classificados como "atividades essenciais", o que limita o direito de greve de forma que, no caso de ocorrer uma greve, não deve haver interrupção de serviços ou atividades essenciais. Se os sindicatos ou funcionários descumprirem esse critério, a greve se torna ilegal, resultando em multas para os sindicatos e risco de demissão para os funcionários envolvidos.

Para promover a saúde e a segurança de seus colaboradores, a Companhia mantém um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, que abrange todos os seus funcionários e é baseado em medidas preventivas e de proteção, a fim de evitar ou minimizar a exposição dos colaboradores aos riscos associados ao trabalho, bem como reduzir ou eliminar acidentes e doenças ocupacionais. Em 2025, a Companhia registrou 53 acidentes, com uma taxa de frequência de 2,94 e uma taxa de gravidade de 35. A Companhia não registrou óbitos em 2025 e registrou três casos de funcionários afastados por doenças ocupacionais.

Participação nos Resultados e Planos de Pensão

A Companhia estabeleceu um fundo de pensão e benefícios para fornecer aos seus funcionários benefícios de aposentadoria e pensão. Os planos dos funcionários que ingressaram até 1º de dezembro de 2019, são administrados pela Fundação SABESP de Seguridade Social ("SABESPREV"), e os novos funcionários ingressantes a partir de 1º de janeiro de 2020, são administrados pela Fundação CESP, ambas entidades fechadas de previdência complementar na modalidade de autogestão. Esse plano de pensão fornece pagamentos de benefícios a ex-funcionários e suas famílias. Tanto a Companhia quanto os funcionários fazem contribuições. As contribuições ordinárias da Companhia para o plano de pensão totalizaram R$ 35,6 milhões, $ 39,7 milhões e R$ 40,9 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. Além do plano de pensão da SABESPREV e da Fundação CESP, a Companhia também é obrigada a pagar pagamentos de pensão complementar relativos ao contrato de trabalho de certos funcionários antes da criação da SABESP, chamado de G0. Com base em relatórios atuariais independentes, em 31 de dezembro de 2025, a obrigação da Companhia nos termos do G0 e do G1 totalizava R$ 2.140,2 milhões. Para mais informações sobre os planos de pensão da Companhia, vide Nota 25 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 incluídas neste relatório anual.

A partir de 2020, os pagamentos no âmbito do plano de participação nos lucros foram baseados tanto em metas gerais que avalia a Companhia como um todo quanto em outras metas que avaliam o desempenho de diferentes unidades de negócios da Companhia. Os pagamentos são reduzidos anualmente de forma proporcional se as metas não forem completamente atingidas.

A Companhia registrou provisão para participação nos lucros de R$ 203,8 milhões, R$ 181,4 milhões e R$ 97,5 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. A Companhia não tem um plano de opção de compra de ações para seus funcionários, mas feles podem ser elegíveis para participar de planos de incentivo. Para obter uma descrição dos planos de incentivo da Companhia, vide "—B. Remuneração".

E. *Composição Acionária*

A tabela a seguir apresenta o número e a porcentagem das ações ordinárias da Companhia de propriedade beneficiária dos conselheiros e da alta administração, individualmente e como um grupo, em 31 de março de 2026:

	Ações Ordinárias[(1)]	
	Número	%
Conselheiros	2.881	0,0%
Diretores	24.794	0,0%
Executivo da Administração	6.311	0,0%
Total	**33.986**	**0,0%**

(1) Inclui ações ordinárias a serem entregues aos diretores e executivos da administração da Companhia de acordo com os planos de remuneração baseados em ações que serão adquiridos em 1º de maio de 2026. Para obter mais informações sobre esses planos, vide item "—B. Remuneração".

F. *Divulgação de Medidas Adotadas pela Registrante para Recuperação de Remuneração Concedida Indevidamente*

Não aplicável.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A. *Principais Acionistas*:

Na data deste relatório anual, o capital social da Companhia em circulação era composto por 701.325.576 ações, compreendendo 701.325.575 ações ordinárias, sem valor nominal, e uma ação preferencial de classe especial (*golden share*) detida pelo Estado de São Paulo.

Todos os acionistas, incluindo o Estado de São Paulo, têm o mesmo direito de voto. No entanto, por meio de sua propriedade da *golden share*, o Estado de São Paulo mantém o direito de veto sobre as alterações propostas para: (i) nome e sede da Companhia; (ii) o objeto social de prestação de serviços de água e esgoto da Companhia; e (iii) quaisquer disposições no estatuto social da Companhia que abordem limites ao exercício do direito de voto por acionistas ou grupos de acionistas.

Em 31 de março de 2026, o capital subscrito e integralizado da Companhia totalizava R$ 21,4 bilhões, representado por ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

Em 31 de março de 2026	Qtde. Total de Ações	% do Total	Qtde. de Ações em Circulação	% de Ações em Circulação
Estado de São Paulo (1)	126.888.264	18,0%	126.888.264	18,1%
Equatorial S.A.	105.736.018	15,0%	105.736.018	15,1%
Ações em tesouraria	3.581.230	0,5%	—	—
BlackRock, Inc. (2)	55.121.116	7,8%	55.121.116	7,9%
Wellington Management Group LLP (3)	35.897.672	5,1%	35.897.672	5,1%
Outros	377.682.505	53,6%	377.682.505	53,9%
Total	704.906.805	100,0%	701.325.575	100,0%

(1) Inclui 126.888.263 ações ordinárias e uma ação preferencial de classe especial (*golden share*) detida pelo Estado de São Paulo.

(2) Com base no Anexo 13G/A arquivado pela BlackRock, Inc. na SEC em 24 de abril de 2026, informando a propriedade beneficiária em 31 de março de 2026.

(3) Inclui ações ordinárias detidas por certos clientes da Wellington Management Group LLP e sujeitas à sua administração discricionária.

Nos Estados Unidos, ações ordinárias da Companhia são negociadas na NYSE na forma de American Depositary Shares (ADSs), representadas por ADRs. Em 31 de março de 2026, os detentores de ADS detinham 9,92% das ações ordinárias da Companhia em circulação, de acordo com registros mantidos pelo Depositário de ADR.

Alterações na Composição Acionária

Desestatização

Antes da Desestatização da Companhia, o Estado de São Paulo era o acionista controlador da Companhia, detendo 50,26% de do total de ações ordinárias da Companhia em circulação. Em conexão com a Desestatização da Companhia, que foi concretizada em 22 de julho de 2024, o Estado de São Paulo vendeu uma parte de suas ações ordinárias por meio de uma oferta pública, reduzindo sua participação para aproximadamente 18,00% do total das ações ordinárias da Companhia em circulação. Simultaneamente, a Equatorial S.A. adquiriu aproximadamente 15,00% das ações ordinárias da Companhia em circulação como parte do processo de Desestatização, tornando-se um dos principais acionistas da Companhia. Como resultado da Desestatização, a Companhia não tem mais um único acionista controlador ou grupo de acionistas controladores, e as suas ações passaram a ser detidas de forma dispersa, com aproximadamente 60,5% do total das ações ordinárias da Companhia em circulação detidas em free float. Para obter mais informações sobre a Desestatização da Companhia, consulte "Apresentação de Informações Financeiras e Outras Informações — Desestatização".

BlackRock

Em 8 de novembro de 2024, a BlackRock, Inc. apresentou à SEC um Anexo 13G [*Schedule 13G*] com relação às ações ordinárias da Companhia. Em 30 de setembro de 2024, a BlackRock, em nome de certos clientes, na qualidade de controladora, tinha a propriedade beneficiária, por meio de várias subsidiárias, de 36.049.160 ações ordinárias da Sabesp, representando 5,3% do total de ações ordinárias de emissão da Sabesp. Dessas ações, a BlackRock informou deter poder de voto exclusivo em relação a 34.003.120 ações ordinárias e poder de alienação exclusivo em relação a 36.049.160 ações ordinárias.

Em 18 de julho de 2025, a BlackRock, Inc. apresentou à SEC um Anexo 13G/A [*Schedule 13G/A*] com relação às ações ordinárias da Companhia. Em 30 de junho de 2025, a BlackRock, em nome de certos clientes, na qualidade de controladora, tinha a propriedade beneficiária, por meio de várias subsidiárias, de 44.719.511 ações ordinárias da Sabesp, representando 6,5% do total de ações ordinárias de emissão da Sabesp. Dessas ações, a BlackRock informou deter poder de voto exclusivo em relação a 43.086.722 ações ordinárias e poder de alienação exclusivo em relação a 44.719.511 ações ordinárias.

Em 24 de abril de 2026, a BlackRock, Inc. apresentou à SEC um Anexo 13G/A com relação às ações ordinárias da Companhia. Em 31 de março de 2026, a BlackRock, em nome de certos clientes, na qualidade de controladora, tinha a propriedade beneficiária, por meio de várias subsidiárias, de 55.121.116 ações ordinárias da Sabesp, representando 7,8% do total de ações ordinárias de emissão da Sabesp. Dessas ações, a BlackRock informou deter poder de voto exclusivo em relação a 53.514.514 ações ordinárias e poder de alienação exclusivo em relação a 55.121.116 ações ordinárias.

Wellington Management Group LLP

Em 31 de março de 2026, a Wellington Management Group LLP, na qualidade de gestora discricionária de ativos, notificou a Companhia de que alguns de seus clientes haviam alcançado uma participação acionária relevante em na Companhia, de acordo com as regras brasileiras aplicáveis, detendo um total de 35.897.672 das ações ordinárias da Companhia.

Aumentos de Capital

Em 24 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento do capital social por meio da capitalização de reservas de lucros no valor de R$ 3,4 bilhões, sem emissão de novas ações. Como resultado, o capital social da Companhia passou de R$ 15,0 bilhões para R$ 18,4 bilhões.

Ademais, em 18 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, por meio da capitalização de reservas de lucros no valor de R$ 2,8 milhões, consistindo na emissão de 20.264.000 ações ordinárias. Essas novas ações foram alocadas aos acionistas no fechamento dos negócios em 23 de dezembro de 2025, na proporção de 0,029646975 novas ações ordinárias para cada ação ordinária detida. Como resultado, o capital social da Companhia aumentou de R$ 18.4 bilhões para R$ 21,4 bilhões, dividido em 703.773.868 ações ordinárias e uma ação preferencial classe especial.

Em 16 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, por meio da capitalização de reservas de lucros no valor de R$ 169,2 milhões, por meio da emissão de 1.132.937 novas ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Essas novas ações foram alocadas aos acionistas registrados no fechamento dos negócios em 19 de março de 2026, na proporção de 0.00160980322 novas ações ordinárias para cada ação ordinária detida. Como resultado, o capital social da Companhia aumentou de R$ 21,2 bilhões para R$ 21,4 bilhões, dividido em 704.906.805 ações ordinárias e uma ação preferencial classe especial.

Desdobramento de Ações

Em 28 de abril de 2026, os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento de todas as ações ordinárias em circulação da Companhia na proporção de 1:5, de modo que cada

ação ordinária será representada por cinco ações ordinárias, sem qualquer alteração em seu capital social (o "Desdobramento de Ações"). O Desdobramento de Ações não afetará o programa de ADR da Companhia ou a proporção entre os seus ADRs e suas ações ordinárias. No entanto, após o Desdobramento de Ações, cada ADR será representado por cinco ADRs. O Desdobramento de Ações não resultará em qualquer alteração na participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia. As ações ordinárias resultantes do Desdobramento de Ações conferir-lhes-ão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias atualmente em circulação, inclusive no que se refere ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio, bem como a outras distribuições que venham a ser aprovadas pela Companhia.

Quanto às ações ordinárias negociadas na B3, a instituição custodiante, Itaú Unibanco S.A., deverá tomar todas as medidas para distribuir automaticamente as novas ações ordinárias aos acionistas da Companhia, conforme cronograma a seguir: (i) para os acionistas detentores de participação societária a partir de 28 de abril de 2026, cada uma das ações ordinárias da Companhia negociadas na B3 será dividida em cinco ações ordinárias ou, em outras palavras, o acionista receberá quatro novas ações ordinárias para cada ação ordinária detida, detendo, após o desdobramento, cinco ações ordinárias; (ii) a partir de 29 de abril de 2026, ações ordinárias da Companhia serão negociadas ex-direitos de desdobramento (data-ex na B3); (iii) em 30 de abril de 2026, quatro ações ordinárias adicionais serão creditadas para cada ação ordinária existente, o que se refletirá nas posições de propriedade dos acionistas na abertura da negociação em 4 de maio de 2026.

Quanto aos ADRs negociados na NYSE, a instituição depositária, The Bank of New York Mellon ("BNY"), emitirá novos ADRs e os distribuirá aos detentores de ADR, conforme o cronograma aplicável nos Estados Unidos da América: (i) a proporção de ADR para ações ordinárias permanecerá inalterada em um ADR representando uma ação ordinária. Não serão emitidos ADRs fracionários; (ii) em 30 de abril de 2026 (data de registro), os detentores de ADRs da Companhia na NYSE terão direito aos novos ADRs, na proporção de quatro ADRs adicionais para cada ADR já detido; (iii) em 6 de maio de 2026, os ADRs adicionais serão distribuídos aos detentores de ADRs da Companhia na NYSE (data de pagamento); (iv) a partir de 7 de maio de 2026, os ADRs negociados na NYSE serão negociados ex-direitos de desdobramento (data-ex na B3); (v) de 30 de abril de 2026 a 7 de maio de 2026, os livros do BNY serão fechados para emissão e cancelamento entre as Bolsas de Valores do Brasil e dos EUA (B3 e NYSE). No entanto, ações ordinárias e ADRs da Companhia continuarão a ser negociados regularmente em seus respectivos mercados.

Como resultado, o capital social total da Companhia será dividido em 3.524.534.025 ações ordinárias e uma ação preferencial classe especial.

B. *Transações com Partes Relacionadas*

Transações no Estado de São Paulo

A Companhia celebrou extensivas transações com o Estado de São Paulo, que era o acionista controlador da Companhia, e espera continuar a fazê-lo, incluindo:

- **Prestação de serviços:** a Companhia presta serviços de água e esgotamento sanitário ao governo federal, aos governos estaduais e

municipais e a entidades governamentais no curso normal dos negócios. A receita bruta das vendas para o Estado de São Paulo, incluindo as entidades do Estado de São Paulo, totalizou R$ 952,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, R$ 891,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e R$ 776,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os recebíveis do Estado de São Paulo por serviços de saneamento prestados pela Companhia totalizaram R$ 122,5 milhões, R$ 123,1 milhões e R$ 120,4 milhões, em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

- **Pagamento de pensões:** de acordo com uma lei promulgada pelo Estado de São Paulo, certos ex-funcionários de algumas empresas estatais que prestaram serviços à Companhia no passado e posteriormente se fundiram para formar a Companhia adquiriram o direito legal de receber pagamentos de benefícios de pensão suplementares. Esses direitos são referidos como "G0". Esses valores são pagos pela Companhia, em nome do Estado de São Paulo, e são reivindicados pela Companhia como reembolsos do Estado, como devedor principal. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, foram feitos pagamentos a ex-funcionários de R$ 276,3 milhões, R$ 178,9 milhões e R$ 189,7 milhões, respectivamente.

Garantias Governamentais de Financiamento

O Estado de São Paulo, como antigo acionista controlador da Companhia, forneceu garantias para alguns de empréstimos e financiamentos da Companhia no passado e não cobra nenhuma taxa relacionada. Para mais informações, vide Nota 17 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Contratos com Tarifas Mais Baixas

A Companhia celebrou contratos com entidades públicas, incluindo entidades e municípios do Estado de São Paulo. No âmbito desses contratos, esses entes públicos pagam tarifa diferenciada que é aproximadamente 25,0% inferior à tarifa que se aplica aos entes públicos que não celebraram esses contratos, desde que tais entes implementem o PURA, que possui meta fixa de redução ou manutenção do consumo de água, conforme avaliações técnicas realizadas pela Companhia. Estes contratos são válidos por um período de 12 meses com renovação automática por períodos iguais. De acordo com os termos desses contratos, se essas entidades não fizerem o pagamento em tempo hábil para a Companhia, a Companhia tem o direito de cancelar o contrato, revogando, assim, a redução tarifária de 25,0%.

Ativos Não Operacionais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia tinha um valor de R$ 3,5 milhões e R$ 3,6 milhões relacionados a terrenos e estruturas de empréstimos.

Transações com o Fundo de Pensão SABESPREV

A SABESPREV é um fundo de pensão estabelecido para proporcionar aos funcionários da Companhia benefícios de aposentadoria e pensão. Os ativos da SABESPREV são detidos de forma independente, mas a Companhia indica 50% do Conselho de Administração da SABESPREV, incluindo o presidente do Conselho de Administração, que tem o voto decisório nos termos da legislação aplicável. Tanto a Companhia quanto funcionários da Companhia fazem contribuições para os planos de pensão da SABESPREV. As contribuições da Companhia relacionadas exclusivamente ao Plano SABESPrev Mais totalizaram R$ 22,5 milhões, R$ 26,2 milhões e R$ 27,4 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

Remuneração dos Administradores

Como resultado da Desestatização da Companhia, ela não tem mais um acionista controlador. Antes da Desestatização da Companhia, a remuneração paga pela Companhia aos membros de Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos pelo antigo acionista controlador foi de R$ 8,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e refere-se à gestão de salários e outros benefícios de curto prazo.

Para mais informações sobre a remuneração da administração da Companhia, consulte o "Item 6.B. Conselheiros e Alta Administração - Remuneração."

Contrato de empréstimo através de linha de crédito

A Companhia concedeu empréstimos para a Águas de Andradina S/A e a Sabesp Olímpia S/A. O empréstimo à Águas de Andradina S/A, assinado em 17 de agosto de 2021, possui saldo de principal e juros de R$ 4,7 milhões em 31 de dezembro de 2025 e tem como objetivo dar suporte às suas necessidades de financiamento operacional.

O empréstimo concedido à Sabesp Olímpia S/A, assinado em 26 de setembro de 2023, no valor de R$ 171,0 milhões foi utilizado para um aumento de capital na SABESP Olímpia no primeiro trimestre de 2025.

Para mais informações, vide Nota 11(e) das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia incluídas neste relatório anual.

FEHIDRO

Em abril de 2021, a Companhia celebrou três contratos de financiamento no âmbito do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Os recursos são destinados à execução de obras e serviços de esgotamento sanitário nos municípios de São Paulo, Itapecerica da Serra e Vargem Grande Paulista. O investimento totalizou R$ 10,8 milhões, dos quais R$ 8,7 milhões, ou 80% do total, são financiados pela FEHIDRO e R$ 2,1 milhões, ou 20% do total, serão financiados pela Companhia. A taxa de juros do financiamento é de 3,00% a.a., com prazo total de 59 meses, sendo 18 meses correspondentes ao período de carência e 41 meses para amortização.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desses financiamentos totalizava R$ 0,9 milhão, em comparação com R$ 2,8 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Equatorial S.A.

Em julho de 2024, a Equatorial S.A. adquiriu ações representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia. Em dezembro de 2024, a Equatorial S.A. incorporou sua subsidiária, tornando-se a detentora direta da participação societária. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar foi de R$ 348,4 milhões.

Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas da Companhia, vide Nota 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 incluídas neste relatório anual.

C. *Interesses de Peritos e Advogados*

Não aplicável.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Para mais informações, vide “Item 18. Demonstrações Financeiras Consolidadas.”

Processos Judiciais

Atualmente, a Companhia está sujeita a vários processos judiciais na esfera cível (incluindo clientes e fornecedores), tributária, trabalhista, corporativa e ambiental decorrentes do curso normal dos negócios. Esses processos envolvem quantias substanciais de dinheiro e outros recursos. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total estimado de reivindicações relacionadas aos processos judiciais foi de R$ 1.903,4 milhões (líquido de R$ 19,0 milhões em depósitos judiciais), incluindo passivos contingentes e contingências de perdas remotas. Várias disputas individuais representam uma parte significativa do valor total das reivindicações contra a Companhia.

A Companhia reconhece provisões para todos os valores controversos que representam uma obrigação presente como resultado de um evento passado e onde é provável que haverá um desembolso para liquidar essa obrigação na visão dos consultores jurídicos da Companhia e à luz de precedentes que abrangem leis, decretos administrativos, decretos ou decisões judiciais que se mostraram desfavoráveis. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total das provisões para reivindicações com probabilidade provável de perda era de R$ 1.903,4 milhões (líquido de R$ 19,0 milhões em depósitos judiciais). Além disso, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha ações em andamento, líquidas de depósitos judiciais, para as quais o risco de perda foi classificado como possível no valor agregado

de R$ 9.852,4 milhões e remoto no valor agregado de R$ 6.422,5 milhões, totalizando R$ 16.274,8 milhões.

Nas demonstrações financeiras da Companhia, foram divulgadas apenas informações sobre passivos contingentes classificados como perda possível e a Companhia não registrou ou divulgou informações relacionadas a contingências remotas. Vide, também, "Item 3.D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Negócio da Companhia—Qualquer condenação da Companhia, ou qualquer um de da seus conselheiros e diretores, em valores significativos em processos judiciais pode ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, os negócios ou a condição e/ou resultados operacionais ou financeiros da Companhia" para mais informações sobre este assunto.

A tabela abaixo apresenta as provisões e depósitos judiciais por tipo de ação em 31 de dezembro de 2025:

	Provisões	**Depósitos Judiciais**	**Provisões líquidas de depósitos**
Tipos de Ações		*(em milhões de reais)*	
Ações de consumidores	134,4	(1,5)	132,9
Ações de fornecedores	51,3	(0,1)	51,3
Outras ações cíveis	154,1	(0,4)	153,7
Ações tributárias	12,2	(0,6)	11,6
Ações trabalhistas	1.409,7	(16,3)	1.393,4
Ações ambientais	160,6	—	160,5
Total	**1.922,4**	**(19,0)**	**1.903,4**

Ações Cíveis (incluindo Ações de Clientes e de Fornecedores)

As ações cíveis, de clientes e fornecedores referem-se principalmente a: (i) indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes supostamente causados a terceiros, tais como por meio de acidentes com veículos, sinistros de seguros e impugnações ao método de faturamento tarifário, entre outros, ajuizados em diferentes instâncias judiciais; (ii) contestações às tarifas da Companhia, nas quais os clientes alegam que suas tarifas devem ser iguais às de outras categorias de consumidores, buscam uma redução da tarifa de esgoto devido a perdas no sistema (consequentemente solicitando reembolsos de valores cobrados pela Companhia), ou buscam uma redução de tarifas com base na elegibilidade para as categorias Residencial Social ou Residencial Vulnerável; e (iii) atualização monetária e pleitos relativos a desequilíbrio econômico-financeiro em contratos ajuizados por determinados fornecedores. Na data deste relatório anual, esses casos estão pendentes em várias instâncias judiciais.

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões da Companhia para ações cíveis (incluindo ações de clientes e fornecedores), líquidas de depósitos judiciais, totalizavam R$ 337,9 milhões, dos quais R$ 132,9 milhões relacionados a ações de clientes, R$ 51,3 milhões relacionados a ações de fornecedores e R$ 153,7 milhões relacionados a outras ações

cíveis, conforme detalhado na Nota 23 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais ações civis das quais a Companhia era parte estão descritas abaixo:

- **Ação Judicial nº 0017957-69.2004.8.26.0100 ajuizada pela Etesco Construções e Comércio Ltda.:** A Etesco Construções e Comércio Ltda. entrou com uma ação contra a Companhia alegando quebra de contrato e buscando pagamento de perdas e danos. A ação foi convertida em recurso especial, o qual foi posteriormente julgado improcedente. Na sequência dessa decisão, a autora apresentou Embargos de Declaração, que, na data deste relatório anual, permanecem pendentes de julgamento. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nessa ação era de R$ 537,7 milhões, e o risco de perda foi avaliado como remoto.

- **Ação Civil Pública nº 1064120-94.2021.8.26.0100 ajuizada pelo Ministério Público:** O Ministério Público entrou com uma ação civil pública contra a Companhia, buscando uma ordem para cessar a prática da Companhia de cobrar a tarifa mínima de consumo a várias unidades que compartilham um único hidrômetro. A presente ação encontra-se suspensa em primeira instância enquanto se aguarda a apreciação do STJ sobre o Tema 414 (Tema 414/STJ, REsp 1.937.891). O valor da causa indicado pela autora, correspondente ao valor histórico na data de ajuizamento (22 de junho de 2021), é de R$ 39,2 milhões. Caso haja uma sentença desfavorável, quaisquer valores devidos seriam calculados durante a fase de liquidação, com base em processos individuais a serem ajuizados por cada pessoa em nome de quem o autor está agindo. O risco de perda foi avaliado como possível.

- **Ação Judicial nº 2263215-97.2021.8.26.0000 (IRDR — Autos Principais nº 1011195-34.2020.8.26.0011) ajuizada pela Subcondomínio Eldorado Business Tower ("Eldorado"):** A Eldorado está buscando tutela declaratória, combinada com um pedido de restituição de pagamentos indevidos, afirmando um suposto direito de revisar o regime de cobrança aplicável aos usuários comerciais. A demanda foi julgada improcedente pelo juízo de primeira instância. Eldorado posteriormente apresentou: (i) um recurso buscando reverter a sentença; e (ii) um pedido para iniciar um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), um mecanismo processual destinado a harmonizar a jurisprudência sobre questões jurídicas recorrentes. O recurso da Eldorado foi negado, e a decisão transitou em julgado (coisa julgada). O IRDR foi acolhido e igualmente deliberado em favor da SABESP. Em resposta, a Eldorado interpôs Recurso Especial (STJ) e Recurso Extraordinário (STF). O recurso especial foi negado e as partes recorreram desta decisão, que aguarda julgamento. O recurso extraordinário encontra-se, atualmente, pendente de análise perante o STF. O valor envolvido nessa ação não pode ser estimado com segurança, pois uma sentença final provavelmente teria efeitos sistêmicos em ações semelhantes. O risco de perda foi avaliado

como possível, e o impacto financeiro, se houver, não pode ser estimado de forma confiável neste momento.

• **Ação Civil Pública nº 1113127-60.2018.8.26.0100 ajuizada pela Associação de Defesa dos Direitos do Consumidor ("Assecivil"):** A Assecivil entrou com uma ação civil pública contra a Companhia buscando uma ordem para cessar a cobrança da tarifa de contingência e, como consequência, reembolsar quaisquer valores supostamente cobrados a mais, entre outras reivindicações. O processo foi julgado improcedente sem julgamento de mérito em razão da ilegitimidade ativa da Assecivil. A Assecivil interpôs um recurso, que foi negado. Na sequência dessa decisão, a Assecivil interpôs recurso especial no STJ e recurso extraordinário no STF. O recurso especial foi encaminhado ao STJ e registrado sob o n°. AREsp 3.023.935, não tendo sido admitido pela Presidência do STJ. A Assecivil posteriormente interpôs agravo em recurso especial. O Ministério Público proferiu parecer recomendando a improcedência do agravo, estando o caso atualmente pendente de julgamento. O valor da causa indicado pela autora, correspondente ao valor histórico na data de ajuizamento (3 de maio de 2022), é de R$ 500.000. Caso o STJ reverta as decisões anteriores e reconheça a legitimidade ativa da Assecivil, e caso uma sentença favorável seja proferida, quaisquer valores potenciais seriam determinados durante a fase de liquidação. O risco de perda foi avaliado como remoto.

• **Reembolso de Benefícios de Aposentadoria e Pensão — Ação Judicial nº 0041721-21.2010.8.26.0053:** Desde 2010, a Companhia está processando o Estado de São Paulo buscando o reembolso integral dos valores pagos a ex-funcionários e pensionistas em relação a benefícios de aposentadoria complementar e pensão estabelecidos na Lei Estadual nº 4.819/1958. Em 2008, em conexão com o Terceiro Aditamento ao Acordo GESP, as partes quantificaram certos valores incontroversos e controversos relativos a tais benefícios. Posteriormente, as partes não conseguiram chegar a um acordo definitivo sobre o reembolso da parcela controversa, apesar de análises e discussões técnicas adicionais. Como resultado, a Companhia ajuizou uma ação judicial em novembro de 2010 para buscar a resolução do assunto. A Companhia busca o reembolso de aproximadamente R$ 892 milhões (em setembro de 2010), acrescido de correção monetária e juros acumulados, bem como o reembolso de valores adicionais pagos após essa data e uma ordem judicial exigindo que o Estado reembolse os valores controversos mensalmente. O processo tramita perante a 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo e encontra-se atualmente em fase probatória, aguardando a expedição de laudo pericial. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não pode prever o resultado final deste processo.

Ações Tributárias

As ações tributárias referem-se principalmente a questões relacionadas a cobranças de impostos e multas em geral que estão sendo contestadas devido a divergências em relação à autuações ou diferenças na interpretação da legislação da administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a provisão da Companhia para créditos fiscais, líquida de depósitos judiciais, totalizava R$ 11,6 milhões, conforme estabelecido na tabela acima e conforme detalhado na Nota 23 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais ações tributárias das quais a Companhia era parte estão descritas abaixo:

- ***Execução Fiscal nº 0045219-11.1100.8.26.0090 ajuizada pela Prefeitura de São Paulo:*** A Prefeitura de São Paulo ajuizou uma execução fiscal contra a Companhia, solicitando o pagamento de ISS não pago pelos serviços de esgoto, bem como penalidades pelo descumprimento de certas obrigações durante o período entre janeiro de 2003 e maio de 2006. Essa execução fiscal permanece suspensa na data deste relatório anual. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nessa execução fiscal foi de R$ 982,3 milhões e o risco de perda foi avaliado como remoto.

- **Auto de Infração Administrativa nº 19515003023200606 impetrado pela Receita Federal do Brasil:** A Receita Federal do Brasil emitiu um auto de infração administrativa contra a Companhia por suposto descumprimento da legislação sobre imposto de renda pessoa jurídica, contribuição social sobre o lucro líquido, imposto de renda retido na fonte e imposto sobre produtos industrializados em 2001. Na data deste relatório anual, o caso aguarda julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia revisou a avaliação de risco com base na jurisprudência atual e legislação aplicável e para este processo e o risco de perda foi avaliado como (i) remoto para R$ 451,4 milhões; e (ii) possível para R$ 52,3 milhões.

Ações Trabalhistas

A Companhia é parte em várias ações trabalhistas envolvendo questões como horas extras, horários de turnos, pagamentos adicionais devido a condições de trabalho insalubres e perigosas, aviso prévio, mudança de função, equalização salarial, terceirização de serviços e outros assuntos, que estão pendentes em vários níveis judiciais. Além disso, existem atualmente aproximadamente 900 ações individuais questionando a legalidade do plano de salário e cargo da Companhia devido à ausência de critérios de promoção baseados em senioridade. Todos esses processos estão em fase inicial, e o risco de perda foi avaliado como possível. Em 31 de dezembro de 2025, a provisão total da Companhia para ações trabalhistas, líquida de depósitos judiciais, totalizou R$ 1.393,4 milhões, conforme detalhado na Nota 23 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia incluídas neste relatório anual.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais ações trabalhistas das quais a Companhia era parte estão descritas abaixo:

- **Ação Civil Pública n ° 0066100-26.2009.5.02.0038 ajuizada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP):** A SEESP ajuizou ação civil pública contra a Companhia visando: (i) a suspensão de todas as demissões sem justa causa decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela Companhia com o Ministério Público do Trabalho (TAC); (ii) a anulação do TAC; (iii) a imediata reintegração dos funcionários dispensados a partir de 1º de abril de 2009, com pagamento de salários e outros direitos; (iv) uma ordem impedindo que a Companhia demita sem justa causa qualquer funcionário que já se aposentou ou se aposentará sob o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e (v) pagamento de multa ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, na hipótese de descumprimento. A ação foi julgada improcedente. A SEESP interpôs recurso ordinário, que foi indeferido pelo Tribunal Regional do Trabalho. Além disso, o Tribunal Regional do Trabalho decidiu que a ação deveria ser julgada improcedente sob o argumento de que o sindicato não tinha legitimidade para intentar a ação. A SEESP interpôs recurso de revista, que também foi indeferido pelo Tribunal Regional do Trabalho, e posteriormente interpôs agravo de instrumento, que também foi negado pelo TST. Não houve mais recursos, e o caso transitou em julgado em 23 de setembro de 2025. Processo ajuizado em 10.10.2025.

- **Ação Civil Pública nº 0000025-14.2015.5.02.0064 ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho:** O Ministério Público do Trabalho ajuizou uma ação civil pública contra a Companhia buscando uma ordem impedindo-a de terceirizar serviços e atividades essenciais e, em caso de descumprimento, pagamento de multas diárias. O tribunal de primeira instância deferiu a ação e ordenou que a Companhia não firmasse nenhum novo contrato para terceirizar atividades finais essenciais, sujeito a uma multa de R$ 5.000 por violação, bem como danos coletivos de R$ 250.000 em caso de descumprimento. A Companhia apresentou recurso ordinário, que foi acolhido por decisão declarando a incompetência da Justiça do Trabalho sobre a questão. O Ministério Público do Trabalho interpôs recurso de revista, que foi desprovido, ensejando a interposição de agravo de instrumento, que segue ainda pendente de julgamento.

- **Ação Civil Pública nº 0060800-58.2006.5.02.0048 ajuizada pela Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp (AAPS):** A AAPS entrou com uma ação civil pública contra a Companhia buscando uma ordem para reclassificar aposentados e pensionistas sob a nova estrutura de força de trabalho e pagar os benefícios aplicáveis a aposentados e pensionistas de acordo com essa estrutura. Embora o processo ainda não tenha chegado a uma decisão final, a AAPS iniciou um processo de execução provisória para garantir o crédito de todos os 2.873 membros em uma única ação. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu em favor da AAPS, e a Companhia recorreu dessa decisão ao STF, incluindo a decisão de que a AAPS pode prosseguir com o processo de

execução mediante a apresentação de procurações individuais assinadas por cada parte representada em favor de seus respectivos advogados. Na data deste relatório anual, todos os processos de execução estão suspensos, sem que nenhum cálculo tenha sido aprovado. Os autos principais ainda não transitaram em julgado; o julgamento dos recursos pendentes no TST é necessário antes que o recurso extraordinário no STF possa prosseguir. No processo de execução, a exigência imposta à AAPS de regularizar a representação legal de cada parte representada permanece em vigor. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou uma provisão de R$ 905,7 milhões para a parcela do processo para a qual o risco de perda foi avaliado como provável. O risco de perda foi avaliado como remoto para o restante no valor de R$ 1,2 bilhão.

• **Ação Coletiva de Trabalho nº 1000863-10.2021.5.02.0005 ajuizada pela Sintaema:** A **Sintaema** ajuizou uma ação coletiva de trabalho contra a Companhia solicitando o pagamento a certos funcionários em cargos gerenciais da diferença entre sua remuneração e a maior remuneração paga a um funcionário que desempenha a mesma função (funcionário paradigma). A ação foi julgada improcedente sem resolução do mérito; contudo, em sede recursal, o TST determinou o retorno dos autos ao juízo de primeira instância para que fosse analisada a pretensão da Sintaema. Em um novo julgamento de primeira instância, a decisão foi favorável à Companhia. A Sintaema recorreu da decisão de primeira instância, e o recurso foi parcialmente provido apenas para afastar a obrigação da Sintaema de pagar custas judiciais e honorários advocatícios, com o restante da decisão sendo mantida. Em janeiro de 2025, a Sintaema interpôs recurso de revista, que está pendente de julgamento pelo TST. Não houve mais recursos, e o caso transitou em julgado em 16 de setembro de 2025. Processo ajuizado em 12 de fevereiro de 2026.

• **Ações Coletivas de Trabalho sobre o tema do Plano de Cargos e Salários (PCS):** São 23 ações coletivas ajuizadas pelos sindicatos SINTAEMA e SINTIUS entre setembro e novembro de 2025, sendo 21 ações ajuizadas pelo SINTAEMA e 2 ações ajuizadas pelo SINTIUS. Em síntese, os sindicatos alegam que a reclamada implementou diversos Planos de Cargos e Salários que não preveem progressão salarial com base no tempo de serviço, em violação à antiga redação do artigo 461, §§ 2º e 3º, da CLT. Especificamente, na ação coletiva 1001542-09.2025.5.02.0445, o SINTIUS alega que a SABESP passou a aplicar um novo Plano de Cargos e Salários, com promoções de reclassificação compulsória e com a incorporação do ATS e de um adicional pessoal ao salário-base a fim de atender artificialmente os pisos salariais estabelecidos pelo novo PCS. Por essas razões, o SINTIUS alega que a SABESP implementou unilateralmente alterações contratuais lesivas, adotando a prática ilícita de "salários all-inclusive". Consequentemente, busca uma decisão de deferimento da ação coletiva e da concessão de tutela antecipada, para que seja ordenada a suspensão imediata da adoção do "Novo PCS". Das 23 ações coletivas, seis receberam decisões de primeira instância favoráveis à

SABESP. As demais ações ainda estão em fase probatória e aguardam julgamento, com exceção de seis delas, que permanecem suspensas em razão do IRDR 14 ajuizado pelo PROCON. Esse IRDR discute a incompetência da Justiça do Trabalho para conhecer de pedidos de diferenças salariais decorrentes de progressões/reclassificações com base em Planos de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) instituídos pela Administração Pública direta e indireta, movidos por servidores públicos contratados no âmbito da CLT, à luz do Tema 1143 do STF. Tendo em vista o cenário atual, o cálculo da provisão tem um valor imensurável, e a avaliação de risco é classificada como possível em todas as ações.

Termo de Ajustamento de Conduta Trabalhista

Assinamos um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Trabalho, representado pelo Ministério Público Regional do Trabalho de São Paulo, em 11 de março de 2003, após uma investigação sobre acidentes fatais envolvendo determinados funcionários de contratadas e subcontratadas contratadas pela Companhia. De acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta, a Companhia assumiu diversas obrigações relacionadas ao cumprimento das normas de saúde e segurança no local de trabalho e pode estar sujeita a multas de R$ 1.000 por dia por trabalhador encontrado em situação de não conformidade. O Termo de Ajustamento de Conduta está em vigor por prazo indeterminado e, na data deste relatório anual, a Companhia está em conformidade com suas obrigações e nunca foi multada ou penalizada por descumprimento.

Ações Ambientais

A Companhia está sujeita a ações ambientais administrativas e judiciais, incluindo ações iniciadas pela CETESB, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e por organizações não governamentais. Em 31 de dezembro de 2025, a provisão da Companhia para ações ambientais, líquida de depósitos judiciais, totalizava R$ 160,5 milhões, conforme estabelecido na tabela acima e conforme detalhado na Nota 23 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia incluídas neste relatório anual.

Essas ações resultam de supostos danos ambientais e tutelas buscadas contra a Companhia, incluindo, entre outros: (i) cessação do lançamento de esgoto bruto em certos corpos d'água locais; (ii) reparações, em alguns casos, por danos ambientais que ainda não foram especificados e avaliados pelos peritos técnicos do tribunal; (iii) requisitos para instalação e operação de instalações de tratamento de esgoto em locais referidos nas ações públicas civis; e (iv) imposição de um limite à água extraída das nascentes mais afetadas pela crise hídrica. Em certos casos, a Companhia está sujeita a multas diárias por não conformidade. Em resposta a essas alegações, a Companhia observa que a instalação e operação de instalações de tratamento de esgoto em locais referidos nas ações públicas civis está incluída em no plano de investimento da Companhia. Já houve decisões judiciais desfavoráveis contra a Companhia e seus efeitos podem incluir: (i) execução antecipada de obras ou serviços que foram considerados para execução futura no plano de investimento de longo prazo da Companhia; (ii) pagamentos relacionados a indenização e/ou recuperação ambiental; e (iii) impacto negativo na imagem da Companhia nos mercados nacional e internacional e nos órgãos públicos.

Em 31 de dezembro de 2025, as principais ações ambientais das quais a Companhia é parte estão descritas abaixo:

- Ação Civil Pública nº 1000060-22.2015.8.26.0198 ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Franco da Rocha): O Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação contra a Companhia, requerendo, dentre outros: (i) a cessação do lançamento de esgoto; (ii) a promoção integral da coleta e tratamento de esgoto doméstico e industrial gerado no município; e (iii) a indenização decorrente de danos ambientais e de saúde pública. Na data deste relatório anual, a referida ação está em fase parcial. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nessa ação era de R$ 1.095,1 milhões e o risco de perda foi avaliado como possível.

- Ação Civil Pública nº 1006803-16.2017.8.26.0477 ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Praia Grande): O Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação contra a Companhia, requerendo, em sede liminar, sob pena de multa diária, que a Companhia: (i) apresente ao Tribunal e à CETESB um cronograma detalhado descrevendo as datas de tratamento dos subsistemas da Praia Grande; e (ii) inicie a operação das unidades de tratamento primário na Praia Grande e evite o lançamento de esgoto não tratado, entre outros. Na data deste relatório anual, a referida ação está em fase de prova pericial. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nessa ação foi de R$ 1,0 bilhão e o risco de perda foi avaliado como possível.

- Ação Civil Pública nº 0009222-95.2014.8.26.0197 ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Francisco Morato): O Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação contra a Companhia e o município de Francisco Morato, entre outros, solicitando: (i) cumprimento de certas obrigações em relação ao município de Francisco Morato e sua bacia hidrográfica; (ii) indenização em decorrência de danos ambientais; e (iii) pagamento de multas diárias. Na data deste relatório anual, esta ação permanece suspensa devido a negociações de acordo. Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido nessa ação é de R$ 988,0 milhões e o risco de perda foi avaliado como possível.

Outros Processos Judiciais

Ações Judiciais Relacionadas à Desestatização da Companhia

O modelo e outros aspectos da desestatização da Companhia, incluindo o processo legislativo que resultou na promulgação da Lei nº 17.853/2023 pelo Estado de São Paulo, foram contestados por certas partes perante os tribunais brasileiros. Na data deste relatório anual, há ações pendentes contestando certos aspectos da desestatização da Companhia.

Na data deste relatório anual, as ações mais relevantes que questionam a desestatização da Companhia são:

• **Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nºs 1180 e 1182 (ADPFs 1180 e 1182):** Em 2024, o Partido dos Trabalhadores do Brasil e outros ajuizaram duas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental ("ADPF"), numeradas 1180 e 1182, contestando diretamente a desestatização da Companhia. Após o ajuizamento, o Ministro relator negou provimento ao pedido liminar, ressaltando a ausência de urgência suficiente para justificar a suspensão dos atos impugnados e que o risco de prejuízo decorrente de eventual demora recairia sobre a parte contrária. Em setembro de 2025, a Sabesp peticionou para ser admitida como *amicus curiae* e, em outubro de 2025, reuniu-se com representantes da Procuradoria-Geral da República para apresentar os fundamentos de improcedência das ADPFs. Posteriormente, a Procuradoria Geral da República emitiu parecer jurídico concluindo que as ADPFs deveriam ser julgadas improcedentes. Em 27 de março de 2026, o STF decidiu, por unanimidade, não conhecer de nenhuma das ADPFs. Após esta decisão, as partes apresentaram embargos de declaração em ambas as ADPFs. Na data deste relatório anual, a Companhia está aguardando novos desenvolvimentos processuais antes de apresentar manifestação.

• **Ação Coletiva nº 1050302-17.2024.8.26.0053:** Mario Maurici de Lima Morais, Francisco Daniel Celeguim de Morais e Helio Rodrigues de Andrade ajuizaram ação visando obter uma liminar para suspensão dos efeitos do Contrato de Concessão nº 1/2024, celebrado em 24 de maio de 2024, entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo (representada pela URAE-1), bem como decisão final declarando a nulidade do contrato. O feito foi julgado improcedente sem resolução do mérito em razão de superveniente perda do objeto. Na data deste relatório anual, os autos aguardam decisão sobre os embargos de declaração opostos contra a sentença. Em 13 de março de 2026, o Ministério Público apresentou parecer defendendo a improcedência dos embargos de declaração opostos pelo reclamante. O impacto financeiro dessa ação judicial, se houver, não pode ser estimado de forma confiável neste momento.

• **Ação Coletiva nº 0037298-27.2024.8.26.0053:** Mario Maurici de Lima Morais, Francisco Daniel Celeguim de Morais e Helio Rodrigues de Andrade ajuizaram ação contra a Sabesp e a Fazenda Estadual de São Paulo buscando: (i) declaração de nulidade do contrato celebrado entre o Estado de São Paulo e a International Finance Corporation (IFC) no âmbito do processo administrativo SPI-PRC-2023/00055, em razão de suposta ilegalidade de seu objeto, vícios formais e insuficiência de justificativa legal; (ii) anulação parcial do contrato com relação ao reconhecimento da conclusão da Fase 0 nele prevista, com base em suposta violação contratual, supostamente comprovada por declarações errôneas sobre a qualidade dos estudos entregues; e (iii) reembolso dos valores pagos e indenização por perdas e danos. Na data deste relatório anual, o caso aguarda o parecer do Ministério Público. O impacto financeiro dessa ação judicial, se houver, não pode ser estimado de forma confiável neste momento.

• **Ação Civil Pública Trabalhista n° 1001846-34.2023.5.02.0071:** A Federação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, Transmissão de Dados via Rede Elétrica, Fornecimento de Veículos Elétricos, Tratamento de Água e Serviços Ambientais (a "Federação Nacional") ajuizou uma ação

civil pública trabalhista contra a Companhia buscando a suspensão imediata de todos os atos ou procedimentos relacionados à a desestatização da Companhia até que seja apresentado um estudo sobre os impactos socioeconômicos nas relações de trabalho, incluindo contratos de trabalho existentes e direitos adquiridos. A liminar foi negada, e a ação foi julgada improcedente. A Federação Nacional interpôs recurso ordinário, que também foi negado pelo Tribunal Regional do Trabalho. Até a data deste relatório anual, a autora não interpôs mais recursos.

Dividendos e Política de Dividendos

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada assembleia geral ordinária, o Conselho de Administração é obrigado a recomendar a destinação do lucro líquido do exercício anterior. Para os fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado líquido após o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do respectivo exercício social, deduzido de eventuais prejuízos acumulados de exercícios anteriores e de quaisquer valores destinados à participação de funcionários e administradores nos lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os valores disponíveis para distribuição de dividendos são os valores iguais a metade do lucro líquido conforme aumentados ou reduzidos pelo:

- valor destinado à formação da reserva legal; e

- valor destinado à formação das reservas para contingências e eventuais valores baixados das mesmas reservas formadas em exercícios sociais anteriores.

A Companhia é obrigada a manter uma reserva legal, à qual deve destinar 5,0% do lucro líquido de cada exercício até que o valor dessa reserva seja igual a 20,0% do capital integralizado da Companhia. Entretanto, a Companhia não é obrigada a efetuar quaisquer destinações à sua reserva legal a respeito de qualquer exercício fiscal no qual o valor total da reserva legal, quando acrescida a outras reservas, de capital estabelecidas exceda 30% do total do capital da Companhia. Os prejuízos líquidos, se houver, poderão ser compensados com a reserva legal. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas assembleia geral ordinária, que também deve deliberar sobre sua alocação, de acordo com os limites e parâmetros estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. A reserva legal só pode ser usada para compensar perdas ou aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, o saldo da Companhia reserva legal era de R$ 2.766,7 milhões, R$ 2.343,6 milhões e R$ 1.864,6 milhões, respectivamente, o que era igual a 13,0%, 15,6% e 12,4%, respectivamente, de capital da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações também prevê duas alocações discricionárias de lucros líquidos que estão sujeitas à aprovação dos acionistas em cada assembleia geral ordinária. Primeiro, uma porcentagem do lucro líquido pode ser alocada a uma reserva de contingência para perdas antecipadas que são consideradas prováveis em exercícios futuros. Qualquer valor desta forma destinado em um exercício anterior deverá ser revertido no exercício fiscal em que o prejuízo tenha sido previsto, caso o prejuízo não ocorra de fato, ou baixado, na hipótese de ocorrer o prejuízo previsto. Segundo, se o valor distribuível obrigatório exceder a soma do lucro líquido realizado em um determinado

ano, esse excesso poderá ser alocado a uma reserva de receita não realizada. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido realizado é definido como o montante do lucro líquido que exceder a soma líquida positiva do resultado de equivalência patrimonial e dos lucros ou receitas de operações cujo resultado financeiro ocorra após o encerramento do exercício social subsequente.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer empresa pode autorizar a criação de uma reserva discricionária em seu estatuto social. A cláusula que autoriza a alocação de um percentual do lucro líquido de uma empresa à reserva discricionária também deve indicar a finalidade, os critérios de alocação e o valor máximo da reserva. A Companhia também pode alocar uma parte do seu lucro líquido para alocações discricionárias para expansão do plano e outros projetos de investimento de capital, cujo valor seria baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração e aprovado pelos acionistas, sendo orçamentos de capital de mais de um ano sujeitos à revisão em cada assembleia geral ordinária. Após a conclusão dos projetos de capital relevantes, a Companhia pode reter a alocação até que os acionistas votem pela transferência de toda ou parte da reserva para capital ou lucros acumulados. Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia tinha uma reserva de investimentos de R$ 18.751,5 milhões, R$ 19.304,1 milhões e R$ 12.753,4 milhões, respectivamente.

Os valores disponíveis para distribuição podem ser ainda aumentados por uma reversão da reserva para contingências para perdas antecipadas constituídas em exercícios anteriores, mas não realizadas. Os valores disponíveis para distribuição são determinados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia preparadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS.

A reserva legal está sujeita à aprovação pelo voto dos acionistas em assembleia geral ordinária e pode ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos em exercícios subsequentes.

Dividendo Obrigatório

A Lei das Sociedades por Ações geralmente exige que o estatuto social de cada sociedade brasileira especifique um percentual mínimo dos valores disponíveis para distribuição por tal sociedade para cada exercício fiscal que deve ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório. De acordo com o estatuto social da Companhia, o dividendo obrigatório foi fixado em um valor igual ou superior a 25% dos valores disponíveis para distribuição, na medida em que os valores estejam disponíveis para distribuição ao final de cada exercício social.

O dividendo obrigatório é baseado em um percentual do lucro líquido ajustado, não inferior a 25%, em vez de um valor monetário fixo por ação. A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que uma companhia aberta, como a da Companhia, suspenda a distribuição do dividendo obrigatório se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal informarem à assembleia geral que a distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a condição financeira da Companhia. A suspensão está sujeita à aprovação dos

detentores de ações ordinárias. Nesse caso, o Conselho de Administração deve apresentar uma justificativa para tal suspensão junto à CVM. Os lucros não distribuídos em virtude da suspensão mencionada acima serão atribuídos a uma reserva especial e, se não forem absorvidos por perdas subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que a condição financeira da companhia permitir tais pagamentos.

Pagamento de Dividendos

A Companhia é obrigada pela Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social a realizar uma assembleia geral ordinária até o quarto mês após o término de cada exercício fiscal em que um dividendo anual possa ser declarado. A decisão de distribuir dividendos anuais se baseia nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, preparadas para o exercício fiscal relevante. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos são geralmente pagos dentro de 60 dias após a data em que o dividendo foi declarado, a menos que uma deliberação estabeleça outra data para pagamento, que, em ambos os casos, deve ocorrer antes do final do exercício social em que o dividendo foi declarado. Os dividendos não acumulam juros, e um acionista tem um período de três anos a partir da data de pagamento dos dividendos para reivindicar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio, conforme descrito em "- Registro de Pagamentos de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio") distribuídos sobre suas ações, após o que o valor dos dividendos não reclamados reverte para a Companhia. O depositário definirá a data de câmbio a ser usada para pagamentos aos detentores de ADSs assim que possível após o recebimento desses pagamentos da Companhia.

O estatuto social da Companhia permite pagar dividendos intermediários de lucros pré-existentes e acumulados relacionados ao exercício fiscal atual ou anterior ou com base em demonstrações financeiras semestrais ou trimestrais, declarados por assembleia geral extraordinária ou pelo Conselho de Administração, desde que o valor total dos dividendos intermediários pagos em cada semestre dos lucros correntes não exceda o valor das reservas de capital. O estatuto social da Companhia também permite que o Conselho de Administração pague Juros sobre Capital Próprio. Os valores pagos aos acionistas como dividendos intermediários ou como juros sobre capital próprio podem ser considerados uma antecipação do dividendo mínimo obrigatório e estão sujeitos à ratificação pela assembleia geral ordinária ou extraordinária.

Em geral, os acionistas que não são residentes no Brasil devem se registrar no Banco Central para que dividendos, receitas de vendas ou outros valores com relação às suas ações elegíveis sejam remetidos para fora do Brasil. As ações ordinárias subjacentes aos ADSs da Companhia são detidas no Brasil pelo Banco Bradesco S.A., como custodiante e agente do depositário, que é o proprietário registrado das ações ordinárias subjacentes aos ADS. O atual agente de registro da Companhia é o Banco Bradesco S.A. O depositário registra eletronicamente as ações ordinárias subjacentes aos ADS no Banco Central e, portanto, pode ter dividendos, receitas de vendas ou outros valores com relação a essas ações elegíveis remetidos para fora do Brasil. Para mais informações, consulte o "Item 10.D. Controles Cambiais."

Os pagamentos de dividendos e distribuições monetárias, se houver, serão feitos em reais ao custodiante em nome do depositário, que converterá esses recursos em dólares norte-americanos e fará com que esses dólares norte-americanos sejam entregues ao depositário para distribuição aos detentores de ADSs. Para mais informações, consulte o "Item 10.D. Controles Cambiais." De acordo com a legislação brasileira atual, os dividendos geralmente pagos a acionistas não residentes no Brasil, incluindo detentores de ADSs, estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte brasileiro de 10%, exceto para dividendos declarados com base em lucros gerados antes de 31 de dezembro de 1995 e estão em conformidade com outros requisitos legais. Para mais informações, consulte o "Item 10.E. Tributação."

Sujeito às condições descritas na política de dividendos da Companhia, o valor total dos dividendos a pagar aos acionistas ordinários pode atingir até (i) 50% do lucro líquido ajustado para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2026 e 2027, (ii) 75% para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2028 e 2029, e (iii) 100% a partir de 2030. Esses limites estão sujeitos à redução em função do nível do Fator de Universalização, indicador de desempenho estabelecido no contrato de concessão da Companhia, conforme abaixo:

- se o Fator U for igual a 0, o limite aplicável definido acima está totalmente disponível;

- se o Fator U for maior que 0 mas menor ou igual a 1%, o limite aplicável é reduzido para 80%;

- se o Fator U for superior a 1% mas inferior ou igual a 2%, o limite aplicável é reduzido para 60%; e

- se o Fator U exceder 2%, a Companhia só poderá distribuir o dividendo mínimo obrigatório.

A declaração de dividendos que excedam o dividendo mínimo obrigatório estabelecido acima está sujeita a duas condições: (i) cumprimento do Fator de Universalização descrito acima, e (ii) índice de alavancagem financeira igual ou inferior a 3,25 (três e vinte e cinco centésimos) em 31 de dezembro do exercício social aplicável.

Qualquer proposta de distribuição de dividendos também deve considerar as necessidades de investimento da Companhia para atender às metas de universalização estabelecidas no Contrato de Concessão, o cumprimento do objeto social, a geração de caixa e posição de liquidez e sustentabilidade financeira geral da Companhia.

A Companhia também pode pagar juros sobre o capital próprio, caso em que apenas o valor líquido, após o imposto de renda retido na fonte, pode ser atribuído ao dividendo mínimo obrigatório. Se a Companhia for distribuir dividendos acima do mínimo e optar por fazê-lo por meio de juros sobre o capital próprio, a parcela de imposto retida na fonte poderá ser tratada como um dividendo adicional. O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela declaração de juros sobre o capital próprio, bem como dividendos intermediários e especiais, sujeitos à ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho também pode propor à Assembleia Geral que quaisquer lucros remanescentes sejam alocados a uma reserva para investimentos futuros (conforme

previsto no estatuto social da Companhia), sejam retidos em uma reserva de lucros com base em um orçamento de capital sujeito a revisão anual e/ou que os lucros não realizados sejam retidos em uma reserva de lucros não realizados, que uma vez realizados, serão pagos como dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório pode ser suspenso em qualquer exercício social em que administração da Companhia informe aos acionistas que tal pagamento seria incompatível com a condição financeira da Companhia. Nesse caso, quaisquer lucros não distribuídos devem ser pagos assim que a condição financeira da Companhia permitir, desde que não sejam absorvidos por perdas em exercícios subsequentes. Compete ao Conselho Fiscal da Companhia opinar sobre a proposta da administração de distribuição de dividendos a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas. A proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido, que inclui a distribuição de dividendos, deve ser submetida anualmente à Assembleia Geral Ordinária nos primeiros quatro meses após o encerramento de cada exercício social.

Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração da Companhia, os dividendos devem ser pagos no prazo de 60 dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social. Os dividendos aprovados não acumulam juros, e quaisquer dividendos não reivindicados dentro de três anos a partir da data de pagamento estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, serão revertidos em favor da Companhia.

Restrições à distribuição de dividendos de acordo com a Lei de Saneamento Básico

O Contrato de Concessão URAE-1 proíbe expressamente a distribuição de lucros e dividendos em caso de descumprimento das metas de universalização e cronogramas nele especificados. No Contrato de Concessão URAE-1, uma violação das metas e cronogramas será considerada como tendo ocorrido somente se tal violação for previamente apurada por meio de um processo administrativo e confirmada por uma decisão final e vinculativa emitida pela ARSESP.

De acordo com o Contrato de Concessão URAE-1, o tipo de descumprimento de metas e cronogramas que dá origem a uma restrição nas distribuições de dividendos deve resultar exclusivamente de circunstâncias atribuíveis à Companhia. Tal determinação deve considerar os indicadores de desempenho, os limiares de tolerância estabelecidos no contrato e, em particular, a metodologia de cálculo do Fator U. Para os exercícios de 2024 e 2025, o Fator U foi calculado com base em todos os Municípios que compõem a URAE-1. Em 2026 e 2027, o cálculo será realizado por grupos de Municípios, e a partir de 2028, o Fator de Universalização será determinado por Município.

Os investidores devem considerar essa restrição ao avaliar um investimento em ações ou ADSs da Companhia, pois a ocorrência de tal violação contratual pode resultar em uma suspensão temporária das distribuições de dividendos, o que pode afetar

significativamente os retornos associados à detenção dos valores mobiliários da Companhia.

Registro de Pagamentos de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

As sociedades anônimas brasileiras estão autorizadas a distribuir dividendos na forma de juros sobre o capital próprio, dedutível para fins fiscais, de acordo com a Lei nº 9.249/1995, conforme alterada. O montante de juros dedutíveis para fins fiscais que pode ser pago é calculado aplicando-se a variação diária pro rata da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre o patrimônio líquido durante o período relevante, não podendo exceder o maior dos seguintes valores:

- 50,0% do lucro líquido (antes de considerar tal distribuição e quaisquer deduções para imposto de renda e depois considerar quaisquer deduções para contribuições sociais sobre o lucro líquido) para o período em relação ao qual o pagamento é feito; ou

- 50,0% das reservas de lucros e lucros acumulados.

Qualquer pagamento de Juros sobre Capital Próprio de ADSs ou ações ordinárias, sejam ou não a residentes no Brasil, está sujeito ao imposto de renda retido na fonte brasileiro à alíquota de 17,5% ou 25,0% se o beneficiário for residente em uma jurisdição de baixa tributação (paraíso fiscal). Para mais informações, consulte o "Item 10.E. Tributação." O valor pago aos acionistas como juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, pode ser incluído como parte do valor distribuível dos dividendos obrigatórios, conforme prescrito na Lei das Sociedades por Ações.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio acima do mínimo estabelecido no estatuto social de uma sociedade são reconhecidos quando aprovados pelos acionistas em assembleia geral ordinária e extraordinária. Consequentemente, o valor de R$ 2.009,7 milhões reconhecido em 31 de dezembro de 2025.

Distribuições de Dividendos

A tabela a seguir apresenta as distribuições de dividendos (incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendos complementares) pagos ou a serem pagos aos acionistas em relação aos exercícios fiscais da Companhia encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Com relação ao exercício de 2023, todas as distribuições foram feitas exclusivamente na forma de juros sobre o capital próprio. Com relação ao exercício de 2024, foram realizadas distribuições totais de R$ 2.549,8 milhões, dos quais R$ 718,7 milhões foram pagos na forma de dividendos e R$ 1.831,1 milhões foram pagos na forma de juros sobre o capital próprio. Com relação ao exercício social de 2025, pretende-se que R$ 2.381,6 milhões sejam pagos na forma de juros sobre o capital próprio.

Exercício Encerrado em 31 de dezembro de	**Valor Agregado Proposto**	**Data de Pagamento**	**Pagamento por Ação**	**Pagamento por ADS**
	(*em milhões de reais*)		(*em reais*)	
2025	2.381,6	30 de abril de 2026	3,38	3,38
2024	2.549,8	20 de maio de 2025	3,73	3,73
2023	984,5	24 de junho de 2024	1,44	1,44

A Companhia pretende declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações, pelo estatuto social da Companhia e pela política de dividendos da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia pode declarar a distribuição de juros sobre o capital próprio, calculada com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia semestrais ou trimestrais, sujeito à ratificação pelo voto da maioria dos detentores das ações ordinárias da Companhia presentes em assembleia geral ordinária. A proposta de distribuição de dividendos deverá considerar (i) a necessidade de investimentos para a universalização dos serviços de saneamento básico; (ii) a consecução do objeto social, conforme previsto no estatuto social da Companhia; (iii) a geração de caixa e necessidades de caixa; e (iv) a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia. O valor de quaisquer distribuições dependerá de muitos fatores, como resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas e outros fatores considerados relevantes pelo Conselho de Administração e acionistas da Companhia. No contexto de planejamento tributário, a Companhia pode, no futuro, continuar a determinar que é de seu interesse distribuir juros sobre o capital próprio.

B. *Mudanças Significativas*

Com exceção do que foi divulgado neste relatório anual, não ocorreu nenhuma mudança significativa desde a data das Demonstrações Financeiras Consolidadas incluídas no relatório anual.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM

A. *Detalhes da Oferta e da Listagem*

Mercado de Ações Ordinárias da Companhia

As ações ordinárias da Companhia estão listadas na B3 sob o código de negociação "SBSP3" desde 4 de junho de 1997 e, a partir de 24 de abril de 2002, foram incluídas no segmento Novo Mercado dessa bolsa.

Mercado de ADSs da Companhia

Os ADSs da Companhia, cada um dos quais representa uma das ações ordinárias da Companhia, estão listados na NYSE sob o código de negociação "SBS".

B. *Plano de Distribuição*

Não aplicável.

C. *Mercados*

Negociação em Bolsa de Valores Brasileira

As ações ordinárias da Companhia são negociadas na B3. Tanto a CVM quanto a B3 têm autoridade discricionária para suspender a negociação das ações de um determinado emissor em determinadas circunstâncias.

A negociação na B3 ocorre em dias úteis das 10h às 17h (horário de São Paulo) por meio do sistema eletrônico de negociação PUMA (Plataforma Unificada Multiativos). A B3 também oferece um pregão "after-market" das 17h30 às 18h (horário de São Paulo), acessível por meio de corretoras tradicionais e plataformas de corretagem online. As transações executadas durante a sessão "after-market" estão sujeitas a limites regulatórios sobre a volatilidade dos preços e o volume de ações que podem ser negociadas por meio de corretoras da Internet. O horário de negociação está sujeito a atualizações pela B3. Além disso, os valores mobiliários listados na B3, incluindo os dos segmentos de listagem Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2, também podem ser negociados fora do ambiente de câmbio organizado no mercado de balcão brasileiro (OTC).

A liquidação das negociações na B3 ocorre dois dias úteis após a data da transação (T+2), sem atualização monetária do preço de compra. As transferências e pagamentos de ações são efetuados por meio de agentes de compensação afiliados à B3, que realiza a compensação multilateral tanto de obrigações financeiras quanto de entrega de ações. Nos termos da regulamentação da B3, a liquidação financeira ocorre por meio do sistema de transferência de reservas do Banco Central, e a transferência de valores mobiliários é realizada por meio da plataforma de custódia da B3. Uma vez concluído, tanto a entrega quanto o pagamento são finais e irrevogáveis.

A negociação na B3 é significativamente menos líquida do que a negociação na NYSE ou em outras grandes bolsas globais. Embora quaisquer ações em circulação de uma sociedade listada possam ser negociadas na B3, na prática, menos da metade das ações listadas estão normalmente disponíveis para negociação pública, com o restante geralmente detido por acionistas controladores ou entidades governamentais.

A negociação na B3 por um detentor não considerado domiciliado no Brasil, para fins fiscais e regulatórios brasileiros (um "detentor não brasileiro"), está sujeita à restrições de acordo com os regulamentos brasileiros de investimento estrangeiro. Com exceções limitadas, os detentores não brasileiros podem negociar nas bolsas de valores brasileiras de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Conjunta do Banco Central/CMN nº 13/2014. Esse regulamento determina que todos os valores mobiliários detidos por detentores não brasileiros sejam mantidos em contas de custódia ou em contas de depósito

junto a instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e pela CVM. Além disso, exige que detentores não brasileiros limitem suas transações de valores mobiliários a negociações conduzidas na B3 ou em mercados de balcão qualificados.

Exceto em circunstâncias limitadas, os investimentos realizados no âmbito da Resolução Conjunta do Banco Central/CMN nº 13/2014 não podem ser transferidos entre detentores não brasileiros por meio de transações privadas. Para obter informações adicionais sobre o tratamento fiscal aplicável a detentores não brasileiros, incluindo certos benefícios fiscais disponíveis para os que se qualificam sob este regime, vide "Item 10.E. Tributação - Outras Considerações Fiscais Brasileiras."

Novo Mercado

As ações ordinárias da Companhia estão listadas no segmento do Novo Mercado da B3 desde 24 de abril de 2002. O Novo Mercado é um segmento especial de listagem reservado para empresas que se comprometem voluntariamente a adotar práticas aprimoradas de governança corporativa e padrões de divulgação que excedam os exigidos pela legislação brasileira. As empresas listadas no Novo Mercado devem cumprir um conjunto de requisitos de governança destinados a fortalecer os direitos dos acionistas e melhorar a qualidade, transparência e acessibilidade das informações divulgadas ao mercado.

Em 18 de abril de 2002, 19 de junho de 2006, 23 de abril de 2012 e 27 de abril de 2018, os acionistas aprovaram alterações no estatuto social da Companhia para alinhá-las ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Desde 2024, a B3 realiza uma consulta pública sobre uma proposta de reforma do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que incluiu, entre outros assuntos, possíveis mudanças relacionadas à composição do conselho, incluindo o mínimo de 30% de membros independentes e regra para evitar overboarding e responsabilidade executiva. Em 30 de junho de 2025, as alterações propostas foram rejeitadas pelas empresas listadas nesse segmento, pois mais de 1/3 delas votaram contra a reforma.

D. ***Acionistas Vendedores***

Não aplicável.

E. ***Diluição***

Não aplicável.

F. ***Despesas da Emissão***

Não aplicável.

ITEM 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A. Capital Social

O capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias, todas sem valor nominal, com exceção de uma ação preferencial de classe especial (*golden share*) detida pelo Estado de São Paulo, conforme previsto no estatuto social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era representado por 703.773.868 ações ordinárias e uma ação preferencial de classe especial (*golden shar*e) detida pelo Estado de São Paulo.

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração está autorizado a aprovar aumentos de capital até o limite do capital autorizado, que atualmente é fixado em 1.187.144.787 ações ordinárias, sem a necessidade de assembleia geral ou alteração do estatuto social da Companhia.

B. Atos Constitutivos e Contrato Social

Segue abaixo um resumo das disposições relevantes sobre ações ordinárias da Companhia, incluindo disposições correlatas no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações. Esta descrição está sujeita e é complementada pelas disposições do estatuto social da Companhia e da legislação brasileira.

Poderes dos Conselheiros

Além das disposições gerais da legislação brasileira, o regulamento interno do Conselho de Administração da Companhia contém as seguintes disposições específicas sobre o poder de um conselheiro de votar em uma proposta, acordo ou contrato no qual esse conselheiro tenha um interesse relevante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, um conselheiro ou diretor está proibido de votar em qualquer assembleia ou com relação a qualquer transação na qual esse conselheiro ou diretor tenha um conflito de interesses com relação à sociedade, e deve divulgar a natureza e extensão do interesse conflitante, cuja divulgação deverá ser registrada na ata da assembleia. Em qualquer caso, um conselheiro ou um diretor não poderá realizar qualquer negócio com a companhia, incluindo qualquer empréstimo, exceto em termos e condições justos, razoáveis e consistentes com os prevalecentes no mercado ou oferecidos por terceiros.

De acordo com o estatuto social da Companhia, nenhum membro de Conselho de Administração da Companhia poderá acessar informações, participar de deliberações ou discussões do Conselho de Administração ou de qualquer órgão da administração, exercer direito de voto, ou de qualquer forma intervir em qualquer assunto em que tal membro esteja, direta ou indiretamente, em situação de conflito de interesses com os interesses da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

De acordo com o regulamento interno de Conselho de Administração da Companhia, quando um assunto envolver um conflito de interesses com os interesses da Sociedade, ou um interesse pessoal particular no assunto, cada membro do Conselho de Administração da Companhia deverá: (i) divulgar seu conflito de interesses prontamente, assim que tomar conhecimento das circunstâncias relevantes; (ii) abster-se de participar

da discussão ou deliberação da matéria; (iii) garantir que o conflito de interesses seja registrado na ata da reunião; e (iv) abster-se de votar sobre a matéria.

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado e a Lei das Sociedades por Ações, os cargos de presidente do Conselho de Administração da Companhia e de diretor-presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas são responsáveis por fixar a remuneração a ser paga aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, apenas pessoas físicas podem ser eleitas como membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia. No entanto, a nomeação de um conselheiro ou diretor residente ou domiciliado no exterior está sujeita à nomeação de um representante residente no Brasil, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, o estatuto social da Companhia estabelece que as seguintes pessoas estão proibidas de atuar em qualquer órgão estatutário da Companhia em razão de incompatibilidade absoluta: (i) representantes da autoridade reguladora à qual a Companhia está sujeita, Ministros de Estado, Secretários de Estado, Secretários Municipais, detentores de cargos públicos não permanentes de natureza consultiva especial ou sênior, diretores estatutários de partidos políticos e detentores de mandatos legislativos em qualquer nível de governo, mesmo que afastados de seus cargos; (ii) pessoas que, nos 36 meses anteriores, participaram da estrutura decisória de partido político ou de atividades ligadas à organização, estruturação ou condução de campanha eleitoral; e (iii) pessoas que ocupam cargos em organizações sindicais.

O estatuto social da Companhia prevê um mandato unificado de dois anos para conselheiros, sendo permitida a reeleição. O estatuto social da Companhia não estabelece nenhum limite de idade para aposentadoria compulsória.

Vide, também, “Item 6.A. Conselheiros e Alta Administração.”

Descrição de Ações Ordinárias

Disposições Gerais

Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, sujeito ao limite de voto descrito abaixo. Em primeira convocação, o quórum requer a presença, pessoalmente ou por procuração, de acionistas representando: (i) no mínimo 66,7% das ações com direito a voto para deliberações que envolvam alterações estatutárias; e (ii) pelo menos 25% das ações com direito a voto para outros assuntos. Em segunda convocação, as assembleias poderão ser realizadas com a presença de acionistas, também pessoalmente ou por procuração, representando qualquer

número de ações com direito a voto (salvo disposição em contrário na Lei das Sociedades por Ações).

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, uma mudança nos direitos dos acionistas, como a redução do dividendo mínimo obrigatório, requer a aprovação de acionistas que representem pelo menos metade das ações com direito a voto em circulação. Em algumas circunstâncias que podem resultar em uma mudança nos direitos dos acionistas, como a criação de ações preferenciais, a Lei das Sociedades por Ações exige a aprovação da maioria dos acionistas que seriam adversamente afetados pela mudança, participando de uma assembleia especial. No entanto, o estatuto social da Companhia e o Regulamento de Listagem do Novo Mercado proíbem expressamente a emissão de ações preferenciais. A Lei das Sociedades por Ações especifica outras circunstâncias em que um acionista dissidente também pode ter direito de recesso.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social de uma sociedade nem as medidas tomadas em uma assembleia geral de acionistas podem privar um acionista de certos direitos, incluindo:

- o direito de participar da distribuição de lucros;
- o direito de participar, igual e proporcionalmente, de todos os ativos residuais remanescentes, no caso de liquidação da companhia;
- o direito de supervisionar a administração dos negócios sociais, conforme especificado na Lei das Sociedades por Ações;
- direitos de preferência no caso de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição (exceto em certas circunstâncias especificadas na Lei das Sociedades por Ações); e
- o direito de se retirar da sociedade nos casos especificados na Lei das Sociedades por Ações.

Nem a Lei das Sociedades por Ações nem o estatuto social da Companhia tratam expressamente da votação cumulativa, exceto conforme descrito abaixo.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e seus regulamentos, os acionistas que representem pelo menos 10% do capital da Companhia podem solicitar que um procedimento de voto múltiplo seja adotado para dar direito a cada ação a tantos votos quanto houver membros do conselho e para dar a cada acionista o direito de votar cumulativamente em apenas um candidato ou distribuir seus votos entre vários candidatos.

De acordo com a regulamentação promulgada pela CVM, o requisito de limite de 10% para o exercício de procedimentos de voto múltiplo pode ser reduzido dependendo do valor do capital social da companhia. Considerando capital social da Companhia atual, acionistas representando 5% do capital votante podem exigir a adoção de um procedimento de voto múltiplo. A solicitação dos acionistas para adoção do processo de voto múltiplo deve ser feita pelo menos 48 horas antes de uma assembleia geral.

Além disso, o estatuto social da Companhia prevê um mandato unificado dos conselheiros.

Ação Preferencial de Classe Especial (Golden Share)

Em conexão com a Desestatização da Companhia, o Estado de São Paulo reteve uma ação preferencial de classe especial, que foi criada de acordo com o estatuto social da Companhia e de acordo com a Lei Estadual nº 17.853, de 8 de dezembro de 2023. A *golden share* é de titularidade exclusiva do Estado de São Paulo e lhe confere direito de veto sobre deliberações relativas às seguintes matérias: (i) qualquer alteração à razão social ou sede social da Companhia; (ii) qualquer alteração no objeto social da Companhia que resulte na eliminação da atividade principal de prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto; e (iii) eventuais limites ao exercício do direito de voto atribuído aos acionistas ou grupos de acionistas, conforme definido no Artigo 6º do estatuto social da Companhia.

A *golden share* não possui direito a voto nas assembleias de acionistas, exceto os direitos de veto descritos acima. A emissão de ações preferenciais é expressamente proibida de acordo com o estatuto social da Companhia e o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção da ação preferencial de classe especial descrita acima. A *golden share* será automaticamente extinta no caso de o Estado de São Paulo deixar de deter ações ordinárias que representem pelo menos 10% do capital social total da Companhia.

Não obstante a ausência de um acionista controlador após a desestatização da Companhia, o Estado de São Paulo mantém certos direitos de governança sobre a Companhia em virtude de sua propriedade da *golden share*, particularmente no que diz respeito à preservação da missão principal da Companhia de fornecer serviços de abastecimento de água e esgoto e prevenir mudanças relevantes na identidade corporativa e estrutura de governança da Companhia.

Direitos de Preferência

Os acionistas da Companhia têm preferência geral na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, na proporção de suas participações societárias, exceto na hipótese de outorga e exercício de qualquer opção de aquisição de ações do capital social da Companhia. Os direitos de preferência são válidos por 30 dias a partir da publicação do anúncio de aumento de capital. Os acionistas também têm o direito de transferir ou vender seus direitos de preferência a terceiros. Os direitos de preferência podem ser eliminados ou seu período de exercício pode ser reduzido em conexão com uma oferta pública de valores mobiliários.

No caso de um aumento de capital por meio da emissão de novas ações, os detentores de ADSs ou ações ordinárias podem enfrentar restrições no exercício do direito de preferência, a menos que, nos termos do Securities Act, uma declaração de registro esteja em vigor ou uma isenção se aplique. Para mais informações, consulte o “Item 3.D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados às Ações Ordinárias e ADSs da Companhia—Um

detentor de ações ordinárias e ADSs da Companhia pode ser incapaz de exercer direitos de preferência e direitos de *tag along* com relação às ações ordinárias".

Resgate e Direitos de Retirada

A Lei das Sociedades por Ações prevê que, em circunstâncias limitadas, os acionistas têm o direito se retirar da companhia e de receber o pagamento da parcela do patrimônio líquido atribuível à sua participação societária. Os acionistas dissidentes podem exercer o direito de retirada após a aprovação, pelo quórum necessário, de certas deliberações em uma assembleia geral, incluindo:

- redução da distribuição obrigatória de dividendos;
- incorporação à outra sociedade ou fusão com outra sociedade, observadas as condições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações;
- participação em grupo centralizado de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações e sujeito a essa lei;
- alteração do objeto social da Companhia;
- cisão, observada a Lei das Sociedades por Ações;
- alteração das preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de uma nova classe mais favorável;

- dissolução da Companhia;
- transformação em outro tipo de empresa;
- transferência de todas as ações da Companhia para outra companhia ou recebimento de ações de outra companhia, a fim de tornar a companhia cujas ações são transferidas uma subsidiária integral da companhia, conhecida como incorporação de ações; ou
- aquisição do controle de outra empresa a um preço que exceda os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

O direito de retirada prescreve 30 dias após a publicação da ata da assembleia geral que aprovou o ato societário relevante, incluindo conforme descrito acima. A Companhia tem o direito de reconsiderar qualquer ato que dê origem a direitos de recesso dentro de 10 dias após a expiração desses direitos, se o resgate de ações dos acionistas dissidentes comprometeria a estabilidade financeira da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações permite que as companhias resgatem suas ações pelo seu valor econômico, observado o disposto em seu estatuto social e alguns outros requisitos. Atualmente, o estatuto social

da Companhia não prevê que o capital social seja resgatável pelo seu valor econômico e, consequentemente, qualquer resgate de acordo com a Lei das Sociedades por Ações seria feito com base no valor contábil por ação, determinado com base no balanço patrimonial mais recente aprovado pelos acionistas. No entanto, se uma assembleia geral que dê origem a direitos de recesso ocorrer mais de 60 dias após a data do último balanço patrimonial aprovado, o acionista poderá exigir que suas ações sejam avaliadas com base em um novo balanço patrimonial elaborado dentro de 60 dias da assembleia de acionistas relevante. Nesse caso, a sociedade pagará imediatamente 80% do valor de reembolso apurado com base no balanço patrimonial mais recente e, uma vez finalizado o próximo balanço patrimonial, pagará o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da assembleia geral de acionistas.

Além disso, os acionistas estão impedidos de exercer direitos de retirada resultantes de (i) incorporação ou fusão com outra companhia, observadas as condições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, ou (ii) participação em um grupo centralizado de empresas, conforme definido na e sujeito à Lei das Sociedades por Ações, se as ações atenderem aos seguintes critérios: (a) sejam consideradas líquidas, definidas como parte do índice Ibovespa ou de outro índice de bolsa de valores (conforme definido pela CVM), e (b) a composição acionária seja dispersa, de modo que o acionista controlador ou as sociedades por ele controladas detenham menos de 50% das ações. As ações da Companhia atualmente atendem a essas condições, pois as ações ordinárias estão listadas no índice Ibovespa e a Companhia não tem acionista controlador. A Companhia pode rescindir qualquer deliberação corporativa que desencadeie direitos de retirada e, consequentemente, os próprios direitos de retirada, se o valor total do reembolso tiver um efeito adverso relevante na condição financeira da Companhia.

Direitos de Liquidação

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a aprovação de acionistas que representem pelo menos metade das ações com direito a voto emitidas e em circulação é necessária para dissolver ou liquidar a Companhia.

Direito de Conversão

Não aplicável porque o capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias.

Assembleias de Acionistas

Ao contrário das leis que regem as sociedades constituídas de acordo com as leis do Estado de Delaware, a Lei das Sociedades por Ações não permite que os acionistas aprovem questões por consentimento por escrito obtido como resposta a um procedimento de solicitação de consentimento. Todas as matérias sujeitas à aprovação dos acionistas devem ser aprovadas em assembleia geral, devidamente reunida de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas podem ser representados em uma assembleia geral por procuradores que sejam (i) um acionista da sociedade, (ii) um advogado brasileiro, (iii) um membro administração ou (iv) uma instituição financeira.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e a regulamentação da CVM, as assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias da Companhia devem ser convocadas por meio da publicação de um edital de convocação em um jornal de circulação geral na sede da Companhia, que é atualmente a cidade de São Paulo (no caso da Companhia, o jornal *Valor Econômico*), e no site desse jornal, pelo menos 21 dias antes do dia da assembleia (e, em segunda convocação, pelo menos oito dias antes da assembleia). No entanto, a CVM recomenda um período de aviso prévio de 30 dias para as assembleias de acionistas devido à existência do programa ADS da Companhia. Além disso, de acordo com o estatuto social da Companhia, todos os documentos a serem analisados ou discutidos em assembleia geral devem ser disponibilizados aos acionistas em sua sede social, na CVM e na B3 pelo menos um mês antes da assembleia.

Em assembleias regularmente convocadas e instaladas, os acionistas têm poderes para tomar qualquer medida em relação aos negócios da Companhia. Os acionistas têm o direito exclusivo, durante as assembleias gerais ordinárias, que devem ser realizadas nos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício fiscal da Companhia, de aprovar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e determinar a alocação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relacionados ao exercício imediatamente anterior à assembleia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia são geralmente eleitos nas assembleias gerais ordinárias. No entanto, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, eles também podem ser eleitos em assembleias gerais extraordinárias. De acordo com o estatuto social, a Companhia tem um Conselho Fiscal em funcionamento permanente, cujos membros são eleitos anualmente na assembleia geral ordinária.

Uma assembleia geral extraordinária pode ser realizada simultaneamente com a assembleia geral ordinária e em outros momentos durante o ano. Os acionistas da Companhia podem tomar as seguintes medidas, entre outras, exclusivamente nas assembleias gerais:

- eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento permanente;

- aprovação da remuneração agregada dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal;

- alteração do estatuto social da Companhia;

- aprovação de incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

- aprovação dissolução ou liquidação da Companhia, bem como a eleição e destituição de liquidantes e

aprovação de suas contas;

- concessão de outorgas de ações e aprovação de desdobramentos de ações ou desdobramentos de ações reversas;

- aprovação de planos de opção de compra de ações para administradores e funcionários da Companhia, assim como para os administradores e funcionários de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

- aprovação, de acordo com proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia, da distribuição do lucro líquido e pagamento de dividendos;

- autorização para sair do Novo Mercado e se tornar uma companhia privada, a menos que o cancelamento seja devido a uma violação do Regulamento de Listagem do Novo Mercado;

- autorização para contratar uma empresa especializada para preparar um relatório de avaliação com relação ao valor de ações da Companhia em conexão com uma operação de fechamento de capital ou fechamento de capital;

- aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; e

- deliberação sobre qualquer outra matéria submetida pelo Conselho de Administração.

Limites aos Direitos de Detenção de Valores Mobiliários

Não há limitações nos termos da lei brasileira e do estatuto social da Companhia sobre os direitos de não residentes ou acionistas estrangeiros de deterem valores mobiliários, incluindo os direitos de tais acionistas não residentes ou estrangeiros de deter ou exercer direitos de voto.

O estatuto social da Companhia proíbe qualquer acionista ou Grupo de Acionistas de exercer votos acima de 30% do capital votante emitido e em circulação ou de celebrar acordos de acionistas para o exercício de direitos de voto superiores a 30% do capital votante emitido e em circulação. Para fins do estatuto social da Companhia, um "Grupo de Acionistas" significa um grupo de duas ou mais pessoas ou quaisquer outras formas de organização que, entre outros critérios: (a) estejam vinculadas por acordos de voto de qualquer natureza, incluindo acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de entidades controladas ou controladoras; (b) tenham relações de controle entre si; (c) estejam sob controle comum; (d) quando uma pessoa detiver, direta ou indiretamente, 15% ou mais do capital social da outra; (e) compartilhem um investidor terceiro comum que detenha 15% ou mais do capital de cada um; (f) sejam administradas pela mesma pessoa ou partes relacionadas; (g) compartilhem a maioria de seus administradores; (h) cujos funcionários se beneficiem do mesmo plano de benefícios pós-emprego; ou (i) quando uma é um plano de benefícios pós-emprego e a outra é a entidade cujos funcionários contribuem para esse plano.

Disposições de Tratamento Igualitário

De acordo com o estatuto social da Companhia e o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, qualquer parte que adquira o controle da Companhia deve fazer uma oferta pública de aquisição das ações detidas por acionistas não controladores nas mesmas condições e preço de compra pagos ao acionista controlador. Um pré-requisito para tal oferta pública obrigatória é a pré-existência de um acionista controlador. Atualmente, a Companhia não possui acionista controlador.

Além disso, para estimular a dispersão acionária e evitar aquisições hostis, o estatuto social da Companhia estabelece que qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que adquira 30% ou mais das ações ordinárias da Companhia é obrigado a fazer uma oferta pública de aquisição de todas as ações restantes a um preço que não deve ser inferior ao mais alto dos valores abaixo: (i) 200% do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado por meio de uma oferta pública, concretizada nos 36 meses anteriores à data em que a oferta pública de aquisição obrigatória se torna exigida de acordo com o estatuto social da Companhia; e (ii) 200% do preço médio ponderado de negociação de ações da Companhia na bolsa de valores na qual ações da Companhia foram negociadas com a maior liquidez, calculado nos 90 dias de negociação imediatamente anteriores à data da aquisição ou do evento que deu origem à obrigação de lançar a oferta pública de aquisição obrigatória. A metodologia de cálculo, incluindo ajustes e procedimentos, está explicitamente detalhada no estatuto social da Companhia. Certas exceções se aplicam, como aquisições resultantes de operações de reestruturação societária, cancelamento de ações em tesouraria, recompras de ações ou reduções de capital, ofertas públicas ou privadas primárias dentro dos limites do direito de preferência, ou sucessão por força de lei ou recuperação judicial; ressalvado que qualquer aumento subsequente voluntário na participação acionária após atingir o limite de 30% por meio desses eventos excetuados ainda acionará a obrigação de oferta pública obrigatória.

O estatuto social da Companhia também estabelece que esta disposição antiaquisição pode ser renunciada, ou conduzida em termos diferentes, com a aprovação dos acionistas em uma assembleia geral de acionistas convocada especificamente para esse fim, sujeito às seguintes condições: (i) em primeira convocação, a assembleia requer a presença de acionistas detentores de mais da metade do capital votante; em segunda convocação, qualquer número de acionistas; (ii) a renúncia ser aprovada por maioria simples dos acionistas presentes; e (iii) as ações detidas pelo adquirente não serem computadas para fins de quórum ou voto. Além disso, os acionistas que não cumprirem este requisito obrigatório de oferta pública de aquisição terão seus direitos de voto suspensos até que cumpram o estatuto social da Companhia. Ademais, o não lançamento da oferta pública de aquisição de ações exigida no prazo de 60 dias após atingir o limite de 30% pode desencadear a suspensão dos direitos de voto e outras restrições aos direitos dos acionistas, conforme determinado por uma assembleia de acionistas convocada pelo Conselho de Administração.

Reservas

A Lei das Sociedades por Ações prevê que todas as alocações discricionárias de "receita ajustada" estão sujeitas à aprovação dos acionistas e podem ser adicionadas ao capital ou distribuídas como dividendos nos exercícios subsequentes. No caso da reserva de capital e da reserva legal da Companhia, elas também estão sujeitas à aprovação dos acionistas; no entanto, a utilização de seus respectivos saldos é restrita a serem adicionados ao capital ou absorvidos por perdas. Eles não podem ser usados como fonte de distribuição de renda aos acionistas.

Reserva Estatutária de Investimentos

A reserva estatutária de investimentos da Companhia consiste especificamente em recursos internos para expansão de sistemas de serviço de água e esgoto. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha uma reserva de investimentos de R$ 18.751,5 milhões.

Reserva Legal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia é obrigada a registrar uma reserva legal para a qual deve alocar 5% do lucro líquido ajustado a cada ano até que o valor da reserva seja igual a 20,0% do capital integralizado. Eventual déficit acumulado poderá ser imputado à reserva legal. A Companhia pode decidir não constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do valor das reservas de capital, exceder 30% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva legal da Companhia era de R$ 2.766,7 milhões.

Retenção de Lucros Baseada no Orçamento de Capital

O Conselho também pode propor à Assembleia Geral de Acionistas que quaisquer lucros remanescentes sejam retidos em uma reserva de lucros com base em um orçamento de capital sujeito à revisão anual.

Reserva de Lucros a Realizar

Os lucros não realizados serão retidos em uma reserva de lucros não realizados, cujos lucros, uma vez realizados, desde que não sejam absorvidos por perdas, serão pagos como dividendos.

Arbitragem

Em relação à listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, a Companhia, seus acionistas, conselheiros, diretores, membros do Conselho Fiscal (membros titulares e suplentes) e membros de comitês estatutários e não estatutários se comprometem a encaminhar à arbitragem todas e quaisquer disputas ou controvérsias decorrentes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou de quaisquer outros assuntos societários. Para mais informações, consulte o "Item 9.C. Mercados."

De acordo com o estatuto social da Companhia, qualquer disputa entre a Companhia, os acionistas e a administração com relação à aplicação do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, da Lei Brasileira das Sociedades por Ações ou das regras e regulamentos que regem o mercado de capitais brasileiro será resolvida por arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado de acordo com seu regulamento de arbitragem. Qualquer disputa entre os acionistas, ou entre a Companhia e os acionistas, incluindo, em cada caso, os detentores de ADSs, também será submetida à arbitragem.

Opções

Atualmente, não há opções em circulação para compra de ações ordinárias da Companhia.

C. *Contratos Relevantes*

Para uma descrição dos contratos relevantes celebrados pelo Estado de São Paulo e pela Companhia, vide "Item 7.B. Transações com Partes Relacionadas."

D. *Controles Cambiais*

O direito de converter pagamentos de dividendo ou juros e produtos da venda de ações da Companhia em moeda estrangeira e remeter os respectivos valores para o exterior está sujeito a restrições nos termos da legislação referente a investimento estrangeiro que, em geral, requer, entre outras disposições, o registro do investimento pertinente no Banco Central e na CVM. A violação dessa legislação pode dificultar ou impedir que o custodiante das ações ordinárias subjacentes aos ADS da Companhia ou os detentores das ações ordinárias da Companhia convertam dividendos, distribuições ou o produto de qualquer venda dessas ações em dólares norte-americanos e remetam esses valores para o exterior. Os detentores de ADSs da Companhia podem ser adversamente afetados por atrasos na conversão de pagamentos em moeda brasileira nas ações ordinárias subjacentes aos ADS da Companhia e na remessa dos recursos para o exterior.

Consequentemente, o produto da venda de ADSs por detentores de ADRs fora do Brasil não está sujeito aos controles de investimento estrangeiro brasileiro, e os detentores de ADSs têm direito a tratamento fiscal favorável sob certas circunstâncias. Para mais informações, vide "Item 3.D. Fatores de Risco — Riscos Relacionados às Ações Ordinárias e ADSs da Companhia — Investidores que trocam ADSs por ações ordinárias podem perder a capacidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e obter vantagens fiscais brasileiras" e "Item 10.E. Tributação - Outras Considerações Fiscais Brasileiras."

Os detentores de ADSs não são obrigados a se registrar como investidores estrangeiros no Banco Central ou na CVM, a menos que cancelem suas ADSs e detenham as ações ordinárias subjacentes diretamente. Quando do cancelamento de suas ADSs, tais detentores deverão cumprir os requisitos de registro, representação, custódia e nomeação de representante fiscal aplicáveis aos investidores estrangeiros, bem como as normas tributárias aplicáveis.

A Resolução Conjunta Banco Central/CVM nº 13/2024, de 3 de dezembro de 2024, está em pleno vigor desde 1º de janeiro de 2025 e prevê a emissão de certificados de depósito no mercado externo em relação às ações de emissão de empresas brasileiras. A Resolução Conjunta Banco Central/CVM nº 13/2024, dentre outros atos, revogou a Resolução CMN nº 4.373/2014. De acordo com a legislação brasileira relativa ao investimento estrangeiro no mercado de capitais brasileiro, os investidores estrangeiros registrados no Banco Central e na CVM e agindo por meio de: (i) contas de custódia autorizadas administradas por agentes locais; e (ii) intermediários locais (como corretores de valores mobiliários), podem comprar e vender ações nas bolsas de valores brasileiras sem obter certificados de registro separados para cada transação. Os investimentos estrangeiros deverão ser registrados nos termos da Lei nº 14.286/2021, de 3 de dezembro de 2021, conforme regulamentado pela Resolução BCB nº 278, de 31 de dezembro de 2022, conforme alterada, ou nos termos da Resolução Conjunta Banco Central/CVM nº 13/2024.

A Lei nº 14.286/2021, regulamentada pela Resolução BCB nº 278, é a principal legislação que rege o investimento estrangeiro direto em empresas sediadas no Brasil. Aplica-se a investimentos de pelo menos US$ 100.000 que entram no Brasil na forma de moeda estrangeira, bens ou serviços, direcionados a empresas privadas constituídas localmente. As carteiras de investimentos estrangeiros (ou seja, investimentos em valores mobiliários negociados em bolsas de valores ou mercados de balcão) são regulamentadas pela Resolução Conjunta do Banco Central/CMN nº 13/2024 e pela Resolução CVM nº 13/2020, que regulamenta o registro de operações e a divulgação de informações por investidores estrangeiros.

A partir de 1º de dezembro de 2020, os investidores estrangeiros que desejarem se registrar na CVM deverão cumprir os requisitos previstos na Deliberação CVM nº 13/2020. De acordo com a Resolução Conjunta BACEN/CVM 13/2024, a definição de investidor estrangeiro abrange pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos mútuos ou outras entidades de investimento coletivo, domiciliados ou sediados no exterior. Para se registrar como investidor estrangeiro nos termos da Resolução Conjunta Banco Central/CVM nº 13/2024 (um "Titular 13/2024"), um investidor estrangeiro deve:

- nomear pelo menos um representante no Brasil, que deve ser uma instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central;

- nomear pelo menos um custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos (que deve ser uma instituição financeira ou entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM), devidamente licenciado pela CVM, a menos que o investidor estrangeiro seja uma pessoa física;

- nomear um representante fiscal no Brasil;

- por meio de seu representante no Brasil, registrar-se como investidor estrangeiro na CVM (não aplicável a investidores individuais não residentes);

- contratar um intermediário local (por exemplo, uma corretora de valores mobiliários) para negociar valores mobiliários na B3, inclusive com o objetivo de adquirir ações de empresas brasileiras listadas na mesma;

- por meio de seu representante no Brasil, registrar seu investimento estrangeiro no Banco Central e reportá-lo periodicamente à CVM; e

- ser registrado na Secretaria da Receita Federal ("RFB") de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.172/2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022.

E. *Tributação*

Esse resumo contém uma descrição de certas consequências do imposto de renda federal brasileiro e norte-americano sobre a compra, propriedade e alienação de ações ordinárias ou ADSs por um detentor.

O resumo é baseado nas leis tributárias do Brasil e nas leis federais de imposto de renda dos Estados Unidos em vigor na data deste relatório anual, cujas leis estão sujeitas a alterações, possivelmente com efeito retroativo, em relação ao imposto de renda federal dos EUA, e a diferentes interpretações. Os detentores de ações ordinárias ou ADSs devem consultar seus próprios consultores fiscais quanto às consequências fiscais brasileiras, americanas ou outras consequências fiscais da compra, propriedade e alienação de ações ordinárias ou ADSs, incluindo, em particular, o efeito de quaisquer leis tributárias não brasileiras, não americanas, estaduais ou locais.

Embora atualmente não haja tratado de imposto de renda entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais dos dois países tiveram discussões no passado sobre tal tratado. Nenhuma garantia pode ser dada, no entanto, quanto a se ou quando um tratado entrará em vigor ou como isso afetará os detentores norte-americanos de ações ordinárias ou ADSs.

Considerações sobre tributos brasileiros

A discussão a seguir resume as principais consequências fiscais brasileiras da aquisição, propriedade e alienação de ações ordinárias ou ADSs por um detentor que não esteja domiciliado no Brasil para fins de tributação brasileira (um "detentor não brasileiro"). A discussão se baseia nas leis e regulamentos brasileiros atualmente em vigor e, portanto, qualquer alteração em tal lei pode alterar as consequências descritas abaixo. Cada detentor não brasileiro deve consultar seu próprio consultor fiscal sobre as consequências fiscais brasileiras de um investimento em ações ordinárias ou ADSs.

Um detentor não brasileiro de ADSs poderá retirá-las em troca de ações ordinárias no Brasil. De acordo com a legislação brasileira, o detentor não brasileiro poderá investir nas ações ordinárias nos termos da Resolução Conjunta Banco Central/CMN nº 13/2024 ou

como investimento direto estrangeiro nos termos da Lei nº 14.286/2021, conforme regulamentado pela Resolução BCB nº 278.

Tributação de Dividendos

De acordo com a Lei nº 9.249/1995, os dividendos com base nos lucros gerados após 1º de janeiro de 1996, incluindo dividendos pagos em espécie, a pagar pela Companhia em relação a ações ordinárias ou ADSs, estão isentos de IRRF. Os dividendos relativos aos lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996 podem estar sujeitos ao IRRF a alíquotas variáveis, dependendo do ano em que os lucros foram gerados.

Em novembro de 2025, a promulgação da Lei nº 15.270/2025 introduziu uma reforma do sistema brasileiro de imposto de renda estabelecendo um imposto de renda retido na fonte de 10% sobre distribuições de dividendos a pessoas físicas domiciliadas no Brasil acima dos limites e sobre pagamentos a não residentes. Para obter mais informações sobre a reforma tributária, vide "Item 3.D. Fatores de Risco - Mudanças nas leis tributárias brasileiras ou conflitos em sua interpretação podem afetar a Companhia adversamente."

Venda de ações ordinárias no Brasil

De acordo com a Lei nº 10.833/2003, os ganhos com a alienação de ativos localizados no Brasil por um residente não brasileiro, seja para outro residente não brasileiro ou residente brasileiro, estão sujeitos à tributação no Brasil. Este regulamento se aplica independentemente de a alienação de ativos ser realizada no Brasil ou no exterior.

Em vista do regulamento acima, os ganhos realizados na alienação de ações ordinárias estão sujeitos ao imposto de renda no Brasil, independentemente de a alienação ser feita por um detentor não brasileiro a um residente não brasileiro ou residente brasileiro. Isso se deve ao fato de que as ações ordinárias são consideradas ativos localizados no Brasil para os fins da Lei nº 10.833/2003.

Assim, para os fins da lei, os ganhos realizados em uma alienação de ações ordinárias realizada em uma bolsa de valores brasileira (que inclui transações realizadas no mercado de balcão organizado):

- estão isentos de imposto de renda quando auferidos por um detentor não brasileiro que (1) registrou seu investimento no Brasil no Banco Central de acordo com as regras da Resolução Conjunta Banco Central/CMN nº 13/2024, e (2) não é residente ou domiciliado em uma Jurisdição de Baixa Tributação Zero ou Paraíso Fiscal; ou

- estão sujeitos à incidência de imposto de renda a uma alíquota de 15% no caso de ganhos de capital realizados por um detentor estrangeiro que (1) não seja um Detentor do 13 ou (2) não seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição ou Paraíso Fiscal; e

- estão sujeitos à incidência de imposto de renda a uma alíquota de 25% no caso de ganhos de capital realizados por um detentor estrangeiro que (1) não seja um Detentor do 13 ou (2) não seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição ou Paraíso Fiscal.

A alienação de ações ordinárias realizada em bolsa de valores brasileira está sujeita ao IIRF à alíquota de 0,005% sobre o valor da venda. Este IRRF pode ser compensado contra o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital. Um Titular 13 que não seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição de Baixa Tributação não está sujeito ao IRRF.

Quaisquer outros ganhos auferidos na alienação das ações ordinárias que não sejam realizadas na bolsa de valores brasileira estão sujeitos ao imposto de renda a (i) uma alíquota fixa de 15% para um titular nos termos da Resolução nº 4.373 que não seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição de Baixa Tributação ou Paraíso Fiscal, embora diferentes interpretações possam ser levantadas para sustentar a aplicação das alíquotas progressivas que podem variar de 15,0% a 22,5% (15,0% para a parte do ganho que não exceda R$ 5,0 milhões, 17,5% para a parte do ganho que exceda R$ 5,0 milhões, mas não exceda R$ 10,0 milhões, 20,0% para a parte do ganho que exceda R$ 10,0 milhões, mas não exceda R$ 30,0 milhões e 22,5% para a parte do ganho que exceda R$ 30,0 milhões); (ii) uma alíquota fixa de 25,0% para um detentor não brasileiro que seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição de Baixa Tributação ou Paraíso Fiscal, seja um Titular 13 ou não, embora existam argumentos para sustentar a aplicação das alíquotas progressivas de 15% a 22,5%, em vez da alíquota de 25%, ao Titular 13; (iii) alíquotas progressivas que podem variar de 15,0% a 22,5% para titulares não brasileiros que não sejam Titulares 13 e não sejam residentes em uma Jurisdição de Baixa Tributação ou Paraíso Fiscal.

Se esses ganhos estiverem relacionados a operações realizadas no mercado de balcão brasileiro não organizado com intermediação de uma instituição financeira, ou se os ganhos de capital forem auferidos por um titular residente ou domiciliado em uma Jurisdição de Baixa Tributação ou Paraíso Fiscal, o IRRF de 0,005% sobre os resultados positivos superiores a R$ 20.000 será aplicado e poderá ser creditado contra o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

No caso de resgate de ações ordinárias ou ADSs ou redução de capital por uma companhia brasileira, como a da Companhia, a diferença positiva entre o valor efetivamente recebido pelo detentor não brasileiro e o custo de aquisição correspondente é tratada, para fins fiscais, como ganho de capital derivado da alienação de ações ordinárias não realizada em uma bolsa de valores brasileira e, portanto, está sujeita ao tratamento fiscal descrito acima.

O exercício do direito de preferência na subscrição de ações ordinárias não estará sujeito à incidência do imposto de renda brasileiro. Qualquer ganho na alienação ou cessão de direitos de preferência relativos às ações ordinárias por um detentor não brasileiro de ações ordinárias estará sujeito à tributação brasileira à mesma alíquota aplicável à venda ou alienação de ações ordinárias.

Não há garantia de que o atual tratamento preferencial para detentores não brasileiros de ações ordinárias nos termos da Resolução Conjunta Banco Central/CMN nº 13/2024 continuará no futuro.

Venda de ADSs por detentor não brasileiro para outro detentor não brasileiro

Os ganhos realizados fora do Brasil por um detentor não brasileiro na alienação de ADSs não estariam sujeitos ao imposto de renda brasileiro, com base no argumento de que os ADSs não se enquadrariam na definição de ativos localizados no Brasil para os fins da Lei nº 10.833/2003. No entanto, considerando o escopo geral e pouco claro do mesmo e a falta de decisão judicial definitiva para atuar como paradigma em relação a isso, a Companhia não pode prever se tal entendimento acabará por prevalecer nos tribunais brasileiros.

Caso os ADSs sejam considerados ativos localizados no Brasil, os ganhos na alienação de ADSs por um detentor não brasileiro a um residente no Brasil ou a um residente não brasileiro podem estar sujeitos ao imposto de renda no Brasil de acordo com as regras descritas abaixo para ADSs.

Troca de ADSs por ações ordinárias

Embora não haja uma orientação regulatória clara, o cancelamento de ADSs em troca de ações ordinárias não está sujeito ao imposto de renda brasileiro na medida em que, conforme descrito acima, os ADSs não se enquadram na definição de ativos localizados no Brasil para os fins da Lei nº 10.833/2003, e desde que as regras regulatórias sejam devidamente observadas com relação ao registro do investimento no Banco Central.

Após o recebimento das ações ordinárias subjacentes em troca de ADSs, os detentores não brasileiros também podem optar por registrar no Banco Central o valor em dólares norte-americanos de tais ações ordinárias como um investimento em carteira estrangeira nos termos da Resolução Conjunta Banco Central/CMN nº 13/2024 ou como um investimento estrangeiro direto nos termos da Lei nº 14.286/2021, conforme regulamentado pela Resolução BCB nº 278.

Troca de ações ordinárias por ADSs

O depósito de ações ordinárias em troca de ADSs pode estar sujeito ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital, que neste caso é a diferença entre o custo de aquisição das ações ordinárias e o preço de mercado das ações ordinárias. Para obter mais informações, consulte as alíquotas descritas acima em "Item 10.E. Tributação - Considerações Fiscais Brasileiras - Alienação de ações ordinárias no Brasil."

Discussão sobre Jurisdições de Baixa Tributação ou Paraíso Fiscal

Em 4 de junho de 2010, as autoridades tributárias brasileiras promulgaram a Instrução Normativa nº. 1.037/2010 relacionando (1) os países e jurisdições considerados Jurisdições de Baixa Tributação ou Paraíso Fiscal; e (2) os regimes fiscais privilegiados, nos quais a definição é dada pela Lei nº 11.727/2008.

Uma Jurisdição de Tributação Baixa ou Paraíso Fiscal é um país ou local que (1) não impõe tributação sobre a renda, (2) impõe imposto de renda a uma alíquota máxima inferior a 17,0% ou (3) impõe restrições à divulgação da composição acionária ou da propriedade do investimento. A lista de jurisdições consideradas Jurisdições de Baixa Tributação ou Paraíso Fiscal pelas autoridades fiscais brasileiras está atualmente prevista na Instrução Normativa nº 1.037/2010.

A Lei nº 11.727/2008, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009, introduziu o conceito de "regime fiscal privilegiado" em relação às operações sujeitas às regras de preços de transferência e de capitalização reduzida. Nessa concepção, os regimes fiscais privilegiados são mais abrangentes do que os paraísos fiscais. De acordo com tal lei, um "regime fiscal privilegiado" é considerado um regime fiscal que atenda a qualquer um dos seguintes requisitos: (i) não tributa o lucro ou tributa o lucro a uma alíquota máxima inferior a 17,0%; (ii) concede vantagens fiscais a uma entidade ou indivíduo não residente (a) sem exigir atividade econômica substancial na jurisdição de tal entidade ou indivíduo não residente ou (b) na medida em que tal entidade ou indivíduo não residente não conduza atividade econômica substancial na jurisdição de tal entidade ou indivíduo não residente; (iii) não tributa lucro gerado no exterior, ou tributa lucro gerado no exterior a alíquota máxima inferior a 17,0%; ou (iv) restringe a divulgação da propriedade de ativos e direitos de propriedade ou restrinja a divulgação sobre transações econômicas.

Não obstante o fato de que o conceito de "regime fiscal privilegiado" foi promulgado em conexão com as regras brasileiras de preços de transferência e capitalização reduzida, não há garantia de que as autoridades fiscais brasileiras não tentarão aplicar o conceito de regimes fiscais privilegiados a outros tipos de transações, como investimentos no mercado financeiro e de capitais brasileiro. Recomendamos aos investidores potenciais que contatem seus próprios consultores fiscais periodicamente para verificar quaisquer possíveis consequências tributárias decorrentes da Lei nº. 11.727/2008.

Juros sobre Capital Próprio

De acordo com a Lei nº 9.249/1995, conforme alterada, e com o estatuto social da Companhia, a Companhia pode optar por distribuir renda como juros atribuídos ao capital próprio como alternativa ao pagamento de dividendos e tratar tais Pagamentos como despesas dedutíveis para fins de imposto de renda pessoa jurídica brasileiro pelo pagador, na medida em que certos limites sejam observados. Esses juros são limitados à variação pro rata da taxa de juros de longo prazo (TJLP) do governo federal, determinada periodicamente pelo Banco Central, multiplicada pela soma de certas contas do patrimônio líquido da companhia brasileira. O valor da dedução não pode exceder o que for maior entre:

(a) 50% do lucro líquido (após a contribuição social sobre o lucro líquido e antes da provisão para imposto de renda pessoa jurídica, e os valores atribuíveis aos acionistas a título de juros sobre capital próprio) do período em relação ao qual o pagamento é feito; ou

(b) 50% da soma dos lucros acumulados e reservas de lucro a partir da data do início do período em relação ao qual o pagamento é feito, o que for maior.

A distribuição de juros sobre o capital próprio com relação a ações ordinárias ou ADSs está sujeita a IRRF à alíquota de 17,5% ou 25%, no caso de um detentor de Jurisdições de Baixa Tributação ou Paraíso Fiscal.

O valor pago aos acionistas como juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, pode ser incluído como parte do valor distribuível dos dividendos obrigatórios, conforme prescrito na Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro não tentará aumentar o imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio no futuro ou extingui-lo completamente.

Impostos sobre Operações de Câmbio ("IOF/Câmbio")

De acordo com o Decreto nº 6.306/2007, datado de 14 de dezembro de 2007, conforme alterado, a conversão da moeda brasileira em moeda estrangeira e a conversão de moeda estrangeira na moeda brasileira podem estar sujeitas à incidência do Imposto Sobre Operações de Câmbio ou IOF/Câmbio. Atualmente, as taxas de IOF/Câmbio para a maioria das operações de câmbio, variam entre 0%, 0,38% e 3,5%. As operações de câmbio realizadas para a entrada de recursos no Brasil para aplicações no mercado financeiro e de capitais brasileiro realizadas por investidor estrangeiro (inclusive detentor não residente, conforme aplicável) nos termos da Resolução CMN nº 4.373/2014, estão sujeitas ao IOF/Câmbio à alíquota de 0%. A alíquota do IOF/Câmbio também será de 0% para a saída de recursos do Brasil relacionada a esses tipos de investimentos, inclusive para pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio e a repatriação de recursos investidos no mercado brasileiro.

Não obstante as alíquotas de IOF/Câmbio atualmente em vigor, o governo brasileiro pode aumentar a taxa do IOF/Câmbio para um máximo de 25,0% a qualquer momento, mas tal aumento não se aplicaria retroativamente.

Impostos sobre operações envolvendo títulos e valores mobiliários ("IOF/Títulos")

Além do IOF/Câmbio, o IOF também pode ser imposto sobre quaisquer transações envolvendo títulos e valores mobiliários, incluindo as realizadas em bolsas de valores brasileiras de futuros e commodities (conhecidas como IOF/Títulos). Atualmente, a alíquota desse imposto para transações envolvendo ações ordinárias ou ADSs é zero. O poder executivo, por Decreto Presidencial, pode aumentar a alíquota do IOF em até 1,5% ao dia, mas apenas com relação a transações futuras.

Outros Impostos Brasileiros

Certos estados brasileiros impõem impostos de doação e herança sobre doações ou legados feitos por pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou residentes no Brasil a pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou residentes em

tais estados. Não há impostos ou taxas brasileiras de selo, emissão, registro, ou impostos ou taxas similares, devidos por detentores de ações ordinárias ou ADSs da Companhia.]

Considerações sobre o imposto de renda federal dos Estados Unidos

A discussão a seguir é um resumo de determinadas consequências fiscais de imposto de renda federal dos Estados Unidos da compra, propriedade e alienação das ações ordinárias ou ADSs na data do presente instrumento. Essa discussão se aplica apenas a um beneficiário efetivo de ações ordinárias ou ADSs que seja um "detentor norte-americano". Conforme utilizado neste instrumento, o termo "detentor Norte-Americano" significa um proprietário beneficiário de uma ações ordinária ou ADS que, para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, é:

- um indivíduo que é cidadão ou residente dos Estados Unidos;

- uma sociedade [*corporation*] (ou outra pessoa jurídica tratada como sociedade para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos) criada ou constituída em ou segundo as leis dos Estados Unidos, de qualquer estado dos Estados Unidos ou do Distrito de Columbia;

- um patrimônio cuja renda está sujeita à incidência do imposto de renda federal dos Estados Unidos, independentemente de sua fonte; ou

- um agente fiduciário, se ele (1) estiver sujeito à supervisão principal de um tribunal dos Estados Unidos e uma ou mais pessoas norte-americanas tiverem poderes para controlar todas as suas decisões substanciais, ou (2) tiver uma opção válida em vigor segundo os regulamentos do Departamento do Tesouro dos EUA aplicáveis para ser tratado como uma pessoa norte-americana.

Se uma sociedade em comandita [*partnership*] (ou outra pessoa jurídica ou organização tratada como sociedade em comandita para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos) detiver ações ordinárias ou ADSs, o tratamento fiscal do sócio dependerá em geral do seu status e das atividades da sociedade em comandita. Um detentor americano que seja sócio de uma sociedade que detenha ações ordinárias ou ADSs deve consultar seus consultores fiscais.

Exceto quando indicado, essa discussão trata apenas de ações ordinárias ou ADSs detidos como ativos de capital na acepção da Seção 1221 do Código da Receita Federal dos EUA de 1986, conforme alterado ("Código da Receita Federal dos EUA"), e não trata de detentores norte-americanos que possam estar sujeitos a regras especiais de imposto de renda federal dos EUA, como dealers de valores mobiliários ou moedas, traders de valores mobiliários que optem por usar um método de marcação a mercado para contabilizar suas participações em valores mobiliários, bancos ou outras instituições financeiras, entidades ou organizações isentas de impostos, companhias de seguros, fundos de investimento imobiliário, empresas de investimento regulamentadas, corporações que acumularam lucros para evitar o imposto de renda federal dos EUA, pessoas que detêm ações ordinárias ou ADSs como parte de uma operação de hedge, operação integrada, de conversão, de venda construtiva (*constructive sale*) ou de venda simulada (*wash sale*), ou de uma operação de arbitragem de posições (*straddle*); pessoas que detenham ações

ordinárias ou ADSs em contas de aposentadoria ou outras contas de diferimento fiscal; pessoas que detenham ações ordinárias ou ADSs em conexão com uma atividade comercial ou empresarial conduzida ou com um estabelecimento permanente localizado fora dos Estados Unidos, pessoas que sejam residentes ou normalmente residentes em, ou tenham um estabelecimento permanente em, uma jurisdição fora dos Estados Unidos, expatriados dos EUA e ex-cidadãos ou residentes de longo prazo, pessoas que adquiriram ações ordinárias ou ADSs de acordo com o exercício de qualquer opção de ação de funcionário ou de outra forma como remuneração, pessoas necessárias para fins de imposto de renda federal dos EUA para acelerar o reconhecimento de qualquer item de renda bruta com relação a ações ordinárias ou ADSs como resultado de tal renda ser reconhecida em uma demonstração financeira aplicável, pessoas responsáveis por qualquer imposto mínimo alternativo, parcerias (ou outras entidades ou acordos tratados como parcerias para fins de imposto de renda federal dos EUA), outras entidades de repasse ou investidores, pessoas que possuam direta, indireta ou construtivamente, 10% ou mais do poder de voto total ou valor de todas as ações da Companhia em circulação, ou pessoas cuja "moeda funcional" não seja o dólar americano.

Esta discussão é baseada nas disposições do Código da Receita Federal dos EUA e nos regulamentos existentes e propostos do Departamento do Tesouro dos EUA, pronunciamentos administrativos da Receita Federal dos EUA ("IRS") e decisões judiciais na data deste documento. Esses poderes podem ser rejeitados, revogados ou modificados de modo a resultar em consequências de imposto de renda federal dos EUA diferentes das discutidas abaixo e possivelmente com efeitos retroativos. Além disso, esta discussão pressupõe que o contrato de depósito e todos os outros contratos relacionados serão cumpridos de acordo com seus termos.

Exceto conforme especificamente descrito abaixo, esta discussão pressupõe que a Companhia não é uma Companhia Estrangeira de Investimento Passivo ("PFIC") para fins de imposto de renda federal dos EUA. Consulte a discussão em "—Regras da Companhia Estrangeira de Investimento Passivo" abaixo. Além disso, esta discussão não aborda o imposto sobre herança e doação federal dos EUA, o imposto do Medicare sobre a receita líquida de investimento, as consequências fiscais estaduais, locais ou fora dos EUA da aquisição, detenção ou alienação de ações ordinárias ou ADSs.

ADSs

Em geral, para fins de imposto de renda federal dos EUA, detentores norte-americanos de ADSs serão tratados como os proprietários das ações ordinárias subjacentes representadas por tais ADSs. Depósitos ou resgates de ações ordinárias por detentores norte-americanos em troca de ADSs não estarão sujeitos ao imposto de renda federal dos EUA. No entanto, o Departamento do Tesouro dos EUA manifestou preocupação de que as partes envolvidas em operações nas quais as ações depositárias são emitidas antecipadamente possam estar adotando medidas inconsistentes com a reivindicação de créditos por impostos estrangeiros pelos detentores de ADSs. Consequentemente, a análise da dedutibilidade dos impostos sobre a renda brasileiros e a elegibilidade dos dividendos pagos pela Companhia relativos aos ADSs para as alíquotas fiscais

preferenciais aplicáveis a "rendimentos de dividendos qualificados" recebidos por certos detentores norte-americanos que não sejam pessoas jurídicas (incluindo pessoas físicas), conforme descrito neste documento, poderão ser afetadas por medidas adotadas por intermediários na cadeia de propriedade entre o detentor de uma ADS e na Companhia.

Tributação de Dividendos

O valor bruto das distribuições pagas a um detentor norte-americano (incluindo impostos brasileiros retidos na fonte, se houver, e quaisquer pagamentos de juros sobre capital próprio, conforme descrito acima em "—Implicações Fiscais Brasileiras") será tratado como renda de dividendo na medida em que for pago a partir dos ganhos e lucros atuais ou acumulados da Companhia, conforme determinado de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA. Esses rendimentos geralmente serão incluídos na renda bruta do detentor norte-americano como renda ordinária quando efetiva ou construtivamente recebidos pelo detentor norte-americano, no caso de ações ordinárias, ou quando efetiva ou construtivamente recebidos pelo depositário, no caso de ADSs. Tais dividendos não serão elegíveis para a dedução de dividendos recebidos permitida a sociedades por ações segundo o Código da Receita Federal dos EUA. Na medida em que o valor de qualquer distribuição exceda os ganhos e lucros atuais da Companhia e acumulados para um exercício fiscal, a distribuição será primeiro tratada como uma devolução de capital isenta de impostos na medida da base de cálculo ajustada do detentor americano nas ações ordinárias ou ADSs, causando uma redução em tal base de cálculo ajustada (e, assim, aumentando o valor do ganho, ou diminuindo o valor da perda, a ser reconhecido em uma alienação subsequente das ações ordinárias da Companhia ou ADSs) e, posteriormente, como ganho de capital reconhecido em uma venda ou troca. Como a Companhia não espera manter cálculos de ganhos e lucros de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA, os detentores norte-americanos devem esperar que uma distribuição seja geralmente tratada como um dividendo para fins de imposto de renda federal dos EUA. As distribuições de ações ordinárias ou ADSs adicionais aos detentores norte-americanos que fazem parte de uma distribuição pro rata a todos os acionistas da Companhia geralmente não estarão sujeitas ao imposto de renda federal dos EUA.

O valor de qualquer dividendo pago em reais será igual ao valor em dólares norte-americanos correspondente ao valor em reais recebido, calculado por referência à taxa de câmbio em vigor na data em que o dividendo for recebido pelo detentor norte-americano, no caso de ações ordinárias, ou pelo agente depositário, no caso de ADS, independentemente de o valor em reais ser convertido em dólares norte-americanos. Se o valor em reais recebido como dividendo não for convertido em dólares norte-americanos na data do recebimento, o detentor norte-americano terá uma base de cálculo em reais igual ao seu valor em dólares norte-americanos na data do recebimento. Qualquer ganho ou perda realizado em uma conversão subsequente ou outra alienação do valor em reais será ganho ou perda cambial tratado como lucro ou prejuízo ordinário de origem norte-americana. Se os dividendos pagos em reais forem convertidos em dólares norte-americanos à taxa à vista aplicável no dia em que forem recebidos pelo detentor norte-americano ou pelo depositário, conforme o caso, os detentores norte-americanos

geralmente não devem ser obrigados a reconhecer o ganho ou perda em moeda estrangeira em relação à receita de dividendos. Os detentores norte-americanos devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre o tratamento de qualquer ganho ou perda em moeda estrangeira se quaisquer reais recebidos pelo detentor norte-americano ou pelo depositário ou seu agente não forem convertidos em dólares norte-americanos na data de recebimento.

Certos dividendos recebidos por certos detentores norte-americanos não pessoas jurídicas (incluindo pessoas físicas) podem ser elegíveis para alíquotas de imposto preferenciais aplicáveis à receita de dividendos qualificada, desde que (1) os requisitos especificados do período de detenção sejam atendidos, (2) o detentor americano não esteja sob a obrigação (seja de acordo com uma venda a descoberto ou de outra forma) de fazer pagamentos relacionados com relação a posições em propriedades substancialmente semelhantes ou relacionadas, (3) a empresa que paga o dividendo seja uma "empresa estrangeira qualificada" e (4) a empresa não seja uma PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA no exercício de distribuição ou no exercício anterior. A Companhia não acredita ter sido classificada como PFIC para o exercício fiscal anterior, nem espera ser classificada como PFIC para o exercício fiscal atual. Ela geralmente será tratada como uma empresa estrangeira qualificada em relação aos seus ADS, desde que os ADSs permaneçam listados na NYSE. Com base nas orientações existentes, no entanto, não está totalmente claro se os dividendos recebidos com relação às ações ordinárias (na medida em que não sejam representados por ADSs) serão elegíveis para esse tratamento, porque as ações ordinárias não estão listadas em uma bolsa de valores dos EUA. Os detentores americanos devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre a aplicação dessa alíquota preferencial aos dividendos pagos diretamente sobre ações ordinárias.

Sujeito a certas condições e limitações complexas (incluindo a exigência de um período mínimo de retenção), os impostos brasileiros retidos na fonte sobre dividendos, se houver, podem ser tratados como impostos de renda estrangeiros elegíveis para crédito contra a obrigação de imposto de renda federal dos EUA do detentor norte-americano. Alternativamente, se um detentor norte-americano não optar por reivindicar um crédito de imposto de renda estrangeiro para quaisquer impostos estrangeiros pagos durante o exercício fiscal, todos os impostos de renda estrangeiros pagos poderão ser deduzidos no cálculo da renda tributável desse detentor norte-americano. Para fins de cálculo do crédito de imposto estrangeiro, os dividendos pagos sobre as ações ordinárias ou ADSs ou da Companhia serão tratados como receita de fontes fora dos Estados Unidos. Para fins das limitações de crédito fiscal estrangeiro dos EUA, os dividendos pagos pela Companhia geralmente devem constituir "renda de categoria passiva" para a maioria dos detentores norte-americanos. As regras que regem o crédito fiscal estrangeiro são complexas e mudanças recentes nas suas regras introduziram requisitos e limitações adicionais (embora a aplicação de algumas dessas mudanças tenha sido adiada enquanto se aguarda orientação adicional). Os detentores norte-americanos devem informar-se com seus consultores fiscais sobre a disponibilidade do crédito fiscal estrangeiro nessas circunstâncias específicas.

Tributação dos Ganhos de Capital

Para fins de imposto de renda federal dos EUA, um detentor norte-americano geralmente reconhecerá ganho ou perda tributável em qualquer venda, troca ou outra alienação tributável de uma ação ordinária ou ADS em um valor equivalente à diferença entre o

valor em dólares norte-americanos do valor realizado para a ação ordinária ou ADS e a base de cálculo ajustada do detentor norte-americano na ação ordinária ou ADS, determinada em dólares norte-americanos. Tal ganho ou perda será geralmente ganho ou perda de capital. O ganho ou perda de capital será ganho ou perda de capital a longo prazo se, no momento da venda, troca ou outra alienação tributável, o detentor norte-americano tiver detido ações ordinárias da Companhia ou ADSs por mais de um ano.

Ganhos de capital de detentores americanos não pessoas jurídicas (incluindo pessoas físicas) derivados com relação a ativos de capital mantidos por mais de um ano são elegíveis para alíquotas de tributação reduzidas. A capacidade de dedução de perdas de capital está sujeita a limitações. Qualquer ganho ou perda reconhecido por um detentor norte-americano geralmente será tratado como ganho ou perda de origem norte-americana. As regras que regem o crédito fiscal estrangeiro são complexas e mudanças recentes nas suas regras introduziram requisitos e limitações adicionais (embora a aplicação de algumas dessas mudanças tenha sido adiada enquanto se aguarda orientação adicional). Os detentores americanos devem consultar seus consultores fiscais sobre a disponibilidade de créditos fiscais estrangeiros decorrentes do imposto de renda brasileiro cobrado, se houver, sobre a alienação de uma ação ordinária ou ADS em suas circunstâncias particulares.

Regras da Companhia Estrangeira de Investimento Passivo

Com base em na receita, nos ativos, nas atividades e planos de negócios atuais e projetados da Companhia, não se espera que as ações ordinárias ou ADSs sejam considerados ações de uma PFIC para o exercício fiscal atual da Companhia (embora a determinação não possa ser feita até o final de tal exercício fiscal), e a Companhia pretende continuar suas operações de tal maneira que não espera ser classificada como uma PFIC no futuro previsível. No entanto, como a determinação de se as ações ordinárias ou ADSs constituem ações de uma PFIC será baseada na composição dos rendimentos e dos ativos e na natureza de dos negócios da Companhia, bem como nos rendimentos, ativos e negócios de entidades nas quais a Companhia detém pelo menos 25% de participação, de tempos em tempos, e porque há incertezas na aplicação das regras relevantes, não pode haver garantia de que as ações ordinárias ou ADSs não serão considerados ações de uma PFIC para qualquer exercício fiscal. Se as ações ordinárias ou ADSs fossem ações de uma PFIC para qualquer exercício fiscal, os detentores norte-americanos (incluindo certos detentores norte-americanos indiretos) podem estar sujeitos a consequências fiscais adversas, incluindo a possível imposição de uma taxa de juros sobre ganhos ou "distribuições excedentes" alocáveis a exercícios anteriores no período de detenção do detentor norte-americano durante o qual a Companhia foi determinada como uma PFIC. Se a Companhia for considerada uma PFIC para um exercício tributável, os dividendos sobre ações ordinárias da Companhia ou ADSs não seriam uma receita de dividendos qualificada elegível para alíquotas preferenciais de tributação de renda federal dos EUA. Além disso, um detentor norte-americano que possui ações ordinárias ou ADSs durante qualquer exercício fiscal em que a Companhia é tratada como PFIC geralmente seria obrigado a apresentar o Formulário 8621 da IRS. Os detentores norte-americanos devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre a aplicação das regras de PFIC

(incluindo quaisquer requisitos de divulgação de informações em relação a elas) às ações ordinárias ou ADSs.

Divulgação de Informações e Retenção de Salvaguarda

Em geral, os requisitos de divulgação de informações serão aplicados aos dividendos relacionados às ações ordinárias da Companhia ou ADSs ou aos recursos recebidos na venda, troca ou outra alienação tributável (incluindo um resgate) das ações ordinárias ou ADSs da Companhia, em cada caso, na medida em que forem tratados como pagos nos Estados Unidos (e, em certos casos, fora dos Estados Unidos) a um detentor norte-americano, a menos que um detentor norte-americano estabeleça seu status de destinatário isento, e a retenção na fonte pode ser aplicada a tais valores se o detentor norte-americano não estabelecer seu status de destinatário isento ou não fornecer um número de identificação de contribuinte correto e certificar que não está sujeito à retenção na fonte. O valor de qualquer retenção de salvaguarda sobre um pagamento feito a um detentor norte-americano será permitido como reembolso ou crédito contra o imposto de renda federal dos EUA devido por tal detentor norte-americano, desde que forneça tempestivamente as informações exigidas ao IRS.

Além disso, os detentores norte-americanos devem estar cientes de que requisitos adicionais de divulgação se aplicam à detenção de certos ativos financeiros estrangeiros, incluindo ações de emissores estrangeiros que não sejam mantidas em uma conta administrada por certas instituições financeiras, se o valor agregado de todos esses ativos exceder certos valores limite. Os detentores norte-americanos devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre a aplicação das regras de divulgação de informações sobre ações ordinárias e ADSs da Companhia e a aplicação desses requisitos adicionais de divulgação para ativos financeiros estrangeiros e a potencial aplicação de outros requisitos de divulgação à sua situação particular.

F. *Dividendos e Agentes Pagadores*

Não aplicável.

G. *Declaração de Especialistas*

Não aplicável.

H. *Documentos em Exibição*

A Companhia está sujeita às exigências de elaboração de relatórios periódicos e outras exigências de apresentação de informações da Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934, conforme alterada e complementada (“Exchange Act”). Consequentemente, a Companhia é obrigada a arquivar relatórios e outras informações junto à SEC. O investidor pode inspecionar e copiar relatórios e outras informações arquivadas pela Companhia nas dependências de consulta pública mantidas pela SEC em 100 F Street, NW, Washington DC 20549. Os registros da Companhia também estarão disponíveis no site da SEC em http://www.sec.gov. Os relatórios e outras informações também podem ser inspecionados e copiados nos escritórios da NYSE, em 20 Broad Street, New York, New York 10005.

O site da Companhia está localizado em http://www.sabesp.com.br e o site de relações com investidores da Companhia está localizado em http://www.ri.sabesp.com.br. (Essas URLs servem apenas como referência textual inativa. Não constituem um hiperlink ativo para site da Companhia. As informações no site da Companhia, que podem ser acessadas por meio de um hyperlink resultante deste URL, não são e não serão consideradas incorporadas a este relatório anual.)

A Companhia também fornece aos depositários relatórios anuais em inglês, incluindo Demonstrações Financeiras Consolidadas anuais auditadas e Demonstrações Financeiras Consolidadas trimestrais revisadas em inglês para cada um dos três primeiros trimestres do exercício fiscal. Além disso, também são fornecidas ao depositário traduções ou resumos em inglês de todas as convocações de assembleias de acionistas e outros relatórios e comunicações geralmente disponibilizados aos detentores de ações ordinárias.

I. *Informações de Subsidiárias*

A estrutura societária da Companhia inclui quatro subsidiárias integrais: (i) Sabesp Olimpia S.A., que presta serviços de água e esgoto em Olímpia, município localizado no interior do Estado de São Paulo; (ii) Sabesp Lux S.à r.l., sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída no Grão-Ducado do Luxemburgo com a finalidade de conceder empréstimos, penhorar ativos, emitir valores mobiliários e conduzir várias atividades financeiras, legais, técnicas e comerciais, bem como adquirir e gerenciar participações societárias em sociedades, parcerias e outras empresas; (iii) Sabesp Participações S.A., constituída com o objetivo de adquirir participações societárias em sociedades; e (iv) Concessionária Sabesp URAE-1 S.A., entidade recém-constituída e atualmente não operacional, constituída para prestar serviços de saneamento básico, incluindo o fornecimento de serviços de água e esgoto.

Em janeiro de 2026, a Companhia detém ações representativas de 70,1% do capital social total da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE”). A EMAE tem como foco a geração de energia hidrelétrica e a gestão de recursos hídricos no Estado de São Paulo. Essa aquisição aumenta as sinergias entre operações de água e energia da Companhia e fortalece a capacidade da Companhia de enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pela crescente demanda por serviços essenciais.

J. *Relatório Anual aos Detentores de Valores Mobiliários*

Não aplicável.

ITEM 11. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCOS DE MERCADO

Risco de Mercado

A Companhia está exposta a vários riscos de mercado, em particular, risco de moeda estrangeira e risco de taxa de juros. A Companhia está exposta ao risco de moeda

estrangeira porque uma parte do endividamento financeiro da Companhia é denominado em moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, ao passo que toda a receita operacional da Companhia é gerada em reais. Da mesma forma, a Companhia está sujeita ao risco de taxa de juros com base em mudanças nas taxas de juros, que afetam as despesas financeiras líquidas da Companhia. Para mais informações sobre os risco de mercado da Companhia, vide Nota 5.1(a) das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 incluídas neste relatório anual.

Risco de Taxa de Câmbio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, R$ 10.632,3 milhões e R$ 3.356,4 milhões, ou 26,5% e 13,3%, respectivamente, das obrigações de dívida da Companhia eram denominadas em moedas estrangeiras. Como resultado, a Companhia está exposta a riscos cambiais que podem afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como a capacidade da Companhia de cumprir as obrigações de serviço da dívida. A Companhia celebrou operações de hedge em 2025 para se proteger contra esse risco, conforme detalhado na Nota 19 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia incluídas neste relatório anual.

Sensibilidade à Taxa de Câmbio

Estima-se que a perda potencial para a Companhia em relação à dívida denominada em dólar, euro e iene que teria resultado em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 de cada variação hipotética instantânea e desfavorável de 1% no dólar, euro e iene em relação ao real teria sido de R$ 106,3 milhões, R$ 33,6 milhões e R$ 27,5 milhões, respectivamente. Consistente com essas estimativas, uma hipotética variação instantânea e desfavorável de 10% nessa taxa de câmbio teria resultado em perdas de R$ 1.063,3 milhões, R$ 335,6 milhões e R$ 274,6 milhões em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

A flutuação do real em relação ao dólar norte-americano e ao iene para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foram:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	(em percentuais)		
Desvalorização (valorização) do real em relação ao dólar norte-americano	(11,1)	27,9	(7,2)
Desvalorização (valorização) do real em relação ao yen	(11,0)	15,3	(13,5)
Desvalorização (valorização) do real em relação ao euro	0,5	27,9	(7,2)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou instrumentos derivativos ("*plain vanilla swaps*"), com datas de vencimento variando de 2030 a 2048, para a proteção completa contra uma desvalorização do real em relação ao dólar americano, ao iene e ao euro.

Para mais informações sobre o risco cambial e todos os instrumentos financeiros derivativos, vide Notas 5.1(a) e 19, respectivamente, das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025 da Companhia incluídas neste relatório anual.

Risco de Taxa de Juros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, R$ 1.634,3 milhões, ou 4,1%, e R$ 1.688,1 milhões, ou 6,7%, respectivamente, do saldo devedor total denominado em reais foram baseados em taxas variáveis de juros com base na Unidade Padrão de Referência ("UPR"), que é equivalente à *T*axa de Referência ("TR") com base na Caixa Econômica Federal. Além disso, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, R$ 19.854,9 milhões, ou 49,5%, e R$ 15.670,7 milhões, ou 62,0%, respectivamente, dívida da Companhia total denominada em reais estavam sujeitos a taxas de juros com base no CDI. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, R$ 2.197,9 milhões e R$ 1.863,9 milhões, respectivamente, da dívida da Companhia denominada em moeda estrangeira foram baseados nas taxas de juros variáveis do BID e do BIRD, que são determinadas com base no custo de financiamento desses organismos multilaterais em cada período.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não tinha nenhum contrato de derivativos em aberto relacionado à exposição a mudanças na UPR ou no CDI ou nas taxas variáveis do BID ou do BIRD. A Companhia aplica seus recursos excedentes, que totalizaram R$ 4.663,2 milhões e R$ 1.682,6 milhões em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, principalmente em instrumentos de curto prazo de alta liquidez. Como resultado, a exposição da Companhia ao risco da taxa de juros brasileira é parcialmente limitada por investimentos em depósitos a prazo com juros flutuantes denominados em reais, que geralmente rendem juros com base no CDI. Além da exposição da Companhia em relação ao endividamento existente, ela pode ficar exposta à volatilidade da taxa de juros em relação ao endividamento incorrido no futuro.

Estima-se que a Companhia teria sofrido uma perda em períodos de um ano, respectivamente, de até R$ 401,4 milhões, R$ 252,6 milhões e R$ 195,4 milhões se tivesse ocorrido uma mudança hipotética instantânea e desfavorável de 100 pontos base nas taxas de juros aplicáveis aos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. Consistente com essas estimativas, uma hipotética mudança instantânea e desfavorável de 1000 pontos base nessas taxas de juros teria resultado em perdas de aproximadamente R$ 4.014,2 milhões, R$ 2.525,8 milhões e R$ 1.953,6 milhões em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. Esta análise de sensibilidade é baseada no pressuposto de um movimento desfavorável de 100 pontos base das taxas de juros aplicáveis a cada categoria homogênea de passivos financeiros e sustentada ao longo de um período de um ano, conforme aplicável, e que tal movimento pode ou não afetar as taxas de juros aplicáveis a qualquer outra categoria homogênea de passivos financeiros.

Uma categoria homogênea é definida de acordo com a moeda em que os passivos financeiros são denominados e assume o mesmo movimento da taxa de juros dentro de cada categoria homogênea (ou seja, dólares norte-americanos). Como resultado, o modelo

de sensibilidade da Companhia ao risco de taxa de juros pode exagerar o efeito da flutuação da taxa de juros sobre esses instrumentos financeiros, pois movimentos consistentemente desfavoráveis de todas as taxas de juros são improváveis.

As tabelas a seguir fornecem informações sobre os instrumentos da Companhia sensíveis à taxa de juros. Para a dívida de taxa de juros variável, a taxa apresentada é a taxa média ponderada calculada em 31 de dezembro de 2025. Para as obrigações denominadas em moeda estrangeira, esses valores foram convertidos às taxas de venda em 31 de dezembro de 2025 e não representam valores que possam ser efetivamente devidos com relação a tais obrigações nas datas indicadas.

	Data de Vencimento Esperada					
	2026	2027	2028	**A partir de 2029**	**Total**	**Taxa de Juros Anual Média**
	(em milhões, exceto percentuais)					
Ativo						
Equivalentes de caixa em reais	4.663,3	-	-	-	-	-
Passivo						
Dívida de longo prazo (parcela circulante e não circulante)						
Taxa variável em reais indexada pela TR ou UPR	138,8	142,6	151,4	1.201,5	1.634,3	8,1 %
Taxa variável em reais indexada pela TJLP	262,1	246,0	87,2	231,3	826,6	7,2 %
Taxa variável, em reais indexada pelo IPCA	402,2	973,6	347,3	5.193,7	6.916,8	11,9 %
Taxa variável em reais indexada pela CDI	3.760,7	598,1	849,4	14.646,7	19.854,9	15,3 %
Taxa fixa, em reais	157,3	8,1	17,9	94,1	277,4	10,0 %
Taxa variável, em euros	12,0	—	—	1.438,5	1.450,5	4,0 %
Taxa variável, em dólares norte-americanos	134,9	90,0	90,0	3.847,9	4.162,8	5,6 %
Taxa fixa, em ienes	159,6	201,0	251,1	1.513,6	2.125,3	1,8 %
Taxa fixa, em dólares norte-americanos	65,1	—	—	2.828,5	2.893,6	5,6 %
Total de dívidas de longo prazo	5.092,8	2.259,5	1.794,4	30.995,6	40.142,3	11,4 %

UPR é igual a TR, que era de 0,1742% ao mês em 31 de dezembro de 2025; CDI significa Certificado de Depósitos Interbancários *(*"CDI"), que era de 14,32% ao ano em 31 de dezembro de 2025; O IGP-M era de -1,05% ao ano em 31 de dezembro de 2025; TJLP significa Taxa de Juros a Longo Prazo, publicada trimestralmente pelo Banco Central, que era de 9,07% ao ano em 31 de dezembro de 2025.

O percentual do endividamento da Companhia sujeito a taxa de juros fixa e variável é o seguinte:

Dívida de taxa variável:	**Em 31 de dezembro de**		
	2025	**2024**	**2023**
Em dólares norte-americanos	10,4%	4,0%	4,2%
Em reais	72,8%	84,8%	83,6%
Em euros	3,6%	-	-

Dívida de taxa fixa:

Em reais	0,7%	1,9%	2,3%
Em dólares norte-americanos	7,2%	3,3%	2,7%
Em ienes	5,3%	6,0%	7,2%
Total	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (EXCETO AÇÕES)

A. *Títulos de Dívida*

Não aplicável.

B. *Garantias e Direitos*

Não aplicável.

C. *Outros Valores Mobiliários*

Não aplicável.

D. *Ações Depositárias Americanas*

Nos Estados Unidos, ações ordinárias da Companhia são negociadas na forma de ADSs. Após uma mudança de proporção efetuada em 24 de janeiro de 2013, cada ADS representa uma ação ordinária da Companhia. Após um desdobramento de ações que ocorreu em 25 de abril de 2013, dois novos ADSs foram emitidos para cada ADS atualmente negociado e distribuídos detentores em 29 de abril de 2013. Os ADSs são emitidos pelo The Bank of New York Mellon, como depositário da Companhia de acordo com um contrato de depósito. Os ADSs começaram a ser negociados na NYSE em 10 de maio de 2002.

Taxas e despesas

A tabela a seguir resume as taxas e despesas devidas pelos detentores de ADSs:

As pessoas que depositarem ações ordinárias ou detentores de ADS devem pagar:	**Por:**
US$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou uma parcela desse número)	Emissão de ADSs, incluindo emissões resultantes de uma distribuição de ações ordinárias ou direitos ou outros bens
US$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou uma parcela desse número)	US$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou uma parcela desse número)
US$ 0,05 (ou menos) por ADS ou parte dele (na medida em que não seja proibido pelas regras de qualquer bolsa de valores	Qualquer distribuição de dinheiro ao investidor

na qual os ADSs estejam listados para negociação)	
Uma taxa equivalente à taxa que seria devida se os valores mobiliários distribuídos ao investidor fossem ações ordinárias e as ações ordinárias fossem depositadas para a emissão de ADSs	Distribuição de valores mobiliários a detentores de valores mobiliários depositados, que são distribuídos pelo agente depositário aos detentores de ADS
US$ 0,05 (ou menos) por ADS ou parte dele por ano civil (além de qualquer taxa de distribuição em dinheiro que o depositário tenha coletado durante o ano)	Serviços de agente depositário
Taxas de registro ou transferência	Transferência e registro de ações ordinárias no livro de registro de ações ordinárias da Companhia para ou do agente depositário ou seu representante, quando o investidor depositar ou resgatar ações ordinárias
Despesas do agente depositário	Despesas com transmissões por cabo, telex e fax (quando expressamente previsto no contrato de depósito). Despesas do depositário na conversão de moeda estrangeira para dólares norte-americanos
Impostos e outros encargos governamentais que o agente depositário ou o custodiante precisarem pagar sobre quaisquer ADSs ou ações ordinárias subjacentes a uma ADSs, tais como impostos sobre a transferência de ações, imposto de selo ou impostos retidos na fonte	Conforme necessário
Quaisquer encargos incorridos pelo agente depositário ou por seus agentes para prestar serviços a respeito dos valores mobiliários depositados	Conforme necessário

Pagamento de Tributos

O The Bank of New York Mellon, como depositário, pode deduzir o valor de quaisquer impostos devidos de quaisquer pagamentos ao investidor. Poderá, ainda, alienar títulos depositados, por venda pública ou privada, para pagamento de quaisquer tributos devidos. O investidor permanecerá responsável se os recursos da venda não forem suficientes para pagar os impostos. Se o agente depositário vender os valores mobiliários depositados, ele irá, se apropriado, reduzir o número de ADSs para refletir a venda e pagar aos detentores de ADS quaisquer recursos, ou enviar aos detentores de ADS qualquer propriedade remanescente após o pagamento dos impostos.

Reembolso de Taxas

O depositário concordou em reembolsar a Companhia por despesas incorridas em conexão com o estabelecimento, administração e manutenção da estrutura de ADS, incluindo, entre outros, taxas anuais de listagem na bolsa de valores da NYSE e outras despesas relacionadas ao programa de ADR. O depositário também concordou em pagar suas despesas padrão para a prestação de serviços aos detentores de ADR registrados, que consistem nas despesas de postagem e envelopes para envio de relatórios financeiros anuais e intermediários, impressão e distribuição de cheques de dividendos, relatórios fiscais do IRS dos EUA, envio de formulários fiscais exigidos, artigos de papelaria, postagem, fac-símile e chamadas telefônicas. A Companhia está atualmente negociando um novo acordo de reembolso.

O agente depositário cobra taxas para a entrega e o resgate de ADSs diretamente dos investidores que depositam ações ou resgatam ADSs para a finalidade de retirada ou de intermediários agindo em seu nome. O agente depositário cobra taxas para fazer distribuições a investidores por meio da dedução dessas taxas dos valores distribuídos ou pela venda de parte dos ativos distribuíveis para pagar as taxas. O agente depositário pode cobrar sua taxa anual de serviço por meio de dedução das distribuições em numerário ou faturando diretamente os investidores, ou ainda debitando as contas do sistema de escrituração de participantes que atuam em seu nome. O depositário pode recusar-se a fornecer serviços que exigem taxas até suas taxas por esses serviços terem sido pagas.

Reembolso de Taxas Incorridas em 2025

De 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a Companhia não recebeu reembolsos por despesas relacionadas à administração e manutenção da estrutura de ADS, incluindo, entre outras, quaisquer despesas relacionadas ao programa de DR.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASO E MORA

Não aplicável.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DOS RECURSOS

Não aplicável.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

(a) Controles e Procedimentos de Divulgação

Uma avaliação foi realizada sob a supervisão e com a participação da administração, incluindo o Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, acerca da eficácia do desenho e operação dos controles e procedimentos de divulgação, incluindo os definidos na Regra 13(a) 15(e) do Exchange Act dos Estados Unidos, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Com base nessa avaliação, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia concluíram que, em 31 de dezembro de 2025, o desenho e a operação dos controles e procedimentos de divulgação não eram eficazes devido às fraquezas materiais nos controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros descritos abaixo.

(b) Relatório Anual da Administração sobre Controles Internos dos Relatórios Financeiros

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre divulgação financeira, conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act. O controle interno de uma empresa sobre a divulgação de informações financeiras é um processo formulado por, ou sob a supervisão de, seu Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, e efetuado pelo conselho de administração, administração e outros funcionários da empresa para fornecer garantia razoável sobre a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com as Normas de Contabilidade IFRS, e inclui as políticas e procedimentos que:

- dizem respeito à manutenção de registros que, com detalhes razoáveis, reflitam com precisão e de forma justa as transações e alienações dos ativos da empresa;

- ofereçam um nível razoável de certeza de que as transações estejam registradas da forma adequada para permitir a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas conforme as Normas Contábeis IFRS, e que as receitas e despesas da Companhia sejam realizadas somente conforme autorizado pela administração e pelo conselho da Companhia; e

- ofereçam certeza razoável com relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisições, utilização ou vendas não autorizadas de ativos da Companhia que possam causar um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

A eficácia do controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras foi auditada pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., uma firma de auditoria independente, conforme declarado em seu relatório de auditoria que acompanha as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Consulte o "Relatório de Atestado da Empresa de Auditoria".

Em razão das suas limitações inerentes, o controle interno de divulgação financeira pode não ser capaz de prevenir ou detectar erros. Além disso, as projeções de qualquer avaliação acerca da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os

controles possam tornar-se inadequados em razão de mudanças nas condições ou da deterioração do nível de aderência às políticas ou procedimentos.

Uma Fraqueza Material é uma deficiência, ou uma combinação de deficiências, nos controles em internos de divulgação financeira que resulte na possibilidade razoável de não ser possível prevenir ou detectar a tempo um erro material nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia.

Sob a supervisão e com a participação do Diretor-Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, a administração realizou uma avaliação do controle interno sobre a divulgação de informações financeiras em 31 de dezembro de 2025 com base nos critérios estabelecidos em "Controle Interno - Estrutura Integrada" emitido pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway ("COSO") em 2013.

Com base em sua avaliação, a administração concluiu que a Companhia não manteve controles internos eficazes sobre a divulgação de informações financeiras em 31 de dezembro de 2025, devido às fraquezas materiais relacionadas à identificação, desenho e execução de controles relevantes nos controles gerais de tecnologia da informação (ITGC) e informações relacionadas produzidas pela entidade que suportam os dados subjacentes usados em todos os processos e controles rotineiros e não rotineiros de relatórios financeiros e de negócios, para atender plenamente aos requisitos dos critérios do COSO.

As fraquezas materiais não resultaram em distorções identificadas nas demonstrações financeiras consolidadas e não houve alterações nos resultados financeiros divulgados anteriormente. Embora essas fraquezas materiais não tenham resultado em qualquer erro relevante nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para os períodos apresentados, elas podem ocasionar um erro relevante nos saldos de contas ou divulgações.

(c) Relatório de Atestado da Empresa de Auditoria

A empresa de auditoria independente da Companhia, a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., auditou a eficácia do controle interno sobre a divulgação de informações financeiras, conforme declarado em seu relatório em 31 de dezembro de 2025, que está incluído em outra parte deste relatório anual.

(d) Mudanças nos Controles Internos sobre Divulgação de Informações Financeiras

A Companhia implementou certas iniciativas para remediar a Fraqueza Material de 2024, como o aprimoramento de seus controles internos por meio de melhorias direcionadas a funcionários, aumento da automação, suporte externo à SOX, fortalecimento da governança de TI e maior formalização e teste de controles contábeis. Além disso, não houve alterações nos controles internos sobre divulgação de informações financeiras da

Companhia durante o período coberto neste relatório anual que tenham afetado de forma relevante, ou tenham probabilidade razoável de afetar de forma relevante, os controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

A administração da Companhia estabeleceu imediatamente planos de ação para abordar às fraquezas materiais identificadas em 2025. Os planos de ação incluem a revisão dos controles e sistemas internos da Companhia e a implementação de medidas destinadas a remediar as deficiências de controle que contribuíram para essas fraquezas materiais. Esses planos de ação incluem:

- Definir planos de ação individuais e detalhados para remediar as deficiências identificadas no desenho e na operação dos controles internos

- Revisar proativamente os processos e sistemas do negócio relevantes com o objetivo de aprimorar a avaliação de riscos e garantir que os riscos e as atividades de controle sejam devidamente identificados;

- Identificar riscos e controles internos dentro de processos do negócio relevantes, incluindo Controles Gerais de Tecnologia da Informação (ITGCs), com o objetivo de melhorar sua qualidade e eficácia e garantir que as atividades de controle sejam adequadamente formuladas e efetivamente implementadas para mitigar os riscos identificados;

- Revisar e aprimorar os processos de geração, extração e utilização de Informações Produzidas pela Entidade (IPE), incluindo validação de controles de origem, análise de parametrização do sistema, avaliação de oportunidades de automação e estabelecimento de procedimentos para geração de relatórios; e

- Treinamento de pessoal relevante sobre a concepção e operação de controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, incluindo ITGCs.

ITEM 16. [RESERVADO]

Não aplicável.

ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2005, a Companhia estabeleceu um Comitê de Auditoria, conforme definido no Artigo 3(a)(58) do Exchange Act. O Conselho de Administração da Companhia determinou que Mateus Affonso Bandeira, que foi formalmente eleito para esse cargo na reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 8 de novembro de 2024, se qualifica como Coordenador do Comitê de Auditoria e como Especialista Financeiro, conforme definido

para os fins do Item 16A do Formulário 20-F. Mateus Affonso Bandeira é um "conselheiro independente" na acepção das regras da SEC.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA

A Companhia adotou um programa de compliance que inclui um Código de Conduta e Integridade, que se aplica a todos os funcionários da Companhia, independentemente de seu cargo, bem como a fornecedores e contratados terceirizados. O programa foi estabelecido de acordo com a Lei Anticorrupção, a Lei de Combate a Práticas de Corrupção no Exterior ("FCPA"), o Regulamento de Listagem do Novo Mercado e as diretrizes da Controladoria-Geral da União ("CGU"). O Código de Conduta e Integridade da Companhia está disponível em seu site em https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9e47ee51-f833-4a23-af98-2bac9e54e0b3/d63d929f-4029-6ae7- bc17-2bf264c907fc?origin=2.

Além disso, a Companhia tem uma linha direta externa de denúncias, que pode receber denúncias anônimas, para denunciar casos de fraude, suborno, corrupção, atos ilícitos, violações do Código de Conduta e Integridade e outras questões que possam prejudicar os interesses e princípios da Companhia.

A Companhia revisa periodicamente seu tratamento de medidas antifraude, antissuborno e anticorrupção. Como parte do Programa de Compliance, foi criada a Trilha de Aprendizado de Conduta e Integridade, que consiste em um programa de treinamento contínuo destinado a todos os funcionários da Companhia sobre questões de ética e de compliance.

Ao entrar em relações comerciais e profissionais com riscos mais altos, são realizadas verificações de antecedentes para detectar informações relacionadas a histórico e reputação, relacionamentos com órgãos ou agentes públicos, estrutura societária da empresa e listas restritivas, incluindo processos e investigações de corrupção, para garantir que os termos e condições da transação não resultem em risco relevante de violação das leis anticorrupção aplicáveis ou exposição da reputação, a fim de auxiliar a tomada de decisões e gestão de riscos dos responsáveis pelas transações.

Como resultado dos esforços da Companhia, não foi registrado nenhum caso de corrupção em 2025.

ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. atuou como empresa de auditoria independente da Companhia para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025. A BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. atuou como empresa de auditoria independente da Companhia registrada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A tabela a seguir apresenta os honorários agregados por serviços profissionais e outros serviços prestados à Companhia pelos auditores independentes, em 2025 e 2024:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2025	**2024**

	(em milhões de reais)	
Honorários de auditoria [1]	9,6	1,2
Honorários relacionados a auditoria	—	2,8
Consultoria tributária	—	—
Todos os outros honorários	—	—
Total dos honorários	**9,6**	**4,0**

(1) Honorários de Auditoria são os honorários cobrados pelos auditores independentes pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas anuais, revisões de Demonstrações Financeiras Consolidadas intermediárias, serviços de atestado que são fornecidos em conexão com registros estatutários e regulamentares ou compromissos e serviços prestados em conjunto com a emissão de cartas de conforto emitidas como parte da emissão de títulos da Sociedade. Do total de honorários de 2025, R$ 8,1 milhões referem-se à Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda e R$ 1,5 milhão à BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

Políticas e Procedimentos de Aprovação Prévia

De acordo com a legislação brasileira, o Conselho de Administração da Companhia é responsável, entre outras matérias, pela seleção, destituição e supervisão da empresa de auditoria independente registrada. A administração da Companhia é obrigada a obter a aprovação do Conselho de Administração antes de contratar uma empresa de auditoria independente registrada para fornecer quaisquer serviços de auditoria ou serviços não referentes à auditoria permitidos para a Companhia. As Leis de Licitação Pública Federais e Estaduais Brasileiras também se aplicam à Companhia com relação à obtenção de serviços de terceiros para seus negócios, incluindo os serviços prestados pela empresa de auditoria independente. Como parte do processo de licitação, a empresa de auditoria independente é obrigada a apresentar propostas e, em seguida, é selecionada pela Companhia com base em certos critérios, incluindo experiência técnica e custo.

Exceto conforme divulgado acima, a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. não prestaram nenhum serviço à Companhia que não fosse de auditoria.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM EM BOLSA PARA COMITÊS DE AUDITORIA

A Companhia é elegível para se basear e optar por se basear na isenção da Regra 10A-3(c)(3) do Exchange Act, que estabelece, para um emissor privado estrangeiro, uma isenção geral dos requisitos da Regra 10A-3(b)(1)-(5), sujeito a certos requisitos.

De acordo com a Regra 10A-3(c)(3) do Exchange Act, considerando (i) que o estatuto social da Companhia exige expressamente que o Comitê de Auditoria e Riscos estatutário tenha pelo menos um membro independente do Conselho de Administração; e (ii) a carta

interpretativa da SEC emitida em 8 de novembro de 2018, a Companhia está isenta dos requisitos do comitê de auditoria da Regra 10A-3(b)(1)-(5).

Devido à sua composição, o Comitê de Auditoria e Riscos estatutário da Companhia não é equivalente ou comparável a um comitê de auditoria dos EUA. De acordo com a Regra 10A-3(c)(3) do Exchange Act, que prevê uma isenção de acordo com as regras da SEC em relação aos comitês de auditoria de empresas listadas, um emissor privado estrangeiro não é obrigado a ter um comitê de auditoria equivalente ou comparável a um comitê de auditoria dos EUA se o emissor privado estrangeiro tiver um órgão estabelecido e selecionado de acordo com as disposições legais ou de listagem do país de origem que expressamente exijam ou permitam tal órgão, e se o órgão atender aos requisitos de que (i) seja separado do conselho pleno, (ii) seus membros não sejam eleitos pela administração, (iii) nenhum diretor seja membro do órgão e (iv) as disposições legais ou de listagem do país de origem estabeleçam padrões para a independência dos membros do órgão.

Dado que o Comitê de Auditoria e Riscos estatutário da Companhia está sujeito a certas disposições no estatuto social que estabelecem normas para a independência de seus membros, entende-se que ele cumpre esses requisitos e a Companhia se baseia na isenção prevista na Regra 10A-3(c)(3) nos termos do Exchange Act.

Acredita-se que o Comitê de Auditoria e Riscos estatutário da Companhia esteja em conformidade com a Regra 10A-3(c)(3) na medida permitida pela lei brasileira.

ITEM 16E. COMPRAS DE AÇÕES PELO EMISSOR E COMPRADORAS AFILIADAS

Em 12 de maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um plano de recompra de ações que autoriza a aquisição de até 6.904.170 ações ordinárias da Companhia em circulação (o "Plano de Recompra"). Esse valor representa aproximadamente 1% de ações da Companhia totais em circulação e de free float em uma base totalmente diluída. Para obter informações adicionais sobre o Plano de Recompra da Companhia, consulte os relatórios atuais no Formulário 6-K fornecido à SEC em 15 e 20 de maio de 2025. O objetivo do Plano de Recompra é gerenciar eficientemente a estrutura de capital da Companhia e cumprir as obrigações decorrentes de planos de incentivo baseados em ações, adquirindo ações a serem mantidas em tesouraria, canceladas ou alienadas conforme permitido pela lei aplicável. O Plano de Recompra da Companhia começou em 21 de maio de 2025 e permanecerá em vigor até 12 de novembro de 2026. Dentro dos limites autorizados do programa, os Diretores da Companhia são responsáveis por determinar o momento apropriado para a recompra de ações e a quantidade de ações a serem adquiridas.

Compras de Títulos de Participação do Emissor

Período	Quantidade total de	Preço médio pago	Quantidade total de ações adquiridas como	Quantidade máxima de ações que ainda podem

	ações adquiridas	por ação (*em R$*)	parte de planos ou programas anunciados publicamente	ser adquiridas nos termos dos planos ou programas
1º de maio de 2025 - 31 de maio de 2025	0	n.a.	0	6.904.170
1º de junho de 2025 - 30 de junho de 2025	0	n.a.	0	6.904.170
1º de julho de 2025 - 31 de julho de 2025	0	n.a.	0	6.904.170
1º de agosto de 2025 - 31 de agosto de 2025	0	n.a.	0	6.904.170
1º de setembro de 2025 - 30 de setembro de 2025	0	n.a.	0	6.904.170
1º de outubro de 2025 - 31 de outubro de 2025	508.439	131.97	508.439	6.395.731
1º de novembro de 2025 - 30 de novembro de 2025	1.316.313	139.38	1.316.313	5.079.418
1º de dezembro de 2025 - 31 de dezembro de 2025	1.627.335	137.43	1.627.335	3.452.083
1º de janeiro de 2026 - 31 de janeiro de 2026	0	n.a.	0	3.452.083
1º de fevereiro de 2026 - 28 de fevereiro de 2026	0	n.a.	0	3.452.083
1º de março de 2026 - 31 de março de 2026	0	n.a.	0	3.452.083
1º de abril de 2026 - 30 de abril de 2026	0	n.a.	0	3.452.083
Total	3.452.087	136.26	3.452.087	3.452.083

ITEM 16F. ALTERAÇÃO NO AUDITOR QUE EMITE O RELATÓRIO DA REGISTRANTE

Em 25 de julho de 2025, a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. foi contratada como a nova empresa de auditoria independente registrada para auditar as demonstrações financeiras da Companhia, substituindo a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. A BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. não renunciou, declinou ou foi destituída, mas a nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ocorreu devido à sincronização dos trabalhos e para evitar duplicidade de esforços na obtenção e fornecimento de documentos, pois a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda presta serviços de auditoria ao investidor de referência da Companhia. A decisão de contratar a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. foi aprovada pelo Comitê de Auditoria em reunião realizada em 7 de maio de 2025 e pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de maio de 2025.

Os relatórios da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. sobre as demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não continham opinião adversa ou ressalva, nem foram qualificados ou modificados no que tange à incerteza, escopo de auditoria ou princípios contábeis.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e através de qualquer período intermediário subsequente anterior à substituição da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.: (i) não houve desentendimentos (conforme definido no Item 16F (a)(1)(iv) do Formulário 20-F e as instruções relacionadas) com a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. sobre qualquer assunto de princípios ou práticas contábeis, divulgação de demonstrações financeiras ou escopo ou procedimento de auditoria, cujos desentendimentos, se não resolvidos de forma satisfatória para a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., teriam feito com que a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. fizesse referência ao assunto em seus relatórios sobre as demonstrações financeiras da Companhia para tais períodos, e (ii) não houve "eventos a serem divulgados" que exigissem divulgação de acordo com o Item 16F (a)(1)(v) do Formulário 20-F.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o período intermediário subsequente antes de 25 de julho de 2025, nem a Companhia, nem qualquer pessoa agindo em seu nome, consultou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. sobre (i) a aplicação de princípios contábeis a uma transação específica, concluída ou proposta, ou o tipo de parecer de auditoria que pode ser emitido sobre as demonstrações financeiras da Companhia ou a eficácia do seu controle interno sobre a divulgação de informações financeiras, e nem um relatório escrito ou conselho verbal foi fornecido de que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. concluiu ser um fator importante considerado pela Companhia ao tomar uma decisão sobre qualquer questão de contabilidade, auditoria ou relatório financeiro, (ii) qualquer assunto que tenha sido objeto de um desacordo na acepção do Item 16F(a)(1)(iv) do Formulário 20-F, ou (iii) qualquer evento a ser divulgado na acepção do Item 16F(a)(1)(iv) do Formulário 20-F, exceto os assuntos no curso normal da auditoria.

A Companhia forneceu à BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. uma cópia dessa divulgação no relatório anual antes de seu arquivamento na SEC e solicitou que a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. forneça uma carta endereçada à SEC informando se concorda com as declarações feitas neste Item 16F. Uma cópia da carta da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. à SEC datada de 29 de abril de 2026 está incluída como Anexo 15.2 a este relatório anual.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança corporativa e documentos regentes da Companhia, como seu estatuto social, o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria e o Regimento Interno do Conselho Fiscal, bem como certas políticas corporativas, conforme aplicável, estão de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Para uma descrição das obrigações de governança corporativa impostas pela legislação brasileira às empresas listadas no segmento do Novo Mercado, vide “Item 9.C. Mercados — Negociação na Bolsa de Valores Brasileira — O Segmento do Novo Mercado.” Para obter mais informações sobre a desestatização da Companhia, consulte "Apresentação de Informações Financeiras e Outras Informações — Desestatização".

Divulgações de Participações Acionárias Relevantes

Os (i) acionistas controladores diretos ou indiretos de uma companhia aberta brasileira, (ii) acionistas com direito de nomear membros de seu Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, e (iii) qualquer pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas que representem a mesma participação, em cada caso, que tenha adquirido ou vendido direta ou indiretamente uma participação que exceda (para cima ou para baixo) o limite de 5%, ou qualquer múltiplo deste, do número total de ações de qualquer tipo ou classe, devem divulgar a participação ou desinvestimento de tal acionista ou pessoa, imediatamente após a aquisição ou venda, à companhia, que deve então encaminhar essas informações à CVM e à B3.

Essa obrigação também se aplica à aquisição de direitos sobre tais ações, inclusive por meio de instrumentos derivativos, liquidados física ou financeiramente, observadas certas exceções previstas no Regulamento da CVM. Além disso, nos casos em que uma aquisição resulta em, ou é realizada com o objetivo de, alterar a estrutura de controle ou gestão da Companhia, bem como nos casos em que a aquisição desencadeia a obrigação de lançar uma oferta pública de aquisição de acordo com a regulamentação aplicável, a parte adquirente é obrigada a fornecer informações à Companhia e deve fazer a divulgação correspondente através, no mínimo, dos mesmos canais de comunicação habitualmente usados pela Companhia.

Diferenças Significativas entre as Práticas Atuais de Governança Corporativa da Companhia e as Normas de Governança Corporativa da NYSE

A Companhia está sujeita às normas de listagem de governança corporativa da NYSE. Como uma emissora privada estrangeira, os padrões aplicáveis à Companhia são consideravelmente diferentes das normas aplicadas às empresas listadas nos EUA. De acordo com as regras da NYSE, a Companhia é obrigada apenas a: (a) ter um conselho ou comitê de auditoria, de acordo com uma isenção aplicável disponível para emissores privados estrangeiros, que atenda a certos requisitos, conforme discutido abaixo; (b) fornecer certificação imediata pelo Diretor-Presidente da Companhia sobre qualquer descumprimento relevante de quaisquer regras de governança corporativa; e (c) fornecer uma breve descrição das diferenças significativas entre práticas de governança corporativa da Companhia e as práticas de governança corporativa da NYSE que devem ser seguidas pelas empresas listadas nos EUA.

A discussão a seguir resume as diferenças significativas entre as práticas atuais de governança corporativa da Companhia e as exigidas das empresas listadas nos EUA:

Seção	Regra de governança corporativa da NYSE para emissores domésticos dos EUA	Abordagem da Companhia
303A.01	Uma empresa listada deve ter a maioria conselheiros independentes.	De acordo com o estatuto social atual da Companhia, alterado e aprovado em 28 de abril de 2026, o Conselho de Administração da Companhia deve ter 9 (nove) membros, e pelo menos três devem ser membros independentes. Atualmente, três dos nove conselheiros são independentes, de acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado e a Lei Brasileira das Sociedades por Ações. Acredita-se que essas regras fornecem garantias adequadas de que esses diretores são independentes.
303A.03	Os conselheiros não administradores de cada	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, até 1/3 dos membros do Conselho de

	empresa listada devem se reunir regularmente sem a presença dos administradores.	Administração pode ser eleito para o cargo de Diretor. Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia atendem à definição de conselheiros "não administradores" da NYSE. Não há exigência, de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações, de que conselheiros não administradores se reúnam regularmente sem membros da administração. No entanto, o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que, por deliberação do Presidente do Conselho, as reuniões poderão ser realizadas exclusivamente por conselheiros externos, sem a presença de executivos.

303A.04 303A.05	As empresas listadas devem ter um comitê de nomeação/governança corporativa composto inteiramente por conselheiros independentes, com um regimento escrito que cubra certos deveres mínimos especificados. As "Controladas" não são obrigadas a cumprir este requisito.	De acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações, a Companhia não é obrigada a ter um comitê de nomeação/governança corporativa ou comitê de remuneração. No entanto, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado exige que as empresas tenham uma política de indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária. Nesse sentido, a Companhia tem um Comitê de Elegibilidade e Remuneração estatutário que acredita ser consistente com as melhores práticas de governança corporativa no Brasil. Esse comitê deve ser composto por três a cinco membros, indicados pelo Conselho de Administração da Companhia. Os mandatos dos membros dos comitês de assessoramento estatutários e não estatutários deve coincidir com os mandatos dos membros do Conselho de Administração e, exceto em caso de renúncias ou destituições, os mandatos são considerados automaticamente renovados até a nomeação dos respectivos substitutos. Os membros devem ter diplomas acadêmicos ou experiência profissional compatível com suas responsabilidades, e pelo menos um deve ser membro

		independente que atuará como coordenador do comitê.
303A.06 303A.07	Geralmente, as empresas listadas devem ter um comitê de auditoria com um mínimo de três conselheiros independentes que satisfaçam os requisitos de independência da Regra 10A-3 do Exchange Act, com um regimento escrito que cubra certos deveres mínimos especificados. No entanto, de acordo com a Regra 10A3(c)(3) do Exchange Act, um emissor privado estrangeiro não é obrigado a ter um comitê de auditoria equivalente ou comparável a um comitê de auditoria dos EUA se o emissor privado estrangeiro tiver um órgão estabelecido e selecionado de acordo com as disposições legais ou de listagem do país de origem que expressamente exijam ou permitam tal órgão, e se o órgão atender aos requisitos de que (i) seja separado do conselho pleno, (ii) seus membros não sejam eleitos pela administração, (iii) nenhum diretor seja membro do órgão e (iv) as disposições legais ou de listagem do país de origem estabeleçam padrões para a independência dos membros do órgão.	Como uma emissora privada estrangeira, a Companhia é obrigada apenas a garantir que seu comitê de auditoria cumpra as regras da SEC em relação aos comitês de auditoria para empresas listadas, de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações. O Comitê de Auditoria da Companhia, que não é equivalente ou comparável a um comitê de auditoria dos EUA, presta assistência ao Conselho de Administração da Companhia em assuntos que envolvem contabilidade, controles internos, relatórios financeiros e conformidade. Para maiores detalhes sobre o Comitê de Auditoria da Companhia, vide "Item 6C. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários - Práticas do Conselho - Comitê de Auditoria."

303A.08	Os acionistas devem ter a oportunidade de votar em planos de remuneração por meio de ações e revisões relevantes, com exceções limitadas, conforme estabelecido pelas regras da NYSE.	Atualmente, a Companhia tem um Plano de Ações Restritas (RSU) e um Plano de Ações de Performance (PSA) e um Plano de Ações Restritas - Bônus Estrela, que foram aprovados pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2025 e 28 de abril de 2026, respectivamente. Se a emissão de novas ações em conexão

		com qualquer plano de remuneração de capital excedesse o capital autorizado de acordo com o estatuto social da Companhia, o aumento de capital exigiria a aprovação dos acionistas.
303A.09	As empresas listadas devem adotar e divulgar as diretrizes de governança corporativa.	A Companhia está em conformidade com a adoção de disposições e diretrizes de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Acredita-se que tais diretrizes de governança corporativa aplicáveis à Companhia não entram em conflito com as diretrizes estabelecidas pela NYSE. Para obter mais informações, vide "Item 9.C Mercados—Negociação na Bolsa de Valores Brasileira — O Segmento do Novo Mercado", o Relatório sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa e as políticas disponíveis na seção "Governança Corporativa" no site de Relações com Investidores da Companhia.
303A.10	As empresas listadas devem adotar e divulgar código de conduta e ética de negócios para conselheiros, diretores e funcionários, divulgando prontamente as eventuais dispensas do código em relação a conselheiros ou diretores.	A adoção e divulgação de um código formal não é exigida pela Lei das Sociedades por Ações. No entanto, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado exige a adoção de um Código de Conduta e Integridade. A Companhia adotou um programa de conformidade, que inclui um Código de Conduta e Integridade e cumpre as exigências feitas pelas leis e regulamentos brasileiros, bem como aborda os assuntos que devem ser tratados pelas regras aplicáveis da NYSE e da SEC. Para mais informações, consulte o "Item 16.G. Ética e Compliance."

303A.12	a) O CEO de cada empresa listada deve certificar à NYSE a cada ano que ele ou ela não está ciente de nenhuma violação pela empresa das normas de listagem de governança corporativa da NYSE. b) O CEO de cada empresa listada deve notificar imediatamente a NYSE por escrito após qualquer diretor da empresa listada tomar conhecimento de qualquer não conformidade com quaisquer disposições aplicáveis desta Seção 303A. c) Cada empresa listada deve enviar uma Declaração por Escrito assinada anualmente à NYSE. Além disso, cada empresa listada deve enviar uma Declaração por Escrito provisória como e quando exigido pelo formulário de Declaração por Escrito provisória especificado pela NYSE.	A Companhia está sujeita aos itens (b) e (c) desses requisitos, mas não ao item (a).

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE MINAS

Não se aplica.

ITEM 16I. DIVULGAÇÃO SOBRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS QUE IMPEDEM INSPEÇÕES

Não se aplica.

ITEM 16J. POLÍTICAS DE NEGOCIAÇÃO COM BASE EM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADA

A Companhia adotou uma "Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários" (a "Política de Divulgação e Negociação"), mais recentemente atualizada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de janeiro de 2026. Uma cópia da Política de Divulgação e Negociação da Companhia atualizada foi arquivada como Anexo 11.2 deste relatório anual.

A Política de Divulgação e Negociação estabelece as regras relativas à compra, venda e outras disposições dos valores mobiliários da Companhia por qualquer pessoa que

negocie valores mobiliários da Companhia enquanto estiver na posse de informações relevantes ainda não divulgadas ao público.

A Política de Divulgação e Negociação se aplica a:

- acionistas controladores da Companhia, diretos ou indiretos;
- membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de outros órgãos estatutários da Companhia;
- funcionários e quaisquer outras pessoas que, devido à sua função ou relacionamento com a Companhia, tenham acesso a informações relevantes ainda não divulgadas ao público;
- controladas e coligadas da Companhia;
- prestadores de serviços, fornecedores, consultores, auditores independentes e quaisquer outros terceiros que possam ter acesso a informações relevantes não divulgadas; e
- a Companhia, ao negociar seus próprios valores mobiliários.

A Política de Divulgação e Negociação da Companhia e seus procedimentos relacionados foram razoavelmente formulados para promover a conformidade com as leis aplicáveis.

ITEM 16K. SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Gestão e Estratégia de Riscos de Segurança Cibernética

Na era digital em constante evolução, a gestão eficaz da segurança cibernética tornou-se uma prioridade inegável para organizações de todos os portes. Nesse contexto, uma abordagem proativa e abrangente é essencial para garantir a proteção de ativos digitais e manter a confiança de clientes e partes interessadas.

O negócio da Companhia envolve a coleta, armazenamento, processamento e transmissão de dados pessoais ou confidenciais de clientes, fornecedores e funcionários. Consequentemente, a Companhia pode estar sujeita a violações dos sistemas de tecnologia da informação que usa para esses fins. Vide “Item 3.D — Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Negócio da Companhia — O negócio da Companhia está sujeito a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade” para obter mais detalhes sobre este assunto. Quando acontece um incidente de segurança cibernética, a Companhia age rapidamente para entrar em contato com as equipes responsáveis, desenvolver um plano de ação para resolver o problema e, posteriormente, identificar medidas de melhoria a serem implementadas prontamente para evitar que o incidente se repita.

O plano de ação da Companhia é elaborado por sua equipe de segurança cibernética em colaboração com outras partes responsáveis impactadas pelo incidente. Esse plano é formulado para abordar não apenas medidas imediatas, mas também estratégias de curto, médio e longo prazo, e está sujeito à revisão pelas equipes de auditoria, gestão de riscos e proteção de dados (LGPD) para garantir sua conformidade e eficácia. Além disso, nos

casos em que a gravidade do incidente é significativa, o incidente é prontamente comunicado ao Conselho de Administração e/ou ao Comitê de Auditoria da Companhia para avaliação. A Companhia acredita adotar uma postura proativa, investindo em recursos adequados para mitigar ameaças cibernéticas e proteger seus ativos digitais. Além disso, contrata terceiros independentes conforme necessário para avaliar seus recursos de segurança cibernética, inclusive para identificar situações em andamento, avaliar como mitigar quaisquer impactos sobre a Companhia, tomar medidas preventivas quando necessário e seguir as tendências do mercado global. Os resultados dessas avaliações são compartilhados com o Comitê de Auditoria e o Conselho Fiscal da Companhia. A Companhia acredita que o engajamento de novos profissionais (prestadores de serviços de segurança cibernética, auditores, consultores e outros) reflete a dedicação da Companhia em melhorar continuamente seus processos e adotar ferramentas de ponta, tudo com o objetivo de manter um ambiente seguro. Também reconhecemos a importância de uma resposta rápida a incidentes específicos e, consequentemente, a Companhia tem a flexibilidade de fazer contratações direcionadas em resposta a demandas emergentes. A supervisão da Companhia abrange não apenas os sistemas internos, mas também os prestadores de serviços que têm acesso ao ambiente da Companhia, para garantir que todos os aspectos do seu ecossistema sejam continuamente monitorados e protegidos.

Dado que o risco cibernético é considerado um dos principais riscos corporativos da Companhia, ela trabalha em várias camadas de segurança, implementando controles de segurança em diferentes níveis do ambiente da Companhia, incluindo firewalls, software antivírus e políticas de acesso. A diversificação das defesas aumenta a resiliência da infraestrutura e reduz a probabilidade de sucesso de ataques cibernéticos. A Companhia analisa periodicamente os riscos cibernéticos, identifica possíveis vulnerabilidades e implementa medidas para mitigá-los. Todos os funcionários da Companhia e prestadores de serviços são abrangidos por esta estrutura, e as ações apropriadas são tomadas com base em cada risco ou situação identificada.

A Companhia acredita que um dos fatores mais importantes no combate aos ataques cibernéticos é uma cultura organizacional que valoriza a segurança cibernética, essencial para o fortalecimento das defesas contra as ameaças digitais. Assim, ela toma medidas contínuas para fortalecer essa cultura, incluindo a disseminação de materiais de orientação, transmissões ao vivo e vídeos sobre o assunto. As pessoas devem estar cientes das práticas de segurança recomendadas, reconhecer sinais de atividades suspeitas e entender suas responsabilidades na proteção dos dados da organização. Além disso, a Companhia tem um procedimento de segurança da informação em vigor para tecnologia da informação, disponível para todos os funcionários, que descreve a conduta, as responsabilidades e os limites operacionais para funcionários e unidades de negócios.

Conforme mencionado no Formulário 6-K da Companhia fornecido à SEC em 22 de outubro de 2024, em 16 de outubro de 2024, a Companhia estava sujeita a um ataque cibernético que causou instabilidade em sua rede digital, fazendo com que alguns sistemas não críticos ficassem indisponíveis por alguns dias. Imediatamente todas as medidas de segurança e controle foram tomadas e foi colocado em prática um plano para restaurar os

sistemas afetados. Após o ataque, a Companhia contratou consultores externos experientes para investigar o ataque cibernético, incluindo suas causas, escopo e possíveis perpetradores.

Como parte dos esforços contínuos de monitoramento, a Companhia tomou conhecimento de que os cibercriminosos divulgaram os dados afetados, que eram não estruturados, mas consistentes com os registros da Companhia. Os consultores externos avaliaram a divulgação e determinaram que os registros divulgados consistiam em informações não sensíveis e de baixa sensibilidade. A ANPD foi informada de acordo com a lei aplicável. Em 2025, a ANPD analisou o assunto e encerrou o processo administrativo relacionado. A capacidade da Companhia de manter as operações de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto não foi afetada pelo ataque cibernético.

Na data deste relatório anual, não foi identificado nenhum risco de ameaça à segurança cibernética que tenha afetado significativamente ou seja razoavelmente provável que afete significativamente a estratégia de negócios, os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia. Vide "Item 3.D — Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Negócio da Companhia — O negócio da Companhia está sujeito a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade" para obter mais detalhes sobre este assunto.

Governança em Segurança Cibernética

Uma estrutura de governança foi instituída para monitoramento de riscos cibernéticos. Nossos comitês de auditoria acompanham o assunto em reuniões realizadas ao menos uma vez por ano e, nessa reunião, o departamento de tecnologia da informação apresenta as ações tomadas, facilitando as discussões e possibilitando a proposição de novas ações para tratar do assunto, conforme necessário. Esses comitês monitoram essas ações periodicamente, seja em reuniões ordinárias ou extraordinárias. A Companhia possui uma área de Riscos Corporativos responsável por realizar avaliações anuais dos principais riscos enfrentados, incluindo ataques cibernéticos. Nesta avaliação, é considerado tanto o impacto potencial quanto a probabilidade de ocorrência de cada risco cibernético. Com base nesses critérios, é determinado o nível necessário de divulgação, que varia de divulgação para a administração local (para riscos de baixo impacto e probabilidade remota) a divulgação para o Conselho de Administração da Companhia (para riscos de alto impacto e probabilidade iminente).

Também foi estabelecida uma área de segurança como parte da estrutura organizacional da Companhia que atua contínua e prontamente sobre assuntos relacionados à segurança cibernética, se reportando continuamente aos superiores sobre o andamento de suas atividades. O processo de divulgação ocorre em reuniões com o Diretor de Tecnologia da Informação e na reunião anual do Comitê de Auditoria da Companhia, onde é apresentado o andamento das iniciativas de segurança cibernética lideradas pela equipe de segurança da Companhia, incluindo medidas de monitoramento relacionadas ao risco de ataque cibernético para garantir a transparência de atividades e orientação estratégica da

Companhia. A equipe da área de segurança é responsável por avaliar e gerenciar os riscos de segurança cibernética e possui profundo conhecimento em segurança e tecnologia da informação, com sólida formação acadêmica e ampla experiência profissional em áreas relevantes, como segurança cibernética, redes de computadores e outros tópicos relacionados. A equipe está preparada para lidar com os desafios que a segurança cibernética apresenta.

Além disso, a Companhia tem um Centro de Operações de Segurança (SOC) dedicado ao monitoramento contínuo dos sistemas da Companhia, que se reporta à equipe de segurança da Companhia. Utilizando processos, procedimentos e ferramentas especializados, o SOC visa identificar quaisquer possíveis incidentes de segurança. Se uma ameaça potencial for detectada, os protocolos são ativados, com a mobilização de equipes responsáveis e o uso de ferramentas apropriadas. Após a confirmação de um incidente, é realizada uma análise minuciosa de suas causas, identificando as medidas de mitigação e/ou remediação necessárias para resolver o problema. Durante esse processo, é considerada a relevância de cada ação para a efetiva resolução do incidente identificado.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia optou por responder ao Item 18 em vez de responder a este item.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Item 19 relaciona todas as demonstrações financeiras apresentadas como parte deste relatório anual.

ITEM 19. ANEXOS

(A) Demonstrações Financeiras

	Página
Relatório da Empresa de Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. São Paulo, SP, Brasil (PCAOB 1448)	F-2
Relatório da Empresa de Auditoria Independente BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil (PCAOB 5485)	F-7
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024	F-8
Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-10
Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-11
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-13
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-14

(b) Lista de anexos

Item	Descrição
1.1*	Estatuto Social da Registrante (tradução para o inglês).
2.1*	Descrição dos Valores Mobiliários registrados nos termos do Artigo 12 do Exchange Act.
4.1	Contrato entre a Registrante e o Departamento de Águas e Energia Elétrica (Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE), datado de 24 de abril de 1997 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 10.1 à declaração de registro da Registrante no Formulário F-1 arquivado em 8 de abril de 2002 ("Formulário F-1 de 8 de abril de 2002")).
4.2	Memorando de Entendimento entre a Registrante e o Estado de São Paulo, datado de 30 de setembro de 1997 (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 10.2 ao Formulário F-1 de 8 de abril de 2002).
4.3	Contrato entre a Registrante e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda, datado de 10 de setembro de 2001 (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 10.3 ao Formulário F-1 de 8 de abril de 2002).
4.4	Contrato entre a Registrante e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda, datado de 11 de dezembro de 2001 (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 10.4 ao Formulário F-1 de 8 de abril de 2002).
4.5	Aditamento ao Contrato, datado de 24 de abril de 1997, entre a Registrante e o DAEE, datado de 16 de março de 2000 (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 10.5 ao Formulário F-1 de 8 de abril de 2002).
4.6	Aditamento ao Contrato, datado de 24 de abril de 1997, entre a Registrante e o DAEE, datado de 21 de novembro de 2001 (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 10.6 ao Formulário F-1 de 8 de abril de 2002).
4.7	Primeiro Aditamento ao Contrato, datado de 11 de dezembro de 2001, entre a Registrante e o Estado de São Paulo, datado de 22 de março de 2004. (Tradução para o inglês) (incorporada por referência ao Anexo 4.7 do relatório anual da Registrante no Formulário 20-F arquivado em 28 de junho de 2004).
4.8	Segundo Aditamento ao Contrato, datado de 11 de dezembro de 2001, entre a Registrante e o Estado de São Paulo, datado de 28 de dezembro de 2007. (Tradução para o inglês) (incorporada por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 25 de fevereiro de 2008).
4.9	Terceiro Aditamento ao Contrato, datado de 11 de dezembro de 2001, entre a Registrante e o Estado de São Paulo, datado de 17 de novembro de 2008. (Tradução para o inglês) (incorporada por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 23 de dezembro de 2008).
4.10	Termo de Compromisso, entre a Registrante e o Estado de São Paulo, datado de 26 de março de 2008. (Tradução para o inglês) (incorporada por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 28 de abril de 2008).
4.11	Contrato de Concessão URAE-1, datado de 24 de maio de 024 (Tradução para o inglês) (incorporada por referência ao Anexo 4.11 do relatório anual da Registrante no Formulário 20-F arquivado em 30 de abril de 2025).

4.12 Convênio entre o Estado e a cidade de São Paulo, datada de 23 de junho de 2010, com a intermediação e consentimento da Registrante e da ARSESP (tradução para o inglês) (incorporada por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 13 de julho de 2010).

4.13 Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, entre a Registrante, o Estado de São Paulo e a cidade de São Paulo, datado de 23 de junho de 2010 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 13 de julho de 2010).

4.14 Termo de Acordo entre a Registrante, o Estado de São Paulo e o DAEE, datado de 18 de março de 2015 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 14 de abril de 2015).

4.15 Notificação de Transações com Partes Relacionadas, datada de 9 de novembro de 2016 (Tradução para o inglês) (incorporada por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 16 de novembro de 2016).

4.16 Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Liquidação e Outras Avenças entre a Registrante e a EMAE, datado de 19 de outubro de 2017 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 9 de novembro de 2017).

11.1 Código de Conduta e Integridade datado de 25 de fevereiro de 2021 (Tradução para o inglês) (incorporada por referência ao relatório atual da Registrante no Formulário 6-K arquivado em 21 de abril de 2021).

11.2* Divulgação de Informações Relevantes e Política de Negociação de Valores Mobiliários datada de 16 de janeiro de 2026 (tradução para o inglês).

12.1* Certificado do Diretor Presidente, Carlos Augusto Leone Piani, conforme o Artigo 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

12.2* Certificado do Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Daniel Szlak, conforme o Artigo 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

13.1* Certificado do Diretor Presidente, Carlos Augusto Leone Piani, nos termos do Título 18 do U.S.C., Artigo 1350, adotado conforme o Artigo 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

13.2* Certificado do Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Daniel Szlak, nos termos do Título 18 do U.S.C., Artigo 1350, adotado conforme o Artigo 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

15.1* Anuência da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

15.2* Carta da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. à SEC datada de 29 de abril de 2025 referente à mudança na empresa de auditoria independente.

97 Política de Remuneração de Conselheiros, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e Comitê Estatutário/Recuperação de Remuneração (*Clawback*) datada de 28 de março de 2025 (tradução para o inglês) (incorporada por referência ao relatório atual do Registrante no Formulário 6-K arquivado em 26 de abril de 2025).

101.INS*	Documento de Instância XBRL. O documento da instância não aparece no Arquivo de Dados Interativo porque suas tags XBRL estão incorporadas no documento XBRL Inline.
101.SCH*	Documento do Esquema de Extensão da Taxonomia XBRL.
101.CAL*	Documento da Base de Vínculos de Cálculo de Extensão de Taxonomia XBRL.
101.DEF*	Documento da Base de Vínculos de Definição de Extensão de Taxonomia XBRL.
101.LAB*	Documento da Base de Vínculos da Etiqueta da Extensão da Taxonomia XBRL.
101.PRE*	Documento da Base de Vínculos de Apresentação da Extensão da Taxonomia XBRL.
104*	Dados interativos da página de rosto (formatados como Inline XBRL e contidos no Anexo 101).

* Entregue em anexo.

ASSINATURAS

A Registrante, por este ato, atesta que observou todas as exigências de arquivamento segundo o Formulário 20-F e devidamente autorizou o infra-assinado a firmar o presente Formulário 20-F em seu nome.

Data: 29 de abril de 2026

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

/ass/ Carlos Augusto Leone Piani
Nome: Carlos Augusto Leone Piani
Cargo: Diretor-Presidente

/ass/ Daniel Szlak
Nome: Daniel Szlak
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023

Relatório do Auditor Independente

Aos Administradores e Acionistas da
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos o balanço patrimonial consolidado da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (a "Companhia") em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas (doravante denominados "demonstrações financeiras consolidadas"). Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Também examinamos, de acordo com as normas do *Public Company Accounting Oversight Board* (Estados Unidos) (PCAOB), os controles internos da Companhia sobre a elaboração de relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no *Internal Control - Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (estrutura de 2013), e o nosso relatório com data de 29 de abril de 2026 expressou uma opinião adversa sobre esse assunto.

Base para opinião

Essas demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da Companhia. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia com base em nossa auditoria. Somos uma firma de auditoria independente registrada no PCAOB e somos obrigados a manter independência em relação à Companhia, de acordo com as leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos e com as normas e regulamentos aplicáveis da *Securities and Exchange Commission* (SEC) e do PCAOB.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas exigem que planejemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude. Nossa auditoria incluiu a execução de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude, bem como a realização de procedimentos que respondam a esses riscos. Tais procedimentos incluíram o exame, com base de testes, de evidências relativas aos valores e às divulgações nas demonstrações financeiras. Nossa auditoria também incluiu a avaliação dos princípios contábeis adotados e das estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras. Acreditamos que nossa auditoria fornece uma base razoável para nossa opinião.

Assuntos críticos de auditoria

Os assuntos críticos de auditoria comunicados abaixo são aqueles decorrentes da auditoria das demonstrações financeiras do período corrente que foram comunicados ou que deveriam ter sido comunicados ao comitê de auditoria e que: (1) se referem a contas ou divulgações que são materiais para as demonstrações financeiras e (2) envolveram julgamentos particularmente desafiadores, subjetivos ou complexos por parte da auditoria. A comunicação dos assuntos críticos de auditoria não modifica de forma alguma nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto e, ao comunicar os assuntos críticos de auditoria abaixo, não estamos emitindo opiniões separadas sobre esses assuntos ou sobre as contas ou divulgações a eles relacionadas.

Ativo de contrato relacionado aos contratos de concessão

Descrição do assunto

Conforme descrito na Nota 13 às demonstrações financeiras consolidadas, o ativo de contrato relacionado aos contratos de concessão de serviços é inicialmente reconhecido ao valor justo durante o período de construção. Tal ativo de contrato representa o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente no âmbito dos contratos de concessão vigentes. Os gastos aplicados na infraestrutura a serviço da concessão são parte essencial na metodologia aplicada pelo poder concedente para definição da tarifa a ser cobrada dos consumidores finais e da indenização a ser recebida pela Companhia ao final dos contratos de concessão. Conforme mencionado na nota explicativa 13 (i), as adições ao ativo de contrato no exercício somam R$14,437,363 mil no consolidado.

A auditoria do ativo de contrato relacionado aos contratos de concessão de serviços é complexa, pois envolve valores materiais, está descentralizada em diversos municípios/projetos, apresenta altos volumes de transações e requer julgamento da administração na determinação de quais gastos se qualificam como investimentos nas infraestruturas de concessão passíveis de capitalização.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Para testar o ativo de contrato relacionado aos contratos de concessão de serviços, nossos procedimentos incluíram, entre outros, a análise da natureza dos gastos incorridos na construção da infraestrutura ao longo do exercício, avaliando sua aderência aos termos dos contratos de concessão de serviços vigentes e às normas contábeis aplicáveis. Revisamos a base de fornecedores e selecionamos amostras para testar as transações ocorridas durante o exercício, com a aplicação de critérios de imprevisibilidade em nossa amostragem. Também avaliamos a competência e a reputação dos principais fornecedores por meio de pesquisas na mídia, listas restritivas e verificação da situação cadastral. Realizamos inspeções em campo de obras em andamento para testar a existência de ativos/infraestrutura em construção. Adicionalmente, obtivemos confirmações externas de fornecedores com os maiores volumes de transações durante o exercício (por valor ou recorrência), executamos testes de lançamentos contábeis e avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

Receita de serviços de saneamento

Descrição do assunto

Conforme descrito na Nota 30 às demonstrações financeiras consolidadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a receita de serviços de saneamento totalizou R$24.761.056. Essa receita é reconhecida com base no consumo de água ou na prestação de serviços. Também inclui receita não faturada, que representa receitas incorridas por serviços prestados, mas ainda não faturados até o final do exercício, sendo reconhecida com base em estimativas.

A auditoria da receita de serviços de saneamento é complexa, pois envolve transações altamente dispersas e de elevado volume e, adicionalmente, a mensuração da receita não faturada requer julgamento da administração, considerando a necessidade de estimativas para identificar e mensurar o volume de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados, mas não faturados ao final do exercício.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Para testar a receita de serviços de saneamento, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a realização de análises de correlação de dados entre a receita de serviços de saneamento, contas a receber de clientes e caixa. Adicionalmente, selecionamos uma amostra de recebimentos de caixa ocorridos durante o exercício e os rastreamos até as respectivas transações de receita. Testamos a integridade do reconhecimento da receita por meio de revisão de uma amostra de transações de receita ocorridas próximas ao final do exercício. Também realizamos procedimentos analíticos substantivos. Com relação às receitas não faturadas, executamos procedimentos analíticos substantivos, procedimentos de revisão subsequente e recalculamos uma amostra de faturas, confrontando-as com os registros contábeis. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

/s/ Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

Prestamos serviços de auditoria à Companhia desde 2025.

São Paulo, Brasil
29 de abril de 2026

Relatório original em Inglês assinado por
Uilian Dias Castro de Oliveira
Contador CRC SP-223185/O

Relatório do Auditor Independente

Aos Administradores e Acionistas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Opinião sobre os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros

Examinamos os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no Internal Control - Integrated Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (estrutura de 2013) ("os critérios do COSO"). Em nossa opinião, devido ao efeito das fraquezas materiais descritas abaixo sobre o atingimento dos objetivos dos critérios de controle, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (a "Companhia") não manteve controles internos efetivos sobre a elaboração de relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios do COSO.

Uma fraqueza material é uma deficiência, ou combinação de deficiências, nos controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros, de modo que exista uma possibilidade razoável de que uma distorção relevante nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia não seja prevenida ou detectada em tempo hábil. As seguintes fraquezas materiais foram identificadas e incluídas na avaliação da administração. A administração identificou fraquezas materiais relacionadas à identificação, ao desenho e à execução de controles relevantes nos controles gerais de tecnologia da informação (ITGC) e nas correspondentes informações produzidas pela entidade que suportam os dados subjacentes utilizados em todos os processos e controles rotineiros e não rotineiros de negócios e de elaboração de relatórios financeiros, de modo a atender plenamente aos requisitos dos critérios do COSO.

Também examinamos, de acordo com as normas do *Public Company Accounting Oversight Board* (Estados Unidos) (PCAOB), o balanço patrimonial consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas. Essas fraquezas materiais foram consideradas na determinação da natureza, da época e da extensão dos testes de auditoria aplicados em nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas de 2025, e este relatório não afeta nosso relatório de 29 de abril de 2026, que expressou uma opinião sem ressalvas sobre essas demonstrações.

Base para opinião

A administração da Companhia é responsável por manter controles internos eficazes sobre a elaboração de relatórios financeiros e por sua avaliação da eficácia desses controles, incluída no Relatório Anual da Administração referente aos Controles Internos sobre a Elaboração de Relatórios Financeiros que acompanha as demonstrações financeiras. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião em relação aos controles internos da Companhia sobre a elaboração de relatórios financeiros com base em nossa auditoria. Somos uma firma de auditoria independente registrada no PCAOB e somos obrigados a manter independência em relação à Companhia, de acordo com as leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos e com as normas e regulamentos aplicáveis da *Securities and Exchange Commission* (SEC) e do PCAOB.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas exigem que planejemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável de que controles internos eficazes sobre a elaboração de relatórios financeiros foram mantidos em todos os aspectos relevantes.

Nossa auditoria incluiu a obtenção de entendimento dos controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros, a avaliação do risco de existência de uma fraqueza material, o teste e a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos com base no risco avaliado, bem como a execução de outros procedimentos considerados necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossa auditoria fornece uma base razoável para nossa opinião.

Definição e limitações dos controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros

Os controles internos de uma companhia sobre a elaboração de relatórios financeiros é um processo concebido para proporcionar segurança razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e da elaboração das demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros de uma companhia inclui políticas e procedimentos que: (1) dizem respeito à manutenção de registros que, em nível de detalhamento razoável, reflitam de forma precisa e adequada as transações e a disposição dos ativos da companhia; (2) proporcionam segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e de que os recebimentos e desembolsos da companhia são realizados apenas de acordo com autorizações da administração e dos diretores da companhia; e (3) proporcionam segurança razoável quanto à prevenção ou detecção tempestiva de aquisições, usos ou disposições não autorizadas dos ativos da companhia que possam ter efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre a elaboração de relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar distorções. Além disso, eventuais projeções de avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles se tornem inadequados em razão de mudanças nas condições, ou de que o grau de aderência às políticas ou aos procedimentos possa reduzir.

/s/ Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

São Paulo, Brasil
29 de abril de 2026

Relatório original em Inglês assinado por
Uilian Dias Castro de Oliveira
Contador CRC SP-223185/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Acionistas e Conselho de Administração
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
São Paulo - SP, Brasil

Opinião sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas

Auditamos a demonstração consolidada da posição financeira da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (a "Companhia") em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações consolidadas do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos dois anos encerrados em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas notas explicativas (coletivamente denominadas "demonstrações financeiras consolidadas"). Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, e os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa para cada um dos dois anos encerrados em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Base para Opinião

Essas demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da administração da Companhia. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia com base em nossas auditorias. Somos uma firma de auditoria independente registrada no PCAOB e somos obrigados a ser independentes em relação à Companhia de acordo com as leis federais de valores mobiliários dos EUA e as regras e regulamentos aplicáveis da *Securities and Exchange Comission* e do PCAOB.

Realizamos nossas auditorias de acordo com os padrões do PCAOB. Essas normas exigem que planejemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de distorções relevantes, seja por erro ou fraude.

Nossas auditorias incluíram a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras consolidadas, seja por erro ou fraude, e a realização de procedimentos que respondam a esses riscos. Tais procedimentos incluíram o exame, em base de teste, de evidências sobre os valores e divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas. Nossas auditorias também incluíram a avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras consolidadas. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para nossa opinião.

Este relatório é uma tradução livre do relatório originalmente emitido em Inglês.

/s/ BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

Atuamos como auditores da Companhia de 2023 até 2025.

São Paulo-SP, Brasil
30 de abril de 2025, exceto pelos efeitos do desdobramento de ações descrito na Nota 28, cuja data é 29 de abril de 2026

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Balanços Patrimoniais Consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	Nota	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	4.663.226	1.682.606
Aplicações financeiras	8	7.707.745	3.699.694
Contas a receber de clientes	10 (a)	4.413.449	3.894.557
Saldos com partes relacionadas	11 (a)	276.388	319.546
Estoques		22.061	10.818
Caixa restrito	9	9.575	37.715
Impostos a recuperar	20 (a)	1.295.310	800.811
Instrumentos financeiros derivativos	19	-	67.440
Ativos mantidos para venda		26.864	-
Outros ativos		141.892	95.673
Total do ativo circulante		**18.556.510**	**10.608.860**
Ativo Não circulante			
Aplicações financeiras	8	-	769.057
Contas a receber de clientes	10 (a)	258.544	327.798
Saldos com partes relacionadas	11 (a)	862.782	908.875
Depósitos judiciais		120.021	139.222
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA		2.250	1.993
Outros ativos		31.259	135.227
Investimentos	12	254.358	215.803
Propriedades para investimento		49.933	46.630
Ativo de contrato e outros ativos da concessão	13	11.018.516	4.877.667
Ativo financeiro da concessão	15	21.665.330	17.601.626
Intangível	14	50.492.473	44.771.124
Imobilizado	16	890.791	561.548
Total do ativo não circulante		**85.646.257**	**70.356.570**
Total do Ativo		**104.202.767**	**80.965.430**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Balanços Patrimoniais Consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	Nota	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Passivo Circulante			
Empreiteiros e fornecedores		2.400.046	766.609
Serviços a pagar	26	2.772.416	1.438.507
Empréstimos e financiamentos	17	5.092.816	3.133.850
Obrigações sociais e trabalhistas	24	699.629	1.286.193
Impostos e contribuições a recolher	20 (b)	615.592	591.271
PIS e Cofins diferidos	21	89.049	-
Dividendos e Juros sobre o capital próprio a pagar	27 (c)	2.059.850	2.275.890
Provisões	23 (a)	1.370.013	1.546.185
Parceria Público-Privada – PPP	14 (c)	469.687	452.323
Instrumentos financeiros derivativos	19	661.421	-
Contratos de Performance	14 (f)	120.776	287.109
Outras obrigações		201.619	194.308
Total do passivo circulante		**16.552.914**	**11.972.245**
Passivo Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	35.049.531	22.124.447
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (a)	3.129.908	2.661.891
PIS/Cofins diferidos	21	1.191.916	1.117.804
Provisões	23 (a)	533.399	895.495
Obrigações previdenciárias	25	2.140.161	1.931.145
Parceria Público-Privada – PPP	14 (c)	2.856.008	2.853.896
Contrato de performance	14 (f)	6.151	137.441
Outras obrigações		341.655	343.012
Total do passivo não circulante		**45.248.729**	**32.065.131**
Total do passivo		**61.801.643**	**44.037.376**
Patrimônio líquido			
Capital social	27 (a)	21.210.000	15.000.000
Reservas de capital	27 (d)	30.219	-
Reservas de lucros		21.518.212	21.647.715
Ações em tesouraria		(475.385)	-
Ajuste de avaliação patrimonial		118.078	280.339
Total do patrimônio líquido	27	**42.401.124**	**36.928.054**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**104.202.767**	**80.965.430**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Demonstrações Consolidadas dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2025	2024	2023
Receita operacional	30	38.092.050	36.145.477	25.572.056
Custo operacional	31	(23.991.688)	(16.603.073)	(16.051.866)
Lucro bruto		**14.100.362**	**19.542.404**	**9.520.190**
Despesas de vendas	31	(743.276)	(917.589)	(984.060)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	10 (c)	(62.067)	(557.789)	(652.920)
Despesas administrativas	31	(1.018.282)	(2.311.438)	(1.597.548)
Outras receitas (despesas) operacionais. líquidas	33	274.731	(280.450)	27.925
Equivalência patrimonial	12	48.153	35.322	32.393
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**12.599.621**	**15.510.460**	**6.345.980**
Resultado financeiro. líquido	32	(897.770)	(1.867.652)	(1.591.996)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**11.701.851**	**13.642.808**	**4.753.984**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	22 (c)	(2.742.241)	(1.302.648)	(1.545.671)
Diferido	22 (c)	(497.551)	(2.760.597)	315.218
		(3.239.792)	(4.063.245)	(1.230.453)
Lucro líquido do exercício		**8.462.059**	**9.579.563**	**3.523.531**
Lucro por ação - básico (em reais)	28	2,48	2,80	1,03
Lucro por ação - diluído (em reais)		2,47	2,80	1,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Demonstrações Consolidadas dos Resultados Abrangentes para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023

Em milhares de reais

	Nota	2025	2024	2023
Lucro líquido do período		**8.462.059**	**9.579.563**	**3.523.531**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado:		(162.261)	133.977	(31.281)
Ganhos e (perdas) acumuladas sobre hedge de fluxo de caixa, líquidos de impostos		8.350	(8.350)	-
Ganhos e (Perdas) Atuariais sobre Planos de Benefícios Definidos, líquidos de impostos	25	(170.611)	142.327	(31.281)
Resultado abrangente total do período		**8.299.798**	**9.713.540**	**3.492.250**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Demonstrações Consolidadas das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
				Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de investimentos	Dividendo mínimo complementar			
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**15.000.000**	**-**	**-**	**1.688.428**	**10.390.535**	**76.927**	**-**	**177.643**	**27.333.533**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	3.523.531	-	3.523.531
Ganhos e (perdas) atuariais		-	-	-	-	-	-	-	(31.281)	(31.281)
Total do resultado abrangente do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	3.523.531	(31.281)	3.492.250
Reserva legal		-	-	-	176.177	-	-	(176.177)	-	-
Juros sobre o capital próprio (R$ 1.22433 por ação)		-	-	-	-	-	-	(836,839)	-	(836,839)
Dividendos mínimos complementares de 2022. aprovados (R$ 0.11255 por ação)		-	-	-	-	-	(76.927)	-	-	(76.927)
Dividendos mínimos complementares (R$ 0,21607 por ação)		-	-	-	-	-	147.689	(147.689)	-	-
IRRF s/juros s/capital próprio atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(54.641)	-	-	(54.641)
Transferências para reserva de investimentos		-	-	-	-	2.362.826	-	(2.362.826)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**15.000.000**	**-**	**-**	**1.864.605**	**12.753.361**	**93.048**	**-**	**146.362**	**29.857.376**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	9.579.563	-	9.579.563
Ganhos e perdas de instrumentos financeiros	19	-	-	-	-	-	-	-	(8.350)	(8.350)
Ganhos e (perdas) atuariais	25	-	-	-	-	-	-	-	142.327	142.327
Total do resultado abrangente do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.579.563**	**133.977**	**9.713.540**
Reserva legal	27 (d)	-	-	-	478.978	-	-	(478.978)	-	-
Juros sobre o capital próprio (R$ 2.28 por ação)	27 (c)	-	-	-	-	-	-	(1.556.454)	-	(1.556.454)
Dividendos do próprio exercício (R$ 1.05 por ação)	27 (c)	-	-	-	-	-	-	(718.692)	-	(718.692)
Dividendos mínimos complementares de 2023. aprovados (R$ 0.14 por ação)	27 (c)	-	-	-	-	-	(93.048)	-	-	(93.048)
IRRF s/juros s/capital próprio atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(274.668)	-	(274.668)
Transferências para reserva de investimentos	27 (e)	-	-	-	-	6.550.771	-	(6.550.771)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**15.000.000**	**-**	**-**	**2.343.583**	**19.304.132**	**-**	**-**	**280.339**	**36.928.054**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	8.462.059	-	8.462.059
Ganhos e perdas de instrumentos financeiros	19	-	-	-	-	-	-	-	8.350	8.350
Ganhos e (perdas) atuariais	25	-	-	-	-	-	-	-	(170.611)	(170.611)
Total do resultado abrangente do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**8.462.059**	**(162.261)**	**8.299.798**
Aumento de Capital	27 (b)	6.210.000	-	-	-	(6.210.000)	-	-	-	-
Ações em tesouraria	27 (h)	-	(475.385)	-	-	-	-	-	-	(475.385)
Plano de incentivo a longo prazo	27 (i)	-	-	30.219	-	-	-	-	-	30.219
Constituição de Reservas	27 (d)	-	-	-	423.103	-	-	(423.103)	-	-
Juros sobre capital próprio (19/12/2025)	27 (c)	-	-	-	-	-	-	(1.528.300)	-	(1.528.300)
IRRF s/juros s/capital próprio atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios (19/12/2025)	27 (c)	-	-	-	-	-	-	(269.701)	-	(269.701)
Juros sobre capital próprio	27 (c)	-	-	-	-	-	-	(481.439)	-	(481.439)
IRRF s/juros s/capital próprio atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios	27 (c)	-	-	-	-	-	-	(102.122)	-	(102.122)
Transferências para reserva de investimentos	27 (e)	-	-	-	-	5.657.394	-	(5.657.394)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**21.210.000**	**(475.385)**	**30.219**	**2.766.686**	**18.751.526**	**-**	**-**	**118.078**	**42.401.124**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023

Em milhares de reais

	2025	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**11.701.851**	**13.642.808**	**4.753.984**
Ajustes para reconciliação do lucro líquido:			
Depreciação e amortização	2.208.762	2.676.642	2.790.856
Valor residual do imobilizado. intangível e propriedades para investimentos baixados	162.121	171.173	8.354
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	62.067	557.789	652.920
Provisões e variações monetárias de provisões	(241.134)	801.179	458.889
Juros calculados sobre empréstimos e financiamentos a pagar	3.571.181	1.796.070	1.314.359
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos	-	528.935	(163.322)
Juros e variações monetárias líquidas	(2.816.414)	(237.617)	(79.232)
Intrumentos financeiros derivativos e marcação a mercado	123.880	(300.155)	-
Encargos financeiros de clientes	(420.962)	(437.811)	(374.902)
Margem de construção sobre ativos intangíveis resultantes de contratos de concessão	-	(139.976)	(125.603)
Provisão para Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Programa de Retenção do Conhecimento (PRC) e Programa de Desligamento Incentivado (PDI) e (PDV) Programa de Delisgamento Voluntário	105.187	354.078	356.300
Resultado da equivalência patrimonial	(48.153)	(35.322)	(32.393)
Juros e variação monetária PPP	499.968	589.330	1.001.078
Repasses municipais	595.045	309.807	195.874
Obrigações previdenciárias	175.778	161.505	238.751
PIS e Cofins diferidos sobre ativo financeiro da concessão	179.084	822.482	-
Atualização do Ativo financeiro da concessão	(1.676.434)	(9.151.310)	-
Outros ajustes	(504.021)	108.901	21.997
	13.677.806	12.218.508	11.017.640
Variação no ativo			
Contas a receber de clientes	1.503.136	(442.312)	(835.324)
Saldos e transações com partes relacionadas	221.801	(25.429)	(4.553)
Estoques	24.222	(13.785)	38.239
Impostos a recuperar	153.129	(306.163)	(251.741)
Depósitos judiciais	19.201	50.547	72.469
Outros ativos	122.644	(2.668)	36.091
Variação no passivo			
Empreiteiros e fornecedores	(1.082.801)	(437.694)	(394.188)
Serviços a pagar	738.864	377.968	(168.384)
Obrigações sociais e trabalhistas	(701.066)	77.973	19.377
Impostos e contribuições a recolher	(522.780)	265.189	186.810
PIS/Cofins diferidos	(15.923)	131.225	4.374
Provisões	(297.134)	(185.932)	(243.241)
Obrigações previdenciárias	(267.190)	(227.233)	(249.488)
Outras obrigações	1.909	(335.726)	(868.699)
Caixa proveniente das operações	**13.575.818**	**11.144.468**	**8.359.382**
Juros pagos	(2.696.320)	(1.976.694)	(1.936.419)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.518.383)	(1.763.206)	(1.568.611)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**8.361.115**	**7.404.568**	**4.854.352**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo de contrato. intangíveis e imobilizados	(13.740.392)	(8.030.674)	(4.138.574)
Caixa restrito	(27.509)	17.229	(17.470)
Aplicações financeiras – Aplicação	(32.763.101)	(6.456.564)	(1.559.808)
Aplicações financeiras – Resgate	30.826.828	5.303.658	816.965
Aplicações financeiras – não circulante	-	(769.057)	-
Dividendos recebidos	16.945	-	-
Aumento de capital em investidas	(16.393)	(40.234)	(6.625)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(15.703.622)**	**(9.975.642)**	**(4.905.512)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos			
Captações	18.336.072	6.870.754	2.371.111
Amortizações	(4.295.849)	(2.246.263)	(1.771.090)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(2.363.776)	(928.851)	(823.671)
Parceria Público-Privada – PPP	(480.492)	(569.725)	(673.645)
Compromissos Contratos de Programa	-	(35.497)	(81.357)
Instrumentos financeiros derivativos (Pagos)/recebidos	(397.443)	324.778	-
Ações em tesouraria	(475.385)	-	-
Aumento de capital	-	-	811
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**10.323.127**	**3.415.196**	**(977.841)**
Aumento / (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa no exercício	**2.980.620**	**844.122**	**(1.029.001)**
Representado por:			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.682.606	838.484	1.867.485
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.663.226	1.682.606	838.484
Aumento / (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa no exercício	**2.980.620**	**844.122**	**(1.029.001)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("SABESP") é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em São Paulo na Rua Costa Carvalho, 300, CEP 05429-000. A SABESP e suas controladas ("Companhia") atuam na prestação de serviços de saneamento básico e ambiental no Estado de São Paulo, além de fornecer água tratada e serviços de esgoto no atacado. A Companhia pode exercer atividades em outros estados e países, podendo atuar nos mercados de drenagem, serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e energia.

As ações da Companhia estão listadas no segmento "Novo Mercado" da B3 sob o código SBSP3 desde abril de 2002, e na Bolsa de Valores de Nova York ("NYSE"), na forma de *American Depositary Receipts* ("ADRs") Level III, sob o código SBS, desde maio de 2002.

Aprovações

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2026.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board* – IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas.

A elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Além disso, exige que a Administração exerça seu julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As áreas que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade ou que as premissas e estimativas sejam significativas às demonstrações financeiras estão descritas na Nota 6.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

Os valores divulgados nas notas explicativas estão apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3 Resumo das informações materiais das políticas contábeis

As práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1 Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025. A Companhia controla uma entidade quando (i) tem poder sobre a investida; (ii) está exposta

a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a investida; e (iii) tem a capacidade de aplicar este poder para afetar seus retornos.

Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral.

As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que este controle deixar de existir. As receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, foram eliminados. Os outros resultados abrangentes das controladas são registrados diretamente no patrimônio líquido da Companhia na rubrica de “outros resultados abrangentes”.

Para detalhamento da base de consolidação, bem como percentual de participação da Companhia sobre suas controladas, vide Nota 12.

3.2 Conversão de saldos em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade atua ("moeda funcional"). A moeda funcional da SABESP e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o real. Cada entidade do grupo determina sua própria moeda funcional, e, naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data de reporte.

(b) Conversão de moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os empréstimos e financiamentos que estão relacionados aos ativos imobilizados ou intangíveis em andamento, sendo que as perdas cambiais são reconhecidas em contrapartida do próprio ativo enquanto estiver em andamento, conforme descrito na política contábil da Nota 17.

4 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

4.1 Novas normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025

As alterações nas normas IAS 21 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, não trouxeram impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.

4.2 Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

A Companhia não adotou de forma antecipada e está avaliando os impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes às IFRSs novas e revisadas a seguir que a administração julga aplicáveis à Companhia:

Norma	Descrição	Impacto
Alterações ao IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação[1]	Desreconhecimento de passivo financeiro liquidado por transferência eletrônica: as alterações permitem que a Companhia considere como liquidada uma obrigação financeira (ou parte da obrigação financeira) que será liquidada por meio de um sistema de pagamento eletrônico antes da data de liquidação, se critérios específicos forem atendidos. Se uma entidade optar por aplicar essa política contábil, será requerida a aplicá-la a todas as liquidações realizadas por meio do mesmo sistema de pagamento eletrônico. Termos contratuais que são consistentes com um acordo básico de empréstimo: as alterações fornecem orientação sobre como avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são consistentes com um acordo básico de empréstimo. Ativos financeiros com características "non-recourse": as alterações aprimoram a descrição do termo "non-recourse", em especial para especificar que um ativo financeiro possui esta característica quando o direito final da entidade de receber fluxos de caixa é contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. Instrumentos contratualmente vinculados: as alterações esclarecem as características dos instrumentos contratualmente vinculados que os diferenciam de outras operações, destacando que esses instrumentos estabelecem uma ordem de prioridade nos pagamentos aos detentores de ativos financeiros por meio de	A Companhia não espera efeitos oriundos desta Norma.

Norma	Descrição	Impacto
	múltiplos instrumentos vinculados, utilizando uma estrutura de pagamento em cascata. Investimento em instrumento patrimonial designado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Os requisitos do IFRS 7 foram alterados para exigir a divulgação do ganho ou perda de valor justo reconhecido no resultado abrangente durante o período, divulgando separadamente o ganho ou perda de valor justo relacionado aos investimentos baixados no período e o ganho ou perda de valor justo relacionado aos investimentos mantidos ao final do período. Termos contratuais que podem alterar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais: as alterações exigem a divulgação dos termos contratuais que possam alterar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais na ocorrência (ou não ocorrência) de um evento contingente que não estejam diretamente relacionados a mudanças nos riscos e custos básicos de empréstimos. Os requisitos se aplicam a cada classe de ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, bem como a cada classe de passivo financeiro mensurado ao custo amortizado.	
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis[2]	IFRS 18 substitui o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, transferindo diversas das exigências do IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Ademais, alguns parágrafos do IAS 1 foram movidos para o IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. O IASB, também implementou pequenas alterações no IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 33 – Resultado por Ação.	A Companhia está avaliando os impactos e efeitos da adoção desta Norma.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: divulgações[2]	O IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis nas demonstrações financeiras. A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade	A Companhia não espera efeitos oriundos desta Norma.

Norma	Descrição	Impacto
	pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la.	

1. Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.
2. Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgados pela Companhia em suas demonstrações financeiras.

5 Gestão de risco

5.1 Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As operações da Companhia são afetadas pela conjuntura econômica brasileira, expondo-a a risco de mercado (taxa de câmbio e taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. Não houve alterações nas políticas, processos e métodos de mensuração de riscos em relação ao exercício anterior.

(a) Risco de mercado

Risco cambial

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se, principalmente, às suas atividades de financiamento, uma vez que a Companhia possui passivos em moeda estrangeira, decorrentes de captações de longo prazo, junto a instituições de fomento, a taxas de juros atrativas. Esses financiamentos são denominados em dólar norte-americano, euro e iene.

A administração da exposição cambial considera diversos fatores econômicos atuais e projetados, além das condições de mercado.

Este risco deriva da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de flutuações nas taxas de câmbio, que impactam os saldos de passivos de empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, refletindo-se nas despesas financeiras. A Companhia gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* desde o exercício de 2024 e negocia os termos dos derivativos com o objetivo de cumprir os termos da exposição protegida pelo *hedge* conforme Nota 19.

Parte da dívida financeira no valor de R$ 10.632.252 em 31 de dezembro de 2025 (em 31 de dezembro de 2024 - R$ 3.356.365), está atrelada ao dólar norte-americano, ao euro e ao iene. A exposição ao risco cambial é assim composta:

	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Moeda estrangeira (em milhares)	R$	Moeda estrangeira (em milhares)	R$
Empréstimos e financiamentos – US$	1.250.889	6.882.891	303.978	1.882.323
Empréstimos e financiamentos – Iene	62.496.777	2.196.137	36.787.581	1.452.006
Empréstimos e financiamentos – Euro	220.000	1.423.224	-	-
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos – US$		110.009		24.030
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos – Iene		8.818		8.364
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos – Euro		12.033		-
Ajuste valor justo - US$		143.636		-
Ajuste a valor justo - Iene		(67.281)		34.388
Ajuste a valor justo - Euro		34.631		
Total da exposição		10.744.098		3.401.111
Custo de captação – US$		(80.063)		(42.510)
Custo de captação – Iene		(12.389)		(2.236)
Custo de captação – Euro		(19.394)		-
Total dos empréstimos em moeda estrangeira (Nota 17)		**10.632.252**		**3.356.365**

O quadro a seguir demonstra as cotações e as variações cambiais do período:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	Variação
US$	R$ 5,5024	R$ 6,1923	-11,14%
EUR	R$ 6,4692	R$ 6,4363	0,51%
Iene	R$ 0,03514	R$ 0,03947	-10,97%

Em 31 de dezembro de 2025, caso o real tivesse se valorizado ou desvalorizado em 10 pontos percentuais em comparação com o dólar norte-americano, o iene e o euro, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no resultado consolidado antes dos custos de captação e dos impostos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 teria sido de R$ 1.063.311 (exercício findo em 31 de dezembro de 2024 – R$ 336.672), para mais ou para menos, desconsiderando os efeitos dos instrumentos de proteção (*hedge*) contratados conforme Nota 19.

A Companhia entende que eventual cenário de valorização ou desvalorização seria confortavelmente suportado pelos instrumentos financeiros derivativos (*cross currency swap*) já existentes.

Risco de taxa de juros

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A Companhia, para a maior parte das operações, gerencia o risco de taxa de juros por meio da contratação de instrumentos financeiros derivativos que efetivamente trocam suas exposições por passivos indexados ao CDI.

A tabela a seguir apresenta os empréstimos e financiamentos sujeitos a diferentes índices de atualização monetária, considerando o instrumento derivativo:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024(*)
CDI (i)	30.722.218	15.250.135
TR (ii)	1.629.756	1.683.342
IPCA (iii)	5.582.893	2.982.735
TJLP (iv)	825.206	1.067.436
SOFR (v)	-	1.882.325
Juros e encargos	1.164.744	572.399
Total	**39.924.817**	**23.438.372**

(i) CDI - Certificado de Depósito Interbancário
(ii) TR – Taxa Referencial de Juros
(iii) IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
(iv) TJLP - Taxa de Juros a Longo Prazo
(v) SOFR - *Secured Overnight Financing Rate*
(*) Em 31 de dezembro de 2024 os valores desconsideravam o instrumento derivativo para fins comparativos.

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas obrigações e das receitas de seus serviços e ativos financeiros, que são corrigidos pelo IPCA. Os reajustes tarifários dos serviços prestados não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de correção dos empréstimos, financiamentos e taxas de juros que afetam as dívidas.

Em 31 de dezembro de 2025, se as taxas de juros sobre os empréstimos variassem 1 ponto percentual para mais ou para menos, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 antes dos impostos teria sido de R$ 339.248 (exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - R$ 234.384) para mais ou para menos, principalmente em decorrência de despesas de juros mais baixas ou mais altas nos empréstimos de taxa variável.

O quadro a seguir exemplifica a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, elaborada de acordo com o IFRS 7. O objetivo é demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros, calculados a uma taxa projetada para o período de doze meses, após a data de 31 de dezembro de 2025 ou até a data de liquidação final de cada contrato, o que acontecer primeiro, considerando um cenário provável.

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros, considerando todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores, quando de sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

O quadro abaixo considera o impacto do instrumento derivativo:

	31 de dezembro de 2025	
Indicadores	**Exposição**	**Cenário provável**
Ativo		
CDI	12.261.445	13,82%
Receita financeira		1.694.532
Passivo		
CDI	(30.722.218)	13,82%
Juros a incorrer		(4.245.811)
Exposição líquida – CDI	(18.460.773)	(2.551.279)

Ativo		
IPCA	21.665.330	3,99%
Ativo financeiro da concessão		864.858
Passivo		
IPCA	(5.582.893)	3,99%
Juros a incorrer		(222.864)
Exposição líquida – IPCA	16.082.437	641.995
Passivo		
TR	(1.629.756)	0,0204%
Despesa a incorrer		(332)
TJLP	(825.206)	9,22%
Juros a incorrer		(76.123)
Despesas totais líquidas a incorrer		**(1.985.739)**

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado ao caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, bem como às exposições de crédito de clientes, incluindo contas a receber, caixa restrito, saldos com partes relacionadas e ativo financeiro da concessão. O risco de crédito com clientes é atenuado pela venda a uma base pulverizada, sem risco de concentração, e o risco de caixa e aplicações é mitigado pela Diretriz de Aplicação Financeira seguida pela Companhia.

A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2025 é o valor contábil dos títulos classificados como caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, caixa restrito, contas a receber de clientes e saldos com partes relacionadas na data desta demonstração financeira. Vide Notas 7, 8, 9, 10 e 11.

Com relação aos ativos financeiros mantidos junto a instituições financeiras, a qualidade do crédito foi avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência das instituições financeiras. Para a qualidade de crédito das instituições financeiras, como depósitos e aplicações financeiras, a Companhia avalia o *rating* divulgado pelas três principais agências internacionais (Fitch, Moody's e S&P).

Em 31 de dezembro de 2025, todas as aplicações foram realizadas junto a instituições financeiras cujo *rating* divulgado pela agência Fitch ou Moody's era AAA (bra) ou AAA.br.

(c) Risco de liquidez

A liquidez depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais e pelos empréstimos e financiamentos captados nos mercados internacional e local, bem como o pagamento das dívidas. A gestão desse risco considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais.

Os recursos mantidos são investidos em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros, por faixas de vencimento, incluindo as parcelas de principal e juros futuros. Para os contratos com taxa de juros pós-fixada foram utilizadas as taxas de juros na data base de 31 de dezembro

de 2025.

	2026	2027	2028	2029	2030	2031 to 2048	Total
Em 31 de dezembro de 2025							
Passivo							
Empréstimos e financiamentos	5.092.816	2.259.452	1.794.449	4.172.569	7.336.464	19.486.597	40.142.347
Juros de empréstimos e financiamentos	3.497.069	3.772.445	3.590.853	3.321.945	3.012.391	7.613.313	24.808.016
Empreiteiros e fornecedores	2.400.046	-	-	-	-	-	2.400.046
Serviços a pagar	2.772.416	-	-	-	-	-	2.772.416
Parceria Público-Privada – PPP	239.065	239.066	239.066	239.066	239.066	2.130.366	3.325.695
Juros Parceria Público-Privada – PPP	230.622	248.333	266.562	285.472	305.090	3.311.812	4.647.891
Total	**14.232.034**	**6.519.296**	**5.890.930**	**8.019.052**	**10.893.011**	**32.542.088**	**78.096.411**

Cross default

A Companhia possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default*, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas, sendo que os mais restritivos estão demonstrados na Nota 17 (c).

(d) Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Política de Gerenciamento de Riscos Financeiros e ao Programa de Operações com Derivativos, cujo objetivo é o gerenciamento de riscos financeiros e a mitigação da exposição a variáveis de mercado que impactam ativos, passivos e/ou fluxos de caixa, a Companhia contrata instrumentos de proteção, em especial para seus financiamentos em moeda estrangeira, reduzindo os efeitos de flutuações indesejáveis dessas variáveis em suas operações.

Foram estabelecidos critérios e diretrizes de gerenciamento de riscos financeiros visando mitigar os desequilíbrios entre ativos e passivos que apresentem alguma forma de indexação, com o intuito exclusivo de proteger ativos e passivos indexados da Companhia que apresentem algum descasamento, não podendo caracterizar alavancagem financeira.

A Companhia utiliza as classificações de risco divulgadas pelas agências Standard Poor's (S&P), Moody's ou Fitch visando respaldar e complementar a análise e julgamento de risco bancário.

5.2 Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade da Companhia de continuar aumentando seus investimentos em infraestrutura, oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

O capital é monitorado com base no índice de alavancagem financeira, o qual corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total (capital próprio mais capital de terceiros). A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 17)	40.142.347	25.258.297

(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	(4.663.226)	(1.682.606)
(-) Aplicações financeiras (Nota 8)	(7.707.745)	(3.699.694)
Dívida líquida	27.771.376	19.875.997
Total do Patrimônio Líquido	42.401.124	36.928.054
Capital total (capital próprio mais capital de terceiros)	**70.172.500**	**56.804.051**
Total	**40%**	**35%**

6 Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração divulgue julgamentos (exceto aqueles que envolvem estimativas) que tenham um impacto significativo sobre os valores reconhecidos com base na experiência e outros fatores considerados relevantes, os quais afetam os valores de ativos e passivos e que podem apresentar resultados diferentes dos resultados reais.

A Companhia estabelece estimativas e premissas referentes ao futuro, que são revisadas tempestivamente. Tais estimativas contábeis, por definição, podem diferir dos resultados reais. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e maior complexidade estão divulgadas a seguir. As premissas e estimativas de cada uma dessas áreas, quando aplicável, estão divulgadas nas notas explicativas relacionadas:

Área	Referência
Receita não faturada	Nota 10
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	Nota 10 (c)
Ativo de contrato, ativos intangíveis e ativos financeiros resultantes de contratos de concessão	Nota 13
Avaliação do valor de recuperação dos ativos não financeiros (impairment)	Nota 13, 14 e 16
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 19
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Nota 22
Provisões	Nota 23
Obrigações previdenciárias – Planos de pensão	Nota 25

7 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Caixa e bancos	95.411	31.784
Equivalentes de caixa	4.567.815	1.650.822
Total	**4.663.226**	**1.682.606**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, os quais são representados, principalmente por CDBs com liquidez diária cujos vencimentos originais ou a intenção de

realização são inferiores a três meses, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Do saldo total apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 99,9% se referem a montantes alocados no Banco Itaú e Banco Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente R$ 1.361.348 do total de Caixa e equivalentes de caixa será destinado ao pagamento do FAUSP, quando todas as condições forem atendidas. Vide Nota 26 para mais detalhes.

Em 31 de dezembro de 2025, a remuneração média dos equivalentes de caixa correspondia a 99,6% do CDI (em 31 de dezembro de 2024 - 96,83%).

Prática contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, contas garantidas e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos e intenção de utilização pela Administração da Companhia em período inferior a três meses.

8 Aplicações financeiras

(a) Circulante

A Companhia possui aplicações financeiras em CDB, com liquidez diária, as quais a Companhia não pretende utilizar nos próximos três meses, conforme quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Banco BV	169	298
Banco Bradesco	1.118.026	1.442.159
Banco Santander S/A	3.699.510	1.194.678
Banco BTG Pactual S/A	2.132.826	226.819
Banco do Brasil S/A	97.709	7.020
Caixa Econômica Federal	30.206	828.720
XP Investimentos	215.002	-
Banco Citibank	414.297	-
Total	**7.707.745**	**3.699.694**

Em 31 de dezembro de 2025, a remuneração média das aplicações financeiras correspondia a 99,6% do CDI (em 31 de dezembro de 2024 - 101%).

(b) Não circulante

Em 2025, a Companhia efetuou resgate integral das aplicações que compunham o valor de R$ 769 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Política contábil

A Companhia analisa as variações nas taxas de investimentos em certificados de depósitos bancários, juntamente com informações de órgãos reguladores sobre as instituições financeiras emissoras. As probabilidades de inadimplência para 12

meses foram baseadas em dados históricos fornecidos por agências de classificação de risco para cada grau de crédito e foram analisadas em termos de sensibilidade com base nos retornos atuais.

Esses depósitos e aplicações financeiras estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

9 Caixa restrito

Os saldos de caixa restrito referem-se a valores mantidos pela Companhia em decorrência de obrigações contratuais e convênios específicos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as operações de caixa restrito eram de R$ 9.575 e R$ 37.715, respectivamente.

Os valores registrados em 2024 estavam principalmente relacionados aos convênios firmados com a Prefeitura Municipal de São Paulo ("PMSP") e com a URAE-1, que previam a dedução de parcela da receita destinada ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura ("FMSAI") para cobertura de eventuais inadimplências de órgãos públicos. Esses montantes, foram resgatados ao longo de 2025, especialmente entre outubro e novembro, resultando na eliminação dos saldos vinculados aos convênios com a PMSP.

10 Contas a receber de clientes

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Particulares:		
Clientes de rol comum (i) e rol especial (ii)	2.436.976	2.409.094
Acordos (iii)	343.747	659.778
	2.780.723	3.068.872
Entidades Governamentais:		
Municipais	1.186.531	690.010
Federais	2.670	5.303
Acordos (iii)	274.508	370.823
	1.463.709	1.066.136
Por atacado – Prefeituras Municipais: (iv)		
Mogi das Cruzes	9.149	4.744
São Caetano do Sul	26.884	11.773
São Caetano do Sul - Acordo	51.589	65.213
Total por atacado – Prefeituras Municipais	87.622	81.730
Fornecimento a faturar (v)	1.157.382	1.253.826
Subtotal	5.489.436	5.470.564
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(817.443)	(1.248.209)
Total	4.671.993	4.222.355
Circulante	4.413.449	3.894.557
Não circulante	258.544	327.798
Total	**4.671.993**	**4.222.355**

(i) Rol comum - residenciais, pequenas e médias empresas;
(ii) Rol especial - grandes consumidores, comércios, indústrias, condomínios e consumidores com características especiais de faturamento (contratos de demanda firme, esgotos industriais, poços, entre outros);
(iii) Acordos - parcelamentos de débitos vencidos, acrescidos de atualização monetária e juros, conforme previstos nos acordos;
(iv) Por atacado: prefeituras municipais - O saldo de contas a receber de clientes por atacado refere-se à venda de água tratada aos municípios que são responsáveis pela distribuição, faturamento e arrecadação junto aos consumidores finais.
(v) Fornecimento a faturar: representa receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período e são reconhecidas como contas a receber de clientes com base em estimativas mensais.

(b) Sumário de contas a receber de clientes por idade de vencimento

	31 de dezembro de 2025	%	31 de dezembro de 2024	%
Valores a vencer	2.963.070		2.979.496	
Vencidos:				
Até 30 dias	748.559	30%	637.375	26%
Entre 31 e 60 dias	309.579	12%	303.238	12%
Entre 61 e 90 dias	229.559	9%	177.777	7%
Entre 91 e 120 dias	243.256	10%	168.515	7%
Entre 121 e 180 dias	276.446	11%	241.030	10%
Entre 181 e 360 dias	226.600	9%	47.992	2%
Acima de 360 dias	492.367	19%	915.141	37%
Total vencidos	2.526.366	100%	2.491.068	100%
Total	**5.489.436**		**5.470.564**	

(c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD")

Movimentação do ativo	2025	2024
Saldo no início do exercício	1.248.209	1.377.209
Constituição de perdas/(reversão)	(29.099)	41.793
Recuperações	(401.667)	(170.793)
Saldo no final do exercício	**817.443**	**1.248.209**

Reconciliação das perdas estimadas / históricas no resultado	2025	2024
Baixas	(501.786)	(685.581)
(Perdas)/reversão com entidades estaduais - partes relacionadas	8.953	(1.208)
(Perdas)/reversão com particular/entidades públicas	29.099	(41.793)
Recuperações	401.667	170.793
Valor contabilizado como despesa (Nota 31)	**(62.067)**	**(557.789)**

A Companhia não possui clientes que, individualmente, representam 10% ou mais do total da receita.

(d) Precatórios

A Companhia possui precatórios emitidos decorrentes de processos judiciais, transitados em julgado, referentes à cobrança de faturas de água e esgoto inadimplidas de entes públicos. Estas faturas possuem PECLD em sua totalidade e os valores atualizados das referidas faturas, apurados conforme os respectivos precatórios, não são reconhecidos em função de incertezas do momento de sua realização.

Desta forma, a reversão da PECLD das faturas originais e sua atualização são reconhecidas quando as incertezas sobre a sua realização forem mitigadas. Isso ocorre quando o valor de realização passa a ser determinável, seja pela previsibilidade do início do recebimento sem dúvidas ou discussões sobre esses montantes, seja quando houver negociação com terceiros.

A Companhia possuía precatórios emitidos em seu favor, conforme apresentado abaixo:

Devedor	31 de dezembro de 2024	Deságio (i)	Recebimento (ii)	Cessão de Crédito (iii)	Outros (iv)	31 de dezembro de 2025
Município de São Paulo	2.898.210	(992.289)	(1.217.593)	-	125.962	814.290
Município de Ferraz de Vasconcelos	22.883	(4.653)	(9.865)	(8.974)	609	-
Município de Cachoeira Paulista	12.608	(3.410)	(4.408)	(5.093)	303	-
Município de Agudos	14.039	(4.582)	(2.913)	(7.043)	499	-
Outros	19.568	(13.727)	(3.587)	(5.382)	3.128	-
Total	**2.967.308**	**(1.018.661)**	**(1.238.366)**	**(26.492)**	**130.501**	**814.290**

(i) Refere-se, principalmente, às propostas de acordo com a PMSP, aprovadas em 9 de abril de 2025, no montante atualizado de R$ 2,48 bilhões. Estas propostas, aplicando o percentual de deságio conforme ordem cronológica de pagamento, totalizavam R$ 1,52 bilhão (deságio de R$ 960 milhões). Em julho de 2025, as incertezas e discussões em torno deste processo foram cessadas, de forma que a Companhia reconheceu os efeitos destes precatórios no 3º trimestre e já recebeu R$ 716.302 referente a esse acordo.
(ii) Inclui valores recebidos judicialmente.
(iii) Em junho de 2025, a Companhia negociou a cessão de direitos creditórios de diversos precatórios.
(iv) Inclui principalmente atualizações monetárias.

Em 21 de outubro de 2024, a Câmara de Conciliação de Precatórios da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, aprovou parte das propostas de acordos formuladas pela SABESP para liquidação dos créditos de precatórios no âmbito do

Edital de Convocação para acordo nº 1/2024 e a Companhia recebeu R$ 55.399 em fevereiro desse ano. Em março, a PMSP apresentou impugnações aos cálculos efetuados pela Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do Tribunal de Justiça de São Paulo ("DEPRE TJSP"), contestando o percentual de imposto de renda adotado, tanto na base de cálculo quanto na alíquota aplicada. No dia 15 de julho de 2025, a Companhia foi oficiada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na figura da DEPRE TJSP, homologando os cálculos e extinguindo assim qualquer incerteza e discussão em torno deste processo. Em face da superação das incertezas existentes, a Companhia reconheceu R$ 401.679 no 3º trimestre do exercício corrente e este montante foi integralmente recebido.

Adicionalmente, a Companhia negociou, em exercícios anteriores, precatórios de faturas vencidas com os municípios de Guarulhos, Santo André e Mauá, os quais se encontram suspensos, pois servem como garantia à prestação de serviço nesses municípios.

Prática contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados no curso normal das atividades. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificadas como não circulantes.

O fornecimento ainda não faturado representa serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com o faturamento médio histórico da respectiva conta.

Devido às características das contas a receber da Companhia, sendo elas (i) componente financeiro insignificante; (ii) carteira de recebíveis sem complexidade; e (iii) baixo risco de crédito, adotou-se a abordagem simplificada de perda de crédito esperada, que consiste em reconhecer a perda de crédito esperada pela vida útil total do ativo.

A Companhia registra as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis, com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida.

A metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa consistiu em utilizar uma estimativa calculada com base na inadimplência média observada nos últimos 36 meses, por faixa de vencimento, além de estimar a recuperação de créditos vencidos acima de 360 dias, com base no histórico observado nos últimos 3 anos. Além disso, considerou, para fins de estimativa, a categoria dos clientes particulares e públicos e segregou o contas a receber entre as contas normais de consumo e os acordos. A Companhia realizou análises de correlação dos indicadores macroeconômicos Produto Interno Bruto (PIB), Taxa de Desemprego e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e seu histórico de inadimplência, e não identificou impactos relevantes no cálculo das perdas estimadas.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores, entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativa de perdas futuras. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

11 Saldos e transações com partes relacionadas

(a) Estado de São Paulo

(i) Contas a receber, juros sobre o capital próprio, receitas, despesas e recebimentos financeiros

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Circulante		
Contas a receber:		
Serviços de saneamento	163.865	173.466
Perdas estimadas	(42.753)	(51.706)
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (Go):		
Fluxo mensal	32.141	84.973
Acordo GESP – 2015	123.135	112.813
Total do circulante	**276.388**	**319.546**
Não circulante		
Acordo de parcelamento de serviços de saneamento	1.361	1.361
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (Go):		
Acordo GESP – 2015	861.421	907.514
Total do não circulante	**862.782**	**908.875**
Total de recebíveis	**1.139.170**	**1.228.421**
Ativos:		
Prestação de serviços de saneamento	122.473	123.121
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (Go)	1.016.697	1.105.300
Total	**1.139.170**	**1.228.421**
Passivos:		
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	**428.681**	**458.985**

	2025	2024
Receita de serviços de saneamento	952.803	891.312
Recebimentos de partes relacionadas	(910.676)	(843.026)
Recebimento de reembolso referente à Lei nº 4.819/1958	(276.307)	(178.941)

(ii) Valores Controversos

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a SABESP possuía valores controversos a receber com o Estado de São Paulo, referentes à complementação de aposentadoria e pensão pagos (Lei nº 4.819/1958), nos montantes de R$ 1.808.631 e R$ 1.685.493, respectivamente, sendo que foi constituída PECLD no valor integral, vide Nota 10 (c).

(iii) Passivo Atuarial

A Companhia reconheceu a obrigação atuarial referente à complementação de aposentadoria e pensão mantida com os funcionários aposentados e pensionistas do G0, vide Nota 25. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes a essa obrigação atuarial eram de R$ 2.140.161 e R$ 1.931.145, respectivamente. Para mais informações sobre as obrigações de complementação de aposentadoria e pensão, vide Nota 25.

(iv) Contratos com Tarifa reduzida para Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais que aderirem ao Programa de Uso Racional de Água (PURA)

A Companhia mantém contratos de adesão ao Programa PURA com entidades públicas atuantes no Estado de São Paulo. O objetivo do programa é promover o uso consciente da água, concedendo às entidades participantes um desconto tarifário de 25%, desde que estejam em situação regular de adimplência e cumpram as metas estabelecidas.

(v) Aval

O Estado de São Paulo concede aval para alguns empréstimos e financiamentos da Companhia e não cobra qualquer taxa a ele relacionado, vide Nota 17.

(vi) FEHIDRO

A Companhia possui contratos de financiamento no âmbito do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. Tais recursos são destinados para a execução de obras e serviços de esgotamento sanitário. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desses financiamentos era de R$ 938, registrado na rubrica "Outros" em empréstimos e financiamentos (em 31 de dezembro de 2024 - R$ 2.799).

(b) Ativos não operacionais

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R$ 3.521 (em 31 de dezembro de 2024, R$ 3.613) relativo a terrenos e estruturas cedidas em comodato.

(c) SABESPREV

A Companhia patrocina plano de benefício definido (Plano G1), operado e administrado pela SABESPREV. O compromisso atuarial líquido reconhecido até 31 de dezembro de 2025 era de R$ 99.514. Em 31 de dezembro de 2024 este plano apresentou um superávit de R$ 132.244.

(d) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os gastos relacionados à remuneração do pessoal-chave da administração foram os seguintes:

Remuneração	2025	2024	2023
Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	39.828	9.811	9.230
Remuneração baseada em ações	22.618	-	-
Total da remuneração	**62.446**	**9.811**	**9.230**

(e) Contrato de mútuo mediante abertura de crédito

Águas de Andradina

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de principal e juros era de R$ 4.718, contabilizado no ativo circulante da Companhia, na rubrica "Outros ativos" (em 31 de dezembro de 2024 - R$ 4.007, no ativo circulante), sendo os juros calculados à taxa DI + 3% ao ano.

Este contrato de mútuo foi assinado em 17 de agosto de 2021 e será quitado com a operação de compra e venda. Vide mais detalhes na Nota 12.

SABESP Olímpia

A Companhia firmou contrato de mútuo com a controlada Sabesp Olímpia S/A, disponibilizando recursos necessários ao pagamento da Outorga Fixa ao Município, que era condição precedente para assinatura do contrato de concessão de água e esgoto.

O contrato de mútuo no montante de R$ 170.981 foi utilizado para aumento de capital na SABESP Olímpia no 1º trimestre de 2025, vide Nota 12.

(f) Desestatização

Conforme previsto no artigo 7º da Lei nº 9.361/1996, será ressarcido pelo acionista controlador, quando da desestatização, a contratação de auditorias independentes, sociedade de advogados, pareceres ou estudos especializados necessários à desestatização.

O montante a ser ressarcido pelo Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2025, era de R$ 85.929 registrado na rubrica "Outros ativos" (em 31 de dezembro de 2024 - R$ 99.653).

(g) Equatorial S.A.

Em julho de 2024, a Equatorial Participações e Investimentos IV S.A., controlada pela Equatorial S.A, passou a deter ações representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da SABESP. Em dezembro de 2024, a Equatorial S.A. incorporou sua subsidiária, passando a ser titular e detentora direta da participação societária na SABESP. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar era de R$ 348.402 e (R$ 341.272 em 31 de dezembro de 2024).

(h) SABESP Luxemburgo ("SABESP Lux")

Em 1 de agosto 2025, a Companhia realizou a 36ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, na quantidade total de 2.815.700, com valor nominal unitário de R$ 1, prazo de vencimento em 2030 e remuneração de IPCA + 9,28% a.a (Vide Nota 17 (a)). Destas debêntures 2.765.700 foram adquiridas pela SABESP Luxemburgo (98,22% do total dos títulos dessa emissão). Esta operação teve contratação de instrumento derivativo (*swap*) trocando a remuneração para CDI (vide Nota 19).

12 Investimentos

Os eventos do exercício que possuem relação com as investidas são apresentados a seguir:

SABESP Participações S.A.

Em 19 agosto de 2025 foi constituída a SABESP Participações S.A. ("SABESPar"), integralmente controlada pela SABESP, com capital de R$ 1, em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. A SABESPar foi criada com o propósito de atuar como veículo de investimento e gestão de participações societárias, alinhada à estratégia corporativa da SABESP.

No dia 3 de novembro de 2025 foi realizado o aumento de capital social, pela Sabesp, no montante de R$ 85.000, mediante a emissão de 85.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

SABESP Luxemburgo ("SABESP Lux")

Em 8 de maio de 2025, foi constituída, em Luxemburgo, a SABESP Lux S.à r.l. ("SABESP Lux"), integralmente controlada pela SABESP, com capital de US$ 100 mil. Nesse contexto, a SABESP Lux atuará como veículo estratégico para a captação de recursos no mercado internacional, e gestão de ativos e passivos financeiros internacionais, contribuindo para a otimização da estrutura de capital da SABESP.

Em 17 de julho de 2025, a SABESP, na qualidade de única acionista da SABESP Lux, realizou um aumento de capital no valor de US$ 1.000 mil. O aumento de capital foi realizado sem emissão de novas ações, sendo registrado diretamente na conta de capital social da SABESP Lux.

Em 15 de outubro de 2025, a SABESP realizou aumento de capital no valor de US$ 2.000 mil. O aumento de capital foi realizado sem emissão de novas ações, sendo registrado diretamente na conta de capital social da SABESP Lux.

Aquisição das investidas Andradina e Castilho

Em 28 de maio de 2025, a SABESP celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Iguá Saneamento S.A. para a aquisição de ações ordinárias equivalentes a 70% do capital social de cada uma das sociedades Águas de Andradina S.A. e Águas de Castilho S.A. que, somadas às participações societárias anteriormente detidas pela SABESP, totalizam 100% do capital social dessas sociedades.

Em julho de 2025, a transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), contudo, determinadas condições precedentes permanecem pendentes até esta data.

As sociedades Andradina e Castilho têm como objeto social a prestação de serviços públicos de água e esgoto e são titulares de contratos de concessão para exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos munícipios de Andradina e Castilho, no Estado de São Paulo. Ambos os contratos se encontram maduros, com serviços universalizados e atendem conjuntamente uma população de, aproximadamente, 82 mil habitantes.

Concessionária SABESP URAE-1 S.A

Em 29 de outubro de 2025 foi constituída a Concessionária SABESP URAE-1 ("SABESP URAE"), integralmente controlada

pela SABESP, com capital de R$ 1, em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. A SABESP URAE foi criada com o propósito de atuar como veículo de investimento alinhada à estratégia corporativa da SABESP.

A Companhia possui participação avaliada por equivalência patrimonial nas seguintes investidas:

	Patrimônio Líquido			Aumento de Capital	Dividendos	Resultado do Exercício				Percentual de Participação		
	2025	2024	2023	2025	2025	2025	(*)	2024	2023	2025	2024	2023
Sesamm	91.455	75.307	61.275	-	(5.382)	21.530	-	18.709	20.389	36%	36%	36%
Águas de Andradina	41.291	37.959	34.088	-	(1.173)	4.505	-	4.939	3.311	30%	30%	30%
Águas de Castilho	12.060	8.782	12.784	-	(892)	4.170	-	2.155	1.997	30%	30%	30%
Attend Ambiental	60.961	55.162	43.263	-	(31.941)	37.740	-	18.886	17.749	45%	45%	45%
Aquapolo Ambiental	143.988	116.688	102.442	-	(16.644)	43.944	-	41.004	37.516	49%	49%	49%
Paulista Geradora de Energia	22.769	27.004	42.307	-	-	(1.107)	(3.128)	(443)	1.728	25%	25%	25%
Cantareira SP Energia	10.975	10.613	10.650	-	-	362	-	(37)	(464)	49%	49%	49%
Barueri Energia Renovável	252.212	251.420	63.309	-	-	(2.538)	3.330	(12.477)	(1.686)	20%	20%	20%
Infranext	4.154	4.154	4.699	-	-	-	-	(522)	(2.351)	45%	45%	45%

(*) O montante apresentado se refere à movimentação no Patrimônio Líquido da investida, em razão de suas demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, terem sido divulgadas após a divulgação das demonstrações financeiras da SABESP.

Os saldos dos investimentos e respectivas movimentações são como segue:

	Investimento		Dividendos	Resultado de equivalência patrimonial			
	2025	2024	2025	2025	(*)	2024	2023
Sesamm	32.924	27.111	(1.938)	7.751	-	6.735	7.340
Águas de Andradina	12.387	11.387	(352)	1.352	-	1.482	992
Águas de Castilho	3.618	2.635	(267)	1.250	-	647	599
Attend Ambiental	27.433	24.824	(14.374)	16.983	-	8.498	7.987
Aquapolo Ambiental	70.555	57.178	(8.155)	21.532	-	20.093	18.383
Paulista Geradora de Energia	5.693	6.750	-	(276)	(781)	(111)	432
Cantareira SP Energia	5.378	5.194	-	178	6	(18)	(227)
Barueri Energia Renovável	50.443	50.285	-	(508)	666	(2.612)	(2.054)
Infranext	-	-	-	-	-	608	(1,058)
Total	**208.431**	**185.364**	**(25.086)**	**48.262**	**(109)**	**35.322**	**32.394**
Outros investimentos	45.927	30.439					
Total	**254.358**	**215.803**					

(*) O montante apresentado se refere à movimentação no Patrimônio Líquido da investida, em razão de suas demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, terem sido divulgadas após a divulgação das demonstrações financeiras da SABESP.

Política contábil

A Companhia possui participação em algumas Sociedades de Propósito Específico (“SPE”) e, embora a participação no

capital social de suas investidas não seja majoritária, o acordo de acionistas prevê o poder de veto sobre determinadas matérias de gestão. No entanto, não há capacidade de utilizar esse poder de forma a afetar os valores dos retornos dessas SPEs, o que indica controle compartilhado participativo (*joint venture* ou "negócios em conjunto" - IFRS 11), exceto quanto à SABESP URAE, SABESP Participações, SABESP Olímpia e à SABESP Luxemburgo, nas quais a Companhia detém 100% da participação acionária e atende aos requisitos de controle, realizando, desta forma, a consolidação destas empresas. Ao avaliar se os direitos de voto da SABESP em uma investida são suficientes para lhe conferir poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: (i) a dimensão da participação da Companhia nos direitos de voto em relação à dimensão das participações dos outros detentores de direitos de voto; (ii) direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes; (iii) direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e (iv) quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não, a capacidade de conduzir as atividades relevantes da investida.

13 Ativo de contrato e outros ativos da concessão

	31 de dezembro de 2024	Adições (i)	Baixas	Transferências	Transferências de obras para o intangível (ii)	Transferências de obras para o ativo financeiro da concessão (iv)	31 de dezembro de 2025 (iii)
Ativo de contrato e outros ativos da concessão	4.877.667	16.684.564	(62.684)	24.108	(8.117.869)	(2.387.270)	11.018.516

	31 de dezembro de 2024	Adições (i)	Baixas	Transferências	Transferências de obras para o intangível (ii)	Transferências de obras para o ativo financeiro da concessão (iv)	31 de dezembro de 2025 (iii)
Ativo de contrato e outros ativos da concessão	7.393.096	6.675.914	(164.022)	5.796	(7.455.330)	(1.577.787)	4.877.667

(i) A Companhia considera nas adições do ativo de contrato outros ativos da concessão conforme quadro abaixo:

Outros Ativos da Concessão	Consolidado
Adiantamentos	1.800.997
Softwares	389.438
Estoque de obra	22.640
Outros	34.126
Adições Outros ativos da concessão	**2.247.201**
Adições / Receita de Construção (Nota 30)	**14.437.363**
Total adições	**16.684.564**

Adicionalmente, as maiores adições do período estavam localizadas nos municípios de São Paulo, Guarulhos e Praia Grande nos montantes de R$ 5.540 milhões, R$ 1.528 milhões e R$ 627 milhões, respectivamente.

(ii) As maiores transferências do período estavam localizadas nos municípios de São Paulo, Guarulhos e Praia Grande, nos montantes de R$ 3.490 milhões, R$ 1.182 milhões e R$ 429 milhões, respectivamente.

(iii) Em 31 de dezembro de 2025, as maiores obras estavam localizadas nos municípios de São Paulo, Guarulhos e Praia Grande nos montantes de R$ 3.215 milhões, R$ 764 milhões e R$ 275 milhões, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o ativo de contrato e outros ativos da concessão não possuía valores reconhecidos como direito de uso de arrendamentos.

(a) Capitalização de juros e demais encargos financeiros

A Companhia capitaliza juros e variações monetárias e cambiais no ativo de contrato e outros ativos da concessão durante o período de construção. No período de janeiro a dezembro de 2025, a Companhia capitalizou o valor de R$ 820.213 (de janeiro a dezembro de 2024 - R$564.302) conforme Política Contábil descrita na Nota 17.

(b) Desapropriações

Em decorrência da execução de obras prioritárias relacionadas aos sistemas de água e esgotamento sanitário, há necessidade de desapropriações em propriedades de terceiros, cujos proprietários são ressarcidos por meios amigáveis ou judiciais.

Os custos dessas desapropriações são registrados no ativo de contrato e outros ativos da concessão durante as obras. No período de janeiro a dezembro de 2025, o total referente às desapropriações foi de R$ 55.545 (de janeiro a dezembro de 2024 – R$ 64.047).

Política contábil

O Ativo de contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo intangível ou Ativo financeiro, após a conclusão das obras.

A Companhia atua como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios. Dessa forma, até dezembro de 2024, a Companhia reconhecia receita de construção, correspondente aos custos de construção adicionados de uma margem bruta de 2,3% (montante de R$ 30.046 no período de janeiro a março de 2024). Desde 1º de janeiro de 2025, a Companhia reavaliou e concluiu que a margem de construção foi zero.

O Ativo de contrato e outros ativos da concessão são reconhecidos pelo valor justo, incluindo juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção dos ativos qualificáveis, quando aplicável, (exceção feita aos adiantamentos, estoques de obras e outros ativos) considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial, estabelecido pela Companhia como superior a 12 meses, para ficar pronto para uso, considerando o prazo de término das obras, uma vez que a maioria das obras possui prazo médio superior a 12 meses, equivalente a um ano fiscal da Companhia.

Os valores de construção da infraestrutura são reconhecidos como receita, pelo seu valor justo, desde que gerem benefícios econômicos futuros. A política contábil do reconhecimento de receita de construção está descrita na Nota 30.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis e ativos financeiros envolvendo contratos de concessão (bifurcação), está sujeito a premissas e estimativas, sendo que o uso de diferentes estimativas pode afetar os registros contábeis. Além disso, a avaliação sobre quais gastos são capitalizados no ativo de contrato demanda certo nível de julgamento por parte da Administração. Estes fatos, juntamente com mudanças futuras na vida útil desses ativos intangíveis, podem gerar impactos relevantes no resultado das operações.

Para mais detalhes referentes à capitalização dos custos de empréstimos, vide Nota 17.

14 Intangível

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Custo	Amortização	Líquido	Custo	Amortização	Líquido
Intangíveis decorrentes de:						
Contratos de concessão - novos contratos	148.000	(10.275)	137.725	148.000	(5.344)	142.656
Contratos de concessão - outros	135.470	(60.381)	75.089	112.456	(52.964)	59.492
Compromissos de Contratos (i)	4.437.857	(707.736)	3.730.121	4.437.857	(588.098)	3.849.759
Contratos de Concessão URAE-1	69.281.545	(23.335.074)	45.946.471	62.042.186	(22.085.992)	39.956.194
Licença de uso de software	1.696.773	(1.145.671)	551.102	1.570.845	(932.558)	638.287
Direito de uso – Outros ativos	240.646	(188.681)	51.965	240.106	(115.370)	124.736
Total	**75.940.291**	**(25.447.818)**	**50.492.473**	**68.551.450**	**(23.780.326)**	**44.771.124**

(i) Com o advento da Lei do Saneamento Básico de 2007, renovações contratuais passaram a ocorrer por contratos de programa, em que a Companhia asumia bens e compromissos socioambientais e os registrava como intangível, sendo estes amortizados linearmente durante sua vigência.

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2024	Adições	Transferência de ativo de contrato e outros ativos da concessão	Transferências	Baixas e alienações	Amortização	31 de dezembro de 2025
Intangíveis decorrentes de:							
Contratos de concessão – novos contratos	142.656	-	-	-	-	(4.933)	137.723
Contratos de concessão – outros	59.492	-	24.214	(1.627)	(4)	(6.987)	75.088
Compromissos de Contratos	3.849.759	-	-	-	-	(119.638)	3.730.121
Contratos de Concessão URAE-1 (*)	39.956.194	2.666	7.990.514	(138.257)	(98.727)	(1.765.919)	45.946.471
Licença de uso de software	638.287	-	103.141	-	-	(190.326)	551.102
Direito de uso – Outros ativos	124.736	541	-	-	-	(73.309)	51.968
Total	**44.771.124**	**3.207**	**8.117.869**	**(139.884)**	**(98.731)**	**(2.161.112)**	**50.492.473**

(*) Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica contrato de concessão URAE-1 incluía arrendamentos no montante de R$ 154.449 (em 31 de dezembro de 2024 - R$ 338.740). Adicionalmente, nesta data, o saldo contábil do intangível, ativo de contrato e outros ativos da concessão e ativo financeiro da concessão destinado à URAE-1 era de R$ 79.924.407, representando 96,09% do total consolidado.

	31 de dezembro de 2023	Adições	Transferência de ativo de contrato	Transferênias	Baixas e alienações	Amortização	Transferência para ativo financeiro	31 de dezembro de 2024
Intangíveis decorrentes de:								
Contratos de concessão – valor patrimonial	506.117	-	13.216	(508.709)	(22)	(10.602)	-	-
Contratos de concessão – valor econômico	637.760	(181)	13.005	(576.439)	-	(74.145)	-	-
Contratos de concessão – novos contratos	147.589	-	-	-	-	(4.933)	-	142.656
Contratos de concessão – outros	-	-	4.090	57.445	-	(2.043)	-	59.492
Contratos de programa	20.684.497	-	1.392.259	(21.469.330)	(1.020)	(606.406)	-	-
Contratos de programa – compromissos	1.212.026	2.728.100	-	-	-	(90.367)	-	3.849.759
Contrato de prestação de serviços – São Paulo	20.193.585	-	801.993	(20.278.339)	(1.327)	(715.912)	-	-
Contratos de Concessão URAE-1 (*)	-	20.712	6.573.841	42.727.540	(4.449)	(911.134)	(8.450.316)	39.956.194

Licença de uso de software	513.224	29.972	234.713	4.989	-	(144.611)	-	638.287
Direito de uso – Outros ativos	118.060	84.048	-	-	(46)	(77.326)	-	124.736
Total	**44.012.858**	**2.862.651**	**9.033.117**	**(42.843)**	**(6.864)**	**(2.637.479)**	**(8.450.316)**	**44.771.124**

(*) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Contratos de concessão URAE-1, incluía arrendamento no montante de R$ 338.740 (em 31 de dezembro de 2023 - R$ 374.679). Adicionalmente, do montante de transferências oriundas do contrato de concessão, R$ 1.577.787 mil refere-se à transferência para o Ativo financeiro da concessão conforme Nota 13.

(c) Parceria Público-Privada - PPP

A SABESP possui transações relacionadas à Parceria Público-Privada. Essas transações, juntamente com suas garantias e obrigações correspondentes, estão respaldadas em contrato estabelecido com base na Lei nº 11.079/2004.

Os valores registrados no intangível, na rubrica Contratos de Concessão URAE-1, estão demonstrados no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Alto Tietê	202.823	219.096
São Lourenço	2.216.444	2.386.192

As obrigações assumidas pela Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estão demonstradas no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo
São Lourenço	469.687	2.856.008	3.325.695	452.323	2.853.896	3.306.219

O quadro a seguir demonstra o valor das despesas com a Parceria Público-Privada no período janeiro a dezembro de 2025, comparativamente ao mesmo período do ano anterior:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Materiais gerais	21.073	14.858
Serviços de terceiros	44.466	31.351
Despesas gerais	5.823	4.106
Amortização	169.659	127.373
Despesas financeiras	499.969	353.860
Total	**740.990**	**531.548**

Em fevereiro de 2024 houve pagamento integral referente ao contrato com a PPP Alto Tietê. Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Amortização” era composta pela PPP de São Lourenço e Alto Tietê nos montantes de R$ 166.944 e R$ 2.715, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Amortização” referente a PPP de Alto Tietê incluía o montante de R$ 12.205.

(d) Amortização do intangível

A taxa média de amortização foi de 2,6% e 2,8%, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

(e) Arrendamentos e direito de uso

Natureza	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Arrendamentos - Contrato de Concessão URAE-1		
Custo	405.245	588.534
Amortização acumulada	(250.796)	(249.794)
(=) Líquido	154.449	338.740
Direito de uso - Outros ativos		
Veículos	216.428	216.431
Imóveis	24.142	22.098
Equipamentos	76	1.577
Amortização acumulada	(188.678)	(115.370)
(=) Líquido	51.968	124.736
Total - Arrendamentos e Direito de uso	**206.417**	**463.476**

O passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, ajustados a valor presente, considerando a taxa incremental sobre empréstimos. Vide informações sobre o passivo na Nota 17.

A tabela a seguir demonstra o valor do impacto sobre o resultado da Companhia:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Amortização do direito de uso	(108.596)	(114.111)
Resultado financeiro – despesa de juros e variação monetária	(156.251)	(134.509)
Despesas de arrendamentos de curto prazo e baixo valor	(21.983)	(28.411)
Redução do lucro do período	**(286.830)**	**(277.031)**

(f) Contratos de performance

A SABESP possui contratos para construção de ativos no modelo de performance, nos quais a contratada é remunerada pela entrega de resultado e não somente pela execução de obras. Os saldos contábeis dos contratos vigentes registrados no ativo de contrato e outros ativos da concessão e no intangível estão demonstrados no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Ativo de contrato e outros ativos da concessão	601.064	380.204
Intangível	1.077.363	1.933.347
Total	**1.678.427**	**2.313.551**

As obrigações assumidas pela Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estão demonstradas no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo
Contratos de performance	120.776	6.151	126.927	287.109	137.441	424.550

Política contábil

A Companhia registra como intangíveis os ativos decorrentes de contratos de concessão, que serão reversíveis ao poder concedente ao final do prazo da concessão, sendo que os principais custos são transferidos do Ativo de contrato e outros ativos da concessão.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando se torna disponível para uso, em seu local e na condição necessária, a partir do momento que esse ativo entra em operação. A amortização reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão ou de sua vida útil.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro.

Doações em bens, recebidas de terceiros e entidades governamentais que permitem que a Companhia preste serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são registrados nas demonstrações financeiras a custo zero, uma vez que esses bens pertencem ao poder concedente.

Os recursos financeiros, recebidos como doações, para a construção da infraestrutura são registrados na rubrica “Outras receitas operacionais”.

Para o contrato de concessão com a URAE-1 firmado com o advento da desestatização da Companhia em julho de 2024, os investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão são contabilizados como Ativo financeiro da concessão (Nota 15).

Os arrendamentos mercantis são reconhecidos pelo valor presente das obrigações contratuais, apresentados no ativo como Direito de Uso (Nota 14 (f)) e no passivo como Arrendamentos (Nota 17 (b)), exceto os contratos de curto prazo (12 meses ou menos) e/ou de baixo valor (abaixo de US$ 5 mil), que são reconhecidos como despesa quando incorridos.

(a) Contratos de concessão/URAE-1

A Companhia opera contratos de concessão incluindo a prestação dos serviços de saneamento básico e ambiental, fornecimento de água e esgotamento sanitário, firmados com os poderes concedentes. A infraestrutura utilizada pela SABESP relacionada aos contratos de concessão de serviços é considerada controlada pelo poder concedente quando:

(i) O poder concedente controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer com a infraestrutura, a quem deve fornecê-los e a que preço; e
(ii) O poder concedente controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomar a infraestrutura no final da concessão.

Os direitos sobre a infraestrutura operada em conformidade com os contratos de concessão são contabilizados como intangível, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a obrigação de pagar pelos serviços.

Ativos intangíveis relacionados às concessões são amortizados pelo método linear de acordo com o período do contrato ou vida útil do ativo subjacente, dos dois o menor.

Os detalhes referentes à amortização do intangível estão descritos na Nota 14 (d).

(b) Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

O intangível é revisto anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida e avaliou que não há indicativo de perda por *impairment* amparada, principalmente pela Lei nº 14.026/2020, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, por meio da tarifa ou via indenização.

15 Ativo financeiro da concessão

Com a conclusão do processo de desestatização e a assinatura do contrato com a URAE-1 em julho de 2024, foi estabelecido um único contrato abrangendo 371 municípios, com novo prazo de vencimento em 2060. Esse contrato trouxe maior segurança jurídica e resultou em um direito incondicional de receber caixa ao final da concessão. Diante disso, a Companhia reconheceu a modificação do contrato, que levou à bifurcação dos ativos de concessão, considerando o direito contratual de que os investimentos reversíveis e não totalmente amortizados até o término do contrato deverão ser indenizados.

Os impactos de Imposto de Renda e Contribuição Social e de PIS e Cofins são diferidos até o momento de sua realização.

A movimentação do saldo do Ativo financeiro da concessão resultante do contrato de concessão URAE-1 está demonstrada a seguir:

	31 de dezembro de 2024	Transferência de ativo de contrato (a)	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (b)	31 de dezembro de 2025
Ativo Financeiro da Concessão				
Contrato de Concessão - URAE-1	17.601.626	2.387.270	1.676.434	21.665.330

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) dos ativos de contrato e outros ativos da concessão para ativo financeiro da concessão, que estavam reconhecidos pelo seu custo;
(b) Revisão do ativo financeiro da concessão considerando a atualização pelo IPCA, por ser o índice utilizado pela agência reguladora para correção dos ativos a serem indenizados.

Política contábil

Durante a vigência dos contratos de concessão, a SABESP realiza investimentos contínuos para garantir a qualidade e continuidade dos serviços, podendo repor os bens vinculados à concessão até o término do contrato.

Ao final da concessão, os ativos de infraestrutura são revertidos ao poder concedente mediante indenização quando prevista em contrato, calculada com base no valor justo atualizado pelo IPCA. A SABESP reconhece como ativo financeiro a parcela dos investimentos em bens reversíveis ainda não amortizados ao final do contrato, registrando sua atualização como receita operacional, alinhada ao modelo de negócio da Companhia. Desta forma, a Companhia trata os ativos financeiros como uma continuação ao ativo de contrato relacionado ao contrato de construção.

A atualização do ativo financeiro da concessão representa receita tributável para fins de PIS e Cofins, sujeita às alíquotas não cumulativas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. Entretanto, dada a relevância dos valores envolvidos, a Companhia realizou consulta formal à Entidade Reguladora, a fim de esclarecer qual seria o tratamento mais adequado a ser dispensado a esta questão. A ARSESP, em resposta à consulta encaminhada por meio do Ofício nº 180/2025-ARSESP-P, esclareceu que, efetivamente, os valores relativos aos impostos deveriam ser majorados ao valor do investimento classificado como ativo financeiro.

A partir de dezembro de 2025, em linha com a definição da ARSESP referente neutralidade tributária, a Administração revisou as premissas utilizadas no processo de reconhecimento do ativo financeiro.

Essa revisão teve como objetivo refletir de forma mais adequada o montante a ser indenizado de forma incondicional ao final do prazo de concessão.

Como resultado dessa revisão, houve uma mudança de estimativa contábil relacionada ao reconhecimento do montante do ativo financeiro correspondente a majoração do PIS e da COFINS incidente sobre a base do ativo financeiro já registrada.

Em 31 de dezembro de 2025, a aplicação da nova estimativa resultou no reconhecimento do valor adicional de R$ 1 bilhão no ativo financeiro, aumentando, em igual montante, a receita operacional. Face a este valor, existe passivo diferido em igual proporção.

Os efeitos para períodos subsequentes dependerão dos valores efetivamente reconhecidos como ativo financeiro e de sua atualização, os quais somente poderão ser mensurados à medida em que ocorrerem.

16 Imobilizado

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Custo	Depreciação	Líquido	Vida útil	Custo	Depreciação	Líquido	Vida útil
Terrenos	94.001	-	94.001	-	94.751	-	94.751	-
Edificações	134.818	(49.179)	85.639	50 anos	127.968	(47.048)	80.920	50 anos
Equipamentos	629.653	(346.037)	283.616	5 - 20 anos	480.800	(331.056)	149.744	5 - 20 anos
Equipamentos de transporte	126.689	(18.394)	108.295	10 anos	35.163	(11.624)	23.539	10 anos
Móveis e utensílios	41.465	(19.141)	22.324	15 anos	38.557	(17.777)	20.780	15 anos
Infraestrutura de geração de energia	165.100	(18.084)	147.016	15 - 20 anos	126.102	(4.569)	121.533	15 - 20 anos
Outros	7.278	(620)	6.658	20 anos	7.487	(558)	6.929	20 anos
Imobilizado em andamento	143.242	-	143.242	-	63.352	-	63.352	-
Total	**1.342.246**	**(451.455)**	**890.791**		**974.180**	**(412.632)**	**561.548**	

Movimentação

	31 de dezembro de 2024	Adições	Transferências	Baixas e Alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2025
Terrenos	94.751	62	(812)	-	-	94.001
Edificações	80.920	1.173	5.682	-	(2.136)	85.639
Equipamentos	149.744	-	161.333	(563)	(26.898)	283.616
Equipamentos de transporte	23.539	-	92.046	(5)	(7.285)	108.295
Móveis e utensílios	20.780	-	3.896	(93)	(2.259)	22.324
Infraestrutura de geração de energia	121.533	-	34.335	-	(8.852)	147.016
Outros	6.929	-	(36)	(45)	(190)	6.658
Imobilizado em Andamento	63.352	290.755	(210.865)	-	-	143.242
Total	**561.548**	**291.990**	**85.579**	**(706)**	**(47.620)**	**890.791**

	31 de dezembro de 2023	Adições	Transferências	Baixas e Alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2024
Terrenos	94.228	-	523	-	-	94.751
Edificações	73.088	670	9.404	-	(2.242)	80.920
Equipamentos	110.082	-	69.544	(256)	(29.626)	149.744
Equipamentos de transporte	4.179	-	20.226	-	(866)	23.539
Móveis e utensílios	21.194	47	1.706	(31)	(2.136)	20.780
Infraestrutura de geração de energia	43.196	-	82.377	-	(4.040)	121.533
Outros	6.873	12	249	-	(205)	6.929
Imobilizado em Andamento	121.720	99.998	(158.366)	-	-	63.352
Total	**474.560**	**100.727**	**25.663**	**(287)**	**(39.115)**	**561.548**

Política contábil

O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas que não integram os ativos objeto dos contratos de concessão e ativos não reversíveis ao poder concedente ao final da concessão. Esses ativos são demonstrados ao custo de aquisição ou construção menos a depreciação e as perdas por recuperabilidade, quando necessárias. Quando aplicável, os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes dos financiamentos, efetivamente aplicados nas imobilizações em andamento, são computados como custo do respectivo imobilizado para os ativos qualificáveis. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial, estabelecido pela Companhia como superior a 12 meses, para ficar pronto para uso, considerando o prazo de término das obras, uma vez que a maioria das obras possui prazo médio superior a 12 meses, equivalente a um ano fiscal da Companhia.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo existente ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os reparos e manutenções são lançados no resultado do exercício, quando incorridos.

O imobilizado tem a sua depreciação iniciada quando se torna disponível para uso, em seu local e na condição necessária, a partir do momento que esse ativo entra em operação. A depreciação é calculada de acordo com o método linear e as taxas médias são apresentadas na Nota 16 (a). Os terrenos não sofrem depreciação.

As vidas úteis dos ativos são revisadas e ajustadas, se apropriado, ao final de cada exercício.

O ativo imobilizado é revisto anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida e avaliou que não há indicativo de perda por *impairment* amparada, principalmente pela Lei nº 14.026/2020, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, por meio da tarifa ou via indenização.

Os ganhos e as perdas sobre alienações são determinados pela diferença entre o valor de venda e o saldo residual contábil e são reconhecidos no resultado do exercício, em outras receitas (despesas) operacionais.

A Companhia classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado da Companhia está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda.

17 Empréstimos e financiamentos

Saldo devedor de empréstimos e financiamentos	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
Instituição financeira	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Em moeda nacional						
Debêntures	2.764.582	17.282.427	20.047.009	1.323.040	10.373.183	11.696.223
Caixa Econômica Federal	134.275	1.495.481	1.629.756	123.495	1.559.847	1.683.342
BNDES	259.341	564.501	823.842	262.709	803.011	1.065.720
BID	307.349	2.680.484	2.987.833	260.899	3.425.530	3.686.429
IFC	64.450	2.645.882	2.710.332	44.200	2.706.779	2.750.979
Arrendamento (Concessão)	84.214	110.214	194.428	108.533	208.611	317.144
Arrendamento (Outros)	72.440	9.627	82.067	97.657	53.267	150.924
Outros	616	328	944	1.868	931	2.799
Juros	1.033.884	-	1.033.884	548.372	-	548.372
Total em moeda nacional	**4.721.151**	**24.788.944**	**29.510.095**	**2.770.773**	**19.131.159**	**21.901.932**
Em moeda estrangeira						
BID	56.573	973.833	1.030.406	89.222	919.189	1.008.411
BIRD	33.453	1.112.127	1.145.580	37.707	793.697	831.404
JICA	150.779	1.965.688	2.116.467	203.754	1.280.402	1.484.156
IFC	-	3.380.431	3.380.431	-	-	-
Blue Bonds	-	2.828.508	2.828.508	-	-	-
Juros	130.860	-	130.860	32.394	-	32.394
Total em moeda estrangeira	**371.665**	**10.260.587**	**10.632.252**	**363.077**	**2.993.288**	**3.356.365**
Total geral	**5.092.816**	**35.049.531**	**40.142.347**	**3.133.850**	**22.124.447**	**25.258.297**

(i) Cronograma de liquidação – saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025

Cronograma de Liquidação	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2031 até 2048	Total
Em moeda nacional								
Debêntures	2.764.582	1.190.600	689.330	1.346.863	1.720.388	3.216.000	9.119.246	20.047.009
Caixa Econômica Federal	134.275	142.638	151.387	157.420	155.126	141.077	747.833	1.629.756
BNDES	259.341	246.023	87.200	35.313	35.313	35.313	125.339	823.842
BIDs Nacional	307.349	289.669	359.999	330.039	265.949	265.949	1.168.879	2.987.833
IFCs	64.450	91.400	147.450	218.700	335.000	559.800	1.293.532	2.710.332
Arrendamento Mercantil	156.654	7.950	17.778	23.696	12.549	52.327	5.541	276.495
Outros	616	187	141	-	-	-	-	944
Juros e Demais Encargos	1.033.884	-	-	-	-	-	-	1.033.884
Total em moeda nacional	**4.721.151**	**1.968.467**	**1.453.285**	**2.112.031**	**2.524.325**	**4.270.466**	**12.460.370**	**29.510.095**
Em moeda estrangeira								
BID	56.573	56.573	56.573	56.573	56.573	56.573	690.968	1.030.406
BIRD	33.453	33.453	33.453	78.294	78.294	78.294	810.339	1.145.580
JICA	150.779	200.959	251.139	251.139	174.232	174.232	913.987	2.116.467
IFCs	-	-	-	1.674.532	1.674.532	-	31.367	3.380.431
Blue Bonds	-	-	-	-	2.828.508	-	-	2.828.508
Juros e Demais Encargos	130.860	-	-	-	-	-	-	130.860
Total em moeda estrangeira	**371.665**	**290.985**	**341.165**	**2.060.538**	**4.812.139**	**309.099**	**2.446.661**	**10.632.252**
Total Geral	**5.092.816**	**2.259.452**	**1.794.450**	**4.172.569**	**7.336.464**	**4.579.565**	**14.907.031**	**40.142.347**

(ii) Movimentação

Movimentação	Consolidado												
	31 de dezembro de 2024	Adição	Captações	Custos de captações	Var. mon. e cambiais	Var. mon. e cambiais Capitalizada	Juros pagos	Amortização	Juros provisionados	Provisão de juros e taxas capitalizados	Despesas com custos de captações	Valor justo	31 de dezembro de 2025
Em moeda nacional													
Debêntures	12.062.023	-	10.818.600	(181.512)	184.934	55.463	(1.413.689)	(2.568.437)	1.458.664	410.249	31.473	10.176	20.867.944
Caixa Econômica Federal	1.688.057	-	59.514	-	31.293	5.217	(129.881)	(149.610)	108.808	20.925	-	-	1.634.323
BNDES	1.069.075	-	-	-	18.136	5.331	(73.204)	(265.714)	56.058	16.546	352	-	826.580
BID	3.805.995	-	-	(79)	-	-	(409.438)	(702.858)	283.246	155.002	4.342	-	3.136.210
IFC	2.805.918	-	-	-	-	-	(457.343)	(44.200)	311.151	148.526	3.553	-	2.767.605
Arrendamento (Concessão)	317.144	-	-	-	-	-	(22.710)	(183.910)	83.903	-	-	-	194.427
Arrendamento (Outros)	150.924	541	-	-	-	-	-	(99.684)	30.287	-	-	-	82.068
Outros	2.796	-	-	-	-	-	(58)	(1.856)	19	37	-	-	938
Total em moeda nacional	**21.901.932**	**541**	**10.878.114**	**(181.591)**	**234.363**	**66.011**	**(2.506.323)**	**(4.016.269)**	**2.332.136**	**751.285**	**39.720**	**10.176**	**29.510.095**
Em moeda estrangeira													
BIDs	1.017.833	-	211.653	(4.505)	(108.977)	(6.006)	(53.406)	(85.657)	47.168	3.762	1.296	14.021	1.037.182
BIRD	846.017	-	437.507	(2.346)	(90.173)	(787)	(46.133)	(34.034)	45.786	861	701	3.308	1.160.707
JICA	1.492.515	-	1.030.950	(10.426)	(128.344)	1.632	(21.509)	(159.889)	20.954	697	374	(101.669)	2.125.285
IFCs	-	-	3.372.828	(35.733)	(24.945)	1.178	(68.949)	-	102.377	1.580	2.133	64.968	3.415.437
Blue Bonds	-	-	2.659.300	(19.679)	93.245	-	-	-	63.610	-	1.656	95.509	2.893.641
Total em moeda estrangeira	**3.356.365**	**-**	**7.712.238**	**(72.689)**	**(259.194)**	**(3.983)**	**(189.997)**	**(279.580)**	**279.895**	**6.900**	**6.160**	**76.137**	**10.632.252**
Total Geral	**25.258.297**	**541**	**18.590.352**	**(254.280)**	**(24.831)**	**62.028**	**(2.696.320)**	**(4.295.849)**	**2.612.031**	**758.185**	**45.880**	**86.313**	**40.142.347**

(a) Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025

33ª Emissão de debêntures

Em 5 de fevereiro de 2025, a Companhia captou o montante de R$ 3.700 milhões por meio da 33ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com as seguintes características:

Série	Valor	Taxa	Vencimento
33ª emissão - 1ª série	1.000.000	CDI + 0,51% a.a.	2032
33ª emissão - 2ª série	1.400.000	IPCA + 7,55% a.a.	2035
33ª emissão - 3ª série	1.300.000	IPCA + 7,38% a.a.	2040
Total	**3.700.000**		

Os recursos provenientes da emissão serão destinados ao refinanciamento de compromissos financeiros vincendos em 2025, à recomposição e reforço de caixa e à execução dos investimentos para a Universalização de serviços de saneamento.

Em fevereiro de 2025, foram contratadas as operações de swap de taxa de juros para a 2ª série, trocando de IPCA + 7,5485% a.a. para CDI -0,34% a.a. e para a 3ª série, trocando de IPCA + 7,3837% a.a. para CDI - 0,45% a.a.

Os covenants pactuados para a 33 ª Emissão de Debêntures são:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das informações trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado deve ser menor ou igual a 3,50;
- EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras pagas deve ser igual ou superior a 1,5;

O não cumprimento dos índices financeiros acima por, no mínimo, dois trimestres consecutivos ou, ainda, por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses (não se aplicando a esta hipótese o período de cura de 30 dias), constitui evento de inadimplemento que pode levar ao vencimento antecipado das Debêntures, alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Companhia para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Companhia superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Companhia durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando se as informações financeiras divulgadas pela Companhia.

O descumprimento do limite acima constitui evento de inadimplemento que pode levar ao vencimento antecipado das Debêntures.

22ª Emissão de debêntures

No período findo de 31 de março de 2025, a Companhia realizou a amortização final da 22ª emissão de debentures,

no montante de R$ 191.184, sendo R$ 180.237 de principal e R$ 10.947 de juros.

30ª Emissão de debêntures

No período findo de 31 de março de 2025, a Companhia realizou a amortização parcial da 30ª emissão de debentures, no montante de R$ 148.571, sendo R$ 125.000 de principal e R$ 23.571 de juros.

BID INVEST 2020

No período findo de 31 de março de 2025, a Companhia realizou o pré-pagamento integral da tranche de longo prazo, no montante de R$ 492.119, sendo R$ 459.740 de principal e R$ 32.379 de juros. Adicionalmente, em 10 de fevereiro de 2025, o spread da tranche de médio prazo foi renegociado, passando de DI + 1,90% para DI + 0,90%, tornando se efetiva desde 18 de fevereiro de 2025.

BNDES

No período findo de 31 de março de 2025, a Companhia realizou a amortização parcial, dos contratos junto ao BNDES, no montante de R$ 90.845, sendo R$ 70.994 de principal e R$ 20.042 de juros.

IFC 2025

Em junho de 2025, a Companhia captou o montante de R$ 3.373 milhões junto ao IFC, com as seguintes características:

Moeda	Valor (Moeda Origem)	Valor (R$)	Taxa	Custo Hedge	Vencimento
Dólar	350.000	1.973.650	SOFR + 1,80% a.a.	DI + 0,85%% a.a.	2032
Euro	220.000	1.399.178	EURIBOR + 1,85% a.a.	DI + 1,20% a.a.	2035
Total		**3.372.828**			

Os covenants pactuados são: Calculados trimestralmente, quando da divulgação das informações trimestrais ou demonstrações financeiras anuais: - Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado deve ser menor ou igual a 3,50; - EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras pagas deve ser igual ou superior a 2,35. Deverão ser mantidos durante 2 (dois) trimestres consecutivos ou não durante qualquer período de 4 (quatro) trimestres consecutivos. (não se aplicando a esta hipótese qualquer período de cura).

34ª, 35ª e 36ª Emissões de Debêntures

No terceiro trimestre, a Companhia captou o montante de R$ 4.884 milhões por meio de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em séries únicas, com as seguintes características:

Instrumento	Valor (R$)	Taxa	Vencimento
34ª emissão	1.068.600	DI	2032
35ª emissão	1.000.000	IPCA + 7,26% a.a.	2035
36ª emissão	2.815.700	IPCA + 9,28% a.a.	2030
Total	**4.884.300**		

Foram contratadas operações de *swap* de taxa de juros para 35ª emissão, trocando de IPCA + 7,26% a.a. para DI - 0,32% a.a. e para a 36ª emissão, trocando de IPCA + 9,28% a.a. para DI + 1,39% a.a. Com relação à 36ª emissão, do montante de R$ 2.815.700 milhões, R$ 2.765.700 milhões possuem como contraparte da subsidiária integral SABESP Lux.

Os *covenants* pactuados para a 34ª e 35ª emissões são:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das informações trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado deve ser menor ou igual a 3,50;
- EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras pagas deve ser igual ou superior a 1,5;

O não cumprimento dos índices financeiros acima por, no mínimo, dois trimestres consecutivos ou, ainda, por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses (não se aplicando a esta hipótese o período de cura de 30 dias), constitui evento de inadimplemento que pode levar ao vencimento antecipado das debêntures, alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Companhia para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Companhia superior a 25% (vinte e cinco por cento). O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Companhia durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras divulgadas pela Companhia. O descumprimento do limite acima constitui evento de inadimplemento que pode levar ao vencimento antecipado das Debêntures.

A 36ª emissão não possui *covenants* financeiros.

***Blue Sênior Unsecured Notes* ("*Blue Bonds*")**

Em julho de 2025, a subsidiária integral da Companhia, SABESP Lux, precificou a oferta de *blue sênior unsecured notes* no volume total de US$ 500.000 mil, garantidos pela Sabesp. A emissão dos *Blue Bonds* ocorreu com taxa de 5,625% a.a., com vencimento em agosto de 2030 e pagamento de juros semestral. Foram contratadas operações de *swap* de taxa de juros, trocando de 5,625% a.a. para IPCA +9,28% a.a. Esta operação tem os mesmos termos da 36ª emissão mencionada acima.

BID 1212:

Em julho de 2025, a Companhia realizou a amortização final no montante de R$ 29.420, sendo R$ 28.628 de principal e R$ 792 de juros.

28ª Emissão de debêntures:

Em julho de 2025, a Companhia realizou a amortização parcial da 28ª emissão de debêntures, no montante de R$ 509.085, sendo R$ 444.100 de principal e R$ 64.985 de juros.

37ª Emissões de Debêntures

No quarto trimestre, a Companhia captou o montante de R$ 5.000 milhões por meio de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, com as seguintes características:

Instrumento	Valor	Taxa	Vencimento
37ª emissão - 1ª série	3.500.000	DI +0,69%	2032
37ª emissão - 2ª série	1.500.000	DI+0,90%	2035
Total	**5.000.000**		

A 37ª emissão não possui *covenants* financeiros.

JICA 2025

Em outubro de 2025, a Companhia firmou um contrato de financiamento com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) no montante total de Iene 30 bilhões. O financiamento tem prazo de doze anos com as seguintes características:

Instrumento	Valor (Moeda Origem)	Valor (R$)	Taxa	Custo Hedge	Vencimento
JICA 2025 Iene	30.000.000	1.030.950	2,00% a.a.	DI - 0,69% a.a.	2037

Os covenants pactuados são:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das informações trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado deve ser menor ou igual a 3,50;
- EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras pagas deve ser igual ou superior a 2,35.

Deverão ser mantidos durante 2 (dois) trimestres consecutivos ou não durante qualquer período de 4 (quatro) trimestres consecutivos. (não se aplicando a esta hipótese qualquer período de cura).

(b) Arrendamento mercantil

A Companhia possui contratos de obras firmados na modalidade Locação de Ativos. Durante o período de construção, os custos das obras são capitalizados no ativo de contrato em contrapartida ao passivo do arrendamento.

Nesta rubrica também são registrados os valores a pagar pelos direitos de uso de ativos, vide Nota 14 (e).

(c) Compromissos financeiros – *Covenants*

A tabela a seguir mostra as cláusulas mais restritivas em 31 de dezembro de 2025.

	Cláusulas restritivas

EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Ajustada	Igual ou superior a 3,50
EBITDA / Despesa Financeira Paga	Igual ou superior a 2,35
Dívida Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 3,00
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 3,50
Outras Dívidas Onerosas (1) / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 1,00

(1) A definição contratual para "Outras Dívidas Onerosas" é igual ao somatório das obrigações previdenciárias e plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

Aproximadamente 35% do saldo da dívida em 31 de dezembro de 2025 possuía limites de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpriu os requisitos vigentes em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

(d) Empréstimos e financiamentos contratados e ainda não utilizados

Agente	31 de dezembro de 2025
	(em milhões de Reais (*))
Caixa Econômica Federal	703
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	7
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	577
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD	501
Banco BTG Pactual	949
Outros	4
Total	**2.741**

(*) utilizada cotação do Banco Central do Brasil de fechamento de venda na data de 31 de dezembro de 2025 (US$ 1,00 = R$ 5,5024).

Os recursos dos financiamentos contratados possuem propósitos específicos, sendo liberados para a execução de seus respectivos investimentos, de acordo com a efetiva execução das obras.

(e) Informações gerais

Abaixo constam informações detalhadas dos empréstimos e financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2025. Para melhor compreensão, a tabela abaixo consolida os instrumentos por instituição financeira, remuneração, moeda de origem e garantias atreladas:

Instituição financeira/ Instrumento	Garantias	Vencimento final	Taxa anual de juros	Moeda
Inter-American Development Bank	Governo Federal	2025 - 2044	SOFR + 0.85% a 1.20%	Dólar
Inter-American Development Bank	Recursos próprios	2034 - 2036	CDI+ 0.50% e CDI 2.70%	Real
Inter-American Development Bank	Governo Federal	2035	CDI + 0.86%	Real
International Finance Corporation	Recursos próprios	2030	SOFR + 1.80%	Euro

International Finance Corporation	Recursos próprios	2030	EURIBOR + 1.85%	US$
International Finance Corporation	Recursos próprios	2032 - 2034	CDI+0.3735% a 2%	Real
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	Governo Federal	2048	SOFR + 0.74% e 1.84%	Dólar
JICA	Governo Federal	2029 - 2037	0.01% - 2.5%	Iene
JICA	Recursos próprios	2037	2.00%	Iene
Debêntures	Recursos próprios	2026 - 2040	CDI+ 0.00% a 1.80%	Real
Debêntures	Recursos próprios	2029 - 2040	IPCA + 3.20% a 9.2860%	Real
Debêntures	Recursos próprios	2027 - 2028	1.60% a 2.25%	Real
Caixa Econômica Federal	Recursos próprios	2025 a 2042	TR + 5% a 9.5%	Real
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social	Recursos próprios	2026 - 2035	TJLP + 1.72% a 2.18%	Real
Blue Sênior Unsecured Notes (“Blue Bonds”)	Recursos próprios	2030	5.62%	Dólar
Fehidro	Recursos próprios	2035	3.00%	Real
Arrendamento Mercantil	Recursos próprios	2035	IPCA + 7.73% a 10.12%	Real
Arrendamento Mercantil	Recursos próprios	2042	9.74% a 15.24%	Real

Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado (exceção feita aos passivos designados irrevogavelmente para mensuração a valor justo por meio do resultado, conforme Nota 20). Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos circulantes, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os títulos emitidos pela Companhia não são conversíveis em ações e são contabilizados como empréstimos.

Custos de empréstimos são juros e outros encargos nos quais a Companhia incorre e são oriundos dos contratos de empréstimos e financiamentos, incluindo variação cambial.

Os custos que são atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demandam um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda são capitalizados como parte do custo destes ativos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. A capitalização ocorre durante o período de construção do ativo, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Para casos de empréstimos ou financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia analisa como se fossem tomados em moeda nacional, limitando a capitalização de juros e/ou variação cambial pelo montante que seria capitalizado se eles fossem feitos no mercado local em linhas de empréstimos e financiamentos similares.

A taxa de capitalização utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização no exercício corrente foi de 25%.

18 Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía ativos financeiros classificados na categoria de custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Os instrumentos financeiros incluídos na categoria de custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, caixa restrito, os saldos a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, precatórios, outros ativos e saldos a receber da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, ativos financeiros da

concessão, saldos a pagar com fornecedores, empréstimos e financiamentos em moeda nacional e estrangeira (exceto aqueles designados irrevogavelmente ao valor justo por meio do resultado conforme Nota 19), serviços a pagar e saldos a pagar decorrentes de Parcerias Público-Privada - PPPs, que são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo, exceto pelos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Adicionalmente, a SABESP possui instrumentos financeiros ativos a receber de partes relacionadas, cujo saldo contábil em 31 de dezembro de 2025 era de R$ 1.139.064 (R$ 1.228.389 em 31 de dezembro de 2024), os quais foram apurados de acordo com condições negociadas entre as partes relacionadas. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 11. Parte deste saldo, no montante de R$ 1.016.697 (R$ 1.105.299 em 31 de dezembro de 2024), refere-se ao reembolso de complementação de aposentadoria e pensão - Go, indexado pelo IPCA mais juros simples de 0,5% ao mês. Esta taxa de juros se aproximava àquela praticada por títulos públicos federais (NTN-b), na data da transação, com prazo semelhante aos prazos das transações com partes relacionadas.

Considerando a natureza dos demais instrumentos financeiros, ativos e passivos, os saldos reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores justos. A única exceção refere-se aos empréstimos e financiamentos, em função de: (i) prazos de vencimento próximos às datas de divulgação das demonstrações financeiras; (ii) comparação entre as taxas de juros contratuais e as taxas de mercado em operações similares nos períodos de encerramento; e (iii) características próprias da natureza e dos prazos dessas obrigações.

	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e financiamentos	40.142.347	40.376.452	25.258.297	26.362.590

Para a obtenção dos valores justos dos empréstimos e financiamentos, foram adotados os seguintes critérios:

(i) Os contratos com a CEF foram projetados até os seus vencimentos finais, à taxa média de juros acrescidas da TR x DI e ao prazo médio contratual, foram descontados a valor presente por uma taxa de captação específica para a Companhia em contratos similares, acrescidas da TR x DI, na data de encerramento das demonstrações financeiras. As taxas TR x DI foram obtidas na B3.

(ii) As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais (IPCA, DI, TJLP ou TR), descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros, divulgados pela ANBIMA no mercado secundário, ou pelas taxas equivalentes de mercado, ou dos títulos da Companhia negociados no mercado nacional.

(iii) Financiamentos – BNDES são instrumentos considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, que possuem como característica a indexação pela TJLP.

Esses financiamentos reúnem características próprias e as condições definidas nos contratos de financiamento do BNDES, entre partes independentes, refletem as condições para esses tipos de financiamentos. No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características dos financiamentos do BNDES, sendo que a oferta de crédito às entidades em geral, com essa característica de longo prazo, normalmente está limitada ao BNDES.

(iv) Os outros financiamentos em moeda nacional são considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, descontados a valor presente às taxas de mercado futuro de juros. As taxas futuras utilizadas foram obtidas no site da B3.

(v) Os contratos com o BID e BIRD, foram projetados até o vencimento final em moeda de origem, utilizando as taxas de juros contratadas mais a taxa futura da SOFR, obtida na *Bloomberg*, sendo descontados a valor presente utilizando curva cupom cambial, obtida na B3, adicionada da LFT futura, divulgada pela ANBIMA no mercado secundário. Todos os valores obtidos foram convertidos em reais à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2025.

(vi) Os s contratos com indexador JPY + (IENE) são projetados até o vencimento final em moeda de origem, utilizando as taxas de juros contratadas, convertidos para a moeda real, através da taxa a termo JPY/BRL (NDF) para o prazo e descontados a valor presente utilizando a curva DI interpolada, obtida na B3 sendo o valor contábil igual ao valor justo. Adicionalmente, para efeitos de *hedge accounting*, utiliza-se a TIR (Taxa Interna de Retorno) de *inception* calculada no momento da designação.

(vii) Arrendamento mercantil e arrendamento mercantil IFRS 16 são instrumentos considerados pelo valor presente. Sendo assim, a Companhia divulga como valor de mercado o montante contabilizado em 31 de dezembro de 2025.

Os instrumentos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo e não houve transferências entre os níveis durante o período.

Não existem instrumentos classificados como níveis 1 ou 3.

Política contábil

Ativo financeiro – Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha ativos financeiros classificados nas categorias de custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros que atendem as seguintes condições: (i) é mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente ao valor justo e subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, exceto pelo contas a receber, que é mensurado inicialmente pelo seu preço de transação, pois não contém componentes de financiamentos, e posteriormente mensurado ao custo amortizado.

Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria são reconhecidas as variações ativas e passivas do valor justo dos instrumentos derivativos designados como *hedge* de valor justo que a Companhia utilizou para proteger-se contra o risco e variabilidade dos financiamentos denominados em Iene.

Passivo financeiro - Classificação

A Companhia classifica seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha passivos financeiros classificados nas duas categorias citadas e em 31 de dezembro de 2024 somente na categoria de custo amortizado.

Custo amortizado

Incluem-se nessa categoria saldos a pagar para empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos em moeda nacional, serviços a pagar, saldos a pagar decorrente de Parceria Público-Privada – PPP e compromissos de contratos de programa.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Valor justo por por meio do resultado

Nesta categoria são reconhecidos os instrumentos financeiros derivativos e os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do IFRS 9 forem atendidos.

Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operação de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data da transação. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente

de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

19 Instrumentos financeiros derivativos e operações de *hedge*

A Companhia está exposta a determinados riscos relacionados às suas operações. Os principais riscos gerenciados com instrumentos derivativos são o risco cambial e risco de taxa de juros.

A estratégia de gerenciamento de risco da Companhia e como ela é aplicada está divulgada na Nota 5.1 acima. Em 31 de dezembro de 2025, referente a operações com derivativos, a Companhia mantinha uma posição passiva R$ 661.421 (Em 31 de dezembro de 2024, uma posição ativa de R$ 67.440 mil).

Derivativos designados como instrumentos de *hedge*

Hedges de valor justo

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha contrato de *swap* de taxa de juros e moeda com valor nocional de Iene 36 bilhões, US$ 761 milhões e Euro 220 milhões (Iene 36 milhões em 31 de dezembro de 2024), que prevê que a Companhia receba taxas de juros fixas e variáveis e pague uma taxa variável igual à DI reduzida ou acrescida de um percentual de juros. Os *swaps* estão sendo utilizados como *hedge* da exposição às variações no valor justo dos empréstimos e financiamentos.

Existe uma relação econômica entre os itens protegidos por *hedge* e os instrumentos de *hedge*, uma vez que os termos dos *swaps* correspondem aos termos das operações de empréstimos e financiamentos (por exemplo, o valor nocional, índices e a data de vencimento). Para testar a efetividade das operações de *hedge* de valor justo, a Companhia utiliza o método de avaliação dos termos críticos (*critical terms match*) a fim de se avaliar se todos os termos do derivativo estão alinhados com os termos do objeto de *hedge*, em relação a prazos, amortizações, *notional* contratado, e pagamento de juros.

As potenciais fontes de inefetividade de hedge avaliadas pela Companhia são:

- Diferenças no timing dos fluxos de caixa dos itens protegidos e dos instrumentos de hedge.
- Índices diferentes (e, consequentemente, curvas diferentes) associados ao risco protegido dos itens cobertos e instrumentos de hedge.
- O risco de crédito das contrapartes tem um impacto diferente nos movimentos do valor justo dos instrumentos de hedge e itens protegidos.

O efeito do *hedge* de valor justo no balanço patrimonial e demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2025 é demonstrado abaixo:

Operação	Moeda/ índice	Instrumento	Valor Nocional	Valor Justo da Posição Ativa	Valor Justo da Posição Passiva	Ganho / (Perda) com instrumentos Derivativos- *Swap* Acumulado	Ganho / (Perda) com instrumentos Derivativos - *Swap* 2025	Ganho / (Perda) com valor Justo sobre o item protegido
1	Iene	Cross-currency swap	36.787.581	1.100.600	1.319.343	(218.743)	(362.310)	60.501

2	Euro	Cross currency swap	220.000	1.469.888	1.495.813	(25.925)	(91.746)	(34.631)
3	Dolar	Cross-currency swap	761.261	4.233.926	4.505.803	(271.877)	(527.372)	(47.666)
Total				**6.804.414**	**7.320.959**	**(516.545)**	**(981.428)**	**(21.796)**

O efeito do *hedge* de valor justo no balanço patrimonial e demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2024 é demonstrado abaixo:

Operação	Moeda/ índice	Instrumento	Valor Nocional	Valor Justo da Posição Ativa	Valor Justo da Posição Passiva	Ganho / (Perda) com instrumentos Derivativos- *Swap* Acumulado	Ganho / (Perda) com instrumentos Derivativos - *Swap* 2025	Ganho / (Perda) com valor Justo sobre o item protegido
1	Yen	Cross-currency swap	36.787.581	1.487.655	1.462.965	24.690	24.690	(34.388)

Hedges de fluxo de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não mantinha nenhuma operação designada como hedge de fluxo de caixa.

Em 2024 a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos de proteção (*hedge*) de forma a mitigar o risco cambial, assumindo como contrapartida uma variação da taxa DI reduzido de um percentual de juros, conforme descrito na Nota 5.1.

Existia uma relação econômica entre os itens protegidos por *hedge* e os instrumentos de *hedge*, uma vez que os termos dos *swaps* correspondem aos termos das operações de empréstimos e financiamentos (por exemplo, o valor nocional, índices e a data de vencimento). Para testar a efetividade das operações de *hedge* de fluxo de caixa, a Companhia utilizou o método de avaliação dos termos críticos (*critical terms match*) a fim de se avaliar se todos os termos do derivativo estavam alinhados com os termos do objeto de *hedge*, em relação a prazos, amortizações, *notional* contratado, e pagamento de juros.

As potenciais fontes de inefetividade de *hedge* avaliadas pela Companhia na ocasião eram:

• Diferenças no timing dos fluxos de caixa dos itens protegidos e dos instrumentos de *hedge*.
• Índices diferentes (e, consequentemente, curvas diferentes) associados ao risco protegido dos itens cobertos e instrumentos de *hedge*.
• O risco de crédito das contrapartes tem um impacto diferente nos movimentos do valor justo dos instrumentos de *hedge* e itens protegidos.

O efeito do *hedge* de fluxo de caixa no balanço patrimonial e demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2024 é demonstrado abaixo:

Operação	Moeda/ índice	Financiamento	Valor Nocional	Valor Justo da Posição Ativa	Valor Justo da Posição Passiva	Ganho / (Perda) com instrumentos Derivativos- *Swap* Acumulado	Ganho / (Perda) com instrumentos Derivativos - *Swap* 2025	Ganho/(Perda) reconhecido em outros resultados abrangentes	Valores reclassificados de outros resultados abrangentes

										para o resultado
1	Dólar	Cross-currency swap	303.978	1.886.418	1.843.668	42.750	42.750	42.750	-
Total				**1.886.418**	**1.843.668**	**42.750**	**42.750**	**42.750**	**-**

Derivativos não designados como instrumentos de *hedge*

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha contrato de *swap* de taxa de juros com valor nocional de R$ 5.465 milhões que prevê que a Companhia receba taxas de juros fixas e variáveis e pague uma taxa variável igual à DI reduzida ou acrescida de um percentual de juros.

Estes derivativos não foram designados a estruturas de contabilidade de *hedge* documentadas, tendo a Companhia optado por designar de forma irrevogável os passivos protegidos para registro à valor justo por meio do resultado (*fair value option*).

O efeito dos derivativos não designados à contabilidade de *hedge*, bem como dos passivos selecionados ao *fair value option* no balanço patrimonial e demonstração do resultado é demonstrado abaixo:

Operação	Moeda/ índice	Financiamento	Valor Nocional	Valor Justo da Posição Ativa	Valor Justo da Posição Passiva	Ganho / (Perda) com instrumentos Derivativos- *Swap* Acumulado	Ganho / (Perda) com instrumentos Derivativos - *Swap* 2025	Ganho / (Perda) com valor Justo sobre o item protegido
1	IPCA	Swap de taxa de juros	6.515.700	7.149.936	7.156.939	(7.003)	(7.003)	(10.176)
2	Dólar	Cross currency swap	500.000	2.912.303	3.051.892	(139.589)	(139.589)	(95.970)
3	Iene	Cross currency swap	30.000.000	1.015.310	1.013.594	1.716	1.716	41.168
Total				**11.077.549**	**11.222.425**	**(144.876)**	**(144.876)**	**(64.978)**

Em 31 de dezembro de 2024, não existiam instrumentos designados para *fair value option*.

Política contábil

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como *swaps* de taxa de juros e moeda, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio e riscos de taxa de juros. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

No início de um relacionamento de *hedge*, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*.

A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Companhia avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*

(incluindo sua análise das fontes de inefetividade de *hedge* e como determinar o índice de *hedge*). Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a Entidade efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. A Companhia contrata derivativos com termos críticos que são similares aos itens protegidos, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência.

Os *hedges* que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de *hedge* e aqueles não designados formalmente para nenhuma relaçcao de *hedge* contábil são registrados conforme descrito abaixo:

a) *Hedge* de valor justo

A Companhia aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de taxas de juros fixas e variáveis de empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira (Iene, Dólar e Euro). O ganho ou a perda decorrente das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado como "Receitas (despesas) financeiras, líquidas", juntamente com quaisquer variações no valor justo do passivo de financiamento protegido pelo *hedge*. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva do *hedge* também é reconhecido na demonstração do resultado como "Receitas (despesas) financeiras, líquidas".

b) *Hedge* de fluxo de caixa

A Companhia aplica a contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa para se proteger contra o risco de taxas de juros variáveis de financiamentos denominados em moeda estrangeira (dólar americano). As variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa são registradas e acumuladas em "outros resultados abrangentes – ORA" no patrimônio líquido, juntamente com as variações no valor justo do passivo de financiamento protegido pelo *hedge*, calculados a valor presente, desde a data da designação do instrumento de *hedge*.

c) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Nos casos aplicáveis, quando certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado como "Receitas (despesas) financeiras, líquidas".

20 Impostos e contribuições

(a) Ativo circulante

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024

Imposto de renda e contribuição social	606.528	752.355
IRRF sobre aplicações financeiras	128.038	45.921
Pis e Cofins a recuperar[1]	558.209	-
Outros tributos federais	2.535	2.535
Total	**1.295.310**	**800.811**

[1]Inclui reconhecimento de créditos fiscais extemporâneos relacionados a PIS e COFINS decorrentes das atividades ordinárias da Companhia.

(b) Passivo circulante

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Imposto de renda e contribuição social	1.312	1.957
PIS e COFINS	144.623	163.156
INSS	73.865	44.763
IRRF	327.552	290.949
Outros	68.240	90.446
Total	**615.592**	**591.271**

21 PIS e Cofins Diferidos

Passivo Não Circulante

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
PIS/Cofins – Ativo Financeiro	1.001.566	822.482
PIS/Cofins – Estimativa de Receita	89.049	111.475
Outros	190.350	183.847
Total	**1.280.965**	**1.117.804**
Current Liabilities	**89.049**	**-**
Non-current Liabilities	**1.191.916**	**1.117.804**

22 Impostos e contribuições diferidos

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Impostos diferidos ativo		
Provisões	653.628	839.864

Obrigações previdenciárias – G1	125.200	125.198
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	40.764	43.321
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	116.431	177.271
Provisão para perdas em outras contas a receber	54.426	50.515
Provisão para perdas de estoques	121.591	127.840
Provisão para perdas em obras e projetos	10.554	57.606
Provisão para perdas - baixa de bens	46.790	42.812
Contratos de performance	81.143	74.670
AVP contas a receber	89.073	100.913
Perda – *hedge* (Outros resultados abrangentes)	-	4.302
Instrumentos financeiros derivativos no resultado	204.190	3.297
PIS/COFINS Diferidos	432.777	-
Outros	91.657	75.644
Total do ativo fiscal diferido	**2.068.224**	**1.723.253**
Impostos diferidos passivo		
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(290.128)	(314.641)
Capitalização de custos de empréstimos	(526.275)	(461.362)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(573.921)	(334.477)
Ativo financeiro da concessão	(3.681.433)	(3.111.446)
Ganho atuarial – Plano G1	(91.262)	(125.096)
Margem de construção	(35.113)	(37.842)
Custas de captação	-	(280)
Total do passivo fiscal diferido	**(5.198.132)**	**(4.385.144)**
Passivo fiscal diferido líquido	**(3.129.908)**	**(2.661.891)**

(b) Realização

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Impostos diferidos ativo		
a ser realizado em até 12 meses	470.419	530.104
a ser realizado depois de um ano	1.597.805	1.193.149
Total do ativo fiscal diferido	**2.068.224**	**1.723.253**
Impostos diferidos passivos		
a ser realizado em até 12 meses	(35.317)	(25.563)
a ser realizado depois de um ano (*)	(5.162.815)	(4.359.581)
Total do passivo fiscal diferido	**(5.198.132)**	**(4.385.144)**

Net Deferred Tax Assets/(Liabilities)	**(3.129.908)**	**(2.661.891)**

(*) O montante de R$ 3.681.433, relativo ao ativo financeiro da concessão, será realizado após o ano de 2060.

(c) Movimentação

	31 de dezembro de 2024	Variação Líquida	31 de dezembro de 2025
Impostos diferidos ativo			
Provisões	839.864	(186.236)	653.628
Obrigações previdenciárias – G1	125.198	2	125.200
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	43.321	(2.557)	40.764
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	177.271	(60.840)	116.431
Provisão para perdas em outras contas a receber	50.515	3.911	54.426
Provisão para perdas de estoques	127.840	(6.249)	121.591
Provisão para perdas em obras e projetos	57.606	(47.052)	10.554
Provisão para perdas - baixa de bens	42.812	3.978	46.790
Contratos de performance	74.670	6.473	81.143
AVP contas a receber	100.913	(11.840)	89.073
Perda – *hedge* (Outros resultados abrangentes)	4.302	(4.302)	-
Instrumentos financeiros derivativos no resultado	3.297	200.893	204.190
PIS/COFINS Diferidos	-	432.777	432.777
Outros	75.644	16.013	91.657
Total do ativo fiscal diferido	**1.723.253**	**344.971**	**2.068.224**
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(314.641)	24.513	(290.128)
Capitalização de custos de empréstimos	(461.362)	(64.913)	(526.275)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(334.477)	(239.444)	(573.921)
Ativo financeiro da concessão	(3.111.446)	(569.987)	(3.681.433)
Ganho atuarial – Plano G1	(125.096)	33.834	(91.262)
Margem de construção	(37.842)	2.729	(35.113)
Custas de captação	(280)	280	-
Total do passivo fiscal diferido	**(4.385.144)**	**(812.988)**	**(5.198.132)**
Passivo fiscal diferido líquido	**(2.661.891)**	**(468.017)**	**(3.129.908)**

	31 de dezembro de 2023	Variação Líquida	31 de dezembro de 2024

Impostos diferidos ativo			
Provisões	666.131	173.733	839.864
Obrigações previdenciárias – G1	135.231	(10.033)	125.198
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	45.140	(1.819)	43.321
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	182.519	(5.248)	177.271
Provisão perdas outras contas a receber	54.905	(4.390)	50.515
Provisão perdas estoques	74.939	52.901	127.840
Provisão perdas obras e projetos	1.839	55.767	57.606
Provisão perdas baixa de bens	8.930	33.882	42.812
Contratos de performance	62.517	12.153	74.670
AVP contas a receber	102.216	(1.303)	100.913
Perda – *hedge* (Outros resultados abrangentes)	-	4.302	4.302
Instrumentos financeiros derivativos no resultado	-	3.297	3.297
Outros	77.421	(1.777)	75.644
Total do ativo fiscal diferido	**1.411.788**	**311.465**	**1.723.253**
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(329.060)	14.419	(314.641)
Capitalização de custos de empréstimos	(465.510)	4.148	(461.362)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(348.514)	14.037	(334.477)
Ativo financeiro (indenização)	-	(3.111.446)	(3.111.446)
Ganho atuarial – Plano G1	(121.425)	(3.671)	(125.096)
Margem de construção	(40.579)	2.737	(37.842)
Custas de captação	(8.624)	8.344	(280)
Total do passivo fiscal diferido	**(1.313.712)**	**(3.071.432)**	**(4.385.144)**
Ativo/(Passivo) fiscal diferido líquido	**98.076**	**(2.759.967)**	**(2.661.891)**

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo inicial	(2.661.891)	98.076
Variação líquida no ano:		
- contrapartida na demonstração de resultado	(501.852)	(2.756.296)
- contrapartida em ajuste de avaliação patrimonial (Nota 26)	33.835	(3.671)
Total da variação líquida	**(468.017)**	**(2.759.967)**
Saldo final	**(3.129.908)**	**(2.661.891)**

(d) Conciliação da alíquota efetiva de imposto

Os valores registrados como despesas de imposto de renda e contribuição social nas demonstrações financeiras estão conciliados com as alíquotas nominais previstas em lei, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Lucro antes dos impostos	11.701.851	13.642.808
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa esperada à taxa nominal	(3.978.629)	(4.638.555)
Diferenças permanentes		
Benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio	611.320	672.796
Provisão Lei nº 4.819/1958 – Go	(43.638)	(23.721)
Doações	(104)	(21.591)
Incentivos Fiscais	92.550	52.892
Acordo AAPS	(9.709)	(77.471)
Outras diferenças	88.418	(27.595)
Imposto de renda e contribuição social	(3.239.792)	(4.063.245)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.742.241)	(1.302.648)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(497.551)	(2.760.597)
Alíquota efetiva	**28%**	**30%**

Política contábil

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro tributável do exercício e calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A Companhia avalia periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das

demonstrações financeiras e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária.

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. Os ativos e passivos tributários diferidos são reconhecidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, com base no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou em parte significativa do ativo de tributos diferidos.

23 Provisões

(a) Processos e ações que resultam em provisões

(I) Saldos patrimoniais

A Companhia é parte em uma série de ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal dos negócios, incluindo processos de naturezas cíveis, tributárias, trabalhistas e ambientais. Os prazos e os montantes dos pagamentos são determinados pelo resultado desses processos.

Ao longo de 2025, a Companhia tem revisado os critérios para avaliação dos processos judiciais, que eram definidos pelos advogados internos, contratando escritórios externos. Além disso, adotou nova política interna para a realização de acordos judiciais, pois não era uma prática usual da Companhia. Durante o período, foram efetuadas reversões em certas provisões de natureza ambiental, nas quais foram observadas movimentações no período relativas a decisões de matéria e mudanças nas circunstâncias.

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Provisões	Depósitos judiciais vinculados	Provisões líquidas de depósitos	Provisões	Depósitos judiciais vinculados	Provisões líquidas de depósitos
Ações com clientes (i)	134.411	(1.510)	132.901	149.803	(11.341)	138.462
Ações com fornecedores (ii)	51.342	(60)	51.282	235.683	(58)	235.625

Outras questões cíveis (iii)	154.148	(437)	153.711	174.151	(1.431)	172.720
Ações tributárias (iv)	12.236	(646)	11.590	176.426	(2.417)	174.009
Ações trabalhistas (v)	1.409.720	(16.318)	1.393.402	1.077.083	(13.210)	1.063.873
Ações ambientais (vi)	160.575	(49)	160.526	657.041	(51)	656.990
Total	**1.922.432**	**(19.020)**	**1.903.412**	**2.470.187**	**(28.508)**	**2.441.679**
Circulante	**1.370.013**	**-**	**1.370.013**	**1.546.184**	**-**	**1.546.184**
Não Circulante	**552.419**	**(19.020)**	**533.399**	**924.003**	**(28.508)**	**895.495**

(II) Movimentação

	31 de dezembro de 2024	Provisões adicionais	Juros e atualização monetária	Valores utilizados da provisão	Valores não utilizados (reversão)	31 de dezembro de 2025
Ações com clientes (i)	149.803	13.199	33.397	(22.670)	(39.318)	134.411
Ações com fornecedores (ii)	235.683	52.277	18.248	(147.371)	(107.495)	51.342
Outras questões cíveis (iii)	174.151	81.594	41.826	(84.893)	(58.530)	154.148
Ações tributárias (iv)	176.426	37.206	12.584	(10.055)	(203.925)	12.236
Ações trabalhistas (v)	1.077.083	448.414	229.306	(48.850)	(296.233)	1.409.720
Ações ambientais (vi)	657.041	63.221	59.615	-	(619.302)	160.575
Subtotal	**2.470.187**	**695.911**	**394.976**	**(313.839)**	**(1.324.803)**	**1.922.432**
Depósitos judiciais vinculados	(28.508)	(59.524)	(7.218)	5.817	70.413	(19.020)
Total	**2.441.679**	**636.387**	**387.758**	**(308.022)**	**(1.254.390)**	**1.903.412**

(b) Processos considerados passivos contingentes

A Companhia é parte integrante em ações judiciais e processos administrativos referentes a questões ambientais, tributárias, cíveis e trabalhistas, as quais são consideradas como passivos contingentes nas demonstrações financeiras, por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou que o montante das obrigações não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade. Os passivos contingentes avaliados como perda possível, líquidos de depósitos judiciais, estão assim representados:

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024

Ações com clientes (i)	219.312	171.831
Ações com fornecedores (ii)	925.899	807.950
Outras questões cíveis (iii)	812.534	669.108
Ações tributárias (iv)	1.711.737	1.362.849
Ações trabalhistas (v)	918.561	1.321.935
Ações ambientais (vi)	5.264.307	5.294.595
Total	**9.852.350**	**9.628.268**

(c) Explicação sobre as naturezas das principais classes de processos

(i) Ações com clientes

Referem-se, principalmente, a ações de clientes que pleiteiam que suas tarifas sejam iguais às de outras categorias de consumidores, às ações de redução de tarifas de esgoto em função das perdas ocorridas no sistema, requerendo, em consequência, a devolução de valores cobrados pela Companhia e às ações de redução de tarifa, com o enquadramento na categoria Entidade de Assistência Social.

(ii) Ações com fornecedores

Estas ações foram ajuizadas por alguns fornecedores alegando pagamento a menor de ajustes de atualização monetária e desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e estão em tramitação nas diversas esferas judiciais.

(iii) Outras questões cíveis

Referem-se, principalmente, às indenizações por danos materiais, morais e lucros cessantes alegadamente causados a terceiros, tais como acidentes de veículos, sinistros, questionamentos sobre a metodologia de cobrança de tarifas, entre outros, que se encontram em diversas instâncias judiciais.

(iv) Ações tributárias

Referem-se, principalmente, à cobrança de tributos e multas de postura geral, questionadas em virtude da discordância quanto à autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Administração da Companhia.

(v) Ações trabalhistas

A Companhia está envolvida em diversas ações trabalhistas, tais como questões referentes a horas-extras, escala de revezamento, adicionais de insalubridade e periculosidade, aviso-prévio, desvio de função, equiparação salarial, terceirização de serviços e outros pleitos, que se encontram em diversas instâncias judiciais.

(vi) Ações ambientais

Referem-se a diversos processos administrativos e judiciais instaurados por órgãos públicos, inclusive pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que objetivam algumas obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da imposição

de indenizações por danos ambientais alegadamente causados pela Companhia.

Os principais objetos nos quais a Companhia está envolvida são: a) condenar a SABESP a abster-se de lançar ou deixar cair o esgoto sem o devido tratamento; b) investir no sistema de tratamento de água e esgoto do município, sob pena de pagamento de multa; e c) pagamento de indenização pelos danos ambientais; dentre outros.

(d) Seguro garantia

Em julho de 2025 a Companhia renovou o contrato para emissão de apólices de diversas modalidades de garantia, tendo como limite para utilização na modalidade de seguro garantia judicial o montante de R$ 375 milhões.

A finalidade da modalidade garantia judicial é a utilização em demandas judiciais, uma vez que, ao invés do desembolso de numerário imediato por parte da Companhia, é utilizada a garantia dada pelo seguro até a conclusão desses processos judiciais, limitado ao período de vigência de até cinco anos. Em 31 de dezembro de 2025 o valor disponível para utilização era de R$ 347 milhões.

Política contábil

As provisões são reconhecidas quando: i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor possa ser estimado de forma confiável. Se houver diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada considerando a natureza dessas obrigações como um todo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera serem exigidos para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, a provisão é demonstrada líquida dos depósitos judiciais, com base no direito legal de compensação.

Os depósitos judiciais não vinculados às obrigações relacionadas são registrados no ativo não circulante e corrigidos pelos índices estabelecidos pelas autoridades competentes.

A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações financeiras por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou quando o montante da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas levando em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras.

24 Obrigações sociais e trabalhistas

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Salários e encargos sociais	62.232	70.291
Provisão para férias	193.878	218.987
Plano de saúde – Assistência médica (i)	106.589	117.578
Provisão para participação no resultado (ii)	203.784	181.446
Programa de Desligamento Incentivado (PDI) (iii)	17.126	62.127
Programas de Desligamento Voluntário (PDVs) (iv)	113.338	629.273
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	2.163	5.587
Programa de Retenção do Conhecimento (PRC)	519	904
Total	**699.629**	**1.286.193**

(i) Plano de saúde - Assistência médica

O benefício assistencial é concedido na modalidade pós-pagamento, com a premissa de livre escolha, mantido por contribuições da patrocinadora e dos empregados. No exercício de 2025 a Companhia participou em média com 8,19% da folha bruta de salários, totalizando R$ 266.597 (no exercício de 2024 foi 8,63% totalizando R$ 297.929) nas despesas com salários, encargos e benefícios.

Está registrado nesta rubrica o acordo firmado entre a SABESP e a Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp ("AAPS") referente à compensação financeira, vinculada à vigência do contrato de plano de saúde a SABESP e a VIVEST, pelo prazo de 60 meses na migração de aposentados, ex-empregados, pensionistas e agregados entre os planos de saúde.

Até a homologação do acordo, a SABESP era responsável por repassar à VIVEST os valores referentes aos déficits dos planos de saúde dos aposentados, ex-empregados, pensionistas e agregados, e buscar que cada uma das pessoas reembolsasse a Companhia pelo déficit.

No primeiro trimestre de 2024, a Companhia reconheceu a obrigação referente ao acordo, considerando toda a população migrada ou que estava em tratativas para migração de plano de saúde, com efeito total no resultado do período de R$ 162.388 na rubrica de despesas gerais.

Até 31 de dezembro de 2025 o valor total provisionado era de 134.751 sendo R$ 42.187 nesta rubrica no passivo circulante e R$ 92.564 no passivo não circulante, na rubrica "Outras Obrigações".

(ii) Provisão para participação no resultado

Com base nas negociações realizadas com as entidades representativas de classe funcional, foi implementado o Programa de Participação nos Resultados com a distribuição do valor correspondente de até uma folha de pagamento, mediante o atingimento de metas estabelecidas. Adicionalmente, foi aprovado em 2025 em AGOE um novo programa de incentivo de curto prazo que será pago como PLR para os cargos gerenciais da Companhia, sob a condição de atingimento de metas individuais e coletivas. Este programa é provisionado mensalmente, de acordo com o atingimento destas metas.

(iii) Programa de Desligamento Incentivado ("PDI") e Programas de Desligamento Voluntário ("PDVs")

Em junho de 2023 foi implementado o PDI, visando a redução do quadro de empregados de forma conciliatória, de forma a proporcionar ganhos de eficiência, aumento da competitividade e otimização de custos (mais detalhes na Nota 21 das Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2025 estava registrado o montante de R$ 17.126 decorrente da provisão para os incentivos indenizatórios dos empregados que aderiram ao programa, no passivo circulante na rubrica "Outras obrigações". Esses valores referem-se aos reembolsos do Plano de Saúde que serão realizados por 24 meses consecutivos e ininterruptos estendendo-se aproximadamente até o final de 2026.

Os PDV's foram implementados visando a redução do quadro de empregados de forma conciliatória, com a finalidade de proporcionar ganhos de eficiência, aumento da competitividade e otimização de custos e foram realizados em três fases:

1- PDV 2025: teve suas inscrições no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, apresentando um total de 2.039 inscritos, com início das rescisões contratuais em fevereiro de 2025 (mais detalhes na Nota 23 das Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2024).

2- PDVD: teve suas inscrições no período de 6 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, com 145 adesões e as rescisões contratuais programadas a partir de 6 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

3 -PDV2: teve suas inscrições no período de 1º de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, com 1.716 adesões, sendo as rescisões contratuais efetivadas conforme cronograma previamente estabelecido a partir de 1º de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Até 31 de dezembro de 2025 estava registrado o montante de R$ 113.328 no passivo circulante, rubrica "Obrigações sociais e trabalhistas", decorrente da provisão para incentivos indenizatórios dos empregados que aderiram aos programas.

Política contábil

Os salários, férias, 13º salário, participação nos resultados e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos e contribuições sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

O programa de participação nos resultados é baseado em metas operacionais e financeiras, sendo reconhecida uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*), estando contabilizada como custo operacional, despesas de vendas, administrativas ou capitalizadas no ativo.

25 Obrigações previdenciárias

A Companhia possui Benefícios Pós-Emprego nas modalidades: Benefício Definido (BD) - Plano G1 (i) e Go (ii); e

Contribuição Definida (CD) - SABESPrev Mais (iii) e VIVEST (iv), sendo que somente este último está aberto para novas adesões. A conciliação dos gastos com tais planos está demonstrada no item (v).

Demonstrações dos planos de benefício definido

Resumo das obrigações previdenciárias - Passivo

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Plano G1	Go	Total	Plano G1	Go	Total
Valor presente das obrigações de benefício definido	(2.731.190)	(2.040.647)	(4.771.837)	(2.335.938)	(1.931.145)	(4.267.083)
Valor justo dos ativos do plano	2.631.676	-	2.631.676	2.468.182	-	2.468.182
Teto do ativo	-	-	-	(132.244)	-	(132.244)
Total das obrigações previdenciárias (déficit)	**(99.514)**	**(2.040.647)**	**(2.140.161)**	**-**	**(1.931.145)**	**(1.931.145)**

Movimentação do Passivo

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Plano G1	Go	Total	Plano G1	Go	Total
Passivos do plano						
Obrigação de benefício definido. início do exercício	(2.335.938)	(1.931.145)	(4.267.083)	(2.982.863)	(2.098.622)	(5.081.485)
Custo do serviço corrente	(28.454)	-	(28.454)	(35.951)	-	(35.951)
Custo dos juros	(282.334)	(233.289)	(515.623)	(274.718)	(189.274)	(463.992)
Ganhos/(perdas) atuarias contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial	(345.879)	(104.294)	(450.173)	716.927	135.201	852.128
Benefícios pagos	261.415	228.081	489.496	240.667	221.550	462.217
Obrigação de benefício definido. final do exercício	**(2.731.190)**	**(2.040.647)**	**(4.771.837)**	**(2.335.938)**	**(1.931.145)**	**(4.267.083)**
Ativos do plano						
Valor justo dos ativos do plano. início do exercício	2.468.182	-	2.468.182	2.938.614	-	2.938.614
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	302.466	-	302.466	274.265	-	274.265
Contribuições da Companhia	35.580	-	35.580	39.676	-	39.676
Contribuições dos participantes	24.749	-	24.749	30.180	-	30.180
Benefícios pagos	(261.415)	-	(261.415)	(240.667)	-	(240.667)
Ganhos/(perdas) atuarias contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial	62.114	-	62.114	(573.886)	-	(573.886)
Valor justo dos ativos do plano. final do exercício	2.631.676	-	2.631.676	2.468.182	-	2.468.182
Teto do ativo	-	-	-	(132.244)	-	(132.244)
Total das obrigações previdenciárias (déficit)	**(99.514)**	**(2.040.647)**	**(2.140.161)**	**-**	**(1.931.145)**	**(1.931.145)**

Movimentação do patrimônio líquido – Ajuste de avaliação patrimonial

A Companhia, em atendimento à IAS19, reconheceu os ganhos/(perdas) decorrentes de alterações de premissas atuariais no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Plano G1	Go	Total	Plano G1	Go	Total
Ganhos/(perdas) atuariais sobre as obrigações	(134.691)	(104.294)	(238.985)	692.430	135.201	827.631
Ganhos/(perdas) nos ativos financeiros	34.539	-	34.539	(549.389)	-	(549.389)
Teto do ativo	-	-	-	(132.244)	-	(132.244)
Total dos ganhos/(perdas)	**(100.152)**	**(104.294)**	**(204.446)**	**10.797**	**135.201**	**145.998**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33.835	-	33.835	(3.671)	-	(3.671)
Ajuste de avaliação patrimonial	**(66.317)**	**(104.294)**	**(170.611)**	**7.126**	**135.201**	**142.327**

Movimentação do resultado do exercício

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Plano G1	Go	Total	Plano G1	Go	Total
Custo do serviço líquido	3.704	-	3.704	5.799	-	5.799
Custo dos juros	282.334	233.289	515.623	274.718	189.274	463.992
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	(302.466)	-	(302.466)	(274.265)	-	(274.265)
Juros sobre o limite máximo do passivo/(ativo)	19.957	-	19.957	-	-	-
Valor recebido do Estado de São Paulo (incontroverso)	-	(104.943)	(104.943)	-	(119.506)	(119.506)
Contribuições da Companhia	35.580	-	35.580	-	-	-
Total dos gastos	**39.109**	**128.346**	**167.455**	**6.252**	**69.768**	**76.020**

Perfil de vencimento das obrigações

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Plano G1	Go
Pagamento de benefícios esperados em 2026	256.213	225.953
Pagamento de benefícios esperados em 2027	236.985	191.192
Pagamento de benefícios esperados em 2028	221.642	177.661
Pagamento de benefícios esperados em 2029	206.567	164.661
Pagamento de benefícios esperados em 2030 ou posterior	1.809.783	1.281.180
Total	**2.731.190**	**2.040.647**

Premissas atuariais utilizadas

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024

	Plano G1	Go	Plano G1	Go
Taxa de desconto real (NTN-B)	7,37% p.a.	7,39% p.a.	7,40% p.a.	7,37% p.a.
Taxa de inflação	4,05% p.a.	4,05% p.a.	4,96% p.a.	4,96% p.a.
Taxa nominal de crescimento salarial	6,13% p.a.	4,05% p.a.	7,06% p.a.	7,06% p.a.
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 table. rated down by 10% (Segregated by gender)	AT-2000 table. rated down by 10% (Segregated by gender)	AT-2000 table (Segregated by gender)	AT-2000 table (Segregated by gender)

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade às mudanças nas principais premissas ponderadas do passivo total do plano de pensão de benefício definido, em 31 de dezembro de 2025, era:

		Controladora e Consolidado	
		31 de dezembro de 2025	
Premissa	Alteração na premissa	Plano G1	Go
Taxa de desconto	Aumento de 1,0% Redução de 1,0%	Redução de R$ 284.643 Aumento de R$ 340.399	Redução de R$ 235.031 Aumento de R$ 229.336
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano Redução de 1 ano	Aumento de R$ 60.126 Redução de R$ 58.845	Aumento de R$ 83.002 Redução de R$ 78.236
Taxa de crescimento salarial	Aumento de 1,0% Redução de 1,0%	Aumento de R$ 11.442 Redução de R$ 11.988	- -

Plano G1

Plano de benefício definido (“Plano G1”), administrado pela SABESPREV, recebe contribuições paritárias estabelecidas em plano de custeio do estudo atuarial da SABESPREV, sendo:

- 0,99% da parte do salário de participação até 20 salários unitários; e
- 8,39% do excesso, se houver, da parte do salário de participação sobre 20 salários unitários.

Em 31 de dezembro de 2025, o número de participantes ativos e inativos era 1.303 e 9.405 (em 31 de dezembro de 2024 – 1.895 e 8.907), respectivamente.

As contribuições da Companhia e dos participantes ao Plano G1 em 2025 foram de R$ 35.580 e R$ 3.238 (em 2024 – R$ 39.676 e R$ 5.683) respectivamente. Deste montante, no exercício de 2025, a Companhia e os participantes efetuaram pagamentos referentes ao déficit atuarial nos montantes de R$ 32.523 e R$ 21.511 (em 2024 – R$ 34.258 e R$ 24.497), respectivamente.

	Despesa prevista para o exercício seguinte

	G1
Custo do serviço líquido	2.734
Custo dos juros	298.708
Contribuições normais e extraordinárias esperadas de participantes	(26.279)
Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	(290.605)
Gastos/(Ganhos) a serem reconhecidos pela Companhia	**(15.442)**

Ativos do plano

As políticas e estratégias de investimento do plano têm como objetivo obter retornos condizentes e reduzir os riscos associados à utilização de ativos financeiros disponíveis no Mercado de Capitais por meio da diversificação, considerando fatores tais como as necessidades de liquidez e a natureza de longo prazo do passivo do plano, tipos e disponibilidade dos instrumentos financeiros no mercado local e internacional, condições e previsões econômicas gerais, assim como exigências estipuladas pela legislação. A alocação dos ativos do plano e as estratégias de seu gerenciamento são determinadas com o apoio de relatórios e análises preparados pela SABESPREV e de consultores financeiros independentes:

	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Plano G1	%	Plano G1	%
Renda fixa	2.458.078	93,0	2.279.323	92,4
Renda variável	16.149	0,6	13.886	0,5
Investimentos estruturados	108.861	4,4	121.820	5,2
Outros	48.588	2,0	53.153	1,9
Valor justo dos ativos do plano	**2.631.676**	**100**	**2.468.182**	**100**

As restrições a respeito dos investimentos da carteira de ativos, no caso de títulos do governo federal são:

i) papéis securitizados pelo Tesouro Nacional;
ii) instrumentos derivativos só devem ser utilizados para proteção.

As restrições a respeito dos investimentos da carteira de ativos, no caso de títulos de renda variável para gerenciamento interno, são:

i) operações de *day-trade*;
ii) venda de ações a descoberto;
iii) operações de *swap* sem garantia; e
iv) não será permitida a alavancagem, operações com derivativos que representam uma alavancagem do ativo ou venda a descoberto, tais operações não podem resultar em perdas maiores que os valores investidos.

Em 31 de dezembro de 2025, a SABESPREV não possuía ativos financeiros emitidos pela Companhia em sua

carteira própria; contudo, poderia haver tais ativos na carteira dos fundos de investimentos investidos pela Fundação. Os imóveis mantidos em carteira não são usados pela Companhia.

(ii) Go

De acordo com a Lei Estadual nº 4.819/1958, os funcionários que iniciaram a prestação de serviço antes de maio de 1974 adquiriram o direito de receber pagamentos complementares às aposentadorias e pensões pagas dentro do Go. A Companhia paga a complementação dessas aposentadorias e pensões em nome do Estado de São Paulo e busca o reembolso desses valores, que são registrados na rubrica "Saldos com partes relacionadas", limitando-se aos valores considerados praticamente certos que serão reembolsados pelo Estado de São Paulo.

A despesa prevista para o exercício seguinte contempla custo dos juros no valor de R$ 222.985.

Em 31 de dezembro de 2025, o total de participantes inativos era 1.688 (em 31 de dezembro de 2024 – 1.853).

(iii) Plano SABESPrev Mais

Administrado pela SABESPREV, em 31 de dezembro de 2025, este Plano de Contribuição Definida tinha 7.585 participantes entre ativos e assistidos (em 31 de dezembro de 2024 – 8.762). O referido plano está fechado para novas adesões.

As contribuições da patrocinadora correspondem ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 100% sobre a contribuição básica efetuada pelo participante.

(iv) Plano VIVEST

Administrado pela VIVEST, as contribuições da patrocinadora correspondem ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 100% sobre a contribuição básica efetuada pelo participante.

Em 31 de dezembro de 2025 o número de participantes era 205 (em 31 de dezembro de 2024 – 82).

(v) Conciliação dos gastos com obrigações previdenciárias

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Plano G1 (i)	39.109	6.252
Go (ii)	128.346	69.768
Plano SABESPrev Mais (iii)	22.513	26.198
Plano VIVEST (iv)	2.988	970
Subtotal	**192.956**	**103.188**
Capitalizados	(15.033)	(7.884)
Outros	14.437	10.653
Obrigações Previdenciárias (Nota 31)	**192.360**	**105.957**

Política contábil

Benefício definido

A Companhia faz contribuições, em bases contratuais, ao plano de benefício previdenciário por ela patrocinado, na modalidade benefício definido. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do custeio administrativo e são registradas no resultado do período em que são devidas.

O passivo relacionado aos planos de pensão está representado pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. As obrigações de benefícios definidos (Plano G1), bem como do plano de complementação de aposentadoria e pensão (G0) são calculadas anualmente por atuários independentes, usando o método de crédito unitário projetado. A estimativa de saída futura de caixa é descontada ao seu valor presente, usando as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Com relação aos ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial (AAP), de forma que o ativo ou passivo líquido do plano seja reconhecido no balanço patrimonial para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

Quando ocorre uma redução ou liquidação do plano, a qual se relaciona apenas a alguns empregados do plano, ou quando apenas parte da obrigação é liquidada, o ganho ou a perda inclui uma parcela proporcional do custo do serviço passado e dos ganhos e das perdas atuariais. A parcela proporcional é determinada com base no valor presente das obrigações antes e após a redução ou a liquidação.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação deste benefício é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, demonstrado na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Contribuição definida

A Companhia faz contribuições, em bases contratuais, aos planos de benefício previdenciário por ela patrocinados, na modalidade contribuição definida, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego, no qual a Companhia faz contribuições paritárias aos empregados, nos limites fixados em regulamento. Neste modelo os benefícios pagos possuem relação direta com o valor aportado, não havendo déficits a serem cobertos pela Companhia.

26 Serviços a pagar

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Prestadores de Serviços	635.144	415.873
Repasses Municipais	448.224	563.301

FAUSP	1.361.348	395.179
Outros serviços	327.700	64.154
Total	**2.772.416**	**1.438.507**

Nessa rubrica são registrados os saldos a pagar, principalmente relativos aos serviços recebidos de terceiros, tais como: fornecimento de energia elétrica, serviços de leitura de hidrômetros e entrega de faturas de água e esgoto, serviços de limpeza, vigilância e segurança, cobrança, assessoria jurídica, auditoria, publicidade e propaganda, consultorias, entre outros.

FAUSP - Definição das Tarifas de Equilíbrio

Em 31 de dezembro de 2025, após a definição, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo ("ARSESP"), das tabelas tarifárias de equilíbrio, a Companhia ajustou a provisão dos valores destinados à Conta Vinculada conforme o Contrato de Concessão nº 01/2024.

O impacto decorrente desse ajuste, que considera o período compreendido entre julho de 2024 e junho de 2025, foi de R$ 107 milhões e reconhecido no resultado do 3º trimestre de 2025.

Para maiores detalhes a respeito do FAUSP, vide Nota 30.

27 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R$ 21.210.000 era composto por ações escriturais, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

31 de dezembro de 2025	Ordinárias		Preferenciais		Capital Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de São Paulo [1][2]	126.684.334	18,0	1	100,0	126.684.335	18,0
Equatorial S.A.	105.566.079	15,0	-	-	105.566.079	15,0
Free Float	471.523.455	67,0	-	-	471.523.455	67,0
Total	**703.773.868**	**100,0**	**1**	**100,0**	**703.773.869**	**100,0**

31 de dezembro de 2024	Ordinárias		Preferenciais		Capital Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de São Paulo [1][2]	123.036.669	18.0	1	100.0	123.036.670	18.0
Equatorial S.A.	102.526.480	15.0	-	-	102.526.480	15.0
Free Float	457.946.719	67.0	-	-	457.946.719	67.0
Total	**683.509.868**	**100.0**	**1**	**100.0**	**683.509.869**	**100.0**

(1) Considera 126.684.328 ações ordinárias detidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e 6 ações ordinárias detidas pela Cia. Paulista de Parcerias - CPP, empresa controlada pelo Estado de São Paulo.
(2) Ação preferencial de classe especial.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2024, os acionistas aprovaram a alteração do Estatuto Social da Companhia, que entrou em vigor em 22 de julho de 2024, para prever a autorização de aumento de capital até o limite de 1.187.144.787 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 18 de dezembro de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração o aumento do Capital Social de R$ 18.400.000 para R$ 21.210.000 com capitalização de parte da reserva de investimentos no montante de R$ 2.810.000. Esta transação não afetou caixa.

(b) Destinação do lucro do exercício

	2025	2024	2023
Lucro líquido do exercício	8.462.059	9.579.563	3.523.531
(-) Reserva legal - 5% (c)	423.103	478.978	176.177
Dividendo mínimo obrigatório – 25% (d)	2.009.739	2.275.146	836.839
(-) IRRF s/juros capital próprio	371.823	274.668	147.689
Reserva de investimentos (e)	**5.657.394**	**6.550.771**	**2.362.826**

A Administração encaminhará para aprovação da Assembleia Geral proposta para a transferência dos saldos de lucros acumulados, no valor de R$ 5.657.394 para a conta de Reserva de Investimentos, para fazer face às necessidades de investimentos previstas no Orçamento de Capital.

O saldo de Reserva de Investimentos, em conjunto com as demais reservas de lucros, atingirá o montante de R$21.518.212.

Política contábil

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Distribuições sem desembolso de caixa são mensuradas ao valor justo dos ativos a serem distribuídos, sendo a mensuração ao valor justo reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

No momento da distribuição de ativos sem desembolso de caixa, eventual diferença entre o valor contábil do passivo e o valor contábil do ativo distribuído é reconhecida na demonstração do resultado.

(c) Remuneração aos acionistas

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária. Sobre os dividendos aprovados não incidem juros, e os montantes não reclamados dentro de 3 anos da data da Assembleia Geral que os aprovou prescreverão em favor da Companhia.

A Assembleia Geral de Acionistas aprovou em 29 de abril de 2025, a distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio no valor de R$ 1.831.122, referentes ao dividendo mínimo obrigatório e R$ 718.692 como dividendos mínimos complementares, perfazendo o total de R$ 2.549.814, os quais foram pagos em maio de 2025.

Em 18 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, a título de remuneração aos acionistas, no montante bruto de R$ 1.798.001, correspondentes a R$ 2,55 por ação. Terão direito ao recebimento os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data-base de 23 de dezembro de 2025. O pagamento será efetuado em 30 de abril de 2026, e os valores deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 2025.

A Companhia propôs *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas de 2026, dividendos na forma de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 481.439 correspondentes a R$ 0,68 por ação ordinária a serem referendados na Assembleia Geral em 28 de abril de 2026.

A Companhia imputou os juros sobre o capital próprio ao dividendo mínimo, pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte. O valor de R$ 371.823 (em 2024 – R$ 274.668) referente ao imposto de renda na fonte foi reconhecido no passivo circulante, para cumprir com as obrigações fiscais relativas ao crédito dos juros sobre o capital próprio.

O saldo a pagar de juros sobre o capital próprio e dividendos, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 2.059.850 (em 2024 – R$ 2.275.890), refere-se ao valor declarado em 2025 de R$ 2.009.739 (em 2024 – R$ 2.275.146), líquido do imposto de renda retido na fonte relacionado com o valor principal adicionado do montante de R$ 48.579 relativo à parcela dos beneficiários isentos e de R$ 1.532 declarados em exercícios anteriores (em 2024 – R$ 744).

Política contábil

A Companhia utiliza o benefício fiscal da distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio, como permitido por lei e com base no Estatuto Social. Os juros são contabilizados de acordo com as disposições contidas na Lei nº 9.249/1995, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação pró-rata dia das taxas de juros de longo prazo – TJLP. O dividendo atribuído aos acionistas é registrado no passivo circulante com contrapartida no Patrimônio Líquido. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas, em Assembleia Geral, exceto pelos tributos incidentes na distribuição dos juros sobre o capital próprio. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é apropriado ao resultado do exercício, na mesma competência do reconhecimento das despesas.

(d) Reserva legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das

reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital e não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

(e) Reserva de investimentos

É constituída especificamente da parcela correspondente aos recursos próprios que serão destinados à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, baseado em orçamento de capital aprovado pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da reserva de investimentos era de R$ 18.751.526 e R$ 19.304.132, respectivamente.

De acordo com o disposto no parágrafo quarto do Artigo 49 do estatuto social, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral que o saldo remanescente do lucro do exercício, após dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à constituição de uma reserva de investimentos que obedecerá aos seguintes critérios:

I- seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; e

II- a reserva tem por finalidade assegurar o plano de investimentos e seu saldo poderá ser utilizado:

a) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;

b) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;

c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; e

d) na incorporação ao capital social.

(f) Lucros acumulados

O saldo estatutário desta conta é zero, pois todo lucro acumulado deve ser destinado ou alocado para uma reserva de lucro.

(g) Ajuste de avaliação patrimonial

Os ganhos e perdas decorrentes de mudanças nas premissas atuariais e nas operações envolvendo instrumentos financeiros são contabilizados como ajuste de avaliação patrimonial, líquidos dos efeitos do imposto de renda e contribuição social diferidos.

	Plano G1	Go	Hedge	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**242.834**	**45.855**	**(8.350)**	**280.339**
Ganhos/(perdas) atuariais do exercício (Nota 25)	(100.152)	(104.294)	8.350	(196.096)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**142.682**	**(58.439)**	**-**	**84.243**

	Plano G1	Go	Hedge	Total

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**235.708**	**(89.346)**	**-**	**146.362**
Ganhos/(perdas) atuariais do exercício (Nota 25)	7.126	135.201	-	142.327
Ganhos/(perdas) de instrumentos financeiros (Nota 19)	-	-	(8.350)	(8.350)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**242.834**	**45.855**	**(8.350)**	**280.339**

(h) Ação em tesouraria

A Companhia possui dois planos de pagamento baseado em ações segundo os quais as ações da Companhia foram outorgadas a alguns executivos seniores e alguns outros funcionários. Vide item i) para mais detalhes.

Os planos de pagamento baseado em ações no respectivo exercício serão liquidados utilizando as ações em tesouraria da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia detinha 3.554.431 ações em tesouraria.

Política contábil

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

(i) Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILP

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025, foram aprovados os Planos de Ações Restritas e de Performance da SABESP. A outorga de ações está condicionada à permanência dos participantes na Companhia e, no caso das ações de performance, adicionalmente ao cumprimento de metas específicas como o Fator de Universalização (Fator U) e o *Total Shareholder Return* (TSR).

O Plano de Ações Restritas prevê *vesting* de 4 anos para seus participantes com aquisição de 25% das ações a cada ano. Especificamente para o Diretor Presidente, o *vesting* será de 8 anos seguindo cronograma escalonado de aquisição anual.

O Plano de Ações de Performance possui *vesting* de 5 anos, com aquisição anual condicionada ao atingimento das metas para seus participantes. No caso específico do Diretor Presidente, a transferência das ações é planejada para o final do período do programa. Em caso de atingimentos das metas do Fator U em 2029 (universalização), previstas no Contrato de Concessão - URAE-1, o plano prevê a possibilidade de aceleração do *vesting* em outubro de 2030 para todos os participantes.

A quantidade de ações a serem outorgadas será definida pelo Conselho de Administração da SABESP, dentro do limite global combinado aprovado pela assembleia de 1% do capital social (em bases totalmente diluídas).

O Plano de Ações Restritas e o Plano de Ações de Performance levam em conta o valor justo das ações da Companhia na data da outorga, sendo mensurados com base no preço de mercado observável. Não há alternativas para pagamento em dinheiro, de modo que a liquidação será efetivada por meio de entrega de ações em tesouraria.

As variações na quantidade de ações outorgadas, canceladas ou exercidas dos referidos planos são as seguintes:

Movimentação das ações	Ações de performance	Ações restritas	Total
Saldo no início do período	-	-	-
Outorgadas	2.066.834	366.716	2.433.550
Saldo no final do período	**2.066.834**	**366.716**	**2.433.550**

Não foram exercidas ou canceladas nenhuma das ações outorgadas no período.

Em 31 de dezembro de 2025 os planos de pagamento baseado em ações têm as seguintes datas de vencimento, valor justo e ações existentes:

Ações de performance:

Data da outorga	Condições de aquisição de direito	Valor justo na data de outorga	Ações existentes	Vida máxima remanescente
29 de abril de 2025	Atingimento das condições de desempenho. 1 a 5 anos de serviço	92,18	1.190.252	5
19 de dezembro de 2025	Atingimento das condições de desempenho. 1 a 5 anos de serviço	129,87	876.582	5

Ações restritas:

Data da outorga	Condições de aquisição de direito	Valor justo na data de outorga	Ações existentes	Vida máxima remanescente
29 de abril de 2025	1 a 8 anos de serviço	92,18	253.474	8

19 de dezembro de 2025	1 a 4 anos de serviço	129,87	113.242		4

Em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida uma despesa de R$ 43 milhões no resultado do período referente aos Planos de Incentivo de Longo Prazo. Deste montante, R$ 30 milhões tiveram contrapartida no Patrimônio líquido e R$ 13 milhões, referentes aos tributos, foram reconhecidos como Impostos e contribuições a recolher.

Política contábil

O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. O valor justo corresponde à quantidade de ações concedidas multiplicadas pelo valor da ação na data da outorga.

Esse custo é reconhecido em despesas com benefícios a empregados em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição ou *vesting period*). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (*vesting date*) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

28 Lucro por ação

Básico e diluído

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

	2025	2024	2023
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	8.462.059	9.579.563	3.523.531
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias para o lucro básico por ação (*)	3.417.956.125	3.417.549.345	3.417.549.345
Lucro básico por ação (reais por ação)	**2,48**	**2,80**	**1,03**
Efeito da diluição oriundo de:			
Pagamento baseado em ações	1.574.760	-	-
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias ajustada para o efeito de diluição	3.419.530.885	3.417.549.345	3.417.549.345
Lucro diluído por ação (reais por ação)	**2,47**	**2,80**	**1,03**

(*) A média ponderada da quantidade de ações considera o efeito da média ponderada das mudanças nas ações em tesouraria durante o exercício.

Adicionalmente, o número médio ponderado de ações utilizado no cálculo do resultado por ação, tanto básico quanto diluído, foi ajustado retrospectivamente para todos os períodos apresentados, garantindo a comparabilidade das informações financeiras. Para mais detalhes vide Nota 36.

29 Informações por segmento de negócios

A Administração da Companhia, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, definiu o segmento operacional utilizado para a tomada de decisões estratégicas como prestação de serviços de saneamento.

Resultado:

	2025			2024		
	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado	Saldo conforme demonstrações financeiras	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado	Saldo conforme demonstrações financeiras
Receita operacional bruta	**25.471.321**	**14.437.363**	**39.908.684**	**32.650.986**	**6.225.871**	**38.876.857**
Deduções da receita bruta	(1.816.634)	-	(1.816.634)	(2.731.380)	-	(2.731.380)
Receita operacional	**23.654.687**	**14.437.363**	**38.092.050**	**29.919.606**	**6.225.871**	**36.145.477**
Custos. despesas com vendas. gerais e administrativas	(11.377.950)	(14.437.363)	(25.815.313)	(14.303.994)	(6.085.895)	(20.389.889)
Lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas e equivalência patrimonial	**12.276.737**	**-**	**12.276.737**	**15.615.612**	**139.976**	**15.755.588**
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas			274.731			(280.450)
Equivalência patrimonial			48.153			35.322
Resultado financeiro. líquido			(897.770)			(1.867.652)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			11.701.851			13.642.808
Depreciação e amortização	(2.208.762)		(2.208.762)	(2.676.642)		(2.676.642)

	2023		
	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado	Saldo conforme demonstrações financeiras
Receita operacional bruta	21.513.442	5.600.332	27.113.774
Deduções da receita bruta	(1.541.718)	-	(1.541.718)
Receita operacional	19.971.724	5.600.332	25.572.056
Custos, despesas com vendas, gerais e administrativas	(13.811.665)	(5.474.729)	(19.286.394)
Lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas e equivalência patrimonial	6.160.059	125.603	6.285.662
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas			27.925
Equivalência patrimonial			32.393
Resultado financeiro. líquido			(1.591.996)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			4.753.984
Depreciação e amortização	(2.790.586)	-	(2.790.586)

(i) Vide Nota 35 para mais informações sobre itens não monetários, exceto depreciação e amortização que afetam os resultados por segmento, e informações adicionais de ativos de longa duração.

Política contábil

Os segmentos operacionais são determinados de forma consistente com os relatórios internos do tomador de decisões, isto é, a Administração da Companhia, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, em relação à tomada de decisões estratégicas, alocação de recursos e avaliação do desempenho.

A Companhia determinou que possui um único segmento operacional, que é o de prestação de serviços de saneamento.

As políticas contábeis utilizadas para determinar as informações por segmento são as mesmas utilizadas para preparar as demonstrações financeiras.

A mensuração do resultado por segmento é o lucro operacional antes de outras despesas operacionais, líquidas e equivalência patrimonial, que exclui a receita e custos de construção.

A Administração da Companhia analisa as informações de ativos e passivos de forma consolidada. Consequentemente, não são divulgadas informações sobre ativos e passivos de forma segregada.

Substancialmente, todos os ativos não circulantes e as receitas geradas pelos clientes estão localizados no Estado de São Paulo. Consequentemente, não são divulgadas informações financeiras por área geográfica.

30 Receitas operacionais

Reconciliação da receita operacional bruta para a receita operacional:

	2025	2024	2023
Receita de serviços de saneamento (i)	24.761.056	23.894.855	21.513.442
Receita de construção	14.437.363	6.225.871	5.600.332
FAUSP (a)	(966.169)	(395.179)	-
Ativo financeiro (indenização) (ii)	1.676.434	9.151.310	-
PIS e Cofins	(1.702.667)	(2.632.653)	(1.457.125)
Taxa de Regulação. Controle e Fiscalização (TRCF) (iii)	(113.967)	(98.727)	(84.593)
Receita operacional	**38.092.050**	**36.145.477**	**25.572.056**

(i) Inclui o montante R$ 122.655 referente a TRCF cobrada dos clientes no período janeiro a dezembro de 2025, (de janeiro a dezembro de 2024, R$ 117.878), referentes aos municípios regulados pela ARSESP.
(ii) Vide Nota 16.
(iii) Montante referente ao desempenho da atividade de regulação, controle e fiscalização pago às agências reguladoras.

(a) Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo – FAUSP

Conforme Lei Estadual nº 17.853 (“Lei nº 17.853”), de 8 de dezembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo do Estado de São Paulo (“Estado”) a promover medidas de desestatização da SABESP, foi criado o Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo (FAUSP), destinado a prover recursos para ações de saneamento básico, inclusive voltadas à modicidade tarifária no setor, com vistas ao atingimento e antecipação das metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2029, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, previstas na Lei Federal nº 11.445/2007 (“Lei nº 11.445”).

Conforme parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 17.853, o Estado deverá aportar, no mínimo, o montante correspondente a 30% do valor líquido obtido com a desestatização da SABESP no FAUSP, bem como os valores auferidos pelo Estado a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pela SABESP (artigo 5º da Lei nº 17.853). Esses recursos devem ser destinados a ações no setor de saneamento básico, inclusive voltadas à modicidade tarifária no

setor. Destarte, em relação a esta parcela que será abastecida pelo Estado, destinada a prover recursos para ações de saneamento básico, não há impacto contábil para a Companhia, pois a titularidade destes recursos é do Estado, não havendo interferência ou participação da SABESP nesta gestão.

Com relação aos recursos destinados à modicidade tarifária, o mecanismo previsto no Contrato de Concessão da URAE-1 – Sudeste é a criação de duas "*Escrow accounts*", ambas de titularidade do FAUSP, exercida por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL). A primeira "*Escrow account*" será abastecida por recursos do FAUSP e será reduzida quando as tarifas de equilíbrio forem maiores que as tarifas de aplicação e após o esgotamento dos recursos da segunda "*Escrow account*". Por sua vez, a segunda "*Escrow account*" é sensibilizada de 2 (duas) maneiras.

(a) Primeira forma de sensibilização:

Caso a documentação para a habilitação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) de determinado município não tenha sido protocolada na ARSESP, o percentual aplicado sobre a receita líquida do município será depositado na segunda "*Escrow account*".

Conforme Contrato de Concessão e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 11.445, poderão ser instituídos fundos, aos quais serão destinados recursos com a finalidade de custear a universalização dos serviços públicos de saneamento. Os FMSAIs habilitados ou cuja documentação estiver sido protocolada na ARSESP receberão um percentual aplicado sobre a receita líquida do trimestre, composta pela receita bruta obtida pela SABESP nos municípios, deduzidos a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, PIS - Programa de Integração Social, a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF e eventuais encargos que vierem a incidir sobre a receita. O pagamento deverá ocorrer em 30 dias após a publicação dos resultados trimestrais da Companhia, até o advento contratual em 2060. Sendo assim, serão assegurados aos 371 municípios que compõem a URAE-1 os repasses ao FMSAI nos seguintes termos:

- São Paulo: 7,5% até 2040 e 8,0% a partir de 2041;
- São José dos Campos: 5%;
- Demais 369 municípios: 4%.

(b) Segunda forma de sensibilização:

O modelo regulatório fixa o fluxo de destinação dos recursos provenientes do FAUSP, visando permitir que a tarifa de aplicação (remuneração a ser paga pelos clientes à SABESP pela utilização dos serviços), seja reduzida, tendo como referência os valores das tarifas da Companhia anteriormente à data de eficácia do contrato. Desta forma, sempre que for utilizada uma tarifa de aplicação menor que a tarifa de equilíbrio, a ARSESP autorizará a transferência de valores das "*Escrow accounts*" para a SABESP. Trimestralmente a ARSESP informará, ao Banco e a SABESP, o valor que deve ser transferido em razão das diferenças entre a tarifa de aplicação e a tarifa de equilíbrio. Caso a tarifa de aplicação seja menor do que a tarifa de equilíbrio, o Banco realizará transferências trimestrais à SABESP, e caso a tarifa de aplicação seja maior do que a tarifa de equilíbrio, a SABESP transferirá trimestralmente para a segunda "*Escrow account*" o valor informado pela ARSESP. Quando a tarifa de aplicação for superior a tarifa de equilíbrio, será reconhecido um passivo reduzindo a receita operacional da Companhia.

A metodologia de construção das tarifas de equilíbrio ainda não está definida pela ARSESP, sendo certo que as atuais tarifas de aplicação praticadas pela SABESP nos municípios que compõe a URAE 1 – Sudeste são maiores que as tarifas de equilíbrio a serem definidas pela ARSESP com base no Anexo VIII do Contrato de Concessão.

Ao longo do exercício corrente, as tarifas de aplicação praticadas pela SABESP nos municípios que compõem a URAE

1 – Sudeste foram superiores às tarifas de equilíbrio. A metodologia de construção das tarifas de equilíbrio foi definida pela ARSESP em julho de 2025 com base no Contrato de Concessão e seus anexos. A partir dessa metodologia, e utilizando as tabelas tarifárias de aplicação estabelecidas pela Deliberação ARSESP nº 1.539/2024, a Companhia revisou os valores de referência da tarifa de equilíbrio empregados no cálculo do FAUSP.

Até o segundo trimestre de 2025, o provisionamento do FAUSP era realizado com as informações previstas no Anexo VIII do Contrato de Concessão, resultando em uma diferença aproximada de 3,22% entre as receitas de equilíbrio e de aplicação. A partir do terceiro trimestre de 2025, com a atualização dos valores de referência das tarifas de equilíbrio, essa diferença passou a ser de aproximadamente 3,74%.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia operava os serviços de água e esgoto em 375 municípios do Estado de São Paulo. A receita de serviços de saneamento prestados para a URAE-1 era de R$ 25.258.543 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, representando 99,16% do total consolidado.

Até 31 de dezembro de 2025 não houve recursos aportados à Companhia referente ao FAUSP.

Política contábil

Receita de serviços de saneamento

As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou por ocasião da prestação de serviços. As receitas, incluindo receitas não faturadas, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas de impostos e taxas incidentes sobre elas, abatimentos e descontos. As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período e são reconhecidas como contas a receber de clientes com base em estimativas mensais.

As receitas são reconhecidas com base no IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece um modelo de cinco etapas aplicáveis sobre a receita de um contrato com cliente. As receitas são reconhecidas quando: i) identifica os contratos com os clientes; ii) identifica as diferentes obrigações do contrato; iii) determina o preço da transação; iv) aloca o preço da transação às obrigações de performance dos contratos; e v) satisfaz todas as obrigações de desempenho. Os valores a receber em disputa judicial são reconhecidos quando são recebidos.

Receita de construção

A receita de construção é reconhecida de acordo com o IFRIC 12 - Contratos de Concessão e IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, à medida que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado como ativo de contrato e outros ativos da concessão, o qual a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos.

Receita de atualização do ativo financeiro da concessão

Atualização dos ativos classificados como ativos financeiros da concessão, conforme descrito na Nota 15. Os valores são reconhecidos considerando a diferença entre a atualização dos ativos com base no valor justo pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o custo amortizado do ativo de contrato bifurcado.

Tributos Correntes

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do PIS - Programa de Integração Social e da Cofins – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, exceto para as receitas financeiras que são calculadas pelas alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

Os tributos referentes a PIS e Cofins incidentes sobre os valores faturados às entidades públicas são devidos quando as faturas são recebidas.

Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade, sendo apresentados líquidos dos créditos correspondentes, como deduções da receita bruta. As rubricas “outras receitas operacionais” e “receitas financeiras” são apresentadas líquidas desses tributos na demonstração do resultado.

Adicionalmente, as receitas de serviços de saneamento também estão sujeitas à incidência da TRCF – Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, que tem como fato gerador o desempenho da atividade de regulação, controle e fiscalização da ARSESP (órgão regulador), calculada a taxa de 0,50% do faturamento anual diretamente obtido com a prestação do serviço, subtraídos os valores dos tributos incidentes sobre o mesmo e, que funciona como um mecanismo de repasse da Sabesp ao órgão regulador.

Tributos diferidos

Os tributos referentes a PIS e COFINS diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e que se espera sejam aplicáveis quando os respectivos tributos forem realizados e são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para serem pagos ou compensados.

31 Custos e despesas operacionais

	2025	2024	2023
Custos operacionais			
Salários. encargos e benefícios	(2.108.947)	(2.357.526)	(2.717.005)
Obrigações previdenciárias	(49.920)	(23.704)	(36.998)
Custos de construção (Nota 30)	(14.437.363)	(6.085.895)	(5.474.729)
Materiais gerais	(363.122)	(345.771)	(356.481)
Materiais de tratamento	(503.771)	(577.639)	(558.557)
Serviços de terceiros	(2.141.555)	(1.915.851)	(1.843.213)
Energia elétrica	(1.532.772)	(1.573.067)	(1.514.542)
Despesas gerais	(790.184)	(1.246.474)	(967.148)
Depreciação e amortização	(2.064.054)	(2.477.146)	(2.583.193)
	(23.991.688)	**(16.603.073)**	**(16.051.866)**
Despesas com vendas			
Salários. encargos e benefícios	(260.098)	(335.382)	(347.536)
Obrigações previdenciárias	(7.017)	(3.825)	(3.359)
Materiais gerais	(18.599)	(4.679)	(6.746)
Serviços de terceiros	(397.062)	(423.964)	(439.995)
Energia elétrica	(1.650)	(658)	(673)
Despesas gerais	(2.334)	(98.800)	(116.933)
Depreciação e amortização	(56.516)	(50.281)	(68.818)

	(743.276)	**(917.589)**	**(984.060)**
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 10 (c))	**(62.067)**	**(557.789)**	**(652.920)**
Despesas administrativas			
Salários. encargos e benefícios	(333.274)	(602.217)	(423.948)
Obrigações previdenciárias	(135.423)	(78.428)	(122.248)
Materiais gerais	(6.080)	(108.901)	(23.008)
Serviços de terceiros	(287.318)	(391.637)	(287.744)
Energia elétrica	(125)	(1.297)	(2,020)
Despesas gerais	(75.429)	(898.587)	(509.984)
Depreciação e amortização	(88.192)	(149.215)	(138.575)
Despesas tributárias	(92.441)	(81.156)	(90.021)
	(1.018.282)	**(2.311.438)**	**(1.597.548)**
Total	**(25.815.313)**	**(20.389.889)**	**(19.286.394)**
Custos e despesas operacionais			
Salários. encargos e benefícios	(2.702.319)	(3.295.125)	(3.488.489)
Obrigações previdenciárias (Nota 25 (iv))	(192.360)	(105.957)	(162.605)
Custos de construção (Nota 30)	(14.437.363)	(6.085.895)	(5.474.729)
Materiais gerais	(387.801)	(459.351)	(386.235)
Materiais de tratamento	(503.771)	(577.639)	(558.557)
Serviços de terceiros	(2.825.935)	(2.731.452)	(2.570.952)
Energia elétrica	(1.534.547)	(1.575.022)	(1.517.235)
Despesas gerais	(867.937)	(2.243.861)	(1.594.065)
Depreciação e amortização	(2.208.762)	(2.676.642)	(2.790.586)
Despesas tributárias	(92.441)	(81.156)	(90.021)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 10 (c))	(62.067)	(557.789)	(652.920)
Total	**(25.815.313)**	**(20.389.889)**	**(19.286.394)**

32 Resultado financeiro líquido

	2025	2024	2023
Despesas Financeiras			

Juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos – moeda nacional	(3.456.991)	(1.360.747)	(1.110.135)
Juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos – moeda estrangeira	-	(120.270)	(89.198)
Outras despesas financeiras	(842.332)	(758.703)	(849.489)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	-	(134.258)	(146.637)
Outras variações monetárias	(41.988)	(15.046)	(301.593)
Juros e variações monetárias sobre provisões	115.533	(312.280)	(211.565)
Total de despesas financeiras	**(4.225.778)**	**(2.701.304)**	**(2.708.617)**
Receitas Financeiras			
Variações monetárias ativas	1.816.875	296.916	219.473
Rendimento de aplicações financeiras	1.347.002	552.168	370.638
Juros ativos	456.090	264.892	256.116
PIS e COFINS	(168.079)	(69.918)	(40.401)
Outras	11	93	79
Total de receitas financeiras	**3.451.899**	**1.044.151**	**805.905**
Financeiras. líquidas antes das variações cambiais	**(773.879)**	**(1.657.153)**	**(1.902.712)**
Variações cambiais			
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	(525.624)	309.959
Ganhos (Perdas) com instrumentos financeiros derivativos e marcação a mercado	(123.880)	315.079	-
Variação cambial sobre ativos	-	46	767
Outras variações cambiais	(11)	-	(10)
Variações cambiais. líquidas	**(123.891)**	**(210.499)**	**310.716**
Financeiras líquidas	**(897.770)**	**(1.867.652)**	**(1.591.996)**

Política contábil

As receitas financeiras são substancialmente representadas por juros e atualizações monetárias, resultantes de aplicações financeiras, depósitos judiciais e acordos de parcelamento com clientes, e são calculadas usando o método de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras referem-se a juros, atualizações monetárias e variações cambiais decorrentes principalmente de empréstimos, financiamentos, provisões, Parceria público-privada e compromissos contratos de programa e são calculadas usando o método de taxa efetiva de juros.

As variações monetárias ativas ou passivas são decorrentes da cobrança ou pagamento a terceiros, conforme requerido por contrato, por lei ou por decisão judicial, reconhecidas pelo regime de competência *pro rata temporis*, sendo que as variações monetárias incluídas nos contratos não são consideradas como derivativos embutidos, pois são considerados como índices de correção para o ambiente econômico da Companhia.

33 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2025	2024	2023
Outras receitas operacionais. líquidas[1]	507.014	59.063	99.307
Outras despesas operacionais	(232.283)	(339.513)	(71.382)

Outras receitas (despesas) operacionais. líquidas	**274.731**	**(280.450)**	**27.925**

[1]Inclui reconhecimento de créditos fiscais extemporâneos relacionados a PIS e COFINS decorrentes das atividades ordinárias da Companhia. Vide Nota 20.

As outras receitas operacionais compõem-se de receitas nas vendas de ativo imobilizado, direito de energia elétrica, além de indenizações e ressarcimento de despesas, multas contratuais e cauções, locação de imóveis, água de reuso, projetos e serviços do PURA, contrato de exclusividade e comissões bancárias.

As outras despesas operacionais, usualmente, registram baixa de bens das concessões por obsolescência, obras desativadas, poços improdutivos, projetos economicamente inviáveis, perdas do ativo imobilizado, perdas estimadas com ativos operacionais e com indenizações de ativos. Em 2025 houve o reconhecimento de R$ 38.260 relativo a baixa de ativos operacionais.

34 Compromissos

A Companhia possui contratos voltados à administração e manutenção de suas atividades, bem como à construção de novos empreendimentos, visando atingir os objetivos propostos em seu plano de metas. A seguir são apresentados os principais valores compromissados, não reconhecidos, em 31 de dezembro de 2025:

	1 ano	1-3 anos	3-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Obrigações contratuais - Despesas	6.173.235	3.844.890	1.588.794	3.648.971	15.255.890
Obrigações contratuais - Investimentos	13.116.128	8.356.462	1.852.640	452.305	23.777.535
Total	**19.289.363**	**12.201.352**	**3.441.434**	**4.101.276**	**39.033.425**

35 Informações suplementares aos fluxos de caixa

	2025	2024	2023
Total das adições do imobilizado (Nota 16 (b))	291.990	100.728	-
Total das adições de ativo de contrato (Nota 13)	16.684.564	6.675.914	6.026.053
Total das adições do intangível (Nota 14 (b))	3.207	2.862.651	258.473
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	(3.239.369)	(1.608.619)	(2.293.201)
Total das adições no intangível e ativo de contrato conforme demonstração do fluxo de caixa	**13.740.392**	**8.030.674**	**3.991.325**
Transações de investimentos e financiamentos que afetaram o intangível. mas não envolveram caixa:			
Juros capitalizados no período (Nota 13 (a))	820.213	564.302	638.208
Empreiteiros a pagar	2.418.615	748.088	419.457
Contrato de performance	-	72.205	1.001.528
Direito de uso	541	84.048	108.405
Margem de construção (Nota 13)	-	139.976	125.603
Total	**3.239.369**	**1.608.619**	**2.293.201**

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Companhia adotou como política contábil para a apresentação dos juros e dividendos na Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") da seguinte forma:

- Juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais, por representarem custos financeiros associados ao ciclo operacional e à manutenção do capital de giro da Companhia.

- Dividendos recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento, uma vez que constituem retornos sobre participações societárias e demais investimentos.

- Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento, por representarem remuneração aos acionistas relacionada à estrutura de capital da Companhia.

A escolha dessa política contábil foi realizada com base na relevância das informações para os usuários das demonstrações financeiras e na busca por consistência com a natureza econômica das transações e com as práticas de mercado.

A Companhia manterá essa política de forma consistente nos períodos subsequentes, salvo se houver alteração relevante nas operações ou nas normas contábeis aplicáveis que justifique revisão.

36 Eventos subsequentes

A/B Bond - Inter-American Investment Corporation

Em 27 de janeiro de 2026 Companhia contratou financiamento junto ao *Inter-American Investment Corporation*, no valor total de US$ 1.500.000 mil, dividido em (a) US$ 150.000 mil (Financiamento A); e (b) US$ 1.350.000 mil (Financiamento B). Os desembolsos ocorrerão de tempos em tempos, conforme previsto no *Loan Agreement*, sendo certo que o Financiamento A será inicialmente desembolsado em parcela única, com vencimento final em 2038 e o Financiamento B será inicialmente desembolsado em duas parcelas, uma com vencimento em 2031 e a outra em 2036.

Os Financiamentos foram contratados no âmbito de uma operação estruturada, com a vinculação do Financiamento B como lastro para a emissão de *blue senior secured notes* (Blue Bonds) a serem emitidos, em duas séries, pela Nova Securitisation S.À.R.L, sociedade de responsabilidade limitada (*societé à responsabilité limitée*), constituída em Luxemburgo. Os Blue Bonds foram precificados, sendo a série com vencimento final em 2031, no montante total de principal de US$ 850.000 mil, precificada a 5,750%, e a série com vencimento final em 2036, no montante total de principal de US$ 500.000 mil, precificada a 6,500%, os quais terão a sua listagem no mercado Euro MTF da *Luxembourg Stock Exchange*.

Os Blue Bonds foram colocados no mercado internacional e ofertados somente a investidores institucionais qualificados residentes nos Estados Unidos da América (EUA), com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a "Rule 144A", que também sejam "qualified purchasers" (conforme definido no regulamento do Investment Company Act); e, nos demais países, exceto no Brasil e nos EUA, com base na "Regulation S" da Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1933, em ambos os casos, os investidores também deverão ser considerados "compradores elegíveis" (*eligible purchasers*) (conforme definido nos documentos da operação dos Blue Bonds).

Os recursos obtidos com a operação serão destinados a projetos atrelados ao cumprimento, pela Companhia, das metas de universalização do saneamento básico no estado de São Paulo, incluindo a construção e melhorias de estações de tratamento de esgoto e a expansão de sistemas de coleta.

Saneamento de Mirassol – Sanessol

Em 27 de janeiro de 2026 a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (Contrato) com a Iguá Saneamento S.A. (Iguá) para a aquisição de ações ordinárias equivalentes a 90% do capital social da sociedade Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A. (Sanessol).

A aquisição da participação societária na Sanessol foi proposta pela Sabesp, inserindo-se na estratégia da Companhia de expansão de sua atuação e consolidação no setor de saneamento no Brasil, em linha com seu foco na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A receita líquida da Sanessol no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 62.720 mil.

A conclusão da transação está sujeita à verificação de condições precedentes, comumente praticadas pelo mercado nesse tipo de operação, incluindo sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Sanessol tem como objeto social a prestação de serviços públicos de água e esgoto e é titular do contrato de concessão para exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Mirassol, estado de São Paulo, atendendo uma população de aproximadamente 65 mil habitantes.

38ª emissão de debêntures simples

Em 10 de fevereiro de 2026 foi aprovada a realização da 38ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 5 séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no montante total de R$ 6.292.086. A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, e o processo de estruturação da Oferta e distribuição das Debêntures será conduzido por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sob regime de garantia firme de colocação.

EMAE

No dia 21 de janeiro de 2026 ocorreu a conclusão da operação envolvendo a aquisição de 11.009.550 ações ordinárias de emissão da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE”), representativas de, aproximadamente, 74,9% do capital social votante e, aproximadamente, 29,79% do capital total da EMAE, nos termos do contrato de compra e venda celebrado com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Vórtx”), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada, de Phoenix Água e Energia S.A.

Nesta data, a Companhia pagou à Vórtx um preço por ação ordinária adquirida de R$ 62,00 à vista, em dinheiro, resultante da aplicação do CDI sobre o valor de R$ 59,33 por ação, totalizando a contraprestação de R$ 682.643.

Como resultado da conclusão da referida operação, nos termos da regulação aplicável, a Companhia, em 02 de fevereiro de 2026, submeteu à CVM o pedido de registro de oferta pública para a aquisição das ações ordinárias remanescentes de emissão da Companhia por alienação de controle, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, bem como os artigos 45 e 46 da Resolução da CVM nº 215 de 10 de outubro de 2024, conforme alterada.

No dia 28 de janeiro de 2026 ocorreu a conclusão da operação envolvendo a aquisição de 14.856.900 ações preferenciais, nominativas, escriturais, e sem valor nominal de emissão da EMAE, representativas de, aproximadamente, 40,21% do capital social total e 66,80% das ações preferenciais de emissão da EMAE, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras ("Eletrobras") em 3 de outubro de 2025.

Ainda em 28 de janeiro de 2026, a Companhia pagou à Eletrobras um preço por ação preferencial adquirida de R$ 32,07 à vista, em dinheiro, totalizando a contraprestação de R$ 476.461.

Com a consumação das operações com a Vortx e Eletrobras, a Companhia passou a deter ações representativas de 70,1% do capital social total da EMAE.

No dia 24 de fevereiro de 2026, a EMAE divulgou fato relevante informando que suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram adiadas, por conta da decisão da EMAE de realizar apurações internas, com o objetivo de assegurar a adequada consistência técnica, a integridade e a confiabilidade das demonstrações financeiras antes de sua divulgação. Ainda conforme fato relevante, a decisão de instaurar o referido procedimento foi adotada como medida de diligência diante da realização de transações com partes relacionadas entre a EMAE e o antigo controlador, e da existência de investimentos da EMAE, no montante de aproximadamente R$ 144 milhões, em valores mobiliários de emissão de instituições integrantes do conglomerado do Banco Master.

Estas apurações internas possuem previsão de conclusão de aproximadamente 100 dias, sendo estimada a divulgação de suas demonstrações financeiras até 31 de maio de 2026. Diante desses fatos, a Companhia ainda não concluiu a mensuração do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e da contraprestação contingente. Consequentemente, determinados itens de divulgação requeridos pelo IFRS 3 não podem ser apresentados nesta data. O período de mensuração seguirá o prazo previsto nesta norma e as respectivas divulgações serão efetuadas tão logo os eventos descritos no parágrafo anterior sejam devidamente concluídos.

Por fim, no dia 12 março de 2026, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de cotas e outras avenças com o África Fundo de Investimento Multimercado Responsabilidade Limitada para aquisição, de 100% das cotas do Oceania Fundo de Investimento em Ações ("Oceania") pelo valor de R$ 171.638.

O único ativo do Oceania são 3.407.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da EMAE, representativas de 23,17% das ações ordinárias da EMAE e de 9,22% do capital social total da EMAE.

O valor de aquisição foi pago à vista, no dia 13 de março de 2026, e corresponde ao preço por ação ofertado no âmbito da oferta pública de aquisição de ações ordinárias da EMAE, sob registro na CVM, por força do disposto no artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (i.e., R$ 49,47, devidamente atualizado pela taxa SELIC até 11 de março de 2026, o que equivale a um preço por ação de emissão da EMAE de R$ 50,38).